Proc. 126
Fls. 300
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

TERMO DE ABERTURA

VOLUME 02

Nesta data procedemos com a abertura do segundo volume do processo 126/2026 – PMAAP, devido à numerosa quantidade de páginas do primeiro volume.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 08 de maio de 2026.

Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação da CPL / PMAAP

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 126
Fls. 501
Rub.

Processo nº 126/2026

DESPACHO

Em atenção ao despacho do Agente de Contratação, sirvo-me do presente para efetuar a juntada da minuta do Edital de Licitação, bem como remeter os autos à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;

Alto Alegre do Pindaré/MA, 08 de maio de 2026.

FRANCIVALDO REIS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 126
Fls. 502
Rub.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ___/2026 – CPL/PMAAP

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA

DADOS DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.	
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para aberturada sessão pública, através do Portal indicado.	
DATA E INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: ___/___/_____, às ___:___hs	
Endereço Eletrônico: http://www.licitaaap.com.br/ **Endereço para retirada do Edital:** http://www.licitaaap.com.br/	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	Valor Total: **R$ 7.745.993,31 (sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).**
NATUREZA DO OBJETO:	Contratação de Empresa para Execução de Obra - Serviços Comuns de Engenharia
PARTICIPAÇÃO –MEI / ME / EPP	Licitação de Ampla Participação.
PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS/DOCUMENTAÇÃO: até 02 (duas) horas	
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	Por valor global, observadas ascondições definidas neste Edital e anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE LANCES	Menor Preço Global: Intervalo de R$ 1.000,00 (mil reais)
MODO DE DISPUTA	Aberto
INFORMAÇÕES	
Ato de Designação do Agente de Contratação: Portaria n° 075/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2025.	
Autoridade Competente/Homologadora: José Francinete Bento Luna, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
Endereço: Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, CEP 65.072-130.	

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ___/2026 – CPL/PMAAP

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP n° 65.398-000, por meio de sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 75/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de Janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.

Data da sessão: **___/___/_____**
Horário: **__h___min**
Local: http://www.licitaaap.com.br/
Critério de Julgamento: menor preço GLOBAL.
Modo de disputa: ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será pelo valor **GLOBAL,** conforme tabela constante do Projeto Básico.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor valor GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da prefeitura para o exercício corrente, na classificação abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
26 Transporte
26 784 Transporte Hidroviário
26 784 0204 PORTOS E TERMINAIS

26 784 0204 1097 0000 CONSTR.AMPL.RECUP. REFORMA DA ORLA, CAIS, PÍER
675 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Proc. 126
Fls. 504
Rub.

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
26 Transporte
26 784 Transporte Hidroviário
26 784 0204 PORTOS E TERMINAIS
26 784 0204 1097 0000 CONSTR.AMPL.RECUP. REFORMA DA ORLA, CAIS, PÍER
974 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL,** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito na plataforma do PORTAL, no sítio: www.licitaaap.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos nesse edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

5.3. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Para envio dos documentos de habilitação, o prazo de validade das certidões, será considerado a data de solicitação pelo Agente de Contratação e abertura no sistema.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico **//www.licitaaap.com.br/** e até a data e hora marcadas na página nº 02 desse edital para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta via sistema e proposta digitalizada e assinada com a descrição do objeto ofertado e preço, de acordo com anexo I, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1.A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares ao projeto básico, como planilha orçamentária resumida, planilha resumo dos trechos, memorial de cálculo, quadro de distribuição de material de jazida, cálculo da distância média, orçamento sintético, quadro de composições de investimentos, cronograma físico financeiro, encargos sociais, BDI, composição de custos unitários e planilha de levantamento de eventos PLE;

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 1.000,00 (mil reais).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

Proc. 426
Fls. 508
Rub.

7.10. Será adotado para o envio de lances na **Concorrência o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no **//www.licitaaap.com.br/**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

Proc. 126
Fls. 510
Rub.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, será aberto um prazo a ser definido pelo agente, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.34. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Para análise da exequibilidade dos preços a critério do agente de contratação poderá solicitação por diligencia a comprovação de exequibilidade do menor valor ofertado, sendo no mínimo aquele valor com desconto acima de trinta por cento do valor global do projeto básico.

8.3. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites

mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração.

8.8. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.9. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade tomando como base o projeto básico em anexo desse edital.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
8.10.3. O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, e a ocorrência será registrada em ata;

8.13. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pelo agente, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.16.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA DO PORTAL, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Proc. 126
Fls. 513
Rub.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser definido pelo agente horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e das certidões simplificada e especifica da junta comercial para confirmação dos arquivamentos;

9.7. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.7.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.7.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.7.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.8.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.8.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.8.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, bem como suas notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.8.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.5. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁBEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

Proc. 126
Fls. 5160
Rub.

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.8.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.8.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.8.7. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.9.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Certidão de Registro ou Inscrição da **Pessoa Jurídica e de seu responsável técnico,** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação do Estado do domicílio ou sede do licitante;

b) Comprovação de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo e assinados por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b.1) As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:

* Nome do contratado e do contratante
* Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)
* Localização do serviço.
* Serviços executados (discriminação e quantidades).

b.2) A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação.

c) Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), profissional de nível superior com graduação em engenharia civil, **detentor de atestado de responsabilidade técnica**, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar, obrigatoriamente, da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que **não a própria licitante**, serviços de características semelhantes ao licitado;

c.1) A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do profissional.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Os licitantes arrematantes no ato de apresentação de seus documentos de habilitação com prazo estipulado pelo pregoeiro, deverão apresentar as declarações em anexo deste instrumento convocatório, em obediência aos artigos nº 63, 67, 68 e 69 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.18. OUTROS DOCUMENTOS.

9.18.1. Declarações em conformidade com os ANEXOS deste edital;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo a ser estipulado pelo agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Apresentar projeto executivo, devidamente ajustado ao lance vencedor, em conformidade com o anexo do projeto básico deste Edital;

10.1.3. Apresentar as exigências do item 6.2.1, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital

10.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. O projeto executivo contendo a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.1. O adjudicatário terá o prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo I, deste Edital.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar

outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual estão estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no contrato, anexo a este Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município conforme caso, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema //www.licitaaap.com.br/.**

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sistema do PORTAL no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **//www.licitaaap.com.br/**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. As certidões que não possuem data de validade em seu corpo, não poderão ter data superior a 30 (trinta) dias de emissão.

21.13. A Secretaria responsável através de sua autoridade competente poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.13.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **//www.licitaaap.com.br/** e por meio do PNCP e site institucional do município, bem como poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço que está no papel timbrado deste documento, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, no

Proc. 126
Fls. 525
Rub.

mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO;
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;
ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;
ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL;

Alto Alegre do Pindaré/MA, em ____ de _____ de _____.

Francivaldo Reis Da Silva
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
de Alto Alegre do Pindaré/MA

PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS

"ANEXO 1: I. ORÇAMENTO DETALHADO; II. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; III. PLANILHA DO BDI; IV. MEMORIAL DESCRITIVO; V. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS; VI. PROJETO ARQUITETÔNICO; VII. MEMÓRIA DE CÁLCULO; ART DA OBRA/SERVIÇO.

ARQUIVO ANEXADO AO FINAL DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU ENVIADO COMO ARQUIVO ZIPADO NO SISTEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: *** **ÓRGÃO LICITANTE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
*** **ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
*** **ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

CONTRATO Nº xxx/xxx/PMAAP
PROCESSO Nº 126/2026

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI * ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA *****

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, sediada na ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pelo ....., Secretário Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE** e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº. ___/2026 – CPL/PMAAP** e do **Processo Administrativo n.º 126/2026,** com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, qual seja **12 (doze) meses** a contar da assinatura deste contrato, independente de emissão de ordem de serviços, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria e emendas parlamentares, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
26 Transporte
26 784 Transporte Hidroviário
26 784 0204 PORTOS E TERMINAIS
26 784 0204 1097 0000 CONSTR.AMPL.RECUP. REFORMA DA ORLA, CAIS, PÍER
675 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
26 Transporte
26 784 Transporte Hidroviário
26 784 0204 PORTOS E TERMINAIS
26 784 0204 1097 0000 CONSTR.AMPL.RECUP. REFORMA DA ORLA, CAIS, PÍER
974 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas com base no SINAPI.*

6.3. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Os serviços devem ser iniciados no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive de rescisão contratual.
8.2. As condições de entrega e recebimento complementares do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital, vinculadas ao cronograma físico financeiro.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

10.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência ou projeto básico.

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.11. A Administração terá o prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias.

10.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Manter preposto aceito pela administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

11.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 126).

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 126, parágrafo único).

11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, ... de..... de 20XX.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME PARÁGRAFO 4º E 5º DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊNCIA Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS. (MODELO)

CONCORRÊCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, que **cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, CONFORME INCISO IV DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊCIA ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL. (MODELO)

CONCORRÊCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, que o licitante tomou conhecimento do local e das condições onde será executado os serviços, CONFORME INCISO VI DO ART. 67 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊCIA ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

_____
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROCESSO N.º 126/2026

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Concorrência Eletrônica. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

PARECER JURÍDICO Nº 94/2026

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em ***Relatório***, ***Análise da Demanda***, ***Dispositivo*** e ***Encaminhamento***.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo Ofício solicitando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do ofício supracitado, Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar, Despacho do setor contábil e relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito, Despacho do agente de contratação e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Por fim, verifica-se que o Agente de Contratação juntou aos autos parecer e o Secretário de Obras juntou Minuta de Edital, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. Considerações Iniciais:

O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica referente a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lel n° 14.133/2021:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, a processa licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*

1ª Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração devera:
I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévias de atribuição de prioridade:
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de lodos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;
2"(VETADO).
3ª Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
4ª Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizara controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convénios, ajuste, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
5° É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor. a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Ao dissertar sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

> *"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre lodo o processo licitatório, e não apenas sobra a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, $1°. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (os requisitos formais; (li) o estudo técnico preliminar; (Ill) o termo de referência: (iv) o projeto básico (v) o orçamento estimativo, (vil a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (vill a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".*

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados na presente requisição terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2. Fundamentação

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Oficio de Formalização de Demanda;
- Projeto Básico
- Estudo Técnico Preliminar
- Despacho de encaminhamentos
- Documentos orçamentários;
- Despacho do Agente de Contratações;
- Minuta de Edital e anexos;

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei n° 14.133/2021:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo que consta nos documentos, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste pleito.

3. Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, [o] edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade Concorrência, conforme o art. 6º, XXXVIII da referida Lei, o objeto deve ser para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, o que se enquadra perfeitamente ao caso concreto.

A Lei n° 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do $2° do art. 17:

Art. 17.
(...)
§2° As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada Inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de

forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro beneficio oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.

A modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da integra do procedimento.

Desta forma, o objeto em questão se adequa perfeitamente nas hipóteses previstas acima, não havendo óbice quanto ao seu prosseguimento.

4. Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para o fornecimento/prestação dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

5. Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Procuradoria Geral, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

É o parecer, sub censura.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 11 de maio de 2026.

FRANCISCO TAVARES LEITE NETO:02860316396

Assinado de forma digital por FRANCISCO TAVARES LEITE NETO:02860316396
Dados: 2026.05.11 12:39:50 -03'00'

Francisco Tavares Leite Neto
OAB/MA 11.534
Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 126
Fls. 552
Rub.

Processo nº 126/2026

DESPACHO

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, e encaminho ao Agente de Contratação para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3º da Lei n. 14.133/2021.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de maio de 2026.

José Francinete Bento Luna
Prefeito de Alto Alegre do Pindaré/MA

Proc. 126
Fls. 553
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA

DADOS DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.	
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para aberturada sessão pública, através do Portal indicado.	
DATA E INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 25/06/2026, às 09:00hs	
Endereço Eletrônico: http://www.licitaaap.com.br/ **Endereço para retirada do Edital:** http://www.licitaaap.com.br/	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	Valor Total: **R$ 7.745.993,31 (sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).**
NATUREZA DO OBJETO:	Contratação de Empresa para Execução de Obra - Serviços Comuns de Engenharia
PARTICIPAÇÃO –MEI / ME / EPP	Licitação de Ampla Participação.
PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS/DOCUMENTAÇÃO: até 02 (duas) horas	
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	Por valor global, observadas ascondições definidas neste Edital e anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE LANCES	Menor Preço Global: Intervalo de R$ 1.000,00 (mil reais)
MODO DE DISPUTA	Aberto
INFORMAÇÕES	
Ato de Designação do Agente de Contratação: Portaria n° 075/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2025.	
Autoridade Competente/Homologadora: José Francinete Bento Luna, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
Endereço: Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, CEP 65.072-130.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ___/2026 – CPL/PMAAP

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP n° 65.398-000, por meio de sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 75/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de Janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.

Data da sessão: **25/06/2026**
Horário: **09h00min**
Local: http://www.licitaaap.com.br/
Critério de Julgamento: menor preço GLOBAL.
Modo de disputa: ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será pelo valor **GLOBAL,** conforme tabela constante do Projeto Básico.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor valor GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da prefeitura para o exercício corrente, na classificação abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
26 Transporte
26 784 Transporte Hidroviário
26 784 0204 PORTOS E TERMINAIS

26 784 0204 1097 0000 CONSTR.AMPL.RECUP. REFORMA DA ORLA, CAIS, PÍER
675 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
26 Transporte
26 784 Transporte Hidroviário
26 784 0204 PORTOS E TERMINAIS
26 784 0204 1097 0000 CONSTR.AMPL.RECUP. REFORMA DA ORLA, CAIS, PÍER
974 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL,** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito na plataforma do PORTAL, no sítio: www.licitaaap.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos nesse edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

5.3. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Para envio dos documentos de habilitação, o prazo de validade das certidões, será considerado a data de solicitação pelo Agente de Contratação e abertura no sistema.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico **//www.licitaaap.com.br/** e até a data e hora marcadas na página nº 02 desse edital para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta via sistema e proposta digitalizada e assinada com a descrição do objeto ofertado e preço, de acordo com anexo I, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares ao projeto básico, como planilha orçamentária resumida, planilha resumo dos trechos, memorial de cálculo, quadro de distribuição de material de jazida, cálculo da distância média, orçamento sintético, quadro de composições de investimentos, cronograma físico financeiro, encargos sociais, BDI, composição de custos unitários e planilha de levantamento de eventos PLE;

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 1.000,00 (mil reais).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

Proc. 126
Fls. 559
Rub.

7.10. Será adotado para o envio de lances na **Concorrência o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no **//www.licitaaap.com.br/**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, será aberto um prazo a ser definido pelo agente, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.34. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Para análise da exequibilidade dos preços a critério do agente de contratação poderá solicitação por diligencia a comprovação de exequibilidade do menor valor ofertado, sendo no mínimo aquele valor com desconto acima de trinta por cento do valor global do projeto básico.

8.3. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites

mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração.

8.8. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.9. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade tomando como base o projeto básico em anexo desse edital.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
8.10.3. O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, e a ocorrência será registrada em ata;

8.13. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pelo agente, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.16.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA DO PORTAL, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser definido pelo agente horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e das certidões simplificada e especifica da junta comercial para confirmação dos arquivamentos;

9.7. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.7.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.7.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.7.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.7.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.8.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.8.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.8.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, bem como suas notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.8.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.5. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁBEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.8.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.8.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.8.7. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.9.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Certidão de Registro ou Inscrição da **Pessoa Jurídica e de seu responsável técnico,** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação do Estado do domicílio ou sede do licitante;

b) Comprovação de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo e assinados por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b.1) As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:

* Nome do contratado e do contratante
* Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)
* Localização do serviço.
* Serviços executados (discriminação e quantidades).

b.2) A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação.

c) Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), profissional de nível superior com graduação em engenharia civil, **detentor de atestado de responsabilidade técnica**, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar, obrigatoriamente, da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que **não a própria licitante**, serviços de características semelhantes ao licitado;

c.1) A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do profissional.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Os licitantes arrematantes no ato de apresentação de seus documentos de habilitação com prazo estipulado pelo pregoeiro, deverão apresentar as declarações em anexo deste instrumento convocatório, em obediência aos artigos nº 63, 67, 68 e 69 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.18. OUTROS DOCUMENTOS.

9.18.1. Declarações em conformidade com os ANEXOS deste edital;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo a ser estipulado pelo agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Apresentar projeto executivo, devidamente ajustado ao lance vencedor, em conformidade com o anexo do projeto básico deste Edital;

10.1.3. Apresentar as exigências do item 6.2.1, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital

10.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. O projeto executivo contendo a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.1. O adjudicatário terá o prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo a ser estipulado pela autoridade competente em dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo I, deste Edital.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar

outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual estão estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no contrato, anexo a este Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município conforme caso, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema //www.licitaaap.com.br/.**

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sistema do PORTAL no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **//www.licitaaap.com.br/**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. As certidões que não possuem data de validade em seu corpo, não poderão ter data superior a 30 (trinta) dias de emissão.

21.13. A Secretaria responsável através de sua autoridade competente poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.13.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **//www.licitaaap.com.br/** e por meio do PNCP e site institucional do município, bem como poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço que está no papel timbrado deste documento, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, no

mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO;
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;
ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;
ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL;

Alto Alegre do Pindaré/MA, em 15 de maio de 2026.

Francivaldo Reis Da Silva
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
de Alto Alegre do Pindaré/MA

PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS

"ANEXO 1: I. ORÇAMENTO DETALHADO; II. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; III. PLANILHA DO BDI; IV. MEMORIAL DESCRITIVO; V. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS; VI. PROJETO ARQUITETÔNICO; VII. MEMÓRIA DE CÁLCULO; ART DA OBRA/SERVIÇO.

ARQUIVO ANEXADO AO FINAL DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU ENVIADO COMO ARQUIVO ZIPADO NO SISTEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: *** **ÓRGÃO LICITANTE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:		**CIDADE:**				
CEP:		**E-MAIL:**				
TELEFONE:		**FAX:**				
CONTATO DA LICITANTE:		**TELEFONE:**				
BANCO DA LICITANTE:		**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**				
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
*** **ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
***** ÓRGÃO LICITANTE**
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO ***** ÓRGÃO LICITANTE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

CONTRATO Nº xxx/xxx/PMAAP
PROCESSO Nº 126/2026

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI * ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA *****

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, sediada na ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pelo ....., Secretário Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE** e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 06/2026 – CPL/PMAAP** e do **Processo Administrativo n.º 126/2026,** com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, qual seja **12 (doze) meses** a contar da assinatura deste contrato, independente de emissão de ordem de serviços, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria e emendas parlamentares, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
26 Transporte
26 784 Transporte Hidroviário
26 784 0204 PORTOS E TERMINAIS
26 784 0204 1097 0000 CONSTR.AMPL.RECUP. REFORMA DA ORLA, CAIS, PÍER
675 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
26 Transporte
26 784 Transporte Hidroviário
26 784 0204 PORTOS E TERMINAIS
26 784 0204 1097 0000 CONSTR.AMPL.RECUP. REFORMA DA ORLA, CAIS, PÍER
974 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas com base no SINAPI.*

6.3. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Os serviços devem ser iniciados no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive de rescisão contratual.
8.2. As condições de entrega e recebimento complementares do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital, vinculadas ao cronograma físico financeiro.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

10.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência ou projeto básico.

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.11. A Administração terá o prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias.

10.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Manter preposto aceito pela administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

11.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
11.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 126).

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 126, parágrafo único).

11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, ... de..... de 20XX.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME PARÁGRAFO 4º E 5º DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊNCIA Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS. (MODELO)

CONCORRÊCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, que **cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, CONFORME INCISO IV DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊCIA ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL. (MODELO)

CONCORRÊCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, que o licitante tomou conhecimento do local e das condições onde será executado os serviços, CONFORME INCISO VI DO ART. 67 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – CONCORRÊCIA ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

_____
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Proc. 126
Fls. 597
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 126/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria de Obras e Urbanismo, torna público que realizará no dia **25/06/2026** às **09:00h** licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de maio de 2026.

Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação

Proc. 1296
Fls. 5980
Rub.

Edital nº 06/2026

Última atualização 15/05/2026

Acessar Contratação

Local: Alto Alegre do Pindaré/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021. Art. 28. II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/06/2026 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612832000121-1-000036/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 7.745.993,31	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA	1	R$ 7.745.993,3

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Proc. 176
Fls. 599
Rub.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto de utilização e exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Proc. 126
Fls. 500
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1
AVISOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2026. REF.: Processo nº. 112/2026 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 09.181.344/0001-19 – OBJETO:** prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada na área Tributária, para patrocínio de demandas administrativas e contenciosas de interesse da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – PMAAP, e suas Secretarias – **VALOR MENSAL:** R$ 12.000,00 (Doze mil) – **VALOR ANUAL:** R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) – **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**: 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, prorrogável conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 – **BASE LEGAL**: art. 74, inciso III, "c" e "e" da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA,** Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS,** pela **CONTRATADA**.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de maio de 2026.

Emanuel Diniz de Jesus Póvoas
OAB/MA 21.553
Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA
Portaria 031/2025

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração de cartões eletrônicos destinados ao fornecimento de benefícios aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) contemplados com o Programa "Bolsa Estudante – EJA".
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133/2021** (Credenciamento com seleção a critério de terceiros).
RESUMO DA DECISÃO: A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Educação, após verificação do cumprimento das condições pré-contratuais estabelecidas no Item 12.19.1 do Edital, decide:
1. CONVOCAR PARA ASSINATURA IMEDIATA DO CONTRATO as empresas: **ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** (CNPJ: 20.895.286/0001-28); **ALELO S.A.** (CNPJ: 04.740.876/0001-25); **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** (CNPJ: 03.817.702/0001-50); **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** (CNPJ: 19.207.352/0001-40) – esta última mediante Termo de Compromisso para estruturação de rede.
2. DECLARAR A DECADÊNCIA do direito à contratação da empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 21.922.507/0001-72), em face do não atendimento à convocação para apresentação da rede credenciada no prazo legal, nos termos do **Art. 90 da Lei nº 14.133/2021**.
3. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: Conforme o Item 3.3 do Termo de Referência, a escolha da administradora caberá exclusivamente ao **aluno beneficiário**, não vinculando o Município à contratação da demanda estimada na integralidade com qualquer das credenciadas.
Alto Alegre do Pindaré/MA, 15 de maio de 2026. Altemar Lima De Sousa Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2026 – REF.: Processo nº. 135/2026 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 51.905.923/0001-23, sediada na RUA A – JARDIM ATLÂNTICO, QUADRA A LT 1A, 1 – JARDIM ATLANTICO, SÃO LUÍS – MA, CEP 65.067-080 – OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré – MA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2026 e Ata de Registro de Preços 04/2026 - VALOR GLOBAL: R$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: *3 FUNDEB- ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 04 FUNDO MANUT . E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB 020400 FUNDO MANUT . E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0022 EDUCAÇÃO INFANTIL 50 % VAAT 12 365 0022 2120 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL VAAT 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇAO 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇAO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇAO 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO* - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2026, a contar da assinatura. Data da assinatura: 15/05/2026. - BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e VICTOR DEAN RAMOS ROCHA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 15 de maio de 2026. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** OAB/MA 21.553 *Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA*

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 126/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria de Obras e Urbanismo, torna público que realizará no dia **25/06/2026** às **09:00h** licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-

Documento assinado eletronicamente. Verificação em http://portal.tcm.ma.gov.br/portal/validar através do código TCOUU-NG5M7-LM8HZ-XQEV5 ou em https://validar.iti.gov.br conforme instruções lá colocadas

Proc. 126
Fls. 601
Rub.

se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponivel no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de maio de 2026. Edivan Pinho Pereira Agente de Contratação.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 103/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **29/05/2026** ás **15:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Registro De Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos/utensílios hospitalares, odontológicos, moveis, eletrônicos e eletrodomésticos para secretaria de saúde da prefeitura de Alto Alegre Do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras do Município – http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital também se encontra disponivel no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de maio de 2026. **Edivan Pinho Pereira** Pregoeiro da PMAAP

Documento assinado eletronicamente. Verificação em http://portal.tcepi.tc.br/portal/Validar através do código TCOUU-NG5M7-LM8HZ-XQEV5 ou em https://validar.iti.gov.br conforme instruções lá colocadas

Proc. 126
Fls. 602
Rub.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas: simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344

Documento assinado eletronicamente. Verificação em http://portal.tcemaranhense.com.br/autenticidade/validar através do código TCOUU-NG5M7-LM8HZ-XQEV5 ou em https://validar.iti.gov.br conforme instruções lá colocadas

Proc. 126
Fls. 603
Rub.

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 15/05/2026

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 15 de Maio de 202
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	15/05/2026
Validade	15/05/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento	7C0751FF4FA1D623FBEDAB27B7F413EDC601A54B2B29C68B187FC530DADB3B6E

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contratadas

Relacionamento 01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

Representante			**CPF**
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES			720.235.972-34
Ação:	Assinado em 15/05/2026 17:33:34 com o certificado ICP-Brasil Serial - 41EAB1078166F991	**IP:**	170.239.141.45
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Latitude: -3.7042 / Longitude: -45.9627		
Tipo de Acesso	Normal		

As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **TCOUU-NG5M7-LM8HZ-XQEV5**

No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site https://validar.iti.gov.br/, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Proc. 176
Fls. 604
Rub.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Seminário Economia do Mar consolida papel estratégico do Maranhão na fronteira do desenvolvimento sustentável

Evento reuniu atores ligados à economia do mar, reforçando a capacidade do setor para gerar desenvolvimento com a inserção do estado e dos pequenos negócios

DIVULGAÇÃO

Abertura do Seminário reúne representantes instituições, fortalecendo potencial do Maranhão na economia do mar

Em meio a debates sobre transição energética e ao avanço da chamada Economia Azul no Brasil, o Maranhão entrou no centro das discussões sobre o futuro do setor marítimo. O Sebrae, a Firjan e a Associação Brasileira de Empresas da Economia do Mar (Abemar) realizaram o 2º Seminário Economia do Mar, reunindo autoridades, empresários, universidades, centros de pesquisa e estudantes para debater caminhos capazes de transformar o potencial oceânico do estado em desenvolvimento econômico, inovação e novas oportunidades.

O Maranhão detém posição geopolítica privilegiada na Margem Equatorial brasileira e conta com 640 km de litoral, condições que se somam à dinâmica de um complexo Portuário com reconhecida eficiência e a um conjunto de ações institucionais em cadeias produtivas complementares. Diante desse potencial, São Luís tornou-se a primeira capital da região a promover um debate estruturado sobre a economia do mar, sediando também o primeiro evento do segmento realizado no Nordeste.

Durante a abertura do seminário, realizada nesta quinta-feira (14), o presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae no Maranhão, Celso Gonçalo de Sousa, ressaltou a dinâmica de negócios nesse ecossistema. "O Maranhão reúne condições únicas para participar desse processo como protagonista: posição geográfica estratégica, relevância portuária, potencial energético e capacidade de articulação e geração de negócios ligados à economia azul. Mas, é preciso mais investimentos, ações e planejamento de forma contínua e eficiente", destacou o presidente.

O presidente em exercício da Firjan, Fabio Soliar, reforçou as perspectivas de futuro e pautas nesse marco. "Vivemos um novo momento, com a implantação da ZPE e o debate sobre a economia do mar e energia azul. Isso nos traz perspectiva de uma mudança de patamar e para que a gente possa realmente aumentar o PIB estadual, gerar mais empregos de qualidade e fazer a industrialização tão esperada por todos para o Maranhão", disse Nahuz.

O vice-presidente executivo da Firjan, Luiz Fernando Reinoso, lembrou que o seminário é um desdobramento do que foi iniciado em março com a missão da Secretaria para apresentar para o Rio de Janeiro estava tratando sobre Economia do Mar. Ele observou o papel da iniciativa como catalisadora do debate sobre como aproveitar o potencial do oceano. "O seminário de hoje resultados importantes, mostrando caminhos para aproveitar os recursos de forma sustentável e responsável, podendo gerar grandes investimentos e oportunidades para os maranhenses. A colaboração entre governo, governo e academia é essencial para o desenvolvimento de todo esse potencial", avaliou o executivo.

Do mesmo modo, o presidente da Abemar, João Azevedo, reforçou a qualidade dos debates. "Ressaltamos a importância da ação não está apenas no discurso, mas na necessidade de avançar do potencial para a concretização de projetos, unindo a preparação para a exploração do petróleo", afirmou.

Também participaram da abertura do evento o secretário-adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos do Maranhão, Saul Dominiques Neto; Sérgio Bacci, presidente da Transpetro; Rakel Murad, presidente da ZPE MA; Cauê Aragão, presidente da Invest Maranhão, e Walter Canales, reitor da Uema.

FORTALECENDO OS NEGÓCIOS E O POTENCIAL EMPREENDEDOR DO MARANHÃO: SEBRAE RECEBE RECONHECIMENTO

O fomento à cadeia produtiva esteve em destaque no painel "Empreendedorismo na Economia do Mar — Selo Azul". Com participação do diretor superintendente do Sebrae Maranhão, Albertino Leal, o debate mostrou ações de valorização das micro e pequenas empresas locais e a articulação de cadeias produtivas importantes, como artesanato, pesca e o turismo costeiro, abordando linhas de crédito para negócios que atuam de forma ecologicamente correta em áreas litorâneas.

Durante a palestra, foram destacadas iniciativas como o Cidade Empreendedora e o Juros Zero, além das ações do Sebrae voltadas à preparação das empresas para uma gestão mais eficiente, inovadora e sustentável. A atuação da instituição na articulação de parcerias locais recebeu reconhecimento dos participantes, que sugeriram a inclusão da categoria Economia do Mar no Prêmio Prefeitura Empreendedora em âmbito estadual, seguindo o exemplo adotado no Rio de Janeiro.

"Fico muito feliz com a repercussão do trabalho que o Sebrae faz no Maranhão e fora do estado. Temos demonstrado essa capacidade e atuado como protagonistas, nos colocando como parceiros e partícipes das estratégias de desenvolvimento de inclusão e geração de oportunidades para os pequenos negócios. Ficamos muito felizes, pois isso mostra que estamos no caminho certo", comentou o superintendente do Sebrae.

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA REFORÇA CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E AMBIENTE INSTITUCIONAL DO MARANHÃO

No painel intitulado "Margem Equatorial para o Maranhão — Cidades Costeiras Resilientes", os debates giraram em torno da exploração segura e sustentável de petróleo e gás na região, que se desenha como um novo vetor de crescimento energético do país a partir da Margem Equatorial.

Já o painel "Portos e Logística — Integração Global e Desenvolvimento" abordou a excelência portuária maranhense, discutindo a expansão da infraestrutura aquaviária, gargalos de navegação e os novos investimentos em pesquisa, novas plantas industriais e inovação tecnológica idealizados pelo Porto do Itaqui (Emap).

NEGÓCIOS, TECNOLOGIA E ENERGIAS RENOVÁVEIS

A programação da tarde foi iniciada com palestra técnica de grande interesse mercadológico para o empresariado local, sobre o tema "Como Fazer Negócios com a Petrobras e a Transpetro". A apresentação desmistificou o processo de compras das estatais, mostrando os caminhos e as conformidades técnicas necessárias para que pequenas e médias empresas fornecedoras do Maranhão consigam integrar essa gigantesca cadeia de valor.

A inovação tecnológica ainda ganhou espaço no terceiro bloco temático da tarde, "Tecnologia e Transformação Digital no Mar — IA e IoT", que abordou como a Inteligência Artificial e a Internet das Coisas estão revolucionando o monitoramento da costa brasileira e ajudando a otimizar a segurança.

SELO AZUL

O evento também colocou em evidência o Selo Azul – Cidades Costeiras, uma certificação internacional que atua como ferramenta de governança e fomento econômico para apoiar as prefeituras a transformarem o litoral em polos de desenvolvimento sustentável, que deverá ter o Sebrae como um grande parceiro no Maranhão.

Fechando as discussões técnicas, o painel "Potencial de Eólica Offshore no Maranhão" destacou as vantagens competitivas do Maranhão na geração de energia limpa a partir do regime de ventos, demonstrando que o estado reúne as características ideais (profundidade e constância de ventos) para atrair investimentos internacionais no mercado de hidrogênio verde e com a transição energética global.

SETOR EMPRESARIAL RESSALTA CONJUNTO DE OPORTUNIDADES

Com mais de 90% de pequenos negócios entre as empresas ativas, o Maranhão tem no aproveitamento dessa janela de oportunidades trazidas pela economia do mar alguns caminhos para o desenvolvimento. Reconhecendo várias oportunidades nesse aspecto, empresários defenderam a preparação para aproveitar oportunidades.

Marcos Felipe, gerente de operações da Tropical Ship Supply, que atua na cadeia de fornecimento de suprimentos e produtos materiais e equipamentos, destaca que essa é uma área em expansão na costa do estado. "O evento serviu para conscientizar, mostrar, e abrir caminhos para as empresas e para os empresários, mostrando os nossos potenciais. Temos bastante oportunidades e precisamos estar preparados", disse ele.

Claudio Neves é engenheiro mecânico e consultor especializado em manutenção de frota. Para ele, o seminário permitiu vislumbrar oportunidades relevantes para o Maranhão. "Somos um estado com grande potencial de desenvolvimento ainda pouco explorado. Precisamos conhecer as oportunidades e nos preparar para gerar um desenvolvimento responsável, que respeite o meio ambiente e as populações locais, mas traga novos horizontes para o nosso estado".

O seminário consolidou o Maranhão como um dos estados mais promissores para o desenvolvimento de negócios ligados ao potencial oceânico, reunindo diferentes setores em torno de um objetivo comum: transformar oportunidades em investimentos, geração de emprego, inovação e desenvolvimento sustentável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Proc. 126
Fls. 605
Rub.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026 – PMAAP PROC. ADM. Nº. 103/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia 29/05/2026 às 15:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Registro De Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos/utensílios hospitalares, odontológicos, moveis, eletrônicos e eletrodomésticos para secretaria de saúde da prefeitura de Alto Alegre Do Pindaré/MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras do Município – http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital também se encontra disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de maio de 2026. Edivan Pinho Pereira Pregoeiro da PMAAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 126/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria de Obras e Urbanismo, torna público que realizará no dia **25/06/2026** às **09:00h** licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de maio de 2026. Edivan Pinho Pereira Agente de Contratação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

AVISO DE EDITAL Nº 16/2026-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto no quadro de avisos do Campus Professor Alberto Carvalho de Terapia Ocupacional, bem como no site <concursosassistivos.uema.br>, o Edital nº 15/2026-GR/UEMA, de 13 de maio de 2026, referente ao Resultado do Concurso Público para ingresso no Cadastro de Magistério Superior, realizado pela UEMA, para atender ao Campus Professor Alberto Carvalho de Terapia Ocupacional, criado pela Lei(as) nº 10.2026-GR/UEMA e nº 11.2026-GR/UEMA, nos termos das Resoluções nº 1564/2022-CEPE/UEMA e nº 1756/2023-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 13 de maio de 2026.
Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor

PREFEITURA DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

A PREFEITURA DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 14:00 horas, do dia 29 de maio de 2026, no endereço eletrônico comprasbr.com.br, CONCORRÊNCIA nº 004/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais em atendimento ao Programa MCMV-FNHIS no Município de Governador Newton Bello/MA, conforme repasse Nº 970529/2024/MCIDADES/CAIXA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos comprasbr.com.br - Jornal e Diario Oficial do Município Governador Newton Bello/MA, 15 de maio de 2026.

ALEZY OLIVEIRA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

C.P.M. e SANTA CASA

PROCTOLOGIA

AO LADO DA DOM NA LAGOA DA JANSEN

DR LAUANDE

CONSULTAS E COLONOSCOPIAS

(98) 99985-7610

Proc. 126
Fls. 6966
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90032/2026
TIPO: Menor Preço por item.
OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de materiais e prestação de serviços para execução do Parque Food Truck de Rio Verde - Go. Local: Rua Coronel Vaiano, Esquina com a Rua Costa Gomes, Qd. 03 Lt. 04 - Centro - Rio Verde Goiás, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. DATA/HORÁRIO: 02 de junho de 2026 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde-Goiás, 15 de maio 2026.
TYRONE CÉSAR FURQUIM DE OLIVEIRA
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, para a prestação dos serviços de Coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos provenientes dos estabelecimentos de saúde vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 02/06/2026 às 08h30min. LOCAL: https://https://licitanet.com.br. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás - GO, 15 de maio de 2026
NILDO JUSTINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 1Doc: 8.000/2026
Concorrência pública eletrônica N.º 003/2026. Contrato Administrativo N.º 20.05.13.001-2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME, CNPJ/MF N.º 21.832.981/0001-03, Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Kalinski Carvalho Engenharia LTDA, CNPJ/MF N.º 48.532.484/0001-46. Do objeto: contratação para execução de obra de engenharia para construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta - Padrão Municipal, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, Escola Municipal de Tempo Integral José Botelho Pessoa, no município de Senador Canedo/GO, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes neste termo e seus Anexos, na forma do art. 107 da Lei N.º 14.133/2021 e alterações. Da vigência: será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos contados a partir da sua assinatura, com eficácia de sua publicação no PNCP, prorrogável na forma do art. 107 da Lei N.º 14.133/2021. Do valor: o valor total deste contrato é de R$ 689.460,16 (seiscentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), fixos e irreajustáveis durante o período de vigência do contrato. Do empenho: 010602.12.361.5002.6001.0000.4.4.90.51.00 (0249-000)-1253 - FUNDEB. Senador Canedo/GO, 13 de maio de 2026. Fundo Municipal de Educação, CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03. Elida Ferreira da Silva - CPF/MF: 028.XXX.XXX-74 - Decreto N.º 004/25 - Ordenador de Despesas - Contratante.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2026

O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de credenciamento eletrônico N.º 011/2026, cujo objeto é o credenciamento de empresa especializada em Gestão Condominial em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução dos serviços de implantação, estruturação, formalização e acompanhamento da gestão condominial do Residencial Campos das Flores I, empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, composto por 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais, em fase de construção, localizado na Rua Maria Novato Pinho, Quadra 10 Lote 01 - Residencial Campo das Flores, município de Senador Canedo - GO, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, o período para inscrições estará aberto a partir do dia 08 de junho de 2026 ao dia 08 de junho de 2027, através do site da Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO https://www.senadorcanedo.go.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas no e-mail: pregao@senadorcanedo.go.gov.br, ou pelo telefone (62) 3275-3000. Comissão de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2026. Leandro Blamires - Agente de Contratação.

LEANDRO BLAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2026

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, torna público, o Edital de CREDENCIAMENTO nº 004/2026 para Credenciamento de profissionais de saúde, conforme especificações do Termo de Referência. Os interessados devem entregar a documentação exigida no Paço da Prefeitura Municipal de Silvânia, Departamento de Protocolo da Prefeitura, Praça do Rosário, nº 440 - Centro, Silvânia - GO, CEP 75180-000, a partir das 07h30min do dia 18/05/2026 até às 17h00min do dia 18/12/2026. O Edital e seus anexos, se encontram disponíveis no site https://silvania.go.gov.br/. Silvânia, 15 de maio de 2026. Verônica Martins dos Santos, Agente de Contratação.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2026

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS. O MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, torna público, o Edital de CREDENCIAMENTO nº 005/2026 para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na JUCEG, para eventual realização de leilões de bens móveis e/ou imóveis inservíveis do Município de Silvânia/GO, conforme especificações do Termo de Referência. Os interessados devem entregar a documentação exigida no Paço da Prefeitura Municipal de Silvânia, Departamento de Protocolo da Prefeitura, Praça do Rosário, nº 440 - Centro, Silvânia - GO, CEP 75180-000, a partir das 07h30min do dia 18/05/2026 até às 17h00min do dia 18/12/2026. O Edital e seus anexos, se encontram disponíveis no site https://silvania.go.gov.br/. Silvânia, 15 de maio de 2026. Verônica Martins dos Santos, Agente de Contratação.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2026

AGRICULTURA FAMILIAR- PNAE. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, torna público, o Edital de CHAMADA PÚBLICA nº 006/2026, para a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar/Empreendedor Familiar Rural (PNAE 2026), conforme Resolução CD/FNDE nº 06/2020, 04/2026 e legislação vigente. Os interessados devem entregar a documentação exigida no Paço da Prefeitura Municipal de Silvânia, Departamento de Protocolo da Prefeitura, Praça do Rosário, nº 440 - Centro, Silvânia - GO, CEP 75180-000, a partir das 07h30min do dia 18/05/2026 até às 14h00min do dia 09/06/2026. O Edital e seus anexos, se encontram disponíveis no site https://silvania.go.gov.br/.

Silvânia, 15 de maio de 2026
VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato N.º 74/2025
Contratante: o Município de Turvelândia, Estado de Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 11.211.433/0001-02. Contratada: ALB Pre Moldados LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N.º 19.269.930/0001-73, estabelecida na Rua Geraldo Martins Rosa, N.º 207, Centro, Santa Helena-GO, CEP: 75.920-000. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato N.º 74/2025 pelo período de (12) doze meses, contados de 24/02/2026 à 24/02/2027. Vigência: entrará em vigor em 24 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU

AVISO DE SUSPENSÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 5500/2026

Suspensão Temporária - Dispensa Eletrônica nº5500/2026.
O Município de Uruaçu/GO, por intermédio da Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública referente à Dispensa Eletrônica nº5500/2026, anteriormente designada para o dia 18/05/2026 às 08:30h, encontra-se Temporariamente Suspensa. A presente suspensão decorre de necessidade de adequações administrativas e operacionais no procedimento, visando garantir maior segurança jurídica, regularidade processual e observância aos princípios da legalidade, transparência e interesse público. Informamos que nova data e horário para realização do certame serão oportunamente divulgados nos mesmos meios oficiais de publicação do aviso original.

Uruaçu/GO, 15 de Maio de 2026
HALAHNI SILVA PASSOS
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026 - CPL/PMAAP

PROC. ADM. Nº. 126/2026.
O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria de Obras e Urbanismo, torna público que realizará no dia 25/06/2026 às 09:00h licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para AMPLA CONCORRÊNCIA, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O certame será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no portal acima mencionado.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de maio de 2026
EDIVAN PINHO PEREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026

Reaviso
A Prefeitura Municipal de Axixá/ MA, através da Secretária Municipal de Educação por força do Decreto 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 11.488/2007, Licitação na modalidade Concorrência na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço Global. Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de construção de 02 (duas) quadras poliesportivas e 01 (uma) praça na escola da sede do Município de Axixá-MA. A realização da sessão será no dia 25 de Junho de 2026- ÀS 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://axixa.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplaxixa2025@gmail.com.

Axixa/MA, 18 de Maio de 2026.
LÉA CRISTINA DUTRA PAIXÃO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

A Prefeitura Municipal de Axixá/ MA, através da Secretária Municipal de Administração por força do Decreto 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 11.488/2007, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por Item. Objeto: Registro De Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Alinhamento, Balanceamento, Refrigeração, Funilaria, Lanternagem, Pintura e Polimento destinados à Manutenção Preventiva E Corretiva Emergenciais da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas de Diversas Secretaria do Município de Axixá-MA. A realização da sessão será no dia 03 de Junho de 2026- ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bnc.org.br/. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: https://bnc.org.br/ e https://axixa.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplaxixa2025@gmail.com.

Axixa/MA, 18 de Maio de 2026.
LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO
Secretaria Municipal de Administração

Proc. 126
Fls. 603
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA
Data de Abertura das Propostas – 25/06/2026, às 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40 INSC. EST.: 122271319
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )
ENDEREÇO: Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, , CEP: 65036-284
BAIRRO: Santo Antônio CIDADE: São Luís/MA E-MAIL: jrbserv.ma@gmail.com
TELEFONE: (98) 98469 3683 CONTATO DA LICITANTE: JOSE RIBAMAR
DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE:
Banco: ITAÚ UNIBANCO S. A. AGÊNCIA: 4525 CONTA CORRENTE: 98418-5

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.	**R$ 5.809.494,99**
Cinco Milhões Oitocentos e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro reais e Noventa e Nove centavos		

A EMPRESA: **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, DECLARA QUE:
1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO MUNICÍPIO DE **ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA**, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

São Luís - MA, 22 de junho de 2026.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.22 14:55:20 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 658.092.253-49 - Administrador

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*

BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. 126
Fls. 688
Rub.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	R$ 87.433,96	1,51%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 201.072,71	3,46%
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 288.887,76	4,97%
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO	R$ 924.226,35	15,91%
5	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	R$ 14.322,04	0,25%
6	TERRAPLENAGEM	R$ 1.911.970,73	32,91%
7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS	R$ 160.827,19	2,77%
8	ALVENARIA E PAINÉIS	R$ 74.790,59	1,29%
9	COBERTURA	R$ 39.740,23	0,68%
10	PISOS	R$ 474.319,34	8,16%
11	ESQUADRIAS	R$ 33.529,80	0,58%
12	REVESTIMENTOS	R$ 86.165,11	1,48%
13	PINTURA	R$ 272.272,95	4,69%
14	LOUÇAS E METAIS	R$ 37.643,04	0,65%
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 25.815,84	0,44%
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 66.993,68	1,15%
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 186.102,89	3,20%
18	DRENAGEM PLUVIAL ORLA	R$ 86.743,37	1,49%
19	SINALIZAÇÃO	R$ 19.635,20	0,34%
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 774.856,44	13,34%
21	SERVIÇOS FINAIS	R$ 42.145,77	0,73%

VALOR BDI TOTAL:	R$ 1.104.577,38	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:	R$ 4.704.917,61	
VALOR TOTAL:	R$ 5.809.494,99	

Cinco Milhões Oitocentos e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro reais e Noventa e Nove centavos

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA:60193265354
Assinado de forma digital por NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA:60193265354 Dados: 2026.06.22 14:58:01 -03'00'

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 1116104210

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349 Dados: 2026.06.22 14:55:33 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO**							**R$ 87.433,96**	1,51%
1.1	COM-00414501	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	Composições Próprias	UND	1,00	R$ 70.825,40	R$ 87.433,96	R$ 87.433,96	1,51%
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 201.072,71**	3,46%
2.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 288,90	R$ 356,65	R$ 2.139,90	0,04%
2.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	466,00	R$ 71,18	R$ 87,87	R$ 40.947,42	0,70%
2.3	S11703	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	ORSE	m2	100,00	R$ 159,79	R$ 197,26	R$ 19.726,00	0,34%
2.4	S00061	Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas)-s=61,60m2 com materiais novos	ORSE	un	1,00	R$ 16.029,88	R$ 19.788,89	R$ 19.788,89	0,34%
2.5	S10184	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	ORSE	un	1,00	R$ 16.246,32	R$ 20.056,08	R$ 20.056,08	0,35%
2.6	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	SEINFRA	UN	1,00	R$ 2.575,28	R$ 3.179,18	R$ 3.179,18	0,05%
2.7	S09416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	ORSE	un	1,00	R$ 1.354,24	R$ 1.671,81	R$ 1.671,81	0,03%
2.8	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	5.304,69	R$ 7,50	R$ 9,26	R$ 49.121,43	0,85%
2.9	COM-31777634	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composições Próprias	UND	1,00	R$ 36.000,00	R$ 44.442,00	R$ 44.442,00	0,76%
3	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**							**R$ 288.887,76**	4,97%
3.1	COM-45886894	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	MÊS	12,00	R$ 19.501,00	R$ 24.073,98	R$ 288.887,76	4,97%
4	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO**							**R$ 924.226,35**	15,91%
4.1	**MUROS DE CONTENÇÃO DA ORLA E ESCADAS**							**R$ 674.256,10**	11,61%
4.1.1	**SAPATAS CORRIDAS**							**R$ 124.632,26**	2,15%
4.1.1.1	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2.104,00	R$ 7,08	R$ 8,74	R$ 18.388,96	0,32%
4.1.1.2	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	189,31	R$ 229,78	R$ 283,66	R$ 53.699,67	0,92%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2026/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
4.1.1.3	104924	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	66,07	R$ 548,79	R$ 677,48	R$ 44.761,10	0,77%
4.1.1.4	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	189,31	R$ 33,30	R$ 41,11	R$ 7.782,53	0,13%
4.1.2	**VIGAS DE CONCRETO**							**R$ 126.692,63**	2,18%
4.1.2.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2.340,00	R$ 6,68	R$ 8,25	R$ 19.305,00	0,33%
4.1.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	258,00	R$ 10,37	R$ 12,80	R$ 3.302,40	0,06%
4.1.2.3	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	469,34	R$ 116,17	R$ 143,41	R$ 67.308,05	1,16%
4.1.2.4	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	26,74	R$ 529,61	R$ 653,80	R$ 17.482,61	0,30%
4.1.2.5	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	469,34	R$ 33,30	R$ 41,11	R$ 19.294,57	0,33%
4.1.3	**ALVENARIA DE BLOCOS ESTRUTURAL**							**R$ 185.136,69**	3,19%
4.1.3.1	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1.380,00	R$ 13,99	R$ 17,27	R$ 23.832,60	0,41%
4.1.3.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	238,00	R$ 11,81	R$ 14,58	R$ 3.470,04	0,06%
4.1.3.3	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	3.082,00	R$ 7,08	R$ 8,74	R$ 26.936,68	0,46%
4.1.3.4	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	44,74	R$ 529,61	R$ 653,80	R$ 29.251,01	0,50%
4.1.3.5	103321	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	836,94	R$ 98,38	R$ 121,45	R$ 101.646,36	1,75%
4.1.4	**ESCADAS**							**R$ 237.794,52**	4,09%
4.1.4.1	95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	3.963,06	R$ 11,88	R$ 14,67	R$ 58.138,09	1,00%
4.1.4.2	102041	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	333,76	R$ 275,02	R$ 339,51	R$ 113.314,86	1,95%

Proc. 626
Fls. 610
Rubr.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
4.1.4.3	103686	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	95,99	R$ 559,85	R$ 691,13	R$ 66.341,57	1,14%
4.2	**QUIOSQUES DA ORLA**							**R$ 156.462,74**	2,69%
4.2.1	**SAPATAS**							**R$ 24.135,96**	0,42%
4.2.1.1	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	26,00	R$ 11,37	R$ 14,04	R$ 365,04	0,01%
4.2.1.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	224,00	R$ 8,52	R$ 10,52	R$ 2.356,48	0,04%
4.2.1.3	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	182,00	R$ 7,08	R$ 8,74	R$ 1.590,68	0,03%
4.2.1.4	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	42,72	R$ 229,78	R$ 283,66	R$ 12.117,96	0,21%
4.2.1.5	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	9,10	R$ 529,61	R$ 653,80	R$ 5.949,58	0,10%
4.2.1.6	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	42,72	R$ 33,30	R$ 41,11	R$ 1.756,22	0,03%
4.2.2	**VIGAS BALDRAME**							**R$ 26.278,66**	0,45%
4.2.2.1	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	128,00	R$ 11,37	R$ 14,04	R$ 1.797,12	0,03%
4.2.2.2	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	294,00	R$ 7,08	R$ 8,74	R$ 2.569,56	0,04%
4.2.2.3	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	422,00	R$ 8,52	R$ 10,52	R$ 4.439,44	0,08%
4.2.2.4	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	75,70	R$ 116,17	R$ 143,41	R$ 10.856,14	0,19%
4.2.2.5	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	5,36	R$ 529,61	R$ 653,80	R$ 3.504,37	0,06%
4.2.2.6	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	75,70	R$ 33,30	R$ 41,11	R$ 3.112,03	0,05%
4.2.3	**VIGAS**							**R$ 29.731,46**	0,51%
4.2.3.1	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	90,00	R$ 8,95	R$ 11,05	R$ 994,50	0,02%

Rub. Fls. 611 Proc. 426

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
4.2.3.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	598,00	R$ 6,68	R$ 8,25	R$ 4.933,50	0,08%
4.2.3.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	32,00	R$ 5,41	R$ 6,68	R$ 213,76	0,00%
4.2.3.4	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	88,02	R$ 170,47	R$ 210,45	R$ 18.523,81	0,32%
4.2.3.5	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	8,42	R$ 487,36	R$ 601,65	R$ 5.065,89	0,09%
4.2.4	**PILARES**							**R$ 37.577,32**	0,65%
4.2.4.1	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	238,00	R$ 8,95	R$ 11,05	R$ 2.629,90	0,05%
4.2.4.2	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	854,00	R$ 5,41	R$ 6,68	R$ 5.704,72	0,10%
4.2.4.3	92417	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	132,90	R$ 139,27	R$ 171,93	R$ 22.849,50	0,39%
4.2.4.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	6,62	R$ 782,29	R$ 965,74	R$ 6.393,20	0,11%
4.2.5	**LAJES MACIÇAS**							**R$ 38.739,34**	0,67%
4.2.5.1	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	608,00	R$ 8,34	R$ 10,30	R$ 6.262,40	0,11%
4.2.5.2	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	236,00	R$ 7,28	R$ 8,99	R$ 2.121,64	0,04%
4.2.5.3	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	136,00	R$ 6,19	R$ 7,64	R$ 1.039,04	0,02%
4.2.5.4	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	162,00	R$ 9,69	R$ 11,96	R$ 1.937,52	0,03%
4.2.5.5	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	102,74	R$ 33,02	R$ 40,76	R$ 4.187,68	0,07%
4.2.5.6	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	292,40	R$ 13,06	R$ 16,12	R$ 4.713,49	0,08%
4.2.5.7	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	15,42	R$ 487,36	R$ 601,65	R$ 9.277,44	0,16%
4.2.5.8	S10026	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estrudante, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar	ORSE	m2	127,62	R$ 58,40	R$ 72,09	R$ 9.200,13	0,16%

Rub. Proc. Fls. 126

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
4.3	**CANTEIROS DE CONCRETO E BANCOS DE CONCRETO**							**R$ 93.507,51**	1,61%
4.3.1	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	SINAPI	M3	21,14	R$ 1.824,07	R$ 2.251,81	R$ 47.603,26	0,82%
4.3.2	18.10.14	BANCO LINEAR DELIMITADOR DE CONCRETO	SUDECAP	M	46,80	R$ 794,54	R$ 980,86	R$ 45.904,25	0,79%
5	**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**							**R$ 14.322,04**	0,25%
5.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	107,27	R$ 102,99	R$ 127,14	R$ 13.638,31	0,23%
5.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	10,70	R$ 51,76	R$ 63,90	R$ 683,73	0,01%
6	**TERRAPLENAGEM**							**R$ 1.911.970,73**	32,91%
6.1	**TERRAPLENAGEM DA ORLA**							**R$ 1.911.970,73**	32,91%
6.1.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	5.304,69	R$ 0,53	R$ 0,65	R$ 3.448,05	0,06%
6.1.2	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	SINAPI	M2	5.304,69	R$ 1,06	R$ 1,31	R$ 6.949,14	0,12%
6.1.3	S11725	Material para base com cbr>60, inclusive aquisição, escavação e carga, exclusive limpeza e transporte	ORSE	m3	16.811,57	R$ 13,56	R$ 16,74	R$ 281.425,68	4,84%
6.1.4	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	605.216,52	R$ 1,65	R$ 2,04	R$ 1.234.641,70	21,25%
6.1.5	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	SINAPI	M3	16.811,57	R$ 1,03	R$ 1,27	R$ 21.350,69	0,37%
6.1.6	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	SINAPI	M3	16.811,57	R$ 4,89	R$ 6,04	R$ 101.541,88	1,75%
6.1.7	4011282	Base ou sub-base de macadame hidráulico com brita comercial - 100% Proctor modificado	SICRO NOVO	m³	634,34	R$ 140,66	R$ 173,64	R$ 110.146,80	1,90%
6.1.8	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	137.080,87	R$ 0,66	R$ 0,81	R$ 111.035,50	1,91%
6.1.9	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	18.332,43	R$ 1,83	R$ 2,26	R$ 41.431,29	0,71%

Proc. Fls. Rub.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

JRB EMPREENDIMENTOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
7	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS**							**R$ 160.827,19**	2,77%
7.1	S02592	Imprimação - execução com fornecimento de material	ORSE	m2	1.585,85	R$ 6,42	R$ 7,93	R$ 12.575,79	0,22%
7.2	S02593	Execução de pintura asfáltica de ligação, inclusive fornecimento de ligante, exclusive transporte	ORSE	m2	1.585,85	R$ 1,04	R$ 1,28	R$ 2.029,89	0,03%
7.3	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	SINAPI	M3	79,29	R$ 888,09	R$ 1.096,35	R$ 86.929,59	1,50%
7.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	2.466,00	R$ 1,95	R$ 2,41	R$ 5.943,06	0,10%
7.5	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	2.291,55	R$ 2,12	R$ 2,62	R$ 6.003,86	0,10%
7.6	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	500,00	R$ 41,70	R$ 51,48	R$ 25.740,00	0,44%
7.7	94288	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	500,00	R$ 35,00	R$ 43,21	R$ 21.605,00	0,37%
8	**ALVENARIA E PAINÉIS**							**R$ 74.790,59**	1,29%
8.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	531,07	R$ 114,08	R$ 140,83	R$ 74.790,59	1,29%
9	**COBERTURA**							**R$ 39.740,23**	0,68%
9.1	16.80.007	Pingadeira para muros de alvenaria	SP Educação	M	121,10	R$ 101,86	R$ 125,75	R$ 15.228,33	0,26%
9.2	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	M2	117,84	R$ 168,50	R$ 208,01	R$ 24.511,90	0,42%
10	**PISOS**							**R$ 474.319,34**	8,16%
10.1	92400	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	4.547,42	R$ 70,75	R$ 87,34	R$ 397.171,66	6,84%
10.2	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	405,20	R$ 79,21	R$ 97,81	R$ 39.632,61	0,68%
10.3	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	80,35	R$ 31,13	R$ 38,43	R$ 3.087,85	0,05%

Proc. Fls. 614 Rub.

JRB EMPREENDIMENTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
10.4	S13883	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, acetinado, borda reta, linha Iseo Grigio, Eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	80,35	R$ 159,42	R$ 196,80	R$ 15.812,88	0,27%
10.5	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	181,72	R$ 15,34	R$ 18,94	R$ 3.441,78	0,06%
10.6	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	18,00	R$ 136,69	R$ 168,74	R$ 3.037,32	0,05%
10.7	105003	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	SINAPI	UN	9,00	R$ 1.092,23	R$ 1.348,36	R$ 12.135,24	0,21%
11	**ESQUADRIAS**							**R$ 33.529,80**	0,58%
11.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	32,76	R$ 543,50	R$ 670,95	R$ 21.980,32	0,38%
11.2	COMP-66079610	PORTÃO DE ENROLAR, RAIADA, EM CHAPA 24, AÇO GALVANIZADO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M²	13,53	R$ 691,47	R$ 853,62	R$ 11.549,48	0,20%
12	**REVESTIMENTOS**							**R$ 86.165,11**	1,48%
12.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	1.062,12	R$ 8,34	R$ 10,30	R$ 10.939,84	0,19%
12.2	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.062,12	R$ 32,32	R$ 39,90	R$ 42.378,59	0,73%
12.3	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	531,07	R$ 50,10	R$ 61,85	R$ 32.846,68	0,57%
13	**PINTURA**							**R$ 272.272,95**	4,69%
13.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	531,07	R$ 3,21	R$ 3,96	R$ 2.103,04	0,04%
13.2	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	531,07	R$ 27,13	R$ 33,49	R$ 17.785,53	0,31%
13.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	531,07	R$ 12,19	R$ 15,05	R$ 7.992,60	0,14%
13.4	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	4.952,62	R$ 39,67	R$ 48,97	R$ 242.529,80	4,17%
13.5	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	127,62	R$ 11,82	R$ 14,59	R$ 1.861,98	0,03%

Rubr. Fls. 926

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

JRB EMPREENDIMENTOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
14	**LOUÇAS E METAIS**							**R$ 37.643,04**	0,65%
14.1	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R$ 516,36	R$ 637,45	R$ 7.649,40	0,13%
14.2	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R$ 507,32	R$ 626,29	R$ 7.515,48	0,13%
14.3	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	24,00	R$ 244,05	R$ 301,28	R$ 7.230,72	0,12%
14.4	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R$ 26,01	R$ 32,11	R$ 385,32	0,01%
14.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R$ 46,15	R$ 56,97	R$ 683,64	0,01%
14.6	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	33,18	R$ 346,15	R$ 427,32	R$ 14.178,48	0,24%
15	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**							**R$ 25.815,84**	0,44%
15.1	**ALIMENTAÇÃO**							**R$ 10.195,74**	0,18%
15.1.1	080975	REGISTRO DE ESFERA METAL DIAMETRO 1/2"	GOINFRA CIVIL	Un	1,00	R$ 45,08	R$ 55,65	R$ 55,65	0,00%
15.1.2	103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R$ 14,71	R$ 18,16	R$ 72,64	0,00%
15.1.3	S01350	Adaptador pead d= 20mm x 1/2"	ORSE	un	1,00	R$ 16,94	R$ 20,91	R$ 20,91	0,00%
15.1.4	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 23,20	R$ 28,64	R$ 28,64	0,00%
15.1.5	96853	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20MM X 1/2", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	SINAPI	UN	16,00	R$ 20,55	R$ 25,37	R$ 405,92	0,01%
15.1.6	S00884	Tubo aço galvanizado c/costura 1/2" (15mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,25mm, 1,12kg/m, NBR-5580	ORSE	m	24,00	R$ 23,71	R$ 29,27	R$ 702,48	0,01%
15.1.7	89394	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 14,65	R$ 18,09	R$ 72,36	0,00%
15.1.8	S01216	Tubo pvc rigido roscável d = 1/2"	ORSE	m	6,00	R$ 16,77	R$ 20,70	R$ 124,20	0,00%

Rub. Proc. Fls.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

JRB EMPREENDIMENTOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
15.1.9	S01093	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm	ORSE	un	4,00	R$ 3,27	R$ 4,04	R$ 16,16	0,00%
15.1.10	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	25,00	R$ 7,67	R$ 9,47	R$ 236,75	0,00%
15.1.11	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	114,00	R$ 19,87	R$ 24,53	R$ 2.796,42	0,05%
15.1.12	081401	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 20 MM	GOINFRA CIVIL	Un	5,00	R$ 10,91	R$ 13,47	R$ 67,35	0,00%
15.1.13	S05048	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	ORSE	un	6,00	R$ 706,71	R$ 872,43	R$ 5.234,58	0,09%
15.1.14	081888	TORNEIRA BOIA DIAMETRO (3/4") 20 MM	GOINFRA CIVIL	Un	6,00	R$ 48,83	R$ 60,28	R$ 361,68	0,01%
15.2	**DISTRIBUIÇÃO**							**R$ 15.620,10**	0,27%
15.2.1	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R$ 76,70	R$ 94,69	R$ 1.136,28	0,02%
15.2.2	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R$ 65,50	R$ 80,86	R$ 970,32	0,02%
15.2.3	S03707	Tubo de ligação em PVC, com anel expansor para vaso sanitário, acabamento cromado, DECA 1968C ou similar	ORSE	un	12,00	R$ 56,99	R$ 70,35	R$ 844,20	0,01%
15.2.4	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	18,00	R$ 45,45	R$ 56,11	R$ 1.009,98	0,02%
15.2.5	10.27.55	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 40MM (1 1/2")	SUDECAP	UN	12,00	R$ 14,63	R$ 18,06	R$ 216,72	0,00%
15.2.6	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R$ 42,28	R$ 52,19	R$ 626,28	0,01%
15.2.7	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R$ 9,21	R$ 11,37	R$ 136,44	0,00%
15.2.8	ED-9135	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DIÂMETRO DE 1.1/2", COMPRIMENTO 25CM, INCLUSIVE CANOPLA, BOLSA ESPUDE E	SETOP	un	2,00	R$ 114,35	R$ 141,17	R$ 282,34	0,00%
15.2.9	C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	10,00	R$ 13,44	R$ 16,59	R$ 165,90	0,00%
15.2.10	081375	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS COM ROSCA E BUCHA LATAO 3/4"X1/2"	GOINFRA CIVIL	Un	2,00	R$ 24,96	R$ 30,81	R$ 61,62	0,00%
15.2.11	S01037	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	ORSE	un	36,00	R$ 8,89	R$ 10,97	R$ 394,92	0,01%
15.2.12	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	33,00	R$ 8,32	R$ 10,27	R$ 338,91	0,01%

Proc. Fls. 612 Rubr.

JRB EMPREENDIMENTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
15.2.13	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	28,00	R$ 10,94	R$ 13,51	R$ 378,28	0,01%
15.2.14	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 11,73	R$ 14,48	R$ 72,40	0,00%
15.2.15	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	66,00	R$ 11,10	R$ 13,70	R$ 904,20	0,02%
15.2.16	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	30,00	R$ 15,69	R$ 19,37	R$ 581,10	0,01%
15.2.17	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	14,00	R$ 11,35	R$ 14,01	R$ 196,14	0,00%
15.2.18	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 15,04	R$ 18,57	R$ 55,71	0,00%
15.2.19	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R$ 15,65	R$ 19,32	R$ 135,24	0,00%
15.2.20	081360	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2"	GOINFRA CIVIL	Un	18,00	R$ 9,72	R$ 12,00	R$ 216,00	0,00%
15.2.21	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 16,01	R$ 19,76	R$ 118,56	0,00%
15.2.22	S142206	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2"a 4"	IOPES	m	96,00	R$ 57,20	R$ 70,61	R$ 6.778,56	0,12%
16	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**							**R$ 66.993,68**	1,15%
16.1	**ESGOTO**							**R$ 65.583,33**	1,13%
16.1.1	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 536,30	R$ 662,06	R$ 3.972,36	0,07%
16.1.2	ED-49883	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	SETOP	un	4,00	R$ 467,73	R$ 577,41	R$ 2.309,64	0,04%
16.1.3	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	24,00	R$ 16,24	R$ 20,05	R$ 481,20	0,01%
16.1.4	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	24,00	R$ 8,06	R$ 9,95	R$ 238,80	0,00%
16.1.5	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	21,00	R$ 25,85	R$ 31,91	R$ 670,11	0,01%

Rub. Proc. Fls. 648

JRB EMPREENDIMENTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
16.1.6	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	54,00	R$ 12,60	R$ 15,55	R$ 839,70	0,01%
16.1.7	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	13,00	R$ 22,16	R$ 27,36	R$ 355,68	0,01%
16.1.8	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	53,00	R$ 12,21	R$ 15,07	R$ 798,71	0,01%
16.1.9	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 17,29	R$ 21,34	R$ 128,04	0,00%
16.1.10	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	SEINFRA	UN	19,00	R$ 41,59	R$ 51,34	R$ 975,46	0,02%
16.1.11	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 19,95	R$ 24,63	R$ 295,56	0,01%
16.1.12	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	18,00	R$ 37,56	R$ 46,37	R$ 834,66	0,01%
16.1.13	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	82,00	R$ 13,80	R$ 17,04	R$ 1.397,28	0,02%
16.1.14	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	120,00	R$ 3,72	R$ 4,59	R$ 550,80	0,01%
16.1.15	S01583	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	ORSE	un	8,00	R$ 20,64	R$ 25,48	R$ 203,84	0,00%
16.1.16	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	97,00	R$ 32,43	R$ 40,03	R$ 3.882,91	0,07%
16.1.17	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	65,00	R$ 23,26	R$ 28,71	R$ 1.866,15	0,03%
16.1.18	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 18,68	R$ 23,06	R$ 92,24	0,00%
16.1.19	104354	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 32,28	R$ 39,85	R$ 199,25	0,00%
16.1.20	S01659	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	ORSE	un	1,00	R$ 35,16	R$ 43,41	R$ 43,41	0,00%

Rub. Proc. Fls. 619 126

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
16.1.21	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 27,83	R$ 34,36	R$ 34,36	0,00%
16.1.22	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 23,04	R$ 28,44	R$ 28,44	0,00%
16.1.23	98085	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 8.357,21	R$ 10.316,98	R$ 10.316,98	0,18%
16.1.24	19.22.02	TAMPÃO DE POÇO DE VISITA DE FERRO FUNDIDO NODULAR	SUDECAP	UN	2,00	R$ 883,60	R$ 1.090,80	R$ 2.181,60	0,04%
16.1.25	C3142	COLCHÃO DRENANTE DE BRITA (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	1,00	R$ 110,80	R$ 136,78	R$ 136,78	0,00%
16.1.26	S01749	Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 2,85 x2,85 x 1,80 m	ORSE	un	1,00	R$ 21.145,12	R$ 26.103,65	R$ 26.103,65	0,45%
16.1.27	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 5.383,33	R$ 6.645,72	R$ 6.645,72	0,11%
16.2	**PLUVIAL**							**R$ 615,24**	0,01%
16.2.1	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	18,00	R$ 16,52	R$ 20,39	R$ 367,02	0,01%
16.2.2	S14067	Grelha p/ralo em inox, quadrada, 10x10cm, tipo abre/fecha, Meber ou similar	ORSE	un	18,00	R$ 11,17	R$ 13,79	R$ 248,22	0,00%
16.3	**VENTILAÇÃO**							**R$ 795,11**	0,01%
16.3.1	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 15,17	R$ 18,73	R$ 18,73	0,00%
16.3.2	89817	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 9,81	R$ 12,11	R$ 24,22	0,00%
16.3.3	ED-8846	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	SETOP	m	12,00	R$ 26,15	R$ 32,28	R$ 387,36	0,01%
16.3.4	S01662	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	ORSE	un	1,00	R$ 40,44	R$ 49,92	R$ 49,92	0,00%
16.3.5	89518	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 10,40	R$ 12,84	R$ 25,68	0,00%

Proc. Fls. 126
Rub.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
16.3.6	89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	10,00	R$ 23,43	R$ 28,92	R$ 289,20	0,00%
17	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**R$ 186.102,89**	3,20%
17.1	C0478	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 15mm (1/2")	SEINFRA	PAR	1,00	R$ 1,35	R$ 1,67	R$ 1,67	0,00%
17.2	S00344	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	ORSE	un	6,00	R$ 2,74	R$ 3,38	R$ 20,28	0,00%
17.3	I060243	BUJAO DE ACO GALVANIZADO 4"	IOPES	UN	1,00	R$ 106,97	R$ 132,05	R$ 132,05	0,00%
17.4	ED-49191	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÃO 3"X3", EMBUTIDA EM LAJE, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	un	48,00	R$ 10,44	R$ 12,89	R$ 618,72	0,01%
17.5	S11264	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	ORSE	un	4,00	R$ 8,07	R$ 9,96	R$ 39,84	0,00%
17.6	91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 16,49	R$ 20,36	R$ 40,72	0,00%
17.7	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	136,00	R$ 12,74	R$ 15,73	R$ 2.139,28	0,04%
17.8	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 11,16	R$ 13,78	R$ 55,12	0,00%
17.9	91882	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 9,96	R$ 12,30	R$ 24,60	0,00%
17.10	104448	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	UN	10,00	R$ 7,83	R$ 9,67	R$ 96,70	0,00%
17.11	104450	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	UN	2,00	R$ 11,60	R$ 14,32	R$ 28,64	0,00%
17.12	S02490	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s-7 (fischer ou similar)	ORSE	un	454,00	R$ 4,44	R$ 5,48	R$ 2.487,92	0,04%
17.13	S150918	Fita isolante em rolo de 19mm x 20 m, número 33 Scoth ou equivalente	IOPES	und	1,00	R$ 22,45	R$ 27,71	R$ 27,71	0,00%
17.14	11.92.23	PARAFUSO FENDA AUTOTARRAXANTE INOX 4,2X32MM	SUDECAP	UN	454,00	R$ 2,69	R$ 3,32	R$ 1.507,28	0,03%
17.15	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	50,20	R$ 21,45	R$ 26,48	R$ 1.329,30	0,02%

Rub. Proc. Fls 627

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
17.16	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	767,30	R$ 14,20	R$ 17,53	R$ 13.450,77	0,23%
17.17	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	561,50	R$ 20,64	R$ 25,48	R$ 14.307,02	0,25%
17.18	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	6.119,60	R$ 5,96	R$ 7,36	R$ 45.040,26	0,78%
17.19	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	260,10	R$ 8,22	R$ 10,15	R$ 2.640,02	0,05%
17.20	ED-49149	CAIXA DE PASSAGEM, DIMENSÃO (20X20)CM, EM CHAPA DE AÇO, TIPO DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TAMPA CEGA, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM ALVENARIA	SETOP	un	24,00	R$ 109,01	R$ 134,57	R$ 3.229,68	0,06%
17.21	ED-49061	CANALETA PARA PASSAGEM DE CABOS EM PVC, TIPO RECORTE FECHADO, DIMENSÃO (50X10)MM, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO	SETOP	m	3,00	R$ 19,99	R$ 24,68	R$ 74,04	0,00%
17.22	09.04.090	Disjuntor unipolar termomagnetico 1x10a 1x30a	SP Educação	UN	4,00	R$ 23,27	R$ 28,73	R$ 114,92	0,00%
17.23	09.04.096	Disjuntor unipolar termomagnetico 1x90a a 1x100a	SP Educação	UN	1,00	R$ 52,48	R$ 64,79	R$ 64,79	0,00%
17.24	09.02.087	Disjuntor bipolar termomagnetico 2x60a a 2x100a	SP Educação	UN	1,00	R$ 112,20	R$ 138,51	R$ 138,51	0,00%
17.25	11.18.33	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (240V-60HRZ) - TRIPOLAR 10KA 100A - PADRÃO NEMA	SUDECAP	UN	20,00	R$ 106,76	R$ 131,80	R$ 2.636,00	0,05%
17.26	S08894	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	ORSE	un	3,00	R$ 48,92	R$ 60,39	R$ 181,17	0,00%
17.27	09.05.093	Interruptor automatico diferencial (dispositivo dr) 63a/30 ma	SP Educação	UN	1,00	R$ 343,55	R$ 424,11	R$ 424,11	0,01%
17.28	MATED-26430	ABRAÇADEIRA DE CUNHA (TIPO: D| MATERIAL: AÇO GALVANIZADO|BITOLA: 1"|CUNHA: INCLUSO|PARAFUSOS: NÃO INCLUSO)	SETOP	un	441,00	R$ 1,84	R$ 2,27	R$ 1.001,07	0,02%
17.29	S150806	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 1", inclusive abraçadeira de fixação	IOPES	m	455,80	R$ 22,06	R$ 27,23	R$ 12.411,43	0,21%
17.30	S150801	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 3/4", inclusive abraçadeira de fixação	IOPES	m	14,80	R$ 14,67	R$ 18,11	R$ 268,03	0,00%
17.31	11.06.30	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC REFORÇADO, DN 32MM (1"), INSTALADO EM PAREDE REF 91857	SUDECAP	M	381,70	R$ 10,78	R$ 13,31	R$ 5.080,43	0,09%
17.32	C1650	LUMINÁRIA C/LÂMPADA INCANDESCENTE, A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC.	SEINFRA	UN	48,00	R$ 139,63	R$ 172,37	R$ 8.273,76	0,14%
17.33	S09891	Luminária plafonier, sobrepor, em aluminio, com difusor em vidro, p/lampada eletronica, ref: XP-338, da Xoulux ou similar, completa	ORSE	un	48,00	R$ 97,26	R$ 120,07	R$ 5.763,36	0,10%
17.34	00012296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	48,00	R$ 3,18	R$ 3,93	R$ 188,64	0,00%

Rub. Fls. Proc.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
17.35	C1769	LÂMPADA INCANDESCENTE ATE 150W (SUBSTITUIÇÃO)	SEINFRA	UN	48,00	R$ 11,55	R$ 14,26	R$ 684,48	0,01%
17.36	070501	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 1"	GOINFRA CIVIL	Un	2,00	R$ 6,94	R$ 8,57	R$ 17,14	0,00%
17.37	09.011.014 (E)	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	SIURB	UN	1,00	R$ 148,10	R$ 182,83	R$ 182,83	0,00%
17.38	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	SINAPI	UN	5,00	R$ 7,95	R$ 9,81	R$ 49,05	0,00%
17.39	11.83.01	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO 15MM X 2400MM	SUDECAP	UN	1,00	R$ 53,78	R$ 66,39	R$ 66,39	0,00%
17.40	S02913	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm	ORSE	un	1,00	R$ 6,12	R$ 7,56	R$ 7,56	0,00%
17.41	S10206	Poste auxiliar p/entrada energia, em ferro galvanizado d=3" e h=7,0m, com 04 isoladores	ORSE	un	6,00	R$ 772,47	R$ 953,61	R$ 5.721,66	0,10%
17.42	S00338	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril. Rev 03	ORSE	un	6,00	R$ 437,88	R$ 540,56	R$ 3.243,36	0,06%
17.43	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	6,00	R$ 381,20	R$ 470,59	R$ 2.823,54	0,05%
17.44	S12903	Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	ORSE	un	24,00	R$ 1.669,67	R$ 2.061,21	R$ 49.469,04	0,85%
18	**DRENAGEM PLUVIAL ORLA**							**R$ 86.743,37**	1,49%
18.1	2003632	Boca de lobo simples - grelha de concreto - BLSG 04 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	33,00	R$ 1.525,52	R$ 1.883,25	R$ 62.147,25	1,07%
18.2	S04763	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =150mm	ORSE	un	7,00	R$ 41,83	R$ 51,64	R$ 361,48	0,01%
18.3	104171	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	33,00	R$ 56,59	R$ 69,86	R$ 2.305,38	0,04%
18.4	104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	366,00	R$ 46,87	R$ 57,86	R$ 21.176,76	0,36%
18.5	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R$ 87,08	R$ 107,50	R$ 752,50	0,01%
19	**SINALIZAÇÃO**							**R$ 19.635,20**	0,34%
19.1	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	484,50	R$ 5,30	R$ 6,54	R$ 3.168,63	0,05%

Rub. Fls. Proc.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
19.2	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF 05/2021	SINAPI	M	1.000,00	R$ 4,46	R$ 5,51	R$ 5.510,00	0,09%
19.3	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	SINAPI	M2	50,00	R$ 23,57	R$ 29,10	R$ 1.455,00	0,03%
19.4	S.05.000.039104	Placa de identificação para estacionamento (placa+poste+base), com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	SP Obras	CJ	9,00	R$ 855,19	R$ 1.055,73	R$ 9.501,57	0,16%
20	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**							**R$ 774.856,44**	13,34%
20.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UN	15,00	R$ 685,28	R$ 845,98	R$ 12.689,70	0,22%
20.2	16.07.023	Bc-25 banco de concreto pre-fabricado (l=216cm)	SP Educação	UN	9,00	R$ 903,66	R$ 1.115,57	R$ 10.040,13	0,17%
20.3	S12398	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Treliça UDC75, terças e vigas longitudinais em UDC 127 e 150, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada - R3	ORSE	m2	96,33	R$ 333,58	R$ 411,80	R$ 39.668,69	0,68%
20.4	21.03.151	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	SP Obras	M2	507,36	R$ 769,93	R$ 950,48	R$ 482.235,53	8,30%
20.5	S09260	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	ORSE	un	19,00	R$ 539,32	R$ 665,79	R$ 12.650,01	0,22%
20.6	S13673	Planta - Espada de São Jorge (Dracaena trifasciata), fornecimento e plantio	ORSE	un	7,00	R$ 25,21	R$ 31,12	R$ 217,84	0,00%
20.7	21.33.70	PALMEIRA - LICURI	SUDECAP	UN	7,00	R$ 87,50	R$ 108,02	R$ 756,14	0,01%
20.8	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 PS	SINAPI	M	233,00	R$ 462,97	R$ 571,54	R$ 133.168,82	2,29%
20.9	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021	SINAPI	UN	10,00	R$ 824,33	R$ 1.017,64	R$ 10.176,40	0,18%
20.10	COM-73433789	ACADEMIA AO AR LIVRE	Composições Próprias	UND	1,00	R$ 27.766,85	R$ 34.278,18	R$ 34.278,18	0,59%
20.11	COM-62626427	PARQUINHO INFANTIL	Composições Próprias	UND	1,00	R$ 31.571,49	R$ 38.975,00	R$ 38.975,00	0,67%
21	**SERVIÇOS FINAIS**							**R$ 42.145,77**	0,73%
21.1	COM-59087077	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	Composições Próprias	M²	5.304,69	R$ 3,67	R$ 4,53	R$ 24.030,25	0,41%

Rub. Fls. Proc.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
21.2	S11735	Placa de inauguração em alumínio composto preto,150x100cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold alumínio	ORSE	un	1,00	R$ 5.134,96	R$ 6.339,11	R$ 6.339,11	0,11%
21.3	COM-05SLGTP04	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Composições Próprias	M2	5.304,69	R$ 1,80	R$ 2,22	R$ 11.776,41	0,20%

VALOR BDI TOTAL: R$ 1.104.577,38

VALOR ORÇAMENTO: R$ 4.704.917,61

VALOR TOTAL: R$ 5.809.494,99

Cinco Milhões Oitocentos e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro reais e Noventa e Nove centavos

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA:60193265354
Assinado de forma digital por NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA:60193265354
Dados: 2026.06.22 14:58:19 -03'00'

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 1116104210

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.22 14:55:49 -03'00'

Proc. 126
Fls. 235
Rub.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*
BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Proprias	PROPRIA

Proc. 126
Fls. 626
Rub.

1.1. COM-00414501 ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (UND)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E9006	Equipamento para sondagem manual (CHP)	SICRO NOVO	CHP	200,00000000	R$ 0,76	R$ 152,00
E9553	Estação total eletrônica com alcance máximo de 3.000 m (CHP)	SICRO NOVO	CHP	200,00000000	R$ 4,29	R$ 858,00
E9684	Veículo leve picape média 4 x 4 com cabine dupla com capacidade de 1,10 t - 152,25 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	200,00000000	R$ 56,81	R$ 11.362,00
					TOTAL Equipamento:	R$ 12.372,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101389	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 5.052,42	R$ 5.052,42
93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 5.052,42	R$ 5.052,42
93568	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 31.411,39	R$ 31.411,39
94296	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 5.497,42	R$ 5.497,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 47.013,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08415	Ensaio - taxa de percolação do solo (para cada determinação ou furo)	ORSE	un	25,00000000	R$ 457,59	R$ 11.439,75
					TOTAL Serviço:	R$ 11.439,75
					VALOR:	**70.825,40**

2.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 232,00	R$ 232,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R$ 23,15	R$ 0,26
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R$ 12,41	R$ 0,16
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R$ 3,25	R$ 10,42
					TOTAL Material:	R$ 242,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R$ 30,09	R$ 11,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R$ 21,98	R$ 24,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 35,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R$ 20,53	R$ 10,26
					TOTAL Serviço:	R$ 10,26
					VALOR:	**288,90**

2.2. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02640000	R$ 31,95	R$ 0,84
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00660000	R$ 33,29	R$ 0,21
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,05

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R$ 6,41	R$ 7,86
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06800000	R$ 11,97	R$ 0,81
00006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	R$ 4,58	R$ 9,16
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	R$ 27,49	R$ 16,08
					TOTAL Material:	R$ 33,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49200000	R$ 23,37	R$ 11,49
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73500000	R$ 30,09	R$ 22,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 33,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00610000	R$ 430,05	R$ 2,62
					TOTAL Serviço:	R$ 2,62
					VALOR:	**71,18**

2.3. S11703 Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00199	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	ORSE	m2	1,00000000	R$ 44,78	R$ 44,78
S00211	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 8m a 10 m	ORSE	un	0,03000000	R$ 1.375,68	R$ 41,27
S11702	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	ORSE	m2	1,00000000	R$ 39,44	R$ 39,44
S05103	Regularização Manual	ORSE	m2	1,00000000	R$ 6,59	R$ 6,59
S00234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	ORSE	m2	1,00000000	R$ 27,71	R$ 27,71
					TOTAL Serviço:	R$ 159,79
					VALOR:	**159,79**

2.4. S00061 Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas)-s=61,60m2 com materiais novos (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00629	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	22,00000000	R$ 16,30	R$ 358,60
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	48,00000000	R$ 3,88	R$ 186,24

I01886	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	ORSE	kg	0,50000000	R$ 10,98	R$ 5,49
					TOTAL Material:	R$ 550,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	R$ 30,09	R$ 180,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R$ 30,30	R$ 60,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	R$ 21,98	R$ 131,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 373,02

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03644	Acabamento de superficie de piso de concreto com desempolamento manual	ORSE	m2	61,60000000	R$ 21,09	R$ 1.299,14
S00063	Banco em madeira l= 2.20m para refeitório de obra	ORSE	un	6,00000000	R$ 243,93	R$ 1.463,58
S02815	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	1,00000000	R$ 161,18	R$ 161,18
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,72000000	R$ 540,25	R$ 388,98
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	3,08000000	R$ 451,20	R$ 1.389,69
S00773	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	ORSE	un	1,00000000	R$ 24,48	R$ 24,48
S02146	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	ORSE	un	2,00000000	R$ 236,94	R$ 473,88
S00199	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	ORSE	m2	58,32000000	R$ 44,78	R$ 2.611,56
S00065	Mesa em chapa compensado 14mm para refeitório de obra	ORSE	un	3,00000000	R$ 483,19	R$ 1.449,57
S01199	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rigido soldável Ø 25mm	ORSE	un	3,00000000	R$ 43,98	R$ 131,94
S00641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente Ø 3/4"	ORSE	un	3,00000000	R$ 297,81	R$ 893,43
S03297	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rigido embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	2,00000000	R$ 336,96	R$ 673,92
S01456	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 45,50	R$ 45,50
S01726	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m	ORSE	un	1,00000000	R$ 1.325,47	R$ 1.325,47
S00064	Tamborete em madeira para refeitório de obra	ORSE	un	6,00000000	R$ 116,69	R$ 700,14
S00234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	ORSE	m2	58,32000000	R$ 27,71	R$ 1.616,04
S01530	Tubo pvc rigido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	ORSE	m	7,00000000	R$ 22,19	R$ 155,33
S01220	Tubo pvc rigido roscável d = 3/4"	ORSE	m	15,00000000	R$ 20,18	R$ 302,70
					TOTAL Serviço:	R$ 15.106,53
					VALOR:	**16.029,88**

2.5. S10184 Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00425	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	ORSE	un	22,00000000	R$ 20,87	R$ 459,14
I00629	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	98,50000000	R$ 16,30	R$ 1.605,55
I00848	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem anéis	ORSE	un	48,00000000	R$ 2,32	R$ 111,36

I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	96,00000000	R$ 3,88	R$ 372,48
I01803	Porta cadeado médio	ORSE	un	22,00000000	R$ 6,69	R$ 147,18
I01886	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	ORSE	kg	1,00000000	R$ 10,98	R$ 10,98
					TOTAL Material:	R$ 2.706,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00000000	R$ 30,09	R$ 1.203,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,00000000	R$ 30,30	R$ 363,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00000000	R$ 21,98	R$ 879,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2.446,40

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03644	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	ORSE	m2	37,50000000	R$ 21,09	R$ 790,87
S00063	Banco em madeira l= 2.20m para refeitório de obra	ORSE	un	2,00000000	R$ 243,93	R$ 487,86
S02815	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	2,00000000	R$ 161,18	R$ 322,36
S02050	Chuveiro plástico sem registro	ORSE	un	2,00000000	R$ 25,66	R$ 51,32
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	1,44000000	R$ 540,25	R$ 777,96
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	1,87500000	R$ 451,20	R$ 846,00
S00773	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	ORSE	un	5,00000000	R$ 24,48	R$ 122,40
S02146	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	ORSE	un	2,00000000	R$ 236,94	R$ 473,88
S00199	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	ORSE	m2	35,10000000	R$ 44,78	R$ 1.571,77
S01199	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	un	6,00000000	R$ 43,98	R$ 263,88
S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	2,00000000	R$ 74,59	R$ 149,18
S00641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	ORSE	un	6,00000000	R$ 297,81	R$ 1.786,86
S01455	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	ORSE	un	2,00000000	R$ 44,55	R$ 89,10
S01456	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 45,50	R$ 45,50
S01726	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m	ORSE	un	1,00000000	R$ 1.325,47	R$ 1.325,47
S00234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	ORSE	m2	35,10000000	R$ 27,71	R$ 972,62
S01532	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	ORSE	m	10,00000000	R$ 36,62	R$ 366,20
S02085	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico - Rev 04	ORSE	un	2,00000000	R$ 325,00	R$ 650,00
					TOTAL Serviço:	R$ 11.093,23

VALOR:	**16.246,32**

2.6. C1622 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01890000	R$ 92,8000	R$ 1,7539
I0177	BACIA TURCA DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 377,4200	R$ 377,4200
I10268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 339,1800	R$ 339,1800
I2943	HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m3/h, 3/4"- COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 54,3300	R$ 54,3300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	25,00000000	R$ 9,3300	R$ 233,2500
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	1,00000000	R$ 9,2700	R$ 9,2700
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	8,00000000	R$ 7,4100	R$ 59,2800
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	30,00000000	R$ 0,2700	R$ 8,1000
I2167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4')	SEINFRA	M	30,00000000	R$ 13,4800	R$ 404,4000
I2161	TUBO CERÂMICO DE 100MM	SEINFRA	M	5,00000000	R$ 17,3400	R$ 86,7000
					TOTAL Material:	R$ 1.573,6839

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R$ 23,4800	R$ 93,9200
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R$ 30,0900	R$ 240,7200
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R$ 30,3000	R$ 242,4000
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R$ 30,7600	R$ 246,0800
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,12000000	R$ 21,9800	R$ 178,4776
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1.001,5976

VALOR:	2.575,28

2.7. S09416 Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00208	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 "	ORSE	un	2,00000000	R$ 0,87	R$ 1,74
I00313	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 "	ORSE	un	2,00000000	R$ 1,07	R$ 2,14
I00414	Cabo cobre rigido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	ORSE	m	30,00000000	R$ 9,88	R$ 296,40
I03331	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	ORSE	Kg	0,43220000	R$ 79,32	R$ 34,28
I00436	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (policarbonato)	ORSE	un	1,00000000	R$ 53,07	R$ 53,07
I00420S	Cinta circular em aco galvanizado de 150 mm de diametro para fixacao de caixa medicao, inclui parafusos e porcas	ORSE	un	1,00000000	R$ 15,78	R$ 15,78
I02392S	Disjuntor tipo nema, tripolar 10 ate 50a, tensao maxima de 415 v	ORSE	un	1,00000000	R$ 42,83	R$ 42,83
I02685S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	ORSE	m	6,00000000	R$ 4,80	R$ 28,80
I04676	Fita em aço 1/2" Fusimec ou similar	ORSE	m	0,13330000	R$ 1,15	R$ 0,15
I03379S	Haste de aterramento em aco com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	ORSE	un	1,00000000	R$ 47,71	R$ 47,71
I03398S	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,16	R$ 1,16
I01892S	Luva em pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	ORSE	un	4,00000000	R$ 0,83	R$ 3,32
I04786	Parafuso cabeça sextavada 5/8" x 6"	ORSE	cj	2,00000000	R$ 7,23	R$ 14,46
I02645	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	ORSE	un	1,00000000	R$ 226,06	R$ 226,06
					TOTAL Material:	R$ 767,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R$ 38,85	R$ 310,80
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R$ 30,76	R$ 61,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R$ 21,98	R$ 175,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 548,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	0,08000000	R$ 477,26	R$ 38,18
					TOTAL Serviço:	R$ 38,18
					VALOR:	**1.354,24**

2.8. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R$ 12,6000	R$ 0,2520
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R$ 9,3300	R$ 0,3732
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R$ 9,8600	R$ 0,1183
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R$ 21,2500	R$ 0,1913
					TOTAL Material:	R$ 0,9348

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	R$ 30,0900	R$ 3,7913
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	R$ 21,9800	R$ 2,7695
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,5608
					VALOR:	**7,50**

2.9. COM-31777634 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UND)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S13169	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada	ORSE	km	2.000,00000000	R$ 12,00	R$ 24.000,00
S13168	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	ORSE	km	1.000,00000000	R$ 12,00	R$ 12.000,00
					TOTAL Serviço:	R$ 36.000,00
					VALOR:	**36.000,00**

3.1. COM-45886894 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MÊS)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	110,00000000	R$ 32,67	R$ 3.593,70
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	100,00000000	R$ 135,17	R$ 13.517,00
100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	110,00000000	R$ 21,73	R$ 2.390,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19.501,00
					VALOR:	**19.501,00**

4.1.1.1. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,31700000	R$ 0,13	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 0,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	R$ 23,75	R$ 0,59
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R$ 30,53	R$ 1,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
					TOTAL Serviço:	R$ 4,23

VALOR:	**7,08**

4.1.1.2. 96538 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,45000000	R$ 31,95	R$ 14,37
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,11200000	R$ 33,29	R$ 3,72
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 18,09

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,63300000	R$ 30,39	R$ 19,23
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R$ 6,17	R$ 0,05
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38100000	R$ 6,41	R$ 8,85
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,04200000	R$ 13,48	R$ 0,56
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00900000	R$ 13,64	R$ 0,12
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,10400000	R$ 12,41	R$ 1,29
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,11900000	R$ 15,02	R$ 1,78
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	10,17100000	R$ 2,24	R$ 22,78
					TOTAL Material:	R$ 54,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,53600000	R$ 23,37	R$ 35,89
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,02600000	R$ 30,09	R$ 121,14

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 157,03
VALOR:	**229,78**

4.1.1.3. 104924 CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,09900000	R$ 0,28	R$ 0,02
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12100000	R$ 0,95	R$ 0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,13

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,26000000	R$ 413,20	R$ 520,63
					TOTAL Material:	R$ 520,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44000000	R$ 30,76	R$ 13,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66000000	R$ 21,98	R$ 14,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 28,03

VALOR:	**548,79**

4.1.1.4. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R$ 11,86	R$ 17,79
					TOTAL Material:	R$ 17,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R$ 23,66	R$ 2,29
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R$ 30,76	R$ 13,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,51

VALOR:	**33,30**

4.1.2.1. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R$ 0,13	R$ 0,07
					TOTAL Material:	R$ 0,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R$ 23,75	R$ 0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R$ 30,53	R$ 1,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,00	R$ 5,00
					TOTAL Serviço:	R$ 5,00
					VALOR:	**6,68**

1.2.2. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R$ 0,13	R$ 0,15
					TOTAL Material:	R$ 0,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R$ 23,75	R$ 0,41
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R$ 30,53	R$ 3,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 6,28	R$ 6,28
					TOTAL Serviço:	R$ 6,28
					VALOR:	**10,37**

4.1.2.3. 96539 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,10600000	R$ 31,95	R$ 3,38
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02600000	R$ 33,29	R$ 0,86
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,24

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,59300000	R$ 30,39	R$ 18,02
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R$ 6,17	R$ 0,05
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,29400000	R$ 6,41	R$ 14,70
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01700000	R$ 13,48	R$ 0,22

00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	R$ 12,41	R$ 0,18
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	R$ 15,02	R$ 0,22
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,35900000	R$ 2,24	R$ 3,04
					TOTAL Material:	R$ 36,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77300000	R$ 23,37	R$ 18,06
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90900000	R$ 30,09	R$ 57,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 75,50

VALOR:	116,17

4.1.2.4. 96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,07500000	R$ 0,28	R$ 0,02
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09200000	R$ 0,95	R$ 0,08
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,10

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,23000000	R$ 413,20	R$ 508,23
					TOTAL Material:	R$ 508,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33400000	R$ 30,76	R$ 10,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R$ 21,98	R$ 11,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,28

VALOR:	529,61

4.1.2.5. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R$ 11,86	R$ 17,79
					TOTAL Material:	R$ 17,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R$ 23,66	R$ 2,29
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R$ 30,76	R$ 13,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,51

VALOR:	**33,30**

4.1.3.1. 96544 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,85600000	R$ 0,13	R$ 0,11
					TOTAL Material:	R$ 0,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07500000	R$ 23,75	R$ 1,78
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19600000	R$ 30,53	R$ 5,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,85	R$ 5,85
					TOTAL Serviço:	R$ 5,85

VALOR:	**13,99**

4.1.3.2. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,63500000	R$ 0,13	R$ 0,08
					TOTAL Material:	R$ 0,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05700000	R$ 23,75	R$ 1,35
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R$ 30,53	R$ 4,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,54	R$ 5,54
					TOTAL Serviço:	R$ 5,54

VALOR:	**11,81**

4.1.3.3. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,31700000	R$ 0,13	R$ 0,04

TOTAL Material:	R$ 0,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	R$ 23,75	R$ 0,59
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R$ 30,53	R$ 1,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
					TOTAL Serviço:	R$ 4,23

VALOR:	7,08

4.1.3.4. 96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,07500000	R$ 0,28	R$ 0,02
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09200000	R$ 0,95	R$ 0,08
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,10

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,23000000	R$ 413,20	R$ 508,23
					TOTAL Material:	R$ 508,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33400000	R$ 30,76	R$ 10,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R$ 21,98	R$ 11,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,28

VALOR:	529,61

4.1.3.5. 103321 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000654	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	13,60000000	R$ 3,06	R$ 41,61
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01000000	R$ 24,32	R$ 0,24
00034548	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R$ 3,13	R$ 1,31
					TOTAL Material:	R$ 43,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,13000000	R$ 30,76	R$ 34,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56500000	R$ 21,98	R$ 12,41

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 47,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01280000	R$ 630,40	R$ 8,06
					TOTAL Serviço:	R$ 8,06
					VALOR:	**98,38**

4.1.4.1. 95945 ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,61300000	R$ 0,13	R$ 0,07
					TOTAL Material:	R$ 0,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02800000	R$ 23,75	R$ 0,66
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17500000	R$ 30,53	R$ 5,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,54	R$ 5,54
					TOTAL Serviço:	R$ 5,54
					VALOR:	**11,88**

4.1.4.2. 102041 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXMES	1,04000000	R$ 8,87	R$ 9,22
					TOTAL Equipamento:	R$ 9,22

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R$ 6,17	R$ 0,06
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,09000000	R$ 15,02	R$ 1,35
					TOTAL Material:	R$ 1,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75700000	R$ 23,37	R$ 17,69
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,54200000	R$ 30,09	R$ 136,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 154,35

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101995	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,87000000	R$ 126,49	R$ 110,04
					TOTAL Serviço:	R$ 110,04

VALOR: 275,02

4.1.4.3. 103686 CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,40500000	R$ 0,28	R$ 0,11
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,26500000	R$ 0,95	R$ 0,25
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,36

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 400,87	R$ 442,15
					TOTAL Material:	R$ 442,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67000000	R$ 30,09	R$ 20,16
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,68100000	R$ 30,76	R$ 82,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67000000	R$ 21,98	R$ 14,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 117,34

VALOR: 559,85

4.2.1.1. 104917 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,64400000	R$ 0,13	R$ 0,08
					TOTAL Material:	R$ 0,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R$ 23,75	R$ 1,18
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13100000	R$ 30,53	R$ 3,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,85	R$ 5,85
					TOTAL Serviço:	R$ 5,85

VALOR:	11,37

4.2.1.2. 104919 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,39900000	R$ 0,13	R$ 0,05
					TOTAL Material:	R$ 0,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R$ 23,75	R$ 0,73
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08100000	R$ 30,53	R$ 2,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,00	R$ 5,00
					TOTAL Serviço:	R$ 5,00

VALOR:	8,52

4.2.1.3. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,31700000	R$ 0,13	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 0,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	R$ 23,75	R$ 0,59
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R$ 30,53	R$ 1,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
					TOTAL Serviço:	R$ 4,23

VALOR:	7,08

4.2.1.4. 96538 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,45000000	R$ 31,95	R$ 14,37

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,11200000	R$ 33,29	R$ 3,72
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 18,09

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,63300000	R$ 30,39	R$ 19,23
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R$ 6,17	R$ 0,05
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38100000	R$ 6,41	R$ 8,85
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,04200000	R$ 13,48	R$ 0,56
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00900000	R$ 13,64	R$ 0,12
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,10400000	R$ 12,41	R$ 1,29
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,11900000	R$ 15,02	R$ 1,78
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	10,17100000	R$ 2,24	R$ 22,78
					TOTAL Material:	R$ 54,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,53600000	R$ 23,37	R$ 35,89
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,02600000	R$ 30,09	R$ 121,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 157,03
					VALOR:	**229,78**

4.2.1.5. 96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,07500000	R$ 0,28	R$ 0,02
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09200000	R$ 0,95	R$ 0,08
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,10

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,23000000	R$ 413,20	R$ 508,23
					TOTAL Material:	R$ 508,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33400000	R$ 30,76	R$ 10,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R$ 21,98	R$ 11,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,28
					VALOR:	**529,61**

4.2.1.6. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R$ 11,86	R$ 17,79
					TOTAL Material:	R$ 17,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R$ 23,66	R$ 2,29
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R$ 30,76	R$ 13,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,51

VALOR:	33,30

4.2.2.1. 104917 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,64400000	R$ 0,13	R$ 0,08
					TOTAL Material:	R$ 0,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R$ 23,75	R$ 1,18
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13100000	R$ 30,53	R$ 3,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,85	R$ 5,85
					TOTAL Serviço:	R$ 5,85

VALOR:	11,37

4.2.2.2. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,31700000	R$ 0,13	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 0,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	R$ 23,75	R$ 0,59
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R$ 30,53	R$ 1,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
					TOTAL Serviço:	R$ 4,23
					VALOR:	**7,08**

4.2.2.3. 104919 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,39900000	R$ 0,13	R$ 0,05
					TOTAL Material:	R$ 0,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R$ 23,75	R$ 0,73
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08100000	R$ 30,53	R$ 2,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,00	R$ 5,00
					TOTAL Serviço:	R$ 5,00
					VALOR:	**8,52**

4.2.2.4. 96539 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,10600000	R$ 31,95	R$ 3,38
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02600000	R$ 33,29	R$ 0,86
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,24

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,59300000	R$ 30,39	R$ 18,02
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R$ 6,17	R$ 0,05
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,29400000	R$ 6,41	R$ 14,70
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01700000	R$ 13,48	R$ 0,22
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	R$ 12,41	R$ 0,18
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	R$ 15,02	R$ 0,22
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,35900000	R$ 2,24	R$ 3,04
					TOTAL Material:	R$ 36,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77300000	R$ 23,37	R$ 18,06
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90900000	R$ 30,09	R$ 57,44
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 75,50
					VALOR:	116,17

4.2.2.5. 96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,07500000	R$ 0,28	R$ 0,02
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09200000	R$ 0,95	R$ 0,08
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 0,10

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,23000000	R$ 413,20	R$ 508,23
					TOTAL Material:	R$ 508,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33400000	R$ 30,76	R$ 10,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R$ 21,98	R$ 11,01
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 21,28
					VALOR:	529,61

4.2.2.6. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R$ 11,86	R$ 17,79
					TOTAL Material:	R$ 17,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R$ 23,66	R$ 2,29
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R$ 30,76	R$ 13,22
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 15,51
					VALOR:	33,30

4.2.3.1. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Proc. 126
Fls. 645
Rub.

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R$ 0,13	R$ 0,12
					TOTAL Material:	R$ 0,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	R$ 23,75	R$ 0,30
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	R$ 30,53	R$ 2,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,85	R$ 5,85
					TOTAL Serviço:	R$ 5,85
					VALOR:	8,95

4.2.3.2. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R$ 0,13	R$ 0,07
					TOTAL Material:	R$ 0,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R$ 23,75	R$ 0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R$ 30,53	R$ 1,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,00	R$ 5,00
					TOTAL Serviço:	R$ 5,00
					VALOR:	6,68

4.2.3.3. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R$ 0,13	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 0,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	R$ 23,75	R$ 0,09

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	R$ 30,53	R$ 0,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,87

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
					TOTAL Serviço:	R$ 4,23
					VALOR:	5,41

4.2.3.4. 92447 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R$ 6,17	R$ 0,10
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,06600000	R$ 15,02	R$ 0,99
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,47400000	R$ 10,65	R$ 5,04
					TOTAL Material:	R$ 6,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37500000	R$ 23,37	R$ 8,76
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,04600000	R$ 30,09	R$ 61,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 70,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	1,52800000	R$ 13,06	R$ 19,95
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,63200000	R$ 117,20	R$ 74,07
					TOTAL Serviço:	R$ 94,02
					VALOR:	170,47

4.2.3.5. 103675 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	R$ 0,28	R$ 0,03
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	R$ 0,95	R$ 0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,14

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 400,87	R$ 442,15
					TOTAL Material:	R$ 442,15

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	R$ 30,09	R$ 3,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000	R$ 30,76	R$ 23,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000	R$ 21,98	R$ 18,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 45,07
					VALOR:	487,36

4.2.4.1. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R$ 0,13	R$ 0,12
					TOTAL Material:	R$ 0,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	R$ 23,75	R$ 0,30
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	R$ 30,53	R$ 2,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,85	R$ 5,85
					TOTAL Serviço:	R$ 5,85
					VALOR:	8,95

4.2.4.2. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R$ 0,13	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 0,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	R$ 23,75	R$ 0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	R$ 30,53	R$ 0,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,87

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
					TOTAL Serviço:	R$ 4,23
					VALOR:	5,41

4.2.4.3. 92417 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXMES	0,19600000	R$ 7,65	R$ 1,49
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R$ 2,94	R$ 2,30
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXMES	0,39300000	R$ 8,00	R$ 3,14
					TOTAL Equipamento:	R$ 6,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R$ 6,17	R$ 0,06
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R$ 15,02	R$ 0,28
					TOTAL Material:	R$ 0,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	R$ 23,37	R$ 7,94
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85200000	R$ 30,09	R$ 55,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 63,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,52500000	R$ 130,18	R$ 68,34
					TOTAL Serviço:	R$ 68,34
					VALOR:	**139,27**

4.2.4.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R$ 0,28	R$ 0,39
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R$ 0,95	R$ 0,98
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,37

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 425,35	R$ 469,16
					TOTAL Material:	R$ 469,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 30,09	R$ 73,99
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 30,76	R$ 75,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R$ 21,98	R$ 162,14

Proc. 126
Fls. 629
Rub.

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 311,76
VALOR:	**782,29**

4.2.5.1. 92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	R$ 0,13	R$ 0,17
					TOTAL Material:	R$ 0,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00980000	R$ 23,75	R$ 0,23
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05970000	R$ 30,53	R$ 1,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,85	R$ 5,85
					TOTAL Serviço:	R$ 5,85

VALOR:	**8,34**

4.2.5.2. 92770 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72800000	R$ 0,13	R$ 0,09
					TOTAL Material:	R$ 0,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00660000	R$ 23,75	R$ 0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04030000	R$ 30,53	R$ 1,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,38

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,54	R$ 5,54
					TOTAL Serviço:	R$ 5,54

VALOR:	**7,28**

4.2.5.3. 92771 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,35700000	R$ 0,13	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 0,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	R$ 23,75	R$ 0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02590000	R$ 30,53	R$ 0,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,00	R$ 5,00
					TOTAL Serviço:	R$ 5,00
					VALOR:	6,19

4.2.5.4. 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	R$ 0,13	R$ 0,27
					TOTAL Material:	R$ 0,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01360000	R$ 23,75	R$ 0,32
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08360000	R$ 30,53	R$ 2,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,87

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 6,28	R$ 6,28
					TOTAL Serviço:	R$ 6,28
					VALOR:	9,69

4.2.5.5. 92267 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02200000	R$ 31,95	R$ 0,70
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	R$ 33,29	R$ 0,16
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,86

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,05000000	R$ 30,39	R$ 31,90

TOTAL Material:	R$ 31,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R$ 23,37	R$ 0,11
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R$ 30,09	R$ 0,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,26

VALOR:	33,02

4.2.5.6. 92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	R$ 31,95	R$ 0,95
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R$ 33,29	R$ 0,23
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,18

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,31000000	R$ 6,41	R$ 8,39
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02300000	R$ 12,17	R$ 0,27
					TOTAL Material:	R$ 8,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02100000	R$ 23,37	R$ 0,49
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R$ 30,09	R$ 2,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,22

VALOR:	13,06

4.2.5.7. 103675 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	R$ 0,28	R$ 0,03
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	R$ 0,95	R$ 0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,14

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 400,87	R$ 442,15
					TOTAL Material:	R$ 442,15

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	R$ 30,09	R$ 3,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000	R$ 30,76	R$ 23,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000	R$ 21,98	R$ 18,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 45,07
					VALOR:	487,36

4.2.5.8. S10026 Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estrudante, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00626S	Manta liquida de base asfaltica modificada com a adicao de elastomeros diluidos em solvente organico, aplicacao a frio (membrana de emulsao asfaltica para impermeabilizacao flexivel)	ORSE	kg	1,02000000	R$ 18,49	R$ 18,85
					TOTAL Material:	R$ 18,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 30,76	R$ 30,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R$ 21,98	R$ 8,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 39,55
					VALOR:	58,40

4.3.1. 104488 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,66370000	R$ 9,91	R$ 26,39
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,33240000	R$ 13,99	R$ 4,65
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,17530000	R$ 11,81	R$ 2,07
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,19270000	R$ 16,68	R$ 3,21
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,46060000	R$ 7,12	R$ 10,39
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,31670000	R$ 8,34	R$ 111,06
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,76650000	R$ 7,28	R$ 49,26
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,71830000	R$ 9,69	R$ 74,79
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	20,35760000	R$ 6,68	R$ 135,98
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,97420000	R$ 5,41	R$ 43,14
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,42830000	R$ 5,10	R$ 12,38
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,26440000	R$ 5,65	R$ 24,09

92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,69020000	R$ 8,95	R$ 24,07
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,97760000	R$ 7,82	R$ 7,64
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,76820000	R$ 10,37	R$ 28,70
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,04020000	R$ 529,61	R$ 21,29
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,12350000	R$ 485,45	R$ 59,95
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,83630000	R$ 487,36	R$ 407,57
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	0,63980000	R$ 90,47	R$ 57,88
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,63750000	R$ 49,17	R$ 228,02
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,77430000	R$ 114,27	R$ 88,47
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,58180000	R$ 156,12	R$ 403,07
					TOTAL Serviço:	R$ 1.824,07

VALOR:	**1.824,07**

4.3.2. 18.10.14 BANCO LINEAR DELIMITADOR DE CONCRETO (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
04.15.41	AÇO CA-50 D= 6,3MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96544	SUDECAP	KG	4,39000000	R$ 11,03	R$ 48,42
04.15.32	AÇO CA-60 D= 5,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96543	SUDECAP	KG	1,85000000	R$ 14,03	R$ 25,96
06.03.21	ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 6,3MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	SUDECAP	KG	7,31000000	R$ 9,33	R$ 68,20
06.03.32	ARMAÇÃO AÇO CA-60 D= 5,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA	SUDECAP	KG	3,08000000	R$ 14,86	R$ 45,77
06.05.20	CONCRETO CONVENCIONAL FCK >= 20MPA, BRITA CALCÁRIA, PREPARADO EM OBRA E LANÇADO EM ESTRUTURA	SUDECAP	M3	0,21900000	R$ 534,64	R$ 117,09
04.21.20	CONCRETO CONVENCIONAL FCK >= 20MPA, BRITA CALCÁRIA, PREPARADO EM OBRA E LANÇADO EM FUNDAÇÃO	SUDECAP	M3	0,18000000	R$ 515,08	R$ 92,71
05.03.02	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO E ACABAMENTO	SUDECAP	M3	0,04500000	R$ 464,57	R$ 20,91
03.17.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5M	SUDECAP	M3	0,75900000	R$ 65,94	R$ 50,05
06.01.43	FORMA PARA LAJE MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18MM, ESCORAMENTO METÁLICO, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ADP REF 92514	SUDECAP	M2	0,69800000	R$ 36,87	R$ 25,74

06.01.33	FORMA PARA PILAR, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ADP REF 92419	SUDECAP	M2	1,89700000	R$ 68,75	R$ 130,42
04.13.43	FORMA PARA SAPATA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18 MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM REF 96541	SUDECAP	M2	0,77300000	R$ 166,76	R$ 128,91
03.22.01	REATERRO MANUAL DE VALA	SUDECAP	M3	0,49100000	R$ 65,94	R$ 32,38
40.32.22	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO	SUDECAP	M2	1,10000000	R$ 7,25	R$ 7,98
					TOTAL Serviço:	R$ 794,54
					VALOR:	794,54

5.1. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00400000	R$ 30,76	R$ 30,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,28100000	R$ 21,98	R$ 72,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 102,99
					VALOR:	102,99

5.2. 96995 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,35530000	R$ 21,98	R$ 51,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 51,76
					VALOR:	51,76

6.1.1. 98525 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00290000	R$ 56,06	R$ 0,16
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00170000	R$ 144,54	R$ 0,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00460000	R$ 30,38	R$ 0,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,13
					VALOR:	0,53

6.1.2. 100577 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00258920	R$ 54,10	R$ 0,14
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00107020	R$ 259,88	R$ 0,27
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00335690	R$ 70,22	R$ 0,23
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00030250	R$ 186,81	R$ 0,05
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,00290830	R$ 63,72	R$ 0,18
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00075110	R$ 154,97	R$ 0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00365930	R$ 21,98	R$ 0,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,08
					VALOR:	1,06

6.1.3. S11725 Material para base com cbr>60, inclusive aquisição, escavação e carga, exclusive limpeza e transporte (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00191	Material para base (adquirido e medido pelo corte na jazida), exclusive limpeza da área, escavação e carga	ORSE	m3	1,00000000	R$ 11,54	R$ 11,54
					TOTAL Material:	R$ 11,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S04986	Carga mecânica de material de 1ª categoria	ORSE	m3	1,20000000	R$ 0,63	R$ 0,75
S02512	Escavação com trator de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria	ORSE	m3	1,00000000	R$ 1,27	R$ 1,27
					TOTAL Serviço:	R$ 2,02
					VALOR:	13,56

6.1.4. 95876 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00250000	R$ 59,98	R$ 0,14
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,00590000	R$ 257,35	R$ 1,51
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,65

VALOR:	1,65

6.1.5. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00610340	R$ 63,24	R$ 0,38
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00252260	R$ 189,91	R$ 0,47
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 0,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00862600	R$ 21,98	R$ 0,18
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 0,18

VALOR:	1,03

6.1.6. 96386 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01116880	R$ 54,10	R$ 0,60
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00425700	R$ 259,88	R$ 1,10
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01091460	R$ 70,22	R$ 0,76
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00451120	R$ 186,81	R$ 0,84
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,01227740	R$ 63,72	R$ 0,78
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00314840	R$ 154,97	R$ 0,48
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 4,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01542590	R$ 21,98	R$ 0,33
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 0,33

VALOR:	4,89

6.1.7. 4011282 Base ou sub-base de macadame hidráulico com brita comercial - 100% Proctor modificado (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	

Proc. 126
Fls. 657
Rub.

E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000	0,7600	0,2400	R$ 178,2541	R$ 49,9452	R$ 147,4599
E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 186,0111	R$ 76,9811	R$ 186,0111
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	2,00000	0,6600	0,3400	R$ 166,8282	R$ 82,7319	R$ 276,4708
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	2,00000	0,5300	0,4700	R$ 141,5389	R$ 63,2163	R$ 209,4546
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 819,3964**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	21,9800	21,9800
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**21,9800**

Custo Horário da Execução:	R$ 841,3764
Produção da Equipe:	84,62000
Custo Unitário da Execução:	R$ 9,9430
Custo do FIC (0,13935):	R$ 0,7259

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0808	Brita 4	m³	1,26000	R$ 91,7000	R$ 115,5420
M1135	Pó de pedra	m³	0,14000	R$ 83,2700	R$ 11,6578
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 127,1998**

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0808	Brita 4 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914651	1,89000	R$ 1,3300	R$ 2,5137
M1135	Pó de pedra (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914651	0,21000	R$ 1,3300	R$ 0,2793
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 2,7930

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
M0808	Brita 4 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	1,89000	0,00	R$ 0,6300	0,00	R$ 0,5000	0,00	R$ 0,4100	R$ 0,0000
M1135	Pó de pedra (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	0,21000	0,00	R$ 0,6300	0,00	R$ 0,5000	0,00	R$ 0,4100	R$ 0,0000
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000

Custo Direto Total:	R$ 140,6617
VALOR:	**140,66**

6.1.8. 93593 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00100000	R$ 59,98	R$ 0,05
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,00240000	R$ 257,35	R$ 0,61
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,66

VALOR:	**0,66**

6.1.9. 93592 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00280000	R$ 59,98	R$ 0,16
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,00650000	R$ 257,35	R$ 1,67
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,83

VALOR:	1,83

7.1. S02592 Imprimação - execução com fornecimento de material (m2)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
I02453	Caminhao esparg. asf. 6000 l	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 94,8800	R$ 12,2500	R$ 94,8800
I02496	Tanque estacionário 30.000 l (pre-aquecedor taa-serpentina ou equivalente)	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 8,0500	R$ 5,1750	R$ 8,0500
I02499	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	1,00000000	0,3300	0,6700	R$ 87,3100	R$ 17,5750	R$ 40,5857
I02507	Vassoura mecânica CMV: VM 7 rebocável ou equivalente	1,00000000	0,3300	0,6700	R$ 1,7850	R$ 1,0200	R$ 1,2722
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 144,7879

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	32,67	32,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00000000	21,98	65,94
				TOTAL MÃO DE OBRA:	98,61

Custo Horário da Execução:	R$ 243,3979
Produção da Equipe:	1.125,0000
Custo Unitário da Execução:	R$ 0,2163

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I00227	Asfalto diluido de petróleo - adp - cm-30 (densidade = 0,85 Kg/l)	t	0,00120000	R$ 5.173,60	R$ 6,20
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 6,20

Custo Direto Total:	R$ 6,4163
VALOR:	6,42

7.2. S02593 Execução de pintura asfáltica de ligação, inclusive fornecimento de ligante, exclusive transporte (m2)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
I02453	Caminhao esparg. asf. 6000 l	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 94,8800	R$ 12,2500	R$ 94,8800
I02496	Tanque estacionário 30.000 l (pre-aquecedor taa-serpentina ou equivalente)	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 8,0500	R$ 5,1750	R$ 8,0500
I02499	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	1,00000000	0,5000	0,5000	R$ 87,3100	R$ 17,5750	R$ 52,4425
I02507	Vassoura mecânica CMV: VM 7 rebocável ou equivalente	1,00000000	0,5000	0,5000	R$ 1,7850	R$ 1,0200	R$ 1,4025
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 156,7750

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

JRB EMPREENDIMENTOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*

BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. 176
Fls. 659
Rub.

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	32,67	32,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00000000	21,98	65,94
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**98,61**

Custo Horário da Execução:	R$ 255,3850
Produção da Equipe:	1.687,0000
Custo Unitário da Execução:	R$ 0,1513

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I00895	Emulsão asfáltica rr-1c	t	0,00045000	R$ 1.989,87	R$ 0,89
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 0,89**

Custo Direto Total:	R$ 1,0413
VALOR:	**1,04**

7.3. 95995 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,08905330	R$ 53,89	R$ 4,79
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04937150	R$ 212,56	R$ 10,49
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,24238820	R$ 63,72	R$ 15,44
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,03446150	R$ 154,97	R$ 5,34
95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHI	0,05637360	R$ 60,59	R$ 3,41
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHP	0,08205130	R$ 172,54	R$ 14,15
96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHI	0,10872910	R$ 42,43	R$ 4,61
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	SINAPI	CHP	0,02969580	R$ 114,59	R$ 3,40
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,08905330	R$ 92,40	R$ 8,22
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,04937150	R$ 247,75	R$ 12,23
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 82,08

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	SINAPI	T	2,56637140	R$ 303,05	R$ 777,73
					TOTAL Material:	R$ 777,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96897410	R$ 29,19	R$ 28,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 28,28

VALOR:	888,09

7.4. 95875 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00360000	R$ 53,89	R$ 0,19
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	R$ 212,56	R$ 1,76
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,95

VALOR:	1,95

7.5. 93589 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00390000	R$ 53,89	R$ 0,21
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00900000	R$ 212,56	R$ 1,91
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,12

VALOR:	2,12

7.6. 94274 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R$ 92,80	R$ 0,61
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R$ 24,69	R$ 24,81
					TOTAL Material:	R$ 25,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28600000	R$ 30,76	R$ 8,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28600000	R$ 21,98	R$ 6,28

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00180000	R$ 674,01	R$ 1,21
					TOTAL Serviço:	R$ 1,21

VALOR:	41,70

7.7. 94288 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00990000	R$ 92,80	R$ 0,91
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03760000	R$ 359,89	R$ 13,53
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	R$ 2,24	R$ 0,44
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08330000	R$ 10,63	R$ 0,88
					TOTAL Material:	R$ 15,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36500000	R$ 30,76	R$ 11,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36500000	R$ 21,98	R$ 8,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,24

VALOR:	35,00

8.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R$ 0,42	R$ 15,85
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R$ 24,32	R$ 0,16
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	R$ 1,21	R$ 0,70
					TOTAL Material:	R$ 16,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R$ 30,76	R$ 67,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R$ 21,98	R$ 24,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 91,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R$ 527,22	R$ 5,53
					TOTAL Serviço:	R$ 5,53

VALOR:	114,08

9.1. 16.80.007 Pingadeira para muros de alvenaria (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.05.03	AREIA	SP Educação	M3	0,00690	R$ 100,75	R$ 0,69
2.05.08	CIMENTO	SP Educação	KG	4,25000	R$ 0,39	R$ 1,65
2.10.39	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA E=10MM G1-C8	SP Educação	M2	0,15000	R$ 20,82	R$ 3,12
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00900	R$ 62,84	R$ 0,56
2.10.20	TABUA 30X2,5CM G1-C2	SP Educação	M2	0,04000	R$ 34,50	R$ 1,38
					TOTAL Material:	R$ 7,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83000	R$ 23,37	R$ 19,39
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83000	R$ 30,09	R$ 24,97
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95000	R$ 30,76	R$ 29,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95000	R$ 21,98	R$ 20,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 94,46

VALOR:	101,86

9.2. 103314 INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,05970000	R$ 29,61	R$ 1,76
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,01770000	R$ 29,98	R$ 0,53
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,29

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00230000	R$ 62,84	R$ 0,14
00035275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "15 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,69260000	R$ 60,91	R$ 42,18
00020204	PRANCHAO APARELHADO "7,5 X 23" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,64650000	R$ 46,08	R$ 29,79
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,03120000	R$ 12,16	R$ 0,37
00020211	VIGA APARELHADA "6 X 16" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,72730000	R$ 19,29	R$ 52,60
					TOTAL Material:	R$ 125,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53420000	R$ 23,37	R$ 12,48
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53420000	R$ 30,09	R$ 16,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 28,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00120000	R$ 708,40	R$ 0,85
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02080000	R$ 564,04	R$ 11,73
					TOTAL Serviço:	R$ 12,58
					VALOR:	**168,50**

10.1. 92400 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,15870000	R$ 0,36	R$ 0,05
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	R$ 8,85	R$ 0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,15560000	R$ 0,38	R$ 0,05
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00690000	R$ 8,82	R$ 0,06
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R$ 92,80	R$ 5,27
00040524	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00410000	R$ 47,47	R$ 47,66
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R$ 59,36	R$ 0,58
					TOTAL Material:	R$ 53,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32490000	R$ 30,53	R$ 9,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32490000	R$ 21,98	R$ 7,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,05
					VALOR:	**70,75**

10.2. 94994 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00170000	R$ 6,17	R$ 0,01
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R$ 12,17	R$ 0,29
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,25000000	R$ 3,25	R$ 0,81
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	R$ 2,24	R$ 0,44

00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R$ 13,65	R$ 14,76
					TOTAL Material:	R$ 16,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13010000	R$ 30,09	R$ 3,91
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18820000	R$ 30,76	R$ 5,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31830000	R$ 21,98	R$ 6,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,09850000	R$ 469,51	R$ 46,24
					TOTAL Serviço:	R$ 46,24
					VALOR:	79,23

10.3. 87620 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R$ 9,60	R$ 2,01
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R$ 0,80	R$ 0,40
					TOTAL Material:	R$ 2,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21400000	R$ 30,76	R$ 6,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R$ 21,98	R$ 2,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	R$ 638,57	R$ 19,79
					TOTAL Serviço:	R$ 19,79
					VALOR:	31,13

10.4. S13883 Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, acetinado, borda reta, linha Iseo Grigio, Eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14681	Cerâmica 90 x 90 cm, porcelanato, acetinado, borda reta, Eliane, linha iseo Grigio, ou similar	ORSE	m2	1,05000000	R$ 96,22	R$ 101,03
I37329S	Rejunte epoxi, qualquer cor	ORSE	kg	0,38000000	R$ 65,27	R$ 24,80
					TOTAL Material:	R$ 125,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55000000	R$ 30,76	R$ 16,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	R$ 21,98	R$ 9,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S04303	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,50000000	R$ 1,51	R$ 6,79
					TOTAL Serviço:	R$ 6,79
					VALOR:	159,42

10.5. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 11,46	R$ 11,46
					TOTAL Material:	R$ 11,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02770000	R$ 30,38	R$ 0,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13860000	R$ 21,98	R$ 3,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,88
					VALOR:	15,34

10.6. C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	R$ 94,0100	R$ 108,1115
					TOTAL Material:	R$ 108,1115

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,30000000	R$ 21,9800	R$ 28,5740
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 28,5740
					VALOR:	136,69

10.7. 105003 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90965	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	5,22588340	R$ 4,45	R$ 23,25
90964	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,95392160	R$ 22,84	R$ 21,78
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	5,22588340	R$ 29,61	R$ 154,73
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,95392160	R$ 29,98	R$ 28,59
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 228,35

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,19980000	R$ 63,17	R$ 12,62
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,03669600	R$ 12,17	R$ 0,44
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	7,48000000	R$ 3,25	R$ 24,31

TOTAL Material:	R$ 37,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32519500	R$ 30,76	R$ 71,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	17,01100000	R$ 21,98	R$ 373,90
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 445,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,66502460	R$ 489,45	R$ 325,49
104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	SINAPI	M2	0,48000000	R$ 115,84	R$ 55,60
				TOTAL Serviço:		R$ 381,09

VALOR:	**1.092,23**

11.1. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R$ 0,35	R$ 1,68
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R$ 17,32	R$ 118,64
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 381,14	R$ 381,14
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R$ 30,79	R$ 27,18
				TOTAL Material:		R$ 528,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R$ 30,76	R$ 10,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R$ 21,98	R$ 3,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 14,86

VALOR:	**543,50**

11.2. COMP-66079610 PORTÃO DE ENROLAR, RAIADA, EM CHAPA 24, AÇO GALVANIZADO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037518	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA, CHAPA NUMERO 24" (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	2,00000000	R$ 274,46	R$ 548,92
				TOTAL Material:		R$ 548,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R$ 30,76	R$ 46,14
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R$ 30,53	R$ 45,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R$ 21,98	R$ 32,97
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 124,91

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03000000	R$ 588,14	R$ 17,64
					TOTAL Serviço:	R$ 17,64

VALOR:	691,47

12.1. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16320000	R$ 30,76	R$ 5,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	R$ 21,98	R$ 1,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R$ 559,19	R$ 2,06
					TOTAL Serviço:	R$ 2,06

VALOR:	8,34

12.2. 104951 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39060000	R$ 30,76	R$ 12,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19530000	R$ 21,98	R$ 4,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R$ 527,22	R$ 16,02
					TOTAL Serviço:	R$ 16,02

VALOR:	32,32

12.3. 87265 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R$ 0,60	R$ 2,94
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R$ 3,50	R$ 1,47
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	R$ 22,23	R$ 23,45
					TOTAL Material:	R$ 27,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	R$ 30,61	R$ 16,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R$ 21,98	R$ 5,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 22,24

VALOR:	**50,10**

13.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,29472000	R$ 4,03	R$ 1,18
					TOTAL Material:	R$ 1,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05660000	R$ 32,47	R$ 1,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R$ 21,98	R$ 0,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,03

VALOR:	**3,21**

13.2. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08287000	R$ 0,57	R$ 0,04
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,38709000	R$ 3,05	R$ 4,23
					TOTAL Material:	R$ 4,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63440000	R$ 32,47	R$ 20,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10360000	R$ 21,98	R$ 2,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 22,86

VALOR:	**27,13**

13.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R$ 25,03	R$ 5,71
					TOTAL Material:	R$ 5,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R$ 32,47	R$ 5,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R$ 21,98	R$ 1,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,48

VALOR:	**12,19**

13.4. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R$ 31,28	R$ 2,00
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R$ 8,56	R$ 0,08
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R$ 62,97	R$ 12,69

00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R$ 41,82	R$ 13,46
					TOTAL Material:	R$ 28,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R$ 32,47	R$ 8,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R$ 21,98	R$ 2,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,44
					VALOR:	39,67

13.5. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	R$ 10,44	R$ 2,79
					TOTAL Material:	R$ 2,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R$ 32,47	R$ 7,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R$ 21,98	R$ 1,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,03
					VALOR:	11,82

14.1. 95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,35	R$ 5,35
					TOTAL Material:	R$ 5,35

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 511,01	R$ 511,01
					TOTAL Serviço:	R$ 511,01
					VALOR:	516,36

14.2. 93396 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 259,09	R$ 259,09
86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 173,52	R$ 173,52
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,21	R$ 9,21
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 65,50	R$ 65,50

TOTAL Serviço:	R$ 507,32
VALOR:	**507,32**

14.3. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 152,48	R$ 152,48
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 9,38	R$ 56,28
					TOTAL Material:	R$ 208,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R$ 30,30	R$ 28,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R$ 21,98	R$ 6,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 35,29
					VALOR:	**244,05**

14.4. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 20,30	R$ 20,30
					TOTAL Material:	R$ 20,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R$ 30,30	R$ 4,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R$ 21,98	R$ 1,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,71
					VALOR:	**26,01**

14.5. 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 34,39	R$ 34,39
					TOTAL Material:	R$ 34,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R$ 30,30	R$ 9,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R$ 21,98	R$ 2,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,76
					VALOR:	**46,15**

14.6. S10759 Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I03116	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	ORSE	m	0,60000000	R$ 8,75	R$ 5,25
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,00000000	R$ 295,86	R$ 295,86
					TOTAL Material:	R$ 301,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	R$ 30,76	R$ 19,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14000000	R$ 21,98	R$ 25,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 45,04
					VALOR:	346,15

15.1.1. 080975 REGISTRO DE ESFERA METAL DIAMETRO 1/2" (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H689	FITA VEDAROSCA 18 MM	GOINFRA CIVIL	m	0,5600000	R$ 0,20	R$ 0,11
H557	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1/2" (METAL)	GOINFRA CIVIL	un	1,0000000	R$ 15,79	R$ 15,79
					TOTAL Material:	R$ 15,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5400000	R$ 23,75	R$ 12,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5400000	R$ 30,30	R$ 16,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 29,18
					VALOR:	45,08

15.1.2. 103041 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	R$ 10,27	R$ 0,08
00006036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,78	R$ 10,78
					TOTAL Material:	R$ 10,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07190000	R$ 23,48	R$ 1,68
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07190000	R$ 30,30	R$ 2,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,85
					VALOR:	14,71

15.1.3. S01350 Adaptador pead d= 20mm x 1/2" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05161	Adaptador pead 20mm x 1/2"	ORSE	un	1,00000000	R$ 2,64	R$ 2,64
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,30000000	R$ 0,18	R$ 0,05
					TOTAL Material:	R$ 2,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27270000	R$ 30,30	R$ 8,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27270000	R$ 21,98	R$ 5,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,25
					VALOR:	16,94

15.1.4. 104034 COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001427	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 13,66	R$ 13,66
					TOTAL Material:	R$ 13,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32210000	R$ 22,62	R$ 7,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10310000	R$ 21,98	R$ 2,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,54
					VALOR:	23,20

15.1.5. 96853 JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20MM X 1/2", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00210000	R$ 10,27	R$ 0,02
00039305	JOELHO/COTOVELO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 20 MM X 1/2", EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,40	R$ 7,40
					TOTAL Material:	R$ 7,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19070000	R$ 23,48	R$ 4,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28600000	R$ 30,30	R$ 8,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,13
					VALOR:	20,55

15.1.6. S00884 Tubo aço galvanizado c/costura 1/2" (15mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,25mm, 1,12kg/m, NBR-5580 (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,28000000	R$ 0,18	R$ 0,05
I21008S	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 15 mm (1/2"), e = 2,25 mm, *1,2* kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	1,01000000	R$ 10,50	R$ 10,60
					TOTAL Material:	R$ 10,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R$ 30,30	R$ 7,57

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R$ 21,98	R$ 5,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,06
					VALOR:	23,71

15.1.7. 89394 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R$ 35,70	R$ 0,25
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04370000	R$ 1,42	R$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00900000	R$ 40,45	R$ 0,36
00007121	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,34	R$ 5,34
					TOTAL Material:	R$ 6,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16090000	R$ 23,48	R$ 3,77
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16090000	R$ 30,30	R$ 4,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,64
					VALOR:	14,65

15.1.8. S01216 Tubo pvc rigido roscável d = 1/2" (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,35000000	R$ 0,18	R$ 0,06
I09856S	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	ORSE	m	1,01000000	R$ 4,62	R$ 4,66
					TOTAL Material:	R$ 4,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	R$ 30,30	R$ 3,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	R$ 21,98	R$ 2,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	1,01000000	R$ 6,25	R$ 6,31
					TOTAL Serviço:	R$ 6,31
					VALOR:	16,77

15.1.9. S01093 Cap de pvc rigido soldável, marrom, diâm = 20mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00200000	R$ 42,00	R$ 0,08
I01191S	Cap pvc, soldavel, 20 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 0,73	R$ 0,73
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00300000	R$ 40,45	R$ 0,12

TOTAL Material:	R$ 0,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04500000	R$ 30,30	R$ 1,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04500000	R$ 21,98	R$ 0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,34

VALOR:	3,27

15.1.10. 89358 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	R$ 35,70	R$ 0,16
00003542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,34	R$ 0,34
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02910000	R$ 1,42	R$ 0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	R$ 40,45	R$ 0,24
					TOTAL Material:	R$ 0,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12830000	R$ 23,48	R$ 3,01
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12830000	R$ 30,30	R$ 3,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,89

VALOR:	7,67

15.1.11. 89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07650000	R$ 1,42	R$ 0,10
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 2,14	R$ 2,24
					TOTAL Material:	R$ 2,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32620000	R$ 23,48	R$ 7,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32620000	R$ 30,30	R$ 9,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,53

VALOR:	19,87

15.1.12. 081401 TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 20 MM (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H220	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 20 MM	GOINFRA CIVIL	un	1,0000000	R$ 0,81	R$ 0,81
					TOTAL Material:	R$ 0,81

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1871000	R$ 23,75	R$ 4,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1871000	R$ 30,30	R$ 5,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,10
					VALOR:	**10,91**

15.1.13. S05048 Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00095S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mm x 1/2", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	R$ 6,59	R$ 6,59
I00096S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua	ORSE	un	2,00000000	R$ 7,17	R$ 14,34
I00099S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 50 mm x 1 1/2", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	R$ 15,27	R$ 15,27
I04952	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, cilindrica, 1000 litros	ORSE	un	1,00000000	R$ 266,80	R$ 266,80
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	3,03000000	R$ 0,18	R$ 0,54
I10498S	Massa para vidro	ORSE	kg	0,10000000	R$ 6,28	R$ 0,62
					TOTAL Material:	R$ 304,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,70000000	R$ 30,30	R$ 233,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,70000000	R$ 21,98	R$ 169,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 402,55
					VALOR:	**706,71**

15.1.14. 081888 TORNEIRA BOIA DIAMETRO (3/4") 20 MM (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H689	FITA VEDAROSCA 18 MM	GOINFRA CIVIL	m	0,4700000	R$ 0,20	R$ 0,09
H440	TORNEIRA DE BOIA DIAMETRO 3/4" (20 MM)	GOINFRA CIVIL	un	1,0000000	R$ 33,61	R$ 33,61
					TOTAL Material:	R$ 33,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2800000	R$ 23,75	R$ 6,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2800000	R$ 30,30	R$ 8,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15.13
					VALOR:	**48,83**

15.2.1. 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 2,78	R$ 0,05
00013416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 72,33	R$ 72,33

TOTAL Material:	R$ 72,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	R$ 30,30	R$ 3,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	R$ 21,98	R$ 0,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,32

VALOR:	**76,70**

15.2.2. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 2,78	R$ 0,05
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 61,89	R$ 61,89
					TOTAL Material:	R$ 61,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R$ 30,30	R$ 2,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R$ 21,98	R$ 0,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,56

VALOR:	**65,50**

15.2.3. S03707 Tubo de ligação em PVC, com anel expansor para vaso sanitário, acabamento cromado, DECA 1968C ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02898	Tubo de ligação em PVC, com anel expansor para vaso sanitário, acabamento cromado, DECA 1968C ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 50,93	R$ 50,93
					TOTAL Material:	R$ 50,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 30,30	R$ 6,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,06

VALOR:	**56,99**

15.2.4. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R$ 10,27	R$ 0,10
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 33,46	R$ 33,46
					TOTAL Material:	R$ 33,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R$ 23,48	R$ 5,19
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R$ 30,30	R$ 6,70

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,89
VALOR:	**45,45**

15.2.5. 10.27.55 BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 40MM (1 1/2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73.41.81	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 40 MM (1 1/2") REF 6140	SUDECAP	UN	1,00000000	R$ 5,49	R$ 5,49
					TOTAL Material:	R$ 5,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	R$ 23,48	R$ 3,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	R$ 30,30	R$ 5,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,14
					VALOR:	**14,63**

15.2.6. 86886 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 36,56	R$ 36,56
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 2,78	R$ 0,05
					TOTAL Material:	R$ 36,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R$ 30,30	R$ 4,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R$ 21,98	R$ 1,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,67
					VALOR:	**42,28**

15.2.7. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,49	R$ 3,49
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 2,78	R$ 0,05
					TOTAL Material:	R$ 3,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R$ 30,30	R$ 4,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R$ 21,98	R$ 1,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,67
					VALOR:	**9,21**

15.2.8. ED-9135 TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DIÂMETRO DE 1.1/2", COMPRIMENTO 25CM, INCLUSIVE CANOPLA, BOLSA ESPUDE E ACESSÓRIOS (un)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-11492	TUBO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA (MATERIAL: LATÃO|ACABAMENTO: CROMADO| COMPRIMENTO: 250MM|DIÂMETRO DA SEÇÃO: 1.1/2"| CANOPLA: INCLUSO|BOLSA ESPUDE: INCLUSO)	un	1,0000000	R$ 102,0200	R$ 102,0200
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 102,0200

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1466666	R$ 23,4800	R$ 3,4437
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2933333	R$ 30,3000	R$ 8,8880
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 12,3317

Custo Direto Total:	R$ 114,3517
VALOR:	114,35

15.2.9. C1560 JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	R$ 36,7500	R$ 0,0919
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,31000000	R$ 0,2100	R$ 0,0651
I1308	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL COM ROSCA DE 25X1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,3900	R$ 2,3900
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	R$ 35,3900	R$ 0,1416
					TOTAL Material:	R$ 2,6886

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 23,4800	R$ 4,6960
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 30,3000	R$ 6,0600
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,7560

VALOR:	13,44

15.2.10. 081375 JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS COM ROSCA E BUCHA LATAO 3/4"X1/2" (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H689	FITA VEDAROSCA 18 MM	GOINFRA CIVIL	m	0,7800000	R$ 0,20	R$ 0,15
H420	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS COM ROSCA E BUCHA LATAO 3/4"X1/2"	GOINFRA CIVIL	un	1,0000000	R$ 12,93	R$ 12,93
					TOTAL Material:	R$ 13,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2200000	R$ 23,75	R$ 5,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2200000	R$ 30,30	R$ 6,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,88

VALOR:	24,96

15.2.11. S01037 Adaptador de pvc rigido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00065S	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para agua fria	ORSE	un	1,00000000	R$ 0,52	R$ 0,52
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00600000	R$ 42,00	R$ 0,25
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00200000	R$ 40,45	R$ 0,08
					TOTAL Material:	R$ 0,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15400000	R$ 30,30	R$ 4,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15400000	R$ 21,98	R$ 3,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,04

VALOR:	8,89

15.2.12. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R$ 35,70	R$ 0,25
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,42	R$ 0,42
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	R$ 1,42	R$ 0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R$ 40,45	R$ 0,32
					TOTAL Material:	R$ 1,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13570000	R$ 23,48	R$ 3,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13570000	R$ 30,30	R$ 4,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,29

VALOR:	8,32

15.2.13. 89413 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 35,70	R$ 0,33
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,41	R$ 1,41
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R$ 1,42	R$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R$ 40,45	R$ 0,44
					TOTAL Material:	R$ 2,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	R$ 23,48	R$ 3,80
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	R$ 30,30	R$ 4,91

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,71
VALOR:	**10,94**

15.2.14. 103956 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	R$ 35,70	R$ 0,29
00003538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,02	R$ 3,02
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03310000	R$ 1,42	R$ 0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R$ 40,45	R$ 0,38
					TOTAL Material:	R$ 3,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	R$ 23,48	R$ 3,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	R$ 30,30	R$ 4,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,00
					VALOR:	**11,73**

15.2.15. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	R$ 1,42	R$ 0,05
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 2,42	R$ 2,53
					TOTAL Material:	R$ 2,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	R$ 23,48	R$ 3,72
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	R$ 30,30	R$ 4,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,52
					VALOR:	**11,10**

15.2.16. 89403 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04410000	R$ 1,42	R$ 0,06
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 5,22	R$ 5,47
					TOTAL Material:	R$ 5,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	R$ 23,48	R$ 4,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	R$ 30,30	R$ 5,72

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,16
VALOR:	**15,69**

15.2.17. 89440 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	R$ 35,70	R$ 0,37
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04530000	R$ 1,42	R$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R$ 40,45	R$ 0,48
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,70	R$ 0,70
					TOTAL Material:	R$ 1,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	R$ 23,48	R$ 4,25
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	R$ 30,30	R$ 5,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,74
					VALOR:	**11,35**

15.2.18. 89443 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01410000	R$ 35,70	R$ 0,50
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05400000	R$ 1,42	R$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	R$ 40,45	R$ 0,66
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
					TOTAL Material:	R$ 3,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21610000	R$ 23,48	R$ 5,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21610000	R$ 30,30	R$ 6,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,61
					VALOR:	**15,04**

15.2.19. 89445 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01240000	R$ 35,70	R$ 0,44
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05110000	R$ 1,42	R$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01430000	R$ 40,45	R$ 0,57
00007136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,89	R$ 3,89

TOTAL Material:	R$ 4,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19870000	R$ 23,48	R$ 4,66
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19870000	R$ 30,30	R$ 6,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,68

VALOR:	15,65

15.2.20. 081360 JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2" (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H689	FITA VEDAROSCA 18 MM	GOINFRA CIVIL	m	0,3100000	R$ 0,20	R$ 0,06
H173	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2"	GOINFRA CIVIL	un	1,0000000	R$ 3,51	R$ 3,51
					TOTAL Material:	R$ 3,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1140000	R$ 23,75	R$ 2,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1140000	R$ 30,30	R$ 3,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,15

VALOR:	9,72

15.2.21. 89396 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00880000	R$ 35,70	R$ 0,31
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04840000	R$ 1,42	R$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01050000	R$ 40,45	R$ 0,42
00007137	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,83	R$ 5,83
					TOTAL Material:	R$ 6,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17480000	R$ 23,48	R$ 4,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17480000	R$ 30,30	R$ 5,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,39

VALOR:	16,01

15.2.22. S142206 Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2"a 4" (m)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,14000000	23,66	26,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	30,30	15,15

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33000000	30,76	10,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21000000	21,98	4,61
				TOTAL MÃO DE OBRA:	56,88

Custo Horário da Execução:	R$ 56,8800
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	R$ 56,8800

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00150000	R$ 92,80	R$ 0,13
I020505	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	KG	0,22000000	R$ 0,63	R$ 0,13
62.01.05	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPIII-40) SC 50KG	KG	0,18000000	R$ 0,36	R$ 0,06
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 0,32

Custo Direto Total:	R$ 57,2000
VALOR:	57,20

16.1.1. 97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	R$ 54,65	R$ 0,97
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	R$ 118,73	R$ 1,03
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 2,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	R$ 6,17	R$ 0,03
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	R$ 6,41	R$ 0,75
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	R$ 12,41	R$ 0,15
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	R$ 2,24	R$ 0,31
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	R$ 10,65	R$ 4,70
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	131,81880000	R$ 0,36	R$ 47,45
				TOTAL Material:		R$ 53,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09440000	R$ 30,76	R$ 156,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00280000	R$ 21,98	R$ 87,98
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 244,68

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11560000	R$ 725,53	R$ 83,87
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01480000	R$ 508,92	R$ 7,53
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	R$ 452,94	R$ 33,69
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,04480000	R$ 2.338,51	R$ 104,76
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	SINAPI	M2	0,81000000	R$ 7,88	R$ 6,38
					TOTAL Serviço:	R$ 236,23
					VALOR:	**536,30**

16.1.2. ED-49883 CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) (un)

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
ED-48227	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 10CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	1,6800000	R$ 107,1400	R$ 179,9952
ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m2	0,8100000	R$ 25,2800	R$ 20,4768
ED-48314	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 13,5MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	m3	0,1079000	R$ 486,7400	R$ 52,5192
ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1,2810000	R$ 9,5100	R$ 12,1823
ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m3	0,6075000	R$ 74,9700	R$ 45,5443
ED-49810	FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m2	0,1920000	R$ 64,9400	R$ 12,4685
ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	m3	0,1275000	R$ 74,9700	R$ 9,5587
ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	1,8000000	R$ 46,8900	R$ 84,4020
ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	m3	0,6240000	R$ 26,0000	R$ 16,2240
ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	0,6240000	R$ 34,8000	R$ 21,7152
ED-48324	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM RADIER, PISO OU ELEMENTO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE ACABAMENTO	m3	0,1079000	R$ 117,2000	R$ 12,6459
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 467,7321**
				Custo Direto Total:	R$ 467,7321
				VALOR:	**467,73**

16.1.3. 86882 SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	R$ 2,78	R$ 0,11
00006146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,10	R$ 11,10
					TOTAL Material:	R$ 11,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13560000	R$ 30,30	R$ 4,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04270000	R$ 21,98	R$ 0,93

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,03
VALOR:	**16,24**

16.1.4. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R$ 2,78	R$ 0,09
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,39	R$ 3,39
					TOTAL Material:	R$ 3,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	R$ 30,30	R$ 3,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03880000	R$ 21,98	R$ 0,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,58
					VALOR:	**8,06**

16.1.5. 89851 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 2,15	R$ 4,30
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 4,95	R$ 4,95
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R$ 14,73	R$ 1,69
					TOTAL Material:	R$ 10,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27740000	R$ 23,48	R$ 6,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27740000	R$ 30,30	R$ 8,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,91
					VALOR:	**25,85**

16.1.6. 89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1,21	R$ 2,42
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,05	R$ 2,05
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R$ 14,73	R$ 0,73
					TOTAL Material:	R$ 5,20

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R$ 23,48	R$ 3,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R$ 30,30	R$ 4,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,40
					VALOR:	12,60

16.1.7. 89809 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 2,15	R$ 4,30
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 4,50	R$ 4,50
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R$ 14,73	R$ 1,69
					TOTAL Material:	R$ 10,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R$ 23,48	R$ 5,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R$ 30,30	R$ 6,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,67
					VALOR:	22,16

16.1.8. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1,21	R$ 2,42
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,66	R$ 1,66
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R$ 14,73	R$ 0,73
					TOTAL Material:	R$ 4,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R$ 23,48	R$ 3,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R$ 30,30	R$ 4,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,40
					VALOR:	12,21

16.1.9. 89737 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1,78	R$ 3,56
00003509	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,76	R$ 3,76

00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R$ 14,73	R$ 1,10
					TOTAL Material:	R$ 8,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R$ 23,48	R$ 3,87
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R$ 30,30	R$ 5,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,87
					VALOR:	**17,29**

16.1.10. C1582 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05750000	R$ 36,7500	R$ 2,1131
I1319	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 11,5200	R$ 11,5200
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,09100000	R$ 35,3900	R$ 3,2205
					TOTAL Material:	R$ 16,8536

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46000000	R$ 23,4800	R$ 10,8008
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46000000	R$ 30,3000	R$ 13,9380
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 24,7388
					VALOR:	**41,59**

16.1.11. 89785 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 1,21	R$ 3,63
00003662	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,34	R$ 5,34
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R$ 14,73	R$ 1,10
					TOTAL Material:	R$ 10,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	R$ 23,48	R$ 4,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	R$ 30,30	R$ 5,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,88
					VALOR:	**19,95**

16.1.12. 89834 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 2,15	R$ 6,45
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 13,01	R$ 13,01
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R$ 14,73	R$ 2,54
					TOTAL Material:	R$ 22,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28960000	R$ 23,48	R$ 6,79
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28960000	R$ 30,30	R$ 8,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,56

VALOR:	**37,56**

16.1.13. 89821 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02450000	R$ 35,70	R$ 0,87
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00540000	R$ 1,42	R$ 0,00
00003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,55	R$ 3,55
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04000000	R$ 40,45	R$ 1,61
					TOTAL Material:	R$ 6,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14480000	R$ 23,48	R$ 3,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14480000	R$ 30,30	R$ 4,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,77

VALOR:	**13,80**

16.1.14. 89813 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00730000	R$ 35,70	R$ 0,26
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	R$ 1,42	R$ 0,01
00003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,79	R$ 1,79
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R$ 40,45	R$ 0,44
					TOTAL Material:	R$ 2,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02280000	R$ 23,48	R$ 0,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02280000	R$ 30,30	R$ 0,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,22

VALOR:	3,72

16.1.15. S01583 Redução excentrica em pvc rigido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03300000	R$ 42,00	R$ 1,38
I01937	Reducao excentrica pvc sanitario d= 100 x 50mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 5,19	R$ 5,19
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,05100000	R$ 40,45	R$ 2,06
					TOTAL Material:	R$ 8,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	R$ 30,30	R$ 6,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	R$ 21,98	R$ 5,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,01

VALOR:	20,64

16.1.16. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	R$ 1,42	R$ 0,03
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 8,07	R$ 8,51
					TOTAL Material:	R$ 8,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R$ 23,48	R$ 10,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R$ 30,30	R$ 13,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,89

VALOR:	32,43

16.1.17. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	R$ 1,42	R$ 0,02
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 5,82	R$ 6,13
					TOTAL Material:	R$ 6,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R$ 23,48	R$ 7,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R$ 30,30	R$ 9,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,11

VALOR:	23,26

16.1.18. 89784 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 1,21	R$ 3,63
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R$ 14,73	R$ 1,10
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 4,07	R$ 4,07
					TOTAL Material:	R$ 8,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	R$ 23,48	R$ 4,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	R$ 30,30	R$ 5,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,88
					VALOR:	**18,68**

16.1.19. 104354 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 2,15	R$ 4,30
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,78	R$ 1,78
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,15250000	R$ 14,73	R$ 2,24
00011656	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,58	R$ 10,58
					TOTAL Material:	R$ 18,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24890000	R$ 23,48	R$ 5,84
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24890000	R$ 30,30	R$ 7,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,38
					VALOR:	**32,28**

16.1.20. S01659 Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,05	R$ 1,05
I00297S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 75 mm (nbr 5688)	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,54	R$ 1,54
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,05600000	R$ 36,83	R$ 2,06
I02142	Te pvc sanitario d= 75 x 50mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 11,17	R$ 11,17
					TOTAL Material:	R$ 15,82

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R$ 30,30	R$ 11,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R$ 21,98	R$ 8,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,34
					VALOR:	35,16

16.1.21. 89786 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 1,78	R$ 5,34
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11250000	R$ 14,73	R$ 1,65
00011658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,00	R$ 9,00
					TOTAL Material:	R$ 15,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22030000	R$ 23,48	R$ 5,17
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22030000	R$ 30,30	R$ 6,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,84
					VALOR:	27,83

16.1.22. 89669 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02450000	R$ 35,70	R$ 0,87
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,52	R$ 2,52
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05100000	R$ 1,42	R$ 0,07
00020170	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,35	R$ 7,35
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05750000	R$ 14,73	R$ 0,84
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04000000	R$ 40,45	R$ 1,61
					TOTAL Material:	R$ 13,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18190000	R$ 23,48	R$ 4,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18190000	R$ 30,30	R$ 5,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,78
					VALOR:	23,04

16.1.23. 98085 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*

BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. Fls. 642 Rub.

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,38840000	R$ 54,65	R$ 21,22
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,19060000	R$ 118,73	R$ 22,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 43,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	268,59380000	R$ 3,52	R$ 945,45
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	67,20000000	R$ 2,19	R$ 147,16
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,03470000	R$ 6,17	R$ 0,21
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,75480000	R$ 6,41	R$ 4,83
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,07960000	R$ 12,41	R$ 0,98
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,89760000	R$ 2,24	R$ 2,01
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,81520000	R$ 10,65	R$ 29,98
					TOTAL Material:	R$ 1.130,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	56,56210000	R$ 30,76	R$ 1.739,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	44,44170000	R$ 21,98	R$ 976,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2.716,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	1,24840000	R$ 588,14	R$ 734,23
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,22300000	R$ 508,92	R$ 113,48
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	7,89760000	R$ 6,50	R$ 51,33
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	51,14280000	R$ 11,74	R$ 600,41
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	4,44240000	R$ 7,09	R$ 31,49
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,92670000	R$ 452,94	R$ 872,67
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,19690000	R$ 1.003,35	R$ 197,55
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,13450000	R$ 1.043,43	R$ 140,34
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,67200000	R$ 2.338,51	R$ 1.571,47
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	SINAPI	M3	0,89300000	R$ 171,46	R$ 153,11

TOTAL Serviço:	R$ 4.466,08
VALOR:	**8.357,21**

16.1.24. 19.22.02 TAMPÃO DE POÇO DE VISITA DE FERRO FUNDIDO NODULAR (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
50.20.07	CHI/RETROESCAVADEIRA TRAÇÃO 4X2, 85HP, CAÇAMBA 610MM / 0,22M3 OU EQUIVALENTE	SUDECAP	H	0,02500000	R$ 47,00	R$ 1,18
50.20.06	CHP/RETROESCAVADEIRA TRAÇÃO 4X2, 85HP, CAÇAMBA 610MM / 0,22M3 OU EQUIVALENTE	SUDECAP	H	0,10000000	R$ 107,21	R$ 10,72
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
80.35.29	TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MÁXIMA 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO REF 6240	SUDECAP	UN	1,00000000	R$ 318,96	R$ 318,96
					TOTAL Material:	R$ 318,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,75000000	R$ 30,76	R$ 53,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	R$ 21,98	R$ 35,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 89,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
40.22.10	ACO CA-50, D<= 12.7MM - CORTE,DOBRAMENTO,COLOCACAO	SUDECAP	KG	7,57000000	R$ 9,25	R$ 70,02
40.30.07	ALVENARIA TIJOLO MACICO REQ., E = 20CM, A REVESTIR	SUDECAP	M2	0,66000000	R$ 253,19	R$ 167,11
40.24.15	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	SUDECAP	M3	0,01000000	R$ 418,09	R$ 4,18
40.10.23	CONCRETO FCK >= 20 MPA, BRITA CALCÁRIA, PREPARADO EM OBRA E LANÇADO EM ESTRUTURA	SUDECAP	M3	0,19000000	R$ 534,64	R$ 101,58
40.20.17	FORMA DE COMPENSADO RESINADO E=12MM TIPO C (5 APR)	SUDECAP	M2	1,43000000	R$ 84,51	R$ 120,85
					TOTAL Serviço:	R$ 463,74

VALOR:	**883,60**

16.1.25. C3142 COLCHÃO DRENANTE DE BRITA (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 127,2000	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01190476	R$ 325,8500	R$ 3,8792
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,8792

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03571429	R$ 21,9800	R$ 0,7850
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,7850

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 96,4900	R$ 106,1390
					TOTAL Serviço:	R$ 106,1390

VALOR:	**110,80**

16.1.26. S01749 Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 2,85 x2,85 x 1,80 m (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	435,00000000	R$ 9,83	R$ 4.276,05
S02661	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	ORSE	m	4,70000000	R$ 5,46	R$ 25,66
S02643	Colocação de brita 04 em filtro	ORSE	m3	12,18000000	R$ 131,85	R$ 1.605,93
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	6,21000000	R$ 451,20	R$ 2.801,95
S02498	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	ORSE	m3	40,61000000	R$ 98,91	R$ 4.016,73
S00110	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	52,00000000	R$ 150,66	R$ 7.834,32
S01556	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	ORSE	un	3,00000000	R$ 21,92	R$ 65,76
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	11,80000000	R$ 43,96	R$ 518,72
					TOTAL Serviço:	R$ 21.145,12

VALOR:	**21.145,12**

16.1.27. 98065 SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	1,70690000	R$ 54,65	R$ 93,28
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,83760000	R$ 118,73	R$ 99,44
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 192,72

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043448	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 655,23	R$ 3.931,38
					TOTAL Material:	R$ 3.931,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,03130000	R$ 30,76	R$ 62,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,59600000	R$ 21,98	R$ 35,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 97,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02230000	R$ 725,53	R$ 16,17
97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,54800000	R$ 1.737,50	R$ 952,15
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	SINAPI	M3	0,01540000	R$ 3.713,17	R$ 57,18

101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	SINAPI	M3	0,79420000	R$ 171,46	R$ 136,17
					TOTAL Serviço:	R$ 1.161,67
					VALOR:	**5.383,33**

16.2.1. 89709 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R$ 35,70	R$ 0,17
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R$ 1,42	R$ 0,05
00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,13	R$ 7,13
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R$ 40,45	R$ 0,30
					TOTAL Material:	R$ 7,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R$ 23,48	R$ 3,87
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R$ 30,30	R$ 5,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,87
					VALOR:	**16,52**

16.2.2. S14067 Grelha p/ralo em inox, quadrada, 10x10cm, tipo abre/fecha, Meber ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07267	Grelha p/ralo em inox, quadrada, 10x10cm, tipo abre/fecha, Meber ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 7,88	R$ 7,88
					TOTAL Material:	R$ 7,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R$ 21,98	R$ 3,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,29
					VALOR:	**11,17**

16.3.1. 89805 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1,78	R$ 3,56
00003509	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,76	R$ 3,76
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R$ 14,73	R$ 1,10
					TOTAL Material:	R$ 8,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12570000	R$ 23,48	R$ 2,95

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12570000	R$ 30,30	R$ 3,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,75
					VALOR:	**15,17**

16.3.2. 89817 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01670000	R$ 35,70	R$ 0,59
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03100000	R$ 1,42	R$ 0,04
00003898	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,64	R$ 3,64
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02600000	R$ 40,45	R$ 1,05
					TOTAL Material:	R$ 5,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08380000	R$ 23,48	R$ 1,96
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08380000	R$ 30,30	R$ 2,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,49
					VALOR:	**9,81**

16.3.3. ED-8846 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES (m)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-11262	ESTOPA DE ALGODÃO	Kg	0,0033333	R$ 13,6800	R$ 0,0456
MATED-11680	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC (DENSIDADE MÉDIA: 1000KG/M3)	Kg	0,0050000	R$ 39,1200	R$ 0,1956
ATED-11686	TUBO PBV DE PVC BRANCO PARA ESGOTO SERIE NORMAL (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 75MM)	m	1,1500000	R$ 9,1900	R$ 10,5685
				TOTAL MATERIAIS:		**R$ 10,8097**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2933333	R$ 30,3000	R$ 8,8880
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2933333	R$ 21,9800	R$ 6,4475
				TOTAL SERVIÇOS:		**R$ 15,3355**
				Custo Direto Total:		R$ 26,1452
				VALOR:		**26,15**

16.3.4. S01662 Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00301S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,86	R$ 1,86
I00297S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 75 mm (nbr 5688)	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,54	R$ 1,54
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,06100000	R$ 36,83	R$ 2,24

I11656S	Te sanitario de reducao, pvc, dn 100 x 75 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 10,76	R$ 10,76
					TOTAL Material:	R$ 16,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46000000	R$ 30,30	R$ 13,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46000000	R$ 21,98	R$ 10,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 24,04
					VALOR:	40,44

16.3.5. 89518 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1,59	R$ 3,18
00020155	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,24	R$ 3,24
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R$ 14,73	R$ 0,73
					TOTAL Material:	R$ 7,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06070000	R$ 23,48	R$ 1,42
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06070000	R$ 30,30	R$ 1,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,25
					VALOR:	10,40

16.3.6. 89581 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1,94	R$ 3,88
00020156	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,12	R$ 9,12
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R$ 14,73	R$ 1,10
					TOTAL Material:	R$ 14,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17370000	R$ 23,48	R$ 4,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17370000	R$ 30,30	R$ 5,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,33
					VALOR:	23,43

17.1. C0478 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 15mm (1/2") (PAR)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0129	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 0,1500	R$ 0,1500
I0288	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 0,5100	R$ 0,5100
					TOTAL Material:	R$ 0,6600

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R$ 29,8100	R$ 0,2981
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R$ 38,8500	R$ 0,3885
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,6866

VALOR:	1,35

17.2. S00344 Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00214	Arruela em liga zamak p/eletroduto 25mm, d=1 "	ORSE	un	1,00000000	R$ 0,70	R$ 0,70
I00325	Bucha em liga zamak para eletroduto 25mm, d=1"	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,45	R$ 1,45
					TOTAL Material:	R$ 2,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R$ 38,85	R$ 0,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R$ 21,98	R$ 0,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,59

VALOR:	2,74

17.3. I060243 BUJAO DE ACO GALVANIZADO 4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I060243	BUJAO DE ACO GALVANIZADO 4"	IOPES	UN	1,00000000	R$ 106,97	R$ 106,97
					TOTAL Material:	R$ 106,97

VALOR:	106,97

17.4. ED-49191 CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÃO 3"X3", EMBUTIDA EM LAJE, INCLUSIVE FIXAÇÃO (un)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-11829	CAIXA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL/RÍGIDO COM ANEL DESLIZANTE (APLICAÇÃO: EMBUTIR|MATERIAL: PVC|COMPRIMENTO: 3"['87MM]| LARGURA: 3"['87MM]|PROFUNDIDADE': 50MM|FORMATO: OCTOGONAL)'VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	1,0000000	R$ 2,7900	R$ 2,7900
				TOTAL MATERIAIS:		R$ 2,7900

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1833333	R$ 30,7600	R$ 5,6393
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0916666	R$ 21,9800	R$ 2,0148
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 7,6541

Custo Direto Total:	R$ 10,4441

VALOR:	10,44

17.5. S11264 Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12134	Curva 45° eletroduto pvc roscável, d=1 "	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,62	R$ 1,62
					TOTAL Material:	R$ 1,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10620000	R$ 38,85	R$ 4,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10620000	R$ 21,98	R$ 2,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,45

VALOR:	8,07

17.6. 91911 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001870	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,66	R$ 1,66
					TOTAL Material:	R$ 1,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21620000	R$ 29,81	R$ 6,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21620000	R$ 38,85	R$ 8,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,83

VALOR:	16,49

17.7. 91885 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,02	R$ 1,02
					TOTAL Material:	R$ 1,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17090000	R$ 29,81	R$ 5,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17090000	R$ 38,85	R$ 6,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,72

VALOR:	12,74

17.8. 91884 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,73	R$ 0,73
					TOTAL Material:	R$ 0,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	R$ 29,81	R$ 4,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	R$ 38,85	R$ 5,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,43
					VALOR:	**11,16**

17.9. 91882 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001901	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,49	R$ 0,49
					TOTAL Material:	R$ 0,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13800000	R$ 29,81	R$ 4,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13800000	R$ 38,85	R$ 5,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,47
					VALOR:	**9,96**

17.10. 104448 LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1")	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,11	R$ 1,11
					TOTAL Material:	R$ 1,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07660710	R$ 29,81	R$ 2,28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11432630	R$ 38,85	R$ 4,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,72
					VALOR:	**7,83**

17.11. 104450 LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002644	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,86	R$ 2,86
					TOTAL Material:	R$ 2,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08767940	R$ 29,81	R$ 2,61
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15794143	R$ 38,85	R$ 6,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,74
					VALOR:	**11,60**

17.12. S02490 Fornecimento e instalação de bucha de nylon s-7 (fischer ou similar) (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00319	Bucha de nylon s-07	ORSE	un	1,00000000	R$ 0,20	R$ 0,20
					TOTAL Material:	R$ 0,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	R$ 38,65	R$ 2,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	R$ 21,98	R$ 1,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,24

VALOR:	**4,44**

17.13. S150918 Fita isolante em rolo de 19mm x 20 m, número 33 Scoth ou equivalente (und)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	23,66	4,73
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**4,73**

Custo Horário da Execução:	R$ 4,7300
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	R$ 4,7300

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I049503	FITA ISOLANTE NR 33 - 19MM X 20M	UN	1,00000000	R$ 17,72	R$ 17,72
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 17,72**

Custo Direto Total:	R$ 22,4500
VALOR:	**22,45**

17.14. 11.92.23 PARAFUSO FENDA AUTOTARRAXANTE INOX 4,2X32MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
74.51.22	PARAFUSO FENDA AUTOTARRAXANTE INOX Ø4,2 X 32MM	SUDECAP	UN	1,00000000	R$ 0,27	R$ 0,27
					TOTAL Material:	R$ 0,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03890000	R$ 23,48	R$ 0,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03890000	R$ 38,85	R$ 1,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,42

VALOR:	**2,69**

17.15. 91935 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 10,96	R$ 13,62
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 2,85	R$ 0,02
					TOTAL Material:	R$ 13,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R$ 29,81	R$ 3,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R$ 38,85	R$ 4,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,81

VALOR:	**21,45**

17.16. 91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 7,22	R$ 8,97
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 2,85	R$ 0,02
					TOTAL Material:	R$ 8,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R$ 29,81	R$ 2,26
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R$ 38,85	R$ 2,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,21

VALOR:	**14,20**

17.17. 91934 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 10,31	R$ 12,81
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 2,85	R$ 0,02
					TOTAL Material:	R$ 12,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R$ 29,81	R$ 3,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R$ 38,85	R$ 4,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,81

VALOR:	**20,64**

17.18. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 2,63	R$ 3,27
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 2,85	R$ 0,02
					TOTAL Material:	R$ 3,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 29,81	R$ 1,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 38,85	R$ 1,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,67

VALOR:	5,96

17.19. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 3,78	R$ 4,70
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 2,85	R$ 0,02
					TOTAL Material:	R$ 4,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R$ 29,81	R$ 1,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R$ 38,85	R$ 1,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,50

VALOR:	8,22

17.20. ED-49149 CAIXA DE PASSAGEM, DIMENSÃO (20X20)CM, EM CHAPA DE AÇO, TIPO DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TAMPA CEGA, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM ALVENARIA (un)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-12138	CAIXA DE PASSAGEM (MATERIAL: AÇO| TIPO: EMBUTIR|COMPRIMENTO*: 202MM|LARGURA*: 202MM|PROFUNDIDADE*: 102MM|ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA|TAMPA: INCLUSO|REFERÊNCIA: CPE-20 OU EQUIVALENTE)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	1,0000000	R$ 47,8200	R$ 47,8200
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 47,8200

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8333333	R$ 29,8100	R$ 24,8417
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4166667	R$ 38,8500	R$ 16,1875
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4166667	R$ 30,7600	R$ 12,8167
ED-29071	ACABAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1 :3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, PARA REQUADRO DE PAINEL, QUADRO OU CAIXA, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA	m	0,8000000	R$ 6,7100	R$ 5,3680
ED-48303	ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m3	0,0020000	R$ 558,1800	R$ 1,1164
ED-29067	RASGO OU CORTE EM ALVENARIA, COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20CM, PARA FIXAÇÃO DE PAINEL, QUADRO OU CAIXA, EXCLUSIVE ACABAMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO	m2	0,0400000	R$ 21,4900	R$ 0,8596
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 61,1899

Custo Direto Total:	R$ 109,0099

Proc. 176
Fls. 7026
Rub.

VALOR:	109,01

17.21. ED-49061 CANALETA PARA PASSAGEM DE CABOS EM PVC, TIPO RECORTE FECHADO, DIMENSÃO (50X10)MM, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO (m)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-11866	CANALETA PARA PASSAGEM DE CABOS (MATERIAL: PVC|MEDIDAS: 50X20MM|TIPO: RECORTE FECHADO|REFERÊNCIA: SISTEMA "X" OU EQUIVALENTE)	m	1,0000000	R$ 9,0000	R$ 9,0000
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 9,0000

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	R$ 29,8100	R$ 4,7696
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000	R$ 38,8500	R$ 6,2160
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 10,9856

Custo Direto Total:	R$ 19,9856
VALOR:	19,99

17.22. 09.04.090 Disjuntor unipolar termomagnetico 1x10a 1x30a (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.46.30	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	SP Educação	UN	1,00000	R$ 6,11	R$ 6,11
					TOTAL Material:	R$ 6,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000	R$ 29,81	R$ 7,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000	R$ 38,85	R$ 9,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,16

VALOR:	23,27

17.23. 09.04.096 Disjuntor unipolar termomagnetico 1x90a a 1x100a (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.45.72	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A	SP Educação	UN	1,00000	R$ 35,32	R$ 35,32
					TOTAL Material:	R$ 35,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000	R$ 29,81	R$ 7,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000	R$ 38,85	R$ 9,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,16

VALOR:	52,48

17.24. 09.02.087 Disjuntor bipolar termomagnetico 2x60a a 2x100a (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.46.12	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	SP Educação	UN	1,00000	R$ 50,42	R$ 50,42
					TOTAL Material:	R$ 50,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000	R$ 29,81	R$ 26,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000	R$ 38,85	R$ 34,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 61,78
					VALOR:	112,20

17.25. 11.18.33 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (240V-60HRZ) - TRIPOLAR 10KA 100A - PADRÃO NEMA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
74.10.29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO NEMA, TRIPOLAR 100A, TENSÃO MÁXIMA DE 240V	SUDECAP	UN	1,00000000	R$ 69,36	R$ 69,36
					TOTAL Material:	R$ 69,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 23,48	R$ 14,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 38,85	R$ 23,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 37,40
					VALOR:	106,76

17.26. S08894 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09162	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 175v (para-raio)	ORSE	un	1,00000000	R$ 30,68	R$ 30,68
					TOTAL Material:	R$ 30,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 38,85	R$ 11,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 21,98	R$ 6,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,24
					VALOR:	48,92

17.27. 09.05.093 Interruptor automatico diferencial (dispositivo dr) 63a/30 ma (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.30.14	CABO FLEXIVEL DE COBRE 10 MM2 750V ISOLAÇAO PVC ANTICHAMA	SP Educação	M	3,00000	R$ 5,74	R$ 17,22
4.30.15	CABO FLEXIVEL DE COBRE 16 MM2 750V ISOLAÇAO PVC ANTICHAMA	SP Educação	M	3,00000	R$ 9,03	R$ 27,09
4.45.94	INTERRUPTOR AUTOM.DIFER.(DISPOSITIVO DR)63A/30MA	SP Educação	UN	1,00000	R$ 201,09	R$ 201,09
4.95.82	TERMINAL PRES P/CABO 16MM2(6AWG)	SP Educação	UN	3,00000	R$ 4,94	R$ 14,82
4.94.30	TERMINAL PRESSAO CABO 10MM2	SP Educação	UN	3,00000	R$ 4,89	R$ 14,67
					TOTAL Material:	R$ 274,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000	R$ 29,81	R$ 29,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000	R$ 38,85	R$ 38,85

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 68,66
VALOR:	**343,55**

17.28. MATED-26430 ABRAÇADEIRA DE CUNHA (TIPO: D| MATERIAL: AÇO GALVANIZADO|BITOLA: 1"|CUNHA: INCLUSO|PARAFUSOS: NÃO INCLUSO) (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MATED-26430	ABRAÇADEIRA DE CUNHA (TIPO: D| MATERIAL: AÇO GALVANIZADO|BITOLA: 1"|CUNHA: INCLUSO|PARAFUSOS: NÃO INCLUSO)	SETOP	un	1,0000000	R$ 1,8400	R$ 1,8400
					TOTAL Material:	R$ 1,8400

VALOR:	**1,84**

17.29. S150806 Eletroduto aparente de PVC rigido roscável diâmetro 1", inclusive abraçadeira de fixação (m)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	23,66	4,73
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	38,85	7,77
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**12,50**

Custo Horário da Execução:	R$ 12,5000
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	R$ 12,5000

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I048556	ABRACADEIRA TIPO COPO 1" C/ PARAFUSO/BUCHA	UN	2,00000000	R$ 1,79	R$ 3,58
I026548	BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 8MM	UN	4,00000000	R$ 0,27	R$ 1,08
I042546	ELETRODUTO CONDULETE PVC 1" APARENTE TIGRE E EQUIV	M	1,10000000	R$ 4,46	R$ 4,90
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 9,56**

Custo Direto Total:	R$ 22,0600
VALOR:	**22,06**

17.30. S150801 Eletroduto aparente de PVC rigido roscável diâmetro 3/4", inclusive abraçadeira de fixação (m)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	23,66	3,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	38,85	5,82
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**9,36**

Custo Horário da Execução:	R$ 9,3600
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	R$ 9,3600

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I048534	ABRACADEIRA EM ACO GALV. P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO "U" SIMPLES - 3/4"	UN	2,00000000	R$ 0,32	R$ 0,64
I026548	BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 8MM	UN	4,00000000	R$ 0,27	R$ 1,08
I042529	ELETRODUTO CONDULETE PVC 3/4" APARENTE TIGRE/SIM.	M	1,10000000	R$ 3,27	R$ 3,59

TOTAL MATERIAIS:	**R$ 5,31**
Custo Direto Total:	R$ 14,6700
VALOR:	**14,67**

17.31. 11.06.30 ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC REFORÇADO, DN 32MM (1"), INSTALADO EM PAREDE REF 91857 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
74.01.22	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM (1") REF 39245	SUDECAP	M	1,01700000	R$ 2,40	R$ 2,44
					TOTAL Material:	R$ 2,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13390000	R$ 23,48	R$ 3,14
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13390000	R$ 38,85	R$ 5,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,34

VALOR:	**10,78**

17.32. C1650 LUMINÁRIA C/LÂMPADA INCANDESCENTE, A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,2600	R$ 2,2600
I1354	LUMINARIA A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 91,3800	R$ 91,3800
					TOTAL Material:	R$ 93,6400

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R$ 29,8100	R$ 14,9050
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R$ 38,8500	R$ 31,0800
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 45,9850

VALOR:	**139,63**

17.33. S09891 Luminária plafonier, sobrepor, em aluminio, com difusor em vidro, p/lampada eletronica, ref: XP-338, da Xoulux ou similar, completa (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04662	Lampada fluorescente eletronica PL 20W / 127V (compacta integrada)	ORSE	Un	1,00000000	R$ 5,37	R$ 5,37
I10328	Luminária de sobrepor tipo plafon, em aluminio, para lampada eletronica, com vidro, ref: XP-338, Xoulux ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 67,56	R$ 67,56
					TOTAL Material:	R$ 72,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R$ 38,85	R$ 15,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R$ 21,98	R$ 8,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 24,33

VALOR:	**97,26**

17.34. 00012296 SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,18	R$ 3,18
					TOTAL Material:	R$ 3,18
					VALOR:	**3,18**

17.35. C1769 LÂMPADA INCANDESCENTE ATE 150W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,2600	R$ 2,2600
					TOTAL Material:	R$ 2,2600

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23900000	R$ 38,8500	R$ 9,2852
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,2852
					VALOR:	**11,55**

17.36. 070501 CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 1" (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3085	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 1"	GOINFRA CIVIL	un	1,0000000	R$ 3,19	R$ 3,19
					TOTAL Material:	R$ 3,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0600000	R$ 23,75	R$ 1,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0600000	R$ 38,85	R$ 2,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,75
					VALOR:	**6,94**

17.37. 09.011.014 (E) CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
57214	CAIXA INSPEÇÃO ATERR.C/TAMPA E ALÇA	SIURB	Un	1,000000	R$ 38,6100	R$ 38,6100
					TOTAL Material:	R$ 38,6100

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,800000	R$ 38,8500	R$ 69,9300
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,800000	R$ 21,9800	R$ 39,5640
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 109,4940
					VALOR:	**148,10**

17.38. 101548 ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,46	R$ 5,46
					TOTAL Material:	R$ 5,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01114000	R$ 29,81	R$ 0,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05570000	R$ 38,85	R$ 2,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,49
					VALOR:	**7,95**

17.39. 11.83.01 HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO 15MM X 2400MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
74.44.29	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 2,40M DE COMPRIMENTO E DN= 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR REF 3379	SUDECAP	UN	1,00000000	R$ 22,61	R$ 22,61
					TOTAL Material:	R$ 22,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R$ 23,48	R$ 11,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R$ 38,85	R$ 19,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,17
					VALOR:	**53,78**

17.40. S02913 Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01679	Parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 6,12	R$ 6,12
					TOTAL Material:	R$ 6,12
					VALOR:	**6,12**

17.41. S10206 Poste auxiliar p/entrada energia, em ferro galvanizado d=3" e h=7,0m, com 04 isoladores (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10976	Poste de ferro galvanizado 3" x 7m, com 04 isoladores, para entrada de energia	ORSE	un	1,00000000	R$ 612,96	R$ 612,96
					TOTAL Material:	R$ 612,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R$ 30,76	R$ 67,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R$ 21,98	R$ 48,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 116,02

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,05000000	R$ 540,25	R$ 27,01
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,25000000	R$ 65,94	R$ 16,48

TOTAL Serviço:	R$ 43,49
VALOR:	**772,47**

17.42. S00338 Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril. Rev 03 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00208	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 "	ORSE	un	3,00000000	R$ 0,87	R$ 2,61
I00313	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 "	ORSE	un	3,00000000	R$ 1,07	R$ 3,21
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	1,00000000	R$ 0,20	R$ 0,20
I00413	Cabo cobre rígido, isolado, 10mm2 - 450/750v / 70°	ORSE	m	1,00000000	R$ 7,43	R$ 7,43
I00868S	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	ORSE	m	2,00000000	R$ 15,71	R$ 31,42
I00436	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (policarbonato)	ORSE	un	1,00000000	R$ 53,07	R$ 53,07
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R$ 4,06	R$ 4,06
I00865	Eletroduto condulete pvc rigido, d= 1/2"	ORSE	m	1,50000000	R$ 2,18	R$ 3,27
I01094	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	ORSE	un	1,00000000	R$ 64,96	R$ 64,96
					TOTAL Material:	R$ 170,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,40000000	R$ 38,85	R$ 170,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,40000000	R$ 21,98	R$ 96,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 267,65
					VALOR:	**437,88**

17.43. 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 258,08	R$ 258,08
					TOTAL Material:	R$ 258,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,65700000	R$ 29,81	R$ 49,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,65700000	R$ 38,85	R$ 64,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 113,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01440000	R$ 650,11	R$ 9,36
					TOTAL Serviço:	R$ 9,36
					VALOR:	**381,20**

17.44. S12903 Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I13673	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500k, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 226,47	R$ 226,47
I13668	Poste de aço galv. cônico contínuPoste de Aço para Jardim, altura 3m/4m, com tubo diam. = 64mm	ORSE	un	3,20000000	R$ 359,75	R$ 1.151,20
I13671	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 43,16	R$ 43,16
					TOTAL Material:	R$ 1.420,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R$ 30,76	R$ 46,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R$ 21,98	R$ 32,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 79,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,28000000	R$ 540,25	R$ 151,27
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,28000000	R$ 65,94	R$ 18,46
					TOTAL Serviço:	R$ 169,73
					VALOR:	**1.669,67**

18.1. 2003632 Boca de lobo simples - grelha de concreto - BLSG 04 - areia e brita comerciais (un)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000	21,9800	2,1980
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**2,1980**

Custo Horário da Execução:	R$ 2,1980
Produção da Equipe:	1,00000
Custo Unitário da Execução:	R$ 2,1980
Custo do FIC (0,04073):	R$ 0,0895

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
2009619	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	m²	9,42000	R$ 112,2900	R$ 1.057,7718
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,15000	R$ 530,1200	R$ 79,5180
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	4,10000	R$ 9,1000	R$ 37,3100
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,25000	R$ 412,1700	R$ 103,0425
1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,06000	R$ 438,8200	R$ 26,3292
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	3,10000	R$ 70,7300	R$ 219,2630
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 1.523,2345**
				Custo Direto Total:	R$ 1.525,5220
				VALOR:	**1.525,52**

18.2. S04763 Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =150mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I20089S	Cap pvc, serie r, dn 150 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 34,73	R$ 34,73

I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,02300000	R$ 36,83	R$ 0,84
					TOTAL Material:	R$ 35,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R$ 30,30	R$ 3,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R$ 21,98	R$ 2,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,26
					VALOR:	**41,83**

18.3. 104171 LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 2,52	R$ 5,04
00020166	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 40,54	R$ 40,54
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R$ 14,73	R$ 1,69
					TOTAL Material:	R$ 47,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17340000	R$ 23,48	R$ 4,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17340000	R$ 30,30	R$ 5,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,32
					VALOR:	**56,59**

18.4. 104166 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01410000	R$ 1,42	R$ 0,02
00009840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R$ 32,11	R$ 33,24
					TOTAL Material:	R$ 33,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25330000	R$ 23,48	R$ 5,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25330000	R$ 30,30	R$ 7,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,61
					VALOR:	**46,87**

18.5. 89590 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 8,71	R$ 17,42

00020158	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 41,75	R$ 41,75
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17500000	R$ 14,73	R$ 2,57
					TOTAL Material:	R$ 61,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47130000	R$ 23,48	R$ 11,06
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47130000	R$ 30,30	R$ 14,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 25,34

VALOR:	87,08

19.1. 102507 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,00600000	R$ 31,28	R$ 0,18
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04000000	R$ 8,56	R$ 0,34
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,03200000	R$ 41,82	R$ 1,33
					TOTAL Material:	R$ 1,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	R$ 32,47	R$ 2,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	R$ 21,98	R$ 0,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,45

VALOR:	5,30

19.2. 102512 PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96159	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,03340000	R$ 66,32	R$ 2,21
95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,00030000	R$ 128,52	R$ 0,03
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,24

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00200000	R$ 13,72	R$ 0,02
00044478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,01100000	R$ 7,73	R$ 0,08
00044477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 7,73	R$ 0,19
00007343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	SINAPI	L	0,04300000	R$ 12,40	R$ 0,53
					TOTAL Material:	R$ 0,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	R$ 32,47	R$ 1,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R$ 21,98	R$ 0,30

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,40
VALOR:	**4,46**

19.3. 102509 PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02100000	R$ 13,72	R$ 0,28
00012815	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01200000	R$ 8,56	R$ 0,10
00044478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,11000000	R$ 7,73	R$ 0,85
00044477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,25000000	R$ 7,73	R$ 1,93
00007343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	SINAPI	L	0,42700000	R$ 12,40	R$ 5,29
					TOTAL Material:	R$ 8,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36400000	R$ 32,47	R$ 11,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	R$ 21,98	R$ 3,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,12
					VALOR:	**23,57**

19.4. S.05.000.039104 Placa de identificação para estacionamento (placa+poste+base), com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S.05.000.039104	Placa de identificação para estacionamento (placa+poste+base), com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	SP Obras	CJ	1,0000	R$ 855,19	R$ 855,19
					TOTAL Material:	R$ 855,19
					VALOR:	**855,19**

20.1. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 685,2800	R$ 685,2800
					TOTAL Material:	R$ 685,2800
					VALOR:	**685,28**

20.2. 16.07.023 Bc-25 banco de concreto pre-fabricado (l=216cm) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.15.25	ACO CA-50-A $MD BITOLAS	SP Educação	KG	1,16560	R$ 3,61	R$ 4,20
2.70.10	ARAME RECOZIDO N.18	SP Educação	KG	0,02880	R$ 7,45	R$ 0,21
2.05.03	AREIA	SP Educação	M3	0,02492	R$ 100,75	R$ 2,51
2.05.08	CIMENTO	SP Educação	KG	8,96000	R$ 0,39	R$ 3,49
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00585	R$ 62,84	R$ 0,36

00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,03681	R$ 63,17	R$ 2,32
2.67.60	PREGO	SP Educação	KG	0,06080	R$ 5,88	R$ 0,35
2.10.19	SARRAFO BRUTO 7,5X2,5CM G1-C2	SP Educação	M	2,00000	R$ 2,85	R$ 5,70
					TOTAL Material:	R$ 19,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33440	R$ 23,37	R$ 7,81
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400	R$ 23,75	R$ 3,42
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33440	R$ 30,09	R$ 10,06
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71196	R$ 30,76	R$ 21,89
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400	R$ 30,53	R$ 4,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,81290	R$ 21,98	R$ 61,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 109,39

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3.14.23	BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO L=216CM (BMR216)	SP Educação	UN	1,00000	R$ 775,13	R$ 775,13
					TOTAL Serviço:	R$ 775,13
					VALOR:	**903,66**

20.3. S12398 Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Treliça UDC75, terças e vigas longitudinais em UDC 127 e 150, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada - R3 (m2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02454	Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - l 1620/57 - 184,0 hp)	ORSE	h	0,22000000	R$ 71,86	R$ 15,80
I04983	Furadeira Industrial	ORSE	h	0,19000000	R$ 1,39	R$ 0,26
I08904	Máquina de solda elétrica	ORSE	h	0,19000000	R$ 2,00	R$ 0,38
					TOTAL Equipamento:	R$ 16,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	R$ 30,09	R$ 5,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67000000	R$ 21,98	R$ 14,72
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	R$ 32,08	R$ 6,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S12410	Coluna metálica, em perfis UDC75x38x3,84, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos até 10,0m de vão, largura 0,50m, PDmax. 7,00 , pintura 01 demão de epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	ORSE	m	0,30000000	R$ 395,54	R$ 118,66
S12414	Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	ORSE	m	1,00000000	R$ 65,85	R$ 65,85
S12384	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC75x38x3,84kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 6,00 a 10,00m, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	ORSE	m	0,20000000	R$ 301,60	R$ 60,32
S12415	Viga metálica, em perfil UDC150x50x4,75, para travamento de colunas ou apoio e alvenarias, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	ORSE	m	0,63000000	R$ 66,81	R$ 42,09

I00160	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	ORSE	pxd	5,62000000	R$ 0,66	R$ 3,70
					TOTAL Serviço:	R$ 290,62
					VALOR:	**333,58**

20.4. 21.03.151 Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S.03.000.026616	Cantoneira em aluminio	SP Obras	KG	2,4835	R$ 20,71	R$ 51,43
F.08.000.024103	Mastique silicone Silix 567; referência comercial Rhodia / Dow Corning 791 ou equivalente	SP Obras	bg	2,1250	R$ 25,49	R$ 54,17
E.03.000.026653	Parafuso auto-atarraxante/auto-brocante em aço médio carbono, com acabamento zincado brando, de 12 x 38 mm - com arruela de vedação	SP Obras	UN	6,2725	R$ 0,17	R$ 1,07
E.08.000.026210	Placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm, acabamento em PVDF, uso externo/interno	SP Obras	M2	1,3000	R$ 237,69	R$ 309,00
E.03.000.026771	Rebites de ferro zincado nº 8, comprimento de 6,10 mm, diâmetro nominal de 3 mm	SP Obras	KG	1,5054	R$ 25,13	R$ 37,83
F.08.000.062020	Tarugo de polietileno D=10mm delimitador da junta de dilatação	SP Obras	M	1,2750	R$ 0,32	R$ 0,41
					TOTAL Material:	R$ 453,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,0699	R$ 23,75	R$ 239,16
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,5175	R$ 30,53	R$ 76,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 316,02
					VALOR:	**769,93**

20.5. S09260 Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio) (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02456	Caminhão guindauto 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	ORSE	h	1,00000000	R$ 56,58	R$ 56,58
I02459	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	ORSE	h	1,00000000	R$ 34,59	R$ 34,59
I02452	Caminhao toco, PBT = 9700kg, com carroceria de madeira 2,50x7,00x0,50m, potência 160 cv	ORSE	h	1,00000000	R$ 24,32	R$ 24,32
					TOTAL Equipamento:	R$ 115,49

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09580	Planta - Palmeira imperial, h=1,00m (fornecimento)	ORSE	un	1,00000000	R$ 261,86	R$ 261,86
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,52000000	R$ 124,28	R$ 64,62
					TOTAL Material:	R$ 326,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 32,67	R$ 32,67
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 30,38	R$ 30,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 63,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,52000000	R$ 65,94	R$ 34,28
S02529	Espalhamento e adensamento de areia sem fornecimento de material	ORSE	m3	0,52000000	R$ 0,04	R$ 0,02
					TOTAL Serviço:	R$ 34,30
					VALOR:	**539,32**

20.6. S13673 Planta - Espada de São Jorge (Dracaena trifasciata), fornecimento e plantio (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03800	Adubo mineral NPK (10-10-10)	ORSE	kg	0,07400000	R$ 1,94	R$ 0,14
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,00500000	R$ 33,06	R$ 0,16
I14480	Planta - Espada de São Jorge (Dracaena trifasciata)	ORSE	un	1,00000000	R$ 16,24	R$ 16,24
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,03200000	R$ 124,28	R$ 3,97
					TOTAL Material:	R$ 20,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R$ 30,38	R$ 2,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R$ 21,98	R$ 1,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,70
					VALOR:	**25,21**

20.7. 21.33.70 PALMEIRA - LICURI (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89.34.70	PALMEIRA - LICURI (ESTIPE >= H= 2,50M)	SUDECAP	UN	1,00000000	R$ 87,50	R$ 87,50
					TOTAL Material:	R$ 87,50
					VALOR:	**87,50**

20.8. 99837 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	KG	0,89600000	R$ 4,67	R$ 4,18
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,06500000	R$ 11,46	R$ 0,74
00011964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	3,33300000	R$ 1,34	R$ 4,46
00021009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	6,25000000	R$ 13,68	R$ 85,50
00021010	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	2,02300000	R$ 18,37	R$ 37,16
00021011	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,92600000	R$ 26,77	R$ 24,78
00021012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,02900000	R$ 29,59	R$ 30,44
					TOTAL Material:	R$ 187,26

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,52600000	R$ 23,75	R$ 107,49
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,51000000	R$ 30,53	R$ 168,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 275,71
					VALOR:	462,97

20.9. 103307 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,25850000	R$ 29,61	R$ 7,65
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,07680000	R$ 29,98	R$ 2,30
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 9,95

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 716,83	R$ 716,83
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R$ 62,84	R$ 0,07
					TOTAL Material:	R$ 716,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84610000	R$ 30,76	R$ 56,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,23080000	R$ 21,98	R$ 27,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 83,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	R$ 708,40	R$ 1,13
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02220000	R$ 564,04	R$ 12,52
					TOTAL Serviço:	R$ 13,65
					VALOR:	824,33

20.10. COM-73433789 ACADEMIA AO AR LIVRE (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
79861	PLACA ORIENTADORA VERTICAL (EXERCITADOR P/ IDOSOS) 2000X1000 MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	SIURB	Un	1,00000000	R$ 2.011,99	R$ 2.011,99
					TOTAL Material:	R$ 2.011,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S09143	Equipamento de ginástica - alongador - galvanizado - Rev 01	ORSE	un	2,00000000	R$ 1.584,29	R$ 3.168,58
S09144	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01	ORSE	un	2,00000000	R$ 1.584,29	R$ 3.168,58
S11387	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado - Rev 01	ORSE	un	4,00000000	R$ 1.618,87	R$ 6.475,48

S11388	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	ORSE	un	4,00000000	R$ 1.738,02	R$ 6.952,08
103206	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1.446,70	R$ 2.893,40
103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1.548,37	R$ 3.096,74
					TOTAL Serviço:	R$ 25.754,86
					VALOR:	**27.766,85**

20.11. COM-62626427 PARQUINHO INFANTIL (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
79828	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-ESCADA HORIZONTAL - COLOCADO	SIURB	Un	1,00000000	R$ 1.085,61	R$ 1.085,61
					TOTAL Material:	R$ 1.085,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S13821	Brinquedo - Escalada de cordas, estrutura em eucalipto tratado e cordas náuticas 12mm. Obra - Praça Espaço Verde	ORSE	un	2,00000000	R$ 2.980,00	R$ 5.960,00
103196	INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE 2 LUGARES COM ESTRUTURA DE MADEIRA TRATADA, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8.219,03	R$ 8.219,03
103202	INSTALAÇÃO DE CASINHA DE MADEIRA TRATADA COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10.241,65	R$ 10.241,65
103198	INSTALAÇÃO DE GANGORRA SIMPLES DE MADEIRA TRATADA, INSTALADA SOBRE SOLO. AF_10/2021	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 3.032,60	R$ 6.065,20
					TOTAL Serviço:	R$ 30.485,88
					VALOR:	**31.571,49**

21.1. COM-59087077 LIMPEZA FINAL DA OBRA. (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	R$ 6,15	R$ 0,03
00038400	VASSOURA 40 CM COM CABO	SINAPI	UN	0,05000000	R$ 28,81	R$ 1,44
					TOTAL Material:	R$ 1,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R$ 21,98	R$ 2,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,20
					VALOR:	**3,67**

21.2. S11735 Placa de inauguração em alumínio composto preto,150x100cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold alumínio (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I12601	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 150x100cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold alumínio	ORSE	un	1,00000000	R$ 5.125,74	R$ 5.125,74
					TOTAL Material:	R$ 5.125,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 30,76	R$ 9,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,22
					VALOR:	**5.134,96**

1.3. COM-05SLGTP04 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R$ 21,98	R$ 1,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5722	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	0,00020000	R$ 202,94	R$ 0,04
					TOTAL Serviço:	R$ 0,04
					VALOR:	**1,80**

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA:60193265354
Assinado de forma digital por NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA:60193265354 Dados: 2026.06.22 14:58:58 -03'00'

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 1116104210

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349 Dados: 2026.06.22 14:56:08 -03'00'

ED-29071 ACABAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1 :3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO, PARA REQUADRO DE PAINEL, QUADRO OU CAIXA, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA (m)

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0666667	R$ 30,7600	R$ 2,0507
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0333333	R$ 21,9800	R$ 0,7327
ED-48302	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m3	0,0060000	R$ 654,9800	R$ 3,9299
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 6,7133

Custo Direto Total:	R$ 6,7133
VALOR:	6,71

40.22.10 ACO CA-50, D<= 12.7MM - CORTE,DOBRAMENTO,COLOCACAO (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
60.05.29	AÇO CA-50, 10,0MM, VERGALHÃO REF 34	SUDECAP	KG	1,10000000	R$ 3,43	R$ 3,77
60.35.44	ARAME RECOZIDO (PG-7) 18 BWG, 1,24 MM (0,009 KG/M) REF 43132	SUDECAP	KG	0,02000000	R$ 11,51	R$ 0,23
					TOTAL Material:	R$ 4,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R$ 30,53	R$ 3,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R$ 21,98	R$ 2,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,25

VALOR:	9,25

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,32	R$ 1,32
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,73	R$ 0,73
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,33	R$ 17,33
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,19	R$ 0,19
					TOTAL Serviço:	R$ 0,19

VALOR:	**23,75**

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,30	R$ 1,30
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,33	R$ 17,33
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,25	R$ 0,25
					TOTAL Serviço:	R$ 0,25

VALOR:	**23,37**

88241 AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,32	R$ 1,32
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,73	R$ 0,73
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000248	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,33	R$ 17,33
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95311	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,19	R$ 0,19
					TOTAL Serviço:	R$ 0,19

VALOR:	**23,75**

88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,38	R$ 1,38
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,58	R$ 0,58
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,33	R$ 17,33
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,19	R$ 0,19
					TOTAL Serviço:	R$ 0,19

VALOR:	**23,66**

ED-48227 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 10CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (m2)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
TED-11315	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO (TIPO: COMUM| COMPRIMENTO: 200MM*|LARGURA: 100MM*|ALTURA: 50MM*)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	83,3333333	R$ 0,6400	R$ 53,3333
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 53,3333

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0476190	R$ 30,7600	R$ 32,2248
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5238095	R$ 21,9800	R$ 11,5133
ED-48306	ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m3	0,0232650	R$ 432,5800	R$ 10,0640
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 53,8021

Custo Direto Total:	R$ 107,1354
VALOR:	**107,14**

40.30.07 ALVENARIA TIJOLO MACICO REQ., E = 20CM, A REVESTIR (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
79.02.05	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO REQUEIMADO 20 X 10 X 5CM COM FRETE REF 7258	SUDECAP	UN	151,20000000	R$ 0,67	R$ 101,30
					TOTAL Material:	R$ 101,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R$ 30,76	R$ 76,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R$ 21,98	R$ 54,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 131,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
40.24.23	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:7	SUDECAP	M3	0,06090000	R$ 329,10	R$ 20,04
					TOTAL Serviço:	R$ 20,04

VALOR:	253,19

ED-51093 APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO (m2)

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1500000	R$ 21,9800	R$ 25,2770
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 25,2770

Custo Direto Total:	R$ 25,2770
VALOR:	25,28

40.24.15 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
50.05.10	CHP/BETONEIRA 400 L, SEM CARREGADOR	SUDECAP	H	1,00000000	R$ 1,10	R$ 1,10
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,10

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
63.05.05	AREIA LAVADA COM FRETE	SUDECAP	M3	1,05000000	R$ 117,25	R$ 123,11
62.01.05	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPIII-40) SC 50KG	SUDECAP	KG	450,00000000	R$ 0,36	R$ 162,00
					TOTAL Material:	R$ 285,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	R$ 21,98	R$ 131,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 131,88

VALOR:	418,09

40.24.23 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:7 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
50.05.10	CHP/BETONEIRA 400 L, SEM CARREGADOR	SUDECAP	H	1,00000000	R$ 1,10	R$ 1,10
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,10

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
63.05.05	AREIA LAVADA COM FRETE	SUDECAP	M3	1,20000000	R$ 117,25	R$ 140,70
62.01.05	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPIII-40) SC 50KG	SUDECAP	KG	215,00000000	R$ 0,36	R$ 77,40
					TOTAL Material:	R$ 218,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	R$ 21,98	R$ 109,90

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 109,90
VALOR:	**329,10**

87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 92,80	R$ 107,64
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	R$ 0,74	R$ 86,13
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	R$ 0,80	R$ 209,51
					TOTAL Material:	R$ 403,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,23000000	R$ 21,98	R$ 246,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 246,83
					VALOR:	**650,11**

87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	R$ 92,80	R$ 105,79
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	R$ 0,74	R$ 126,63
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	R$ 0,80	R$ 154,01
					TOTAL Material:	R$ 386,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	R$ 21,98	R$ 243,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 243,97
					VALOR:	**630,40**

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	R$ 0,21	R$ 0,72
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	R$ 1,60	R$ 1,68
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,40

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 92,80	R$ 107,64
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	R$ 0,74	R$ 128,83
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	R$ 0,80	R$ 156,68

TOTAL Material:	R$ 393,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	R$ 29,26	R$ 131,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 131,67
					VALOR:	527,22

87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,31000000	R$ 0,21	R$ 0,69
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,01000000	R$ 1,60	R$ 1,61
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,30

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000	R$ 94,01	R$ 89,30
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	426,49000000	R$ 0,80	R$ 341,19
					TOTAL Material:	R$ 430,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32000000	R$ 29,26	R$ 126,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 126,40
					VALOR:	559,19

100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,88000000	R$ 0,21	R$ 0,60
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,87000000	R$ 1,60	R$ 1,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,99

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	19,44000000	R$ 6,42	R$ 124,80
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,08000000	R$ 92,80	R$ 100,22
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	486,00000000	R$ 0,80	R$ 388,80
					TOTAL Material:	R$ 613,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,75000000	R$ 29,26	R$ 109,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 109,72
					VALOR:	**725,53**

87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,39000000	R$ 0,21	R$ 0,71
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,03000000	R$ 1,60	R$ 1,64
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,35

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	R$ 92,80	R$ 117,85
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	573,61000000	R$ 0,80	R$ 458,88
					TOTAL Material:	R$ 576,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,42000000	R$ 29,26	R$ 129,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 129,32
					VALOR:	**708,40**

3629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R$ 92,80	R$ 99,29
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R$ 0,80	R$ 386,36
					TOTAL Material:	R$ 485,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R$ 21,98	R$ 188,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 188,36
					VALOR:	**674,01**

88628 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,62000000	R$ 0,21	R$ 0,55

88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,80000000	R$ 1,60	R$ 1,28
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,83

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R$ 92,80	R$ 99,29
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	483,70000000	R$ 0,80	R$ 386,96
					TOTAL Material:	R$ 486,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,42000000	R$ 29,26	R$ 100,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 100,06
					VALOR:	588,14

87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,56000000	R$ 0,21	R$ 0,74
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,08000000	R$ 1,60	R$ 1,72
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,46

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,02000000	R$ 94,01	R$ 95,89
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	343,52000000	R$ 0,80	R$ 274,81
					TOTAL Material:	R$ 370,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,64000000	R$ 29,26	R$ 135,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 135,76
					VALOR:	508,92

87301 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,72000000	R$ 0,21	R$ 0,78
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,13000000	R$ 1,60	R$ 1,80
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,58

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,36000000	R$ 92,80	R$ 126,20
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	459,85000000	R$ 0,80	R$ 367,88
					TOTAL Material:	R$ 494,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,85000000	R$ 29,26	R$ 141,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 141,91

VALOR:	**638,57**

ED-48308 ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
EQED-8483	BETONEIRA (ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE|CAPACIDADE NOMINAL: 400L |CAPACIDADE DE MISTURA: 310L|MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO|POTÊNCIA: 2CV| CONSUMO: 1,5KWH|CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO|OPERADOR: NÃO INCLUSO|REFERÊCIA: 36396 OU EQUIVALENTE)	1,0000000	1,0000	0,0000	R$ 1,3037	R$ 0,4625	R$ 1,3037
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 1,3037**

Custo Horário da Execução:	R$ 1,3037
Produção da Equipe:	2,00000
Custo Unitário da Execução:	R$ 0,6519

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-11248	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	m3	1,2160000	R$ 105,2700	R$ 128,0083
MATED-11256	CAL HIDRATADA (TIPO: CH-III)	Kg	162,0000000	R$ 0,6600	R$ 106,9200
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	162,0000000	R$ 0,8000	R$ 129,6000
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 364,5283**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7000000	R$ 29,2600	R$ 137,5220
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 137,5220**

Custo Direto Total:	R$ 502,7022
VALOR:	**502,70**

ED-48302 ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
EQED-8483	BETONEIRA (ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE|CAPACIDADE NOMINAL: 400L |CAPACIDADE DE MISTURA: 310L|MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO|POTÊNCIA: 2CV| CONSUMO: 1,5KWH|CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO|OPERADOR: NÃO INCLUSO|REFERÊCIA: 36396 OU EQUIVALENTE)	1,0000000	1,0000	0,0000	R$ 1,3037	R$ 0,4625	R$ 1,3037
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 1,3037**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

JRB EMPREENDIMENTOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de oria às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*
BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. 126
Fls. 730
Rub.

Custo Horário da Execução:	R$ 1,3037
Produção da Equipe:	2,00000
Custo Unitário da Execução:	R$ 0,6519

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-11248	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	m3	1,2160000	R$ 105,2700	R$ 128,0083
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	486,0000000	R$ 0,8000	R$ 388,8000
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 516,8083**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7000000	R$ 29,2600	R$ 137,5220
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 137,5220**

Custo Direto Total:	R$ 654,9822
VALOR:	**654,98**

ED-48303 ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
EQED-8483	BETONEIRA (ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE|CAPACIDADE NOMINAL: 400L |CAPACIDADE DE MISTURA: 310L|MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO|POTÊNCIA: 2CV| CONSUMO: 1,5KWH|CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO|OPERADOR: NÃO INCLUSO|REFERÊCIA: 36396 OU EQUIVALENTE)	1,0000000	1,0000	0,0000	R$ 1,3037	R$ 0,4625	R$ 1,3037
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 1,3037**

Custo Horário da Execução:	R$ 1,3037
Produção da Equipe:	2,00000
Custo Unitário da Execução:	R$ 0,6519

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-11248	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	m3	1,2160000	R$ 105,2700	R$ 128,0083
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	365,0000000	R$ 0,8000	R$ 292,0000
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 420,0083**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7000000	R$ 29,2600	R$ 137,5220
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 137,5220**

Custo Direto Total:	R$ 558,1822
VALOR:	**558,18**

ED-48306 ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
EQED-8483	BETONEIRA (ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE|CAPACIDADE NOMINAL: 400L |CAPACIDADE DE MISTURA: 310L|MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO|POTÊNCIA: 2CV| CONSUMO: 1,5KWH|CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO|OPERADOR: NÃO INCLUSO|REFERÊCIA: 36396 OU EQUIVALENTE)	1,0000000	1,0000	0,0000	R$ 1,3037	R$ 0,4625	R$ 1,3037
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 1,3037**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*

BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. 126
Fls. 231
Rub.

Custo Horário da Execução:	R$ 1,3037
Produção da Equipe:	2,00000
Custo Unitário da Execução:	R$ 0,6519

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-11248	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	m3	1,2160000	R$ 105,2700	R$ 128,0083
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	208,0000000	R$ 0,8000	R$ 166,4000
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 294,4083**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7000000	R$ 29,2600	R$ 137,5220
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 137,5220**

Custo Direto Total:	R$ 432,5822
VALOR:	**432,58**

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,32	R$ 1,32
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,73	R$ 0,73
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 6,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,03	R$ 24,03
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 24,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,27	R$ 0,27
				TOTAL Serviço:		R$ 0,27
				VALOR:		**30,53**

06.03.21 ARMAÇÃO AÇO CA-50 D= 6,3MM (LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
60.05.27	AÇO CA-50, 6,3MM, VERGALHÃO REF 32	SUDECAP	KG	1,07000000	R$ 3,60	R$ 3,85
60.35.44	ARAME RECOZIDO (PG-7) 18 BWG, 1,24 MM (0,009 KG/M) REF 43132	SUDECAP	KG	0,02500000	R$ 11,51	R$ 0,29
60.05.91	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5MM, COBRIMENTO 20MM REF 39017	SUDECAP	UN	1,33300000	R$ 0,12	R$ 0,16

TOTAL Material:	R$ 4,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14780000	R$ 30,53	R$ 4,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02350000	R$ 21,98	R$ 0,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,03

VALOR:	**9,33**

06.03.32 ARMAÇÃO AÇO CA-60 D= 5,0MM (EXCETO LAJES), INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
60.05.50	AÇO CA-60, 5,0MM, VERGALHÃO REF 43059	SUDECAP	KG	1,07000000	R$ 3,92	R$ 4,19
60.35.44	ARAME RECOZIDO (PG-7) 18 BWG, 1,24 MM (0,009 KG/M) REF 43132	SUDECAP	KG	0,02500000	R$ 11,51	R$ 0,29
60.05.91	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5MM, COBRIMENTO 20MM REF 39017	SUDECAP	UN	1,19000000	R$ 0,12	R$ 0,14
					TOTAL Material:	R$ 4,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30140000	R$ 30,53	R$ 9,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04750000	R$ 21,98	R$ 1,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,24

VALOR:	**14,86**

96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	R$ 0,13	R$ 0,06
					TOTAL Material:	R$ 0,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	R$ 23,75	R$ 1,04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	R$ 30,53	R$ 3,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,00	R$ 5,00
					TOTAL Serviço:	R$ 5,00

VALOR:	**9,91**

96544 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,85600000	R$ 0,13	R$ 0,11
					TOTAL Material:	R$ 0,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07500000	R$ 23,75	R$ 1,78
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19600000	R$ 30,53	R$ 5,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,85	R$ 5,85
					TOTAL Serviço:	R$ 5,85
					VALOR:	13,99

96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,63500000	R$ 0,13	R$ 0,08
					TOTAL Material:	R$ 0,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05700000	R$ 23,75	R$ 1,35
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R$ 30,53	R$ 4,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,54	R$ 5,54
					TOTAL Serviço:	R$ 5,54
					VALOR:	11,81

96543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,14300000	R$ 0,13	R$ 0,14
					TOTAL Material:	R$ 0,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R$ 23,75	R$ 2,30
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25200000	R$ 30,53	R$ 7,69

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 6,28	R$ 6,28
					TOTAL Serviço:	R$ 6,28
					VALOR:	**16,68**

96547 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,30600000	R$ 0,13	R$ 0,03
					TOTAL Material:	R$ 0,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	R$ 23,75	R$ 0,52
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	R$ 30,53	R$ 2,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
					TOTAL Serviço:	R$ 4,23
					VALOR:	**7,12**

89998 ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 4,25	R$ 4,25
					TOTAL Material:	R$ 4,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03250000	R$ 23,75	R$ 0,77
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04880000	R$ 30,53	R$ 1,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,25
					VALOR:	**6,50**

92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	R$ 0,13	R$ 0,17

TOTAL Material:	R$ 0,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00980000	R$ 23,75	R$ 0,23
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05970000	R$ 30,53	R$ 1,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,85	R$ 5,85
					TOTAL Serviço:	R$ 5,85

VALOR:	**8,34**

92770 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72800000	R$ 0,13	R$ 0,09
					TOTAL Material:	R$ 0,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00660000	R$ 23,75	R$ 0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04030000	R$ 30,53	R$ 1,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,38

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,54	R$ 5,54
					TOTAL Serviço:	R$ 5,54

VALOR:	**7,28**

92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000	R$ 0,13	R$ 0,36
					TOTAL Material:	R$ 0,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01720000	R$ 23,75	R$ 0,40
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	R$ 30,53	R$ 3,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 7,49	R$ 7,49
					TOTAL Serviço:	R$ 7,49
					VALOR:	11,74

92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	R$ 0,13	R$ 0,27
					TOTAL Material:	R$ 0,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01360000	R$ 23,75	R$ 0,32
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08360000	R$ 30,53	R$ 2,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,87

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 6,28	R$ 6,28
					TOTAL Serviço:	R$ 6,28
					VALOR:	9,69

92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R$ 0,13	R$ 0,07
					TOTAL Material:	R$ 0,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R$ 23,75	R$ 0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R$ 30,53	R$ 1,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,00	R$ 5,00
					TOTAL Serviço:	R$ 5,00
					VALOR:	6,68

92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R$ 0,13	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 0,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	R$ 23,75	R$ 0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	R$ 30,53	R$ 0,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,87

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
					TOTAL Serviço:	R$ 4,23
					VALOR:	**5,41**

92764 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	R$ 0,13	R$ 0,02
					TOTAL Material:	R$ 0,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00320000	R$ 23,75	R$ 0,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01940000	R$ 30,53	R$ 0,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 4,15	R$ 4,15
					TOTAL Serviço:	R$ 4,15
					VALOR:	**5,10**

92765 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,11300000	R$ 0,13	R$ 0,01
					TOTAL Material:	R$ 0,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00250000	R$ 23,75	R$ 0,05

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01520000	R$ 30,53	R$ 0,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,51

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92806	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 4,86	R$ 4,86
					TOTAL Serviço:	R$ 4,86
					VALOR:	5,65

92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R$ 0,13	R$ 0,12
					TOTAL Material:	R$ 0,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	R$ 23,75	R$ 0,30
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	R$ 30,53	R$ 2,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,85	R$ 5,85
					TOTAL Serviço:	R$ 5,85
					VALOR:	8,95

92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R$ 0,13	R$ 0,09
					TOTAL Material:	R$ 0,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R$ 23,75	R$ 0,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	R$ 30,53	R$ 1,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 5,54	R$ 5,54
					TOTAL Serviço:	R$ 5,54
					VALOR:	7,82

92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 11,10	R$ 0,27
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R$ 0,13	R$ 0,15
					TOTAL Material:	R$ 0,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R$ 23,75	R$ 0,41
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R$ 30,53	R$ 3,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 6,28	R$ 6,28
					TOTAL Serviço:	R$ 6,28
					VALOR:	**10,37**

89996 ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 4,25	R$ 4,25
					TOTAL Material:	R$ 4,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04100000	R$ 23,75	R$ 0,97
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06150000	R$ 30,53	R$ 1,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,84
					VALOR:	**7,09**

88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,83	R$ 0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,03	R$ 0,03
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,33	R$ 17,33
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,25	R$ 0,25
					TOTAL Serviço:	R$ 0,25
					VALOR:	22,62

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,24	R$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,02	R$ 1,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 22,53	R$ 22,53
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 22,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,84	R$ 0,84
					TOTAL Serviço:	R$ 0,84
					VALOR:	29,81

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,11	R$ 1,11
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,55	R$ 0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,84

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,33	R$ 17,33
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
					TOTAL Serviço:	R$ 0,31
					VALOR:	23,48

88251 AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,32	R$ 1,32
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,73	R$ 0,73
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,33	R$ 17,33
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95320	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,19	R$ 0,19
					TOTAL Serviço:	R$ 0,19
					VALOR:	23,75

101389 AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 368,41	R$ 368,41
00043505	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 112,41	R$ 112,41
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 227,20	R$ 227,20
00043481	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 14,32	R$ 14,32
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 18,28	R$ 18,28
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 86,09	R$ 86,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 826,71

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00041093	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 4.225,71	R$ 4.225,71
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4.225,71

VALOR:	5.052,42

88256 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,32	R$ 1,32
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,73	R$ 0,73
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,03	R$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,35	R$ 0,35
					TOTAL Serviço:	R$ 0,35

VALOR:	30,61

S03644 Acabamento de superficie de piso de concreto com desempolamento manual (m2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R$ 30,76	R$ 12,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R$ 21,98	R$ 8,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,09

VALOR:	21,09

S00165 Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02657	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	ORSE	un	47,00000000	R$ 0,64	R$ 30,08
					TOTAL Material:	R$ 30,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,75000000	R$ 30,76	R$ 53,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87500000	R$ 21,98	R$ 19,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 73,06

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,06490000	R$ 484,33	R$ 31,43
					TOTAL Serviço:	R$ 31,43
					VALOR:	**134,57**

2009619 Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial (m²)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	30,7600	30,7600
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	21,9800	21,9800
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**52,7400**

Custo Horário da Execução:	R$ 52,7400
Produção da Equipe:	1,00000
Custo Unitário da Execução:	R$ 52,7400
Custo do FIC (0,03133):	R$ 1,6523

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	un	13,00000	R$ 3,7200	R$ 48,3600
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 48,3600**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1109697	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,01500	R$ 317,9900	R$ 4,7699
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 4,7699**

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,21060	R$ 22,6200	R$ 4,7638
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 4,7638

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,21060	0,00	R$ 0,5500	0,00	R$ 0,4400	0,00	R$ 0,3600	R$ 0,0000
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000

Custo Direto Total:	R$ 112,2860
VALOR:	**112,29**

S00091 Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04730S	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	ORSE	m3	1,20000000	R$ 75,10	R$ 90,12
					TOTAL Material:	R$ 90,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	R$ 30,76	R$ 184,56

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	R$ 21,98	R$ 131,88
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 316,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01906	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,30000000	R$ 428,14	R$ 128,44
					TOTAL Serviço:	R$ 128,44
					VALOR:	535,00

S00155 Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	un	68,00000000	R$ 0,41	R$ 27,88
					TOTAL Material:	R$ 27,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52000000	R$ 30,76	R$ 46,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91000000	R$ 21,98	R$ 20,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 66,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03200000	R$ 484,33	R$ 15,49
					TOTAL Serviço:	R$ 15,49
					VALOR:	110,12

S01903 Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,08000000	R$ 92,80	R$ 100,22
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	452,20000000	R$ 0,80	R$ 361,76
					TOTAL Material:	R$ 461,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R$ 21,98	R$ 87,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 87,92
					VALOR:	549,90

S01905 Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,08000000	R$ 92,80	R$ 100,22
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	452,20000000	R$ 0,80	R$ 361,76
I01113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	ORSE	kg	20,00000000	R$ 5,12	R$ 102,40

TOTAL Material:	R$ 564,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R$ 21,98	R$ 87,92
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 87,92

VALOR:	**652,30**

S01906 Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,08000000	R$ 92,80	R$ 100,22
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	300,00000000	R$ 0,80	R$ 240,00
				TOTAL Material:		R$ 340,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R$ 21,98	R$ 87,92
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 87,92

VALOR:	**428,14**

1109669 Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 30,9306	R$ 18,7835	R$ 30,9306
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,00000	0,9500	0,0500	R$ 0,3753	R$ 0,2539	R$ 1,1076
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00000	0,3800	0,6200	R$ 0,8899	R$ 0,6022	R$ 2,1348
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 34,1730**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	30,7600	30,7600
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	21,9800	175,8400
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**206,6000**

Custo Horário da Execução:	R$ 240,7730
Produção da Equipe:	4,22034
Custo Unitário da Execução:	R$ 57,0506
Custo do FIC (0,03133):	R$ 1,6922

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,00435	R$ 92,8000	R$ 93,2037
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	458,01187	R$ 0,8000	R$ 366,4095
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 459,6132**

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	1,50653	R$ 0,9300	R$ 1,4011
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,45801	R$ 22,6200	R$ 10,3602

TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 11,7613

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	1,50653	0,00	R$ 0,6300	0,00	R$ 0,5000	0,00	R$ 0,4100	R$ 0,0000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,45801	0,00	R$ 0,5500	0,00	R$ 0,4400	0,00	R$ 0,3600	R$ 0,0000

MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
Custo Direto Total:	R$ 530,1173
VALOR:	530,12

109697 Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 30,9306	R$ 18,7835	R$ 30,9306
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,00000	0,9500	0,0500	R$ 0,3753	R$ 0,2539	R$ 1,1076
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00000	0,3200	0,6800	R$ 0,8899	R$ 0,6022	R$ 2,0829
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R$ 34,1211

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	30,7600	30,7600
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	21,9800	175,8400
				TOTAL MÃO DE OBRA:	206,6000

Custo Horário da Execução:	R$ 240,7211
Produção da Equipe:	4,09035
Custo Unitário da Execução:	R$ 58,8510
Custo do FIC (0,03133):	R$ 1,7460

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,03939	R$ 92,8000	R$ 96,4554
M0345	Cal hidratada - saco	kg	31,33705	R$ 0,4600	R$ 14,4150
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	175,48747	R$ 0,8000	R$ 140,3900
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 251,2604

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	1,55909	R$ 0,9300	R$ 1,4500
M0345	Cal hidratada - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,03134	R$ 22,6200	R$ 0,7089
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,17549	R$ 22,6200	R$ 3,9696
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 6,1285

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	1,55909	0,00	R$ 0,6300	0,00	R$ 0,5000	0,00	R$ 0,4100	R$ 0,0000

M0345	Cal hidratada - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,03134	0,00	R$ 0,5500	0,00	R$ 0,4400	0,00	R$ 0,3600	R$ 0,0000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,17549	0,00	R$ 0,5500	0,00	R$ 0,4400	0,00	R$ 0,3600	R$ 0,0000

MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
Custo Direto Total:	R$ 317,9859
VALOR:	**317,99**

S03308 Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,21600000	R$ 94,01	R$ 114,31
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	182,00000000	R$ 0,75	R$ 136,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	182,00000000	R$ 0,80	R$ 145,60
					TOTAL Material:	R$ 396,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R$ 21,98	R$ 87,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 87,92
					VALOR:	**484,33**

S04303 Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar (kg)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03374	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	ORSE	kg	0,84000000	R$ 1,62	R$ 1,36
					TOTAL Material:	R$ 1,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	R$ 21,98	R$ 0,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,15
					VALOR:	**1,51**

0407819 Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação (kg)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09000	23,7500	2,1375
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09000	30,5300	2,7477
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**4,8852**

Custo Horário da Execução:	R$ 4,8852
Produção da Equipe:	1,00000
Custo Unitário da Execução:	R$ 4,8852

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA 50	kg	1,10000	R$ 3,7300	R$ 4,1030
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	kg	0,01500	R$ 5,9400	R$ 0,0891

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*

BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

TOTAL MATERIAIS:	**R$ 4,1921**

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00110	R$ 22,6200	R$ 0,0249
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002	R$ 22,6200	R$ 0,0005
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 0,0254

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00110	0,00	R$ 0,5500	0,00	R$ 0,4400	0,00	R$ 0,3600	R$ 0,0000
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002	0,00	R$ 0,5500	0,00	R$ 0,4400	0,00	R$ 0,3600	R$ 0,0000
								MOMENTO DE TRANSPORTE:		R$ 0,0000

Custo Direto Total:	R$ 9,1027
VALOR:	**9,10**

S02661 Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,00800000	R$ 36,83	R$ 0,29
					TOTAL Material:	R$ 0,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	R$ 30,30	R$ 1,03
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	R$ 32,67	R$ 1,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13800000	R$ 21,98	R$ 3,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,17

VALOR:	**5,46**

04.15.41 AÇO CA-50 D= 6,3MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96544 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
60.05.27	AÇO CA-50, 6,3MM, VERGALHÃO REF 32	SUDECAP	KG	1,07000000	R$ 3,60	R$ 3,85
60.35.44	ARAME RECOZIDO (PG-7) 18 BWG, 1,24 MM (0,009 KG/M) REF 43132	SUDECAP	KG	0,02500000	R$ 11,51	R$ 0,29
60.05.91	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5MM, COBRIMENTO 20MM REF 39017	SUDECAP	UN	1,19000000	R$ 0,12	R$ 0,14
					TOTAL Material:	R$ 4,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18200000	R$ 30,53	R$ 5,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05410000	R$ 21,98	R$ 1,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,75

VALOR:	**11,03**

Proc. Fls. 743 Rub.

04.15.32 AÇO CA-60 D= 5,0MM, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO REF 96543 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
60.05.50	AÇO CA-60, 5,0MM, VERGALHÃO REF 43059	SUDECAP	KG	1,07000000	R$ 3,92	R$ 4,19
60.35.44	ARAME RECOZIDO (PG-7) 18 BWG, 1,24 MM (0,009 KG/M) REF 43132	SUDECAP	KG	0,02500000	R$ 11,51	R$ 0,29
60.05.91	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5MM, COBRIMENTO 20MM REF 39017	SUDECAP	UN	1,96650000	R$ 0,12	R$ 0,24
					TOTAL Material:	R$ 4,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25260000	R$ 30,53	R$ 7,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07300000	R$ 21,98	R$ 1,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,31

VALOR:	**14,03**

S00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	R$ 5,22	R$ 5,22
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	R$ 14,50	R$ 0,29
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	R$ 0,13	R$ 0,05
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	R$ 0,21	R$ 0,08
					TOTAL Material:	R$ 5,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R$ 30,53	R$ 2,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R$ 21,98	R$ 1,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,19

VALOR:	**9,83**

S00141 Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	R$ 4,94	R$ 4,94
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	R$ 14,50	R$ 0,29
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	R$ 0,13	R$ 0,05
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	R$ 0,21	R$ 0,08
					TOTAL Material:	R$ 5,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	R$ 30,53	R$ 2,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	R$ 21,98	R$ 1,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,66
					VALOR:	9,02

86895 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,35	R$ 2,10
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	SINAPI	M2	0,37700000	R$ 389,58	R$ 146,87
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,38440000	R$ 23,63	R$ 9,08
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	R$ 73,88	R$ 1,13
00037590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 9,78	R$ 19,56
					TOTAL Material:	R$ 178,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92090000	R$ 30,61	R$ 58,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98110000	R$ 21,98	R$ 21,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 80,35
					VALOR:	259,09

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,17	R$ 0,17
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,04	R$ 0,04
					TOTAL Serviço:	R$ 0,21
					VALOR:	0,21

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,17	R$ 0,17
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,04	R$ 0,04

88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,19	R$ 0,19
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,20	R$ 1,20
					TOTAL Serviço:	R$ 1,60
					VALOR:	**1,60**

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 2.724,26	R$ 0,17
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,17
					VALOR:	**0,17**

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 2.724,26	R$ 0,04
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,04
					VALOR:	**0,04**

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 2.724,26	R$ 0,19
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,19
					VALOR:	**0,19**

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	R$ 0,96	R$ 1,20
					TOTAL Especiais:	R$ 1,20
					VALOR:	**1,20**

89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,70	R$ 0,70
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,16	R$ 0,16
					TOTAL Serviço:	R$ 0,86
					VALOR:	**0,86**

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,70	R$ 0,70
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,16	R$ 0,16
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,77	R$ 0,77
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,40	R$ 2,40
					TOTAL Serviço:	R$ 4,03
					VALOR:	**4,03**

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 11.081,73	R$ 0,70
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,70
					VALOR:	**0,70**

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 11.081,73	R$ 0,16
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,16
					VALOR:	**0,16**

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 11.081,73	R$ 0,77
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,77
					VALOR:	0,77

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	R$ 0,96	R$ 2,40
					TOTAL Especiais:	R$ 2,40
					VALOR:	2,40

88257 BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,83	R$ 0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,03	R$ 0,03
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000647	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,03	R$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95325	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,43	R$ 0,43
					TOTAL Serviço:	R$ 0,43
					VALOR:	29,50

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 94,5900	R$ 1,4977
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 250,1800	R$ 6,4630
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 314,6100	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 596,4200	R$ 24,8508
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 51,0700	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 210,1700	R$ 8,7571

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 41,5686

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 15.418,1400	R$ 6,1673
					TOTAL Material:	R$ 6,1673

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20833333	R$ 21,9800	R$ 4,5792
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,5792

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 40,1600	R$ 44,1760
					TOTAL Serviço:	R$ 44,1760

VALOR:	96,49

S00063 Banco em madeira l= 2.20m para refeitório de obra (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05075S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,10000000	R$ 9,80	R$ 0,98
I06189S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	5,60000000	R$ 12,86	R$ 72,01
					TOTAL Material:	R$ 72,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R$ 30,09	R$ 60,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R$ 21,98	R$ 43,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 104,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02311	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	ORSE	m2	2,10000000	R$ 31,81	R$ 66,80
					TOTAL Serviço:	R$ 66,80

VALOR:	243,93

S13821 Brinquedo - Escalada de cordas, estrutura em eucalipto tratado e cordas náuticas 12mm. Obra - Praça Espaço Verde (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14627	Brinquedo - Escalada de cordas, estrutura em eucalipto tratado e cordas náuticas 12mm. Obra - Praça Espaço Verde	ORSE	un	1,00000000	R$ 2.980,00	R$ 2.980,00
					TOTAL Serviço:	R$ 2.980,00

VALOR:	2.980,00

88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20

00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,32	R$ 1,32
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,73	R$ 0,73
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,03	R$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,27	R$ 0,27
					TOTAL Serviço:	R$ 0,27

VALOR:	30,53

91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,71	R$ 31,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 14,43	R$ 14,43
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,22	R$ 2,22
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 5,53	R$ 5,53
					TOTAL Serviço:	R$ 22,18

VALOR:	53,89

91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,71	R$ 31,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 14,43	R$ 14,43
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,22	R$ 2,22
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 5,53	R$ 5,53
91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 25,95	R$ 25,95
91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 132,72	R$ 132,72
					TOTAL Serviço:	R$ 180,85
					VALOR:	**212,56**

91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006030	R$ 40.667,52	R$ 2,45
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	R$ 350.504,49	R$ 11,98
					TOTAL Equipamento:	R$ 14,43
					VALOR:	**14,43**

91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000590	R$ 40.667,52	R$ 0,23
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R$ 350.504,49	R$ 1,99
					TOTAL Equipamento:	R$ 2,22
					VALOR:	**2,22**

91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001460	R$ 40.667,52	R$ 0,59

00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R$ 350.504,49	R$ 4,94
					TOTAL Equipamento:	R$ 5,53
					VALOR:	**5,53**

91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00008490	R$ 40.667,52	R$ 3,45
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	R$ 350.504,49	R$ 22,50
					TOTAL Equipamento:	R$ 25,95
					VALOR:	**25,95**

91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	23,70000000	R$ 5,60	R$ 132,72
					TOTAL Material:	R$ 132,72
					VALOR:	**132,72**

89877 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,71	R$ 31,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89870	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 19,00	R$ 19,00
89872	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,66	R$ 2,66
89871	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 6,61	R$ 6,61
					TOTAL Serviço:	R$ 28,27
					VALOR:	**59,98**

89876 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,71	R$ 31,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89870	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 19,00	R$ 19,00
89872	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,66	R$ 2,66
89871	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 6,61	R$ 6,61
89873	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 32,34	R$ 32,34
89874	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 165,03	R$ 165,03
					TOTAL Serviço:	R$ 225,64
					VALOR:	257,35

89870 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037762	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00003420	R$ 347.207,96	R$ 11,87
00037743	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	UN	0,00006030	R$ 118.389,88	R$ 7,13
					TOTAL Equipamento:	R$ 19,00
					VALOR:	19,00

89872 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037762	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00000570	R$ 347.207,96	R$ 1,97
00037743	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	UN	0,00000590	R$ 118.389,88	R$ 0,69
					TOTAL Equipamento:	R$ 2,66
					VALOR:	2,66

89871 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037762	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00001410	R$ 347.207,96	R$ 4,89
00037743	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	UN	0,00001460	R$ 118.389,88	R$ 1,72
					TOTAL Equipamento:	R$ 6,61

VALOR:	**6,61**

89873 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037762	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00006420	R$ 347.207,96	R$ 22,29
00037743	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	UN	0,00008490	R$ 118.389,88	R$ 10,05
					TOTAL Equipamento:	R$ 32,34

VALOR:	**32,34**

89874 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	29,47000000	R$ 5,60	R$ 165,03
					TOTAL Material:	R$ 165,03

VALOR:	**165,03**

003 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,71	R$ 31,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 14,54	R$ 14,54
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,25	R$ 2,25
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 5,60	R$ 5,60
					TOTAL Serviço:	R$ 22,39

VALOR:	54,10

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,71	R$ 31,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 14,54	R$ 14,54
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,25	R$ 2,25
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 5,60	R$ 5,60
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 25,69	R$ 25,69
53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 180,09	R$ 180,09
					TOTAL Serviço:	R$ 228,17

VALOR:	259,88

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	R$ 350.504,49	R$ 12,02
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	R$ 45.875,00	R$ 2,52
					TOTAL Equipamento:	R$ 14,54

VALOR:	14,54

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R$ 350.504,49	R$ 1,99

00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	R$ 45.875,00	R$ 0,26
					TOTAL Equipamento:	R$ 2,25
					VALOR:	**2,25**

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R$ 350.504,49	R$ 4,94
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	R$ 45.875,00	R$ 0,66
					TOTAL Equipamento:	R$ 5,60
					VALOR:	**5,60**

5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006410	R$ 350.504,49	R$ 22,53
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	R$ 45.875,00	R$ 3,16
					TOTAL Equipamento:	R$ 25,69
					VALOR:	**25,69**

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	32,16000000	R$ 5,60	R$ 180,09
					TOTAL Material:	R$ 180,09
					VALOR:	**180,09**

88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,30	R$ 1,30
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36

00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,03	R$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,35	R$ 0,35
					TOTAL Serviço:	R$ 0,35

VALOR:	30,17

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,30	R$ 1,30
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,03	R$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,27	R$ 0,27
					TOTAL Serviço:	R$ 0,27

VALOR:	30,09

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 38,9900	R$ 38,9900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292

TOTAL Geral:	R$ 94,5872
VALOR:	**94,59**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 38,9900	R$ 38,9900
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 93,2400	R$ 93,2400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 250,1792
					VALOR:	**250,18**

50.05.11 CHI/BETONEIRA 400 L, SEM CARREGADOR (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
54.05.10	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SUDECAP	UN	0,00007900	R$ 2.759,50	R$ 0,22
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,22
					VALOR:	**0,22**

50.20.07 CHI/RETROESCAVADEIRA TRAÇÃO 4X2, 85HP, CAÇAMBA 610MM / 0,22M3 OU EQUIVALENTE (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
54.20.06	RETROESCAVADEIRA TRAÇÃO 4X2, 85HP, CAÇAMBA 610MM / 0,22M3 OU EQUIVALENTE	SUDECAP	UN	0,00007100	R$ 201.000,00	R$ 14,27
					TOTAL Equipamento:	R$ 14,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
55.05.65	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SUDECAP	H	1,00000000	R$ 32,73	R$ 32,73
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,73
					VALOR:	**47,00**

50.42.02 CHI/SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MOTOR ELÉTRICO 1800W, COIFA PARA DISCO 10", OU EQUIVALENTE (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
54.42.01	SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MOTOR ELÉTRICO 1800W, COIFA PARA DISCO 10", OU EQUIVALENTE	SUDECAP	UN	0,00008700	R$ 658,28	R$ 0,06
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 30,53	R$ 30,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,53
					VALOR:	**30,59**

50.39.11 CHI/VIBRADOR DE IMERSÃO COM MANGOTE DE 45MM (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
54.39.10	MANGOTE PARA VIBRADOR DE IMERSÃO PENDULAR D= 45MM x 5M, OU EQUIVALENTE	SUDECAP	UN	0,00015800	R$ 574,45	R$ 0,09
54.39.11	MOTOR PAPA VIBRADOR DE IMERSÃO TRIFÁSICO 220/380V 2CV, OU EQUIVALENTE	SUDECAP	UN	0,00015800	R$ 752,17	R$ 0,12
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,21
					VALOR:	**0,21**

50.05.10 CHP/BETONEIRA 400 L, SEM CARREGADOR (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
54.05.10	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SUDECAP	UN	0,00014900	R$ 2.759,50	R$ 0,41
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,41

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
83.23.10	KILOWATT/HORA B3 - DEMAIS CLASSES - INCLUSIVE ICMS	SUDECAP	KWH	1,25000000	R$ 0,55	R$ 0,69
					TOTAL Material:	R$ 0,69
					VALOR:	**1,10**

50.20.06 CHP/RETROESCAVADEIRA TRAÇÃO 4X2, 85HP, CAÇAMBA 610MM / 0,22M3 OU EQUIVALENTE (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
54.20.06	RETROESCAVADEIRA TRAÇÃO 4X2, 85HP, CAÇAMBA 610MM / 0,22M3 OU EQUIVALENTE	SUDECAP	UN	0,00014100	R$ 201.000,00	R$ 28,34
					TOTAL Equipamento:	R$ 28,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	8,24000000	R$ 5,60	R$ 46,14
					TOTAL Material:	R$ 46,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
55.05.65	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SUDECAP	H	1,00000000	R$ 32,73	R$ 32,73
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,73
					VALOR:	**107,21**

50.42.01 CHP/SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MOTOR ELÉTRICO 1800W, COIFA PARA DISCO 10", OU EQUIVALENTE (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
54.42.01	SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MOTOR ELÉTRICO 1800W, COIFA PARA DISCO 10", OU EQUIVALENTE	SUDECAP	UN	0,00013700	R$ 658,28	R$ 0,09
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,09

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
83.23.10	KILOWATT/HORA B3 - DEMAIS CLASSES - INCLUSIVE ICMS	SUDECAP	KWH	1,80000000	R$ 0,55	R$ 0,99
					TOTAL Material:	R$ 0,99

Proc. 126
Fls. 263
Rub

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 30,53	R$ 30,53
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 30,53
				VALOR:		31,61

50.39.10 CHP/VIBRADOR DE IMERSÃO COM MANGOTE DE 45MM (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
54.39.10	MANGOTE PARA VIBRADOR DE IMERSÃO PENDULAR D= 45MM x 5M, OU EQUIVALENTE	SUDECAP	UN	0,00025800	R$ 574,45	R$ 0,15
54.39.11	MOTOR PAPA VIBRADOR DE IMERSÃO TRIFÁSICO 220/380V 2CV, OU EQUIVALENTE	SUDECAP	UN	0,00025800	R$ 752,17	R$ 0,19
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
83.23.10	KILOWATT/HORA B3 - DEMAIS CLASSES - INCLUSIVE ICMS	SUDECAP	KWH	0,52000000	R$ 0,55	R$ 0,29
					TOTAL Material:	R$ 0,29
					VALOR:	0,63

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,88	R$ 31,88
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 31,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,45	R$ 0,45
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,12	R$ 0,12
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,56	R$ 0,56
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 5,76	R$ 5,76
					TOTAL Serviço:	R$ 6,89
					VALOR:	38,77

91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	R$ 8.509,54	R$ 0,45
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,45
					VALOR:	0,45

91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00001430	R$ 8.509,54	R$ 0,12
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,12
					VALOR:	**0,12**

91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	R$ 8.509,54	R$ 0,56
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,56
					VALOR:	**0,56**

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	R$ 5,60	R$ 5,76
					TOTAL Material:	R$ 5,76
					VALOR:	**5,76**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 30,2900	R$ 30,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 54,0499
					VALOR:	**54,05**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 30,2900	R$ 30,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 78,9600	R$ 78,9600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 152,8098
					VALOR:	**152,81**

90965 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90960	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,51	R$ 3,51
90961	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,94	R$ 0,94
					TOTAL Serviço:	R$ 4,45
					VALOR:	**4,45**

90964 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90960	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,51	R$ 3,51
90961	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,94	R$ 0,94
90962	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,39	R$ 4,39
90963	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 14,00	R$ 14,00
					TOTAL Serviço:	R$ 22,84
					VALOR:	**22,84**

90960 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	SINAPI	UN	0,00005330	R$ 65.925,00	R$ 3,51
					TOTAL Equipamento:	R$ 3,51
					VALOR:	**3,51**

90961 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	SINAPI	UN	0,00001430	R$ 65.925,00	R$ 0,94
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,94
					VALOR:	**0,94**

90962 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	SINAPI	UN	0,00006670	R$ 65.925,00	R$ 4,39
					TOTAL Equipamento:	R$ 4,39
					VALOR:	**4,39**

90963 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	2,50000000	R$ 5,60	R$ 14,00
					TOTAL Material:	R$ 14,00
					VALOR:	**14,00**

96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,07500000	R$ 0,28	R$ 0,02
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09200000	R$ 0,95	R$ 0,08
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,10

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,23000000	R$ 413,20	R$ 508,23
					TOTAL Material:	R$ 508,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33400000	R$ 30,76	R$ 10,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R$ 21,98	R$ 11,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,28
					VALOR:	**529,61**

103672 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	R$ 0,28	R$ 0,03
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	R$ 0,95	R$ 0,08
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,11

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 400,87	R$ 442,15

TOTAL Material:	R$ 442,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R$ 30,09	R$ 6,74
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R$ 30,76	R$ 6,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000	R$ 21,98	R$ 29,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 43,19

VALOR:	**485,45**

103675 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	R$ 0,28	R$ 0,03
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	R$ 0,95	R$ 0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,14

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 400,87	R$ 442,15
					TOTAL Material:	R$ 442,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	R$ 30,09	R$ 3,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000	R$ 30,76	R$ 23,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000	R$ 21,98	R$ 18,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 45,07

VALOR:	**487,36**

06.05.20 CONCRETO CONVENCIONAL FCK >= 20MPA, BRITA CALCÁRIA, PREPARADO EM OBRA E LANÇADO EM ESTRUTURA (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
40.08.23	CONCRETO FCK >= 20 MPA, B1-B2 CALCARIA - PREPARO REF 94964	SUDECAP	M3	1,10000000	R$ 367,93	R$ 404,72
40.16.11	LANÇAMENTO MANUAL, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO CONVENCIONAL EM ESTRUTURA	SUDECAP	M3	1,00000000	R$ 129,92	R$ 129,92
					TOTAL Serviço:	R$ 534,64

VALOR:	**534,64**

04.21.20 CONCRETO CONVENCIONAL FCK >= 20MPA, BRITA CALCÁRIA, PREPARADO EM OBRA E LANÇADO EM FUNDAÇÃO (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
40.08.23	CONCRETO FCK >= 20 MPA, B1-B2 CALCARIA - PREPARO REF 94964	SUDECAP	M3	1,15000000	R$ 367,93	R$ 423,12

40.16.01	LANÇAMENTO DE CONCRETO CONVENCIONAL EM FUNDAÇÕES	SUDECAP	M3	1,00000000	R$ 91,96	R$ 91,96
					TOTAL Serviço:	R$ 515,08
					VALOR:	**515,08**

102486 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83480000	R$ 92,80	R$ 77,46
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	283,30920000	R$ 0,80	R$ 226,64
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,59460000	R$ 206,58	R$ 122,83
					TOTAL Material:	R$ 426,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,23830000	R$ 21,98	R$ 137,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 137,11
					VALOR:	**564,04**

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R$ 0,21	R$ 0,16
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R$ 1,60	R$ 1,32
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,48

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R$ 92,80	R$ 70,13
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R$ 0,80	R$ 258,38
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R$ 62,84	R$ 36,89
					TOTAL Material:	R$ 365,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R$ 29,26	R$ 46,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R$ 21,98	R$ 55,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 102,63
					VALOR:	**469,51**

94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,61970000	R$ 0,86	R$ 0,53
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,65720000	R$ 4,03	R$ 2,64
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,17

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76090000	R$ 92,80	R$ 70,61
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,15890000	R$ 0,80	R$ 260,12
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59120000	R$ 62,84	R$ 37,15
					TOTAL Material:	R$ 367,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27680000	R$ 29,26	R$ 37,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,02670000	R$ 21,98	R$ 44,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 81,89

VALOR:	**452,94**

94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R$ 0,21	R$ 0,14
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R$ 1,60	R$ 1,20
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R$ 92,80	R$ 67,08
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R$ 0,80	R$ 290,12
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R$ 62,84	R$ 37,28
					TOTAL Material:	R$ 394,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R$ 29,26	R$ 42,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R$ 21,98	R$ 50,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 93,63

VALOR:	**489,45**

94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	R$ 0,86	R$ 0,52
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	R$ 4,03	R$ 2,59
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,11

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	R$ 92,80	R$ 67,51
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	R$ 0,80	R$ 291,95
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	R$ 62,84	R$ 37,52
					TOTAL Material:	R$ 396,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	R$ 29,26	R$ 36,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	R$ 21,98	R$ 43,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 80,07

VALOR:	**480,16**

94972 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60180000	R$ 0,86	R$ 0,51
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,63820000	R$ 4,03	R$ 2,57
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,08

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,71190000	R$ 92,80	R$ 66,06
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	391,16630000	R$ 0,80	R$ 312,93
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59270000	R$ 62,84	R$ 37,24
					TOTAL Material:	R$ 416,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24000000	R$ 29,26	R$ 36,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,96330000	R$ 21,98	R$ 43,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 79,43

VALOR:	**498,74**

40.08.23 CONCRETO FCK >= 20 MPA, B1-B2 CALCARIA - PREPARO REF 94964 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
50.05.11	CHI/BETONEIRA 400 L, SEM CARREGADOR	SUDECAP	H	0,77870000	R$ 0,22	R$ 0,17
50.05.10	CHP/BETONEIRA 400 L, SEM CARREGADOR	SUDECAP	H	0,82590000	R$ 1,10	R$ 0,91
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,08

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
63.05.05	AREIA LAVADA COM FRETE	SUDECAP	M3	0,75580000	R$ 117,25	R$ 88,62
63.01.03	BRITAS 1, 2 OU 3, CALCÁRIA COM FRETE	SUDECAP	M3	0,58720000	R$ 101,04	R$ 59,33
62.01.05	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPIII-40) SC 50KG	SUDECAP	KG	322,97800000	R$ 0,36	R$ 116,27
					TOTAL Material:	R$ 264,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R$ 29,26	R$ 46,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R$ 21,98	R$ 55,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 102,63

VALOR:	367,93

40.10.23 CONCRETO FCK >= 20 MPA, BRITA CALCÁRIA, PREPARADO EM OBRA E LANÇADO EM ESTRUTURA (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
40.08.23	CONCRETO FCK >= 20 MPA, B1-B2 CALCARIA - PREPARO REF 94964	SUDECAP	M3	1,10000000	R$ 367,93	R$ 404,72
40.16.11	LANÇAMENTO MANUAL, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO CONVENCIONAL EM ESTRUTURA	SUDECAP	M3	1,00000000	R$ 129,92	R$ 129,92
					TOTAL Serviço:	R$ 534,64

VALOR:	534,64

94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	R$ 92,80	R$ 79,23
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	R$ 0,80	R$ 175,14
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	R$ 62,84	R$ 37,52
					TOTAL Material:	R$ 291,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	R$ 21,98	R$ 138,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 138,16

VALOR:	430,05

05.03.02 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO E ACABAMENTO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

50.05.11	CHI/BETONEIRA 400 L, SEM CARREGADOR	SUDECAP	H	0,71880000	R$ 0,22	R$ 0,16
50.05.10	CHP/BETONEIRA 400 L, SEM CARREGADOR	SUDECAP	H	0,76230000	R$ 1,10	R$ 0,84
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
63.05.05	AREIA LAVADA COM FRETE	SUDECAP	M3	0,82690000	R$ 117,25	R$ 96,95
63.01.03	BRITAS 1, 2 OU 3, CALCÁRIA COM FRETE	SUDECAP	M3	0,57820000	R$ 101,04	R$ 58,42
62.01.05	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPIII-40) SC 50KG	SUDECAP	KG	212,01900000	R$ 0,36	R$ 76,33
					TOTAL Material:	R$ 231,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	R$ 29,26	R$ 43,34
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41700000	R$ 30,76	R$ 43,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,59430000	R$ 21,98	R$ 144,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 231,87
					VALOR:	**464,57**

ED-48314 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 13,5MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO) (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
EQED-8483	BETONEIRA (ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE|CAPACIDADE NOMINAL: 400L |CAPACIDADE DE MISTURA: 310L|MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO|POTÊNCIA: 2CV| CONSUMO: 1,5KWH|CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO|OPERADOR: NÃO INCLUSO|REFERÊCIA: 36396 OU EQUIVALENTE)	1,0000000	1,0000	0,0000	R$ 1,3037	R$ 0,4625	R$ 1,3037
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 1,3037**

Custo Horário da Execução:	R$ 1,3037
Produção da Equipe:	0,61360
Custo Unitário da Execução:	R$ 2,1247

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-11248	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	m3	0,9300000	R$ 105,2700	R$ 97,9011
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	268,0000000	R$ 0,8000	R$ 214,4000
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,2100000	R$ 62,8400	R$ 13,1964
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,6300000	R$ 63,1700	R$ 39,7971
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 365,2946**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6296296	R$ 29,2600	R$ 47,6830
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2592592	R$ 21,9800	R$ 71,6385
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 119,3215**

Custo Direto Total:	R$ 486,7408
VALOR:	**486,74**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 314,6105
					VALOR:	**314,61**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 596,4211
					VALOR:	**596,42**

91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,06	R$ 0,06
					TOTAL Serviço:	R$ 0,36
					VALOR:	**0,36**

91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,06	R$ 0,06
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,37	R$ 0,37
91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 8,12	R$ 8,12
					TOTAL Serviço:	R$ 8,85

VALOR:	8,85

91279 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 4.549,43	R$ 0,29
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,29

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 182,35	R$ 0,01
					TOTAL Material:	R$ 0,01

VALOR:	0,30

91280 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 4.549,43	R$ 0,06
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,06

VALOR:	0,06

91281 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00008000	R$ 4.549,43	R$ 0,36
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,36

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	SINAPI	UN	0,00008000	R$ 182,35	R$ 0,01
					TOTAL Material:	R$ 0,01

VALOR:	0,37

91282 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,45000000	R$ 5,60	R$ 8,12
					TOTAL Material:	R$ 8,12

VALOR:	8,12

92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 4,25	R$ 4,71
					TOTAL Material:	R$ 4,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	R$ 23,75	R$ 0,03
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	R$ 30,53	R$ 0,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,29
					VALOR:	**5,00**

92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 3,68	R$ 4,08
					TOTAL Material:	R$ 4,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000	R$ 23,75	R$ 0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	R$ 30,53	R$ 0,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,15
					VALOR:	**4,23**

92805 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 3,68	R$ 4,08
					TOTAL Material:	R$ 4,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00250000	R$ 30,53	R$ 0,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,07
					VALOR:	**4,15**

92806 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,14000000	R$ 4,24	R$ 4,83
					TOTAL Material:	R$ 4,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00130000	R$ 30,53	R$ 0,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,03
					VALOR:	**4,86**

92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 (KG)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*
BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. 126
Fls. 176
Rub.

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R$ 4,48	R$ 4,79
					TOTAL Material:	R$ 4,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	R$ 23,75	R$ 0,12
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R$ 30,53	R$ 0,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,06
					VALOR:	**5,85**

2802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 4,50	R$ 4,99
					TOTAL Material:	R$ 4,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	R$ 23,75	R$ 0,06
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	R$ 30,53	R$ 0,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,55
					VALOR:	**5,54**

92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R$ 4,01	R$ 4,29
					TOTAL Material:	R$ 4,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01520000	R$ 23,75	R$ 0,36
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09330000	R$ 30,53	R$ 2,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,20
					VALOR:	**7,49**

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R$ 4,01	R$ 4,29
					TOTAL Material:	R$ 4,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	R$ 23,75	R$ 0,22
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	R$ 30,53	R$ 1,77

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,99
VALOR:	**6,28**

ED-48298 CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR (Kg)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-11333	ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG| DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM|MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	Kg	0,0300000	R$ 10,9900	R$ 0,3297
MATED-8358	BARRA AÇO (TIPO: CA-50 |BITOLA: 12,5MM[1/ 2"]|MASSA LINEAR: 0,963KG/M)	Kg	0,1540000	R$ 4,4000	R$ 0,6776
MATED-11282	BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 10MM[3/ 8"]|MASSA LINEAR: 0,617KG/M)	Kg	0,2530000	R$ 4,6700	R$ 1,1815
MATED-11281	BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 16MM[5/ 8"]|MASSA LINEAR: 1,578KG/M)	Kg	0,1320000	R$ 4,4500	R$ 0,5874
MATED-8359	BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 20MM[3/4"] |MASSA LINEAR: 2,466KG/M)	Kg	0,0220000	R$ 5,3400	R$ 0,1175
MATED-8356	BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 6,3MM[1/4"]|MASSA LINEAR: 0,245KG/M)	Kg	0,2090000	R$ 4,7300	R$ 0,9886
MATED-8357	BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 8MM[5/16"] |MASSA LINEAR: 0,395KG/M)	Kg	0,1650000	R$ 4,9000	R$ 0,8085
MATED-11284	BARRA AÇO (TIPO: CA-60|BITOLA: 4,2MM| MASSA LINEAR: 0,109KG/M)	Kg	0,0110000	R$ 5,0400	R$ 0,0554
MATED-11285	BARRA AÇO (TIPO: CA-60|BITOLA: 5MM| MASSA LINEAR: 0,154KG/M)	Kg	0,1540000	R$ 5,0800	R$ 0,7823
MATED-9299	ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL: PLÁSTICO|COBRIMENTO: 30MM|TIPO: CIRCULAR ENTRADA LATERAL|BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL 12, 5MM)	un	0,2240000	R$ 0,2100	R$ 0,0470
MATED-9300	ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL: PLÁSTICO|COBRIMENTO: 50MM|TIPO: CIRCULAR ENTRADA LATERAL|BITOLA AÇO: MAIOR 12,5MM)	un	0,0400000	R$ 1,1500	R$ 0,0460
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 5,6215**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0458333	R$ 23,7500	R$ 1,0885
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0916667	R$ 30,5300	R$ 2,7986
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 3,8871**

Custo Direto Total:	R$ 9,5086
VALOR:	**9,51**

86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 63,58	R$ 63,58
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	R$ 23,63	R$ 12,45
					TOTAL Material:	R$ 76,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	R$ 30,61	R$ 25,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	R$ 21,98	R$ 5,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,73
					VALOR:	**107,76**

86937 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 107,76	R$ 107,76
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,00	R$ 9,00
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 56,76	R$ 56,76
					TOTAL Serviço:	R$ 173,52
					VALOR:	**173,52**

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 17,33	R$ 0,19
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,19
					VALOR:	**0,19**

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 17,33	R$ 0,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,25
					VALOR:	**0,25**

95311 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000248	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 17,33	R$ 0,19
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,19
					VALOR:	**0,19**

95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 17,33	R$ 0,19
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,19
					VALOR:	**0,19**

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 24,03	R$ 0,27
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,27
					VALOR:	**0,27**

95315 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 17,33	R$ 0,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,25
					VALOR:	**0,25**

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R$ 22,53	R$ 0,84
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,84
					VALOR:	**0,84**

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R$ 17,33	R$ 0,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,31
					VALOR:	**0,31**

95320 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 17,33	R$ 0,19
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,19
					VALOR:	**0,19**

95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 24,03	R$ 0,35
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,35
					VALOR:	**0,35**

95325 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000647	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R$ 24,03	R$ 0,43
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,43
					VALOR:	**0,43**

95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 24,03	R$ 0,27
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,27
					VALOR:	**0,27**

95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 24,03	R$ 0,35
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,35
					VALOR:	**0,35**

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 24,03	R$ 0,27
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,27
					VALOR:	**0,27**

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R$ 31,25	R$ 1,16
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,16
					VALOR:	**1,16**

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R$ 24,03	R$ 0,43
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,43
					VALOR:	**0,43**

95401 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 27,08	R$ 0,57
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,57
					VALOR:	**0,57**

95402 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 128,76	R$ 1,90

Proc. 126
Fls. 781
Rub.

TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,90
VALOR:	**1,90**

95338 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 24,03	R$ 0,50
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,50
					VALOR:	**0,50**

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	R$ 24,03	R$ 0,12
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,12
					VALOR:	**0,12**

95341 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 24,03	R$ 0,35
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,35
					VALOR:	**0,35**

95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	R$ 26,54	R$ 0,13
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,13
					VALOR:	**0,13**

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	R$ 26,54	R$ 0,13
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,13
					VALOR:	**0,13**

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 24,03	R$ 0,19
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,19

VALOR:	0,19

95356 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044501	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 24,03	R$ 0,19
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,19

VALOR:	0,19

95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 32,73	R$ 0,37
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,37

VALOR:	0,37

95361 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 24,03	R$ 0,19
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,19

VALOR:	0,19

95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 32,73	R$ 0,27
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,27

VALOR:	0,27

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 26,54	R$ 0,30
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,30

VALOR:	0,30

95365 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044500	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 26,54	R$ 0,22
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,22

VALOR:	0,22

95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 26,54	R$ 0,22
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,22
					VALOR:	0,22

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 24,03	R$ 0,50
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,50
					VALOR:	0,50

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 24,03	R$ 0,35
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,35
					VALOR:	0,35

95376 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	R$ 24,03	R$ 0,12
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,12
					VALOR:	0,12

95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 24,03	R$ 0,27
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,27
					VALOR:	0,27

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 15,52	R$ 0,32
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,32
					VALOR:	0,32

95379 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*
BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/01
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

PROC. 126
FLS. 784
Rub.

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 24,03	R$ 0,27
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,27
					VALOR:	**0,27**

95386 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 26,54	R$ 0,30
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,30
					VALOR:	**0,30**

100288 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034345	VIGIA DIURNO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	R$ 15,52	R$ 0,07
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,07
					VALOR:	**0,07**

S02815 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	0,77000000	R$ 9,02	R$ 6,94
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	0,64000000	R$ 110,12	R$ 70,47
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,48000000	R$ 8,00	R$ 3,84
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,03800000	R$ 567,83	R$ 21,57
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,12500000	R$ 65,94	R$ 8,24
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,30600000	R$ 93,74	R$ 28,68
S03318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	ORSE	m2	0,48000000	R$ 44,67	R$ 21,44
					TOTAL Serviço:	R$ 161,18
					VALOR:	**161,18**

S04986 Carga mecânica de material de 1ª categoria (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
I04244	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 89,4500	R$ 22,1950	R$ 89,4500
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 89,4500**

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	21,98	43,96
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**43,96**

Custo Horário da Execução:	R$ 133,4100
Produção da Equipe:	212,7660
Custo Unitário da Execução:	R$ 0,6270
Custo Direto Total:	R$ 0,6270
VALOR:	**0,63**

5914651 Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga em distribuidor autopropelido (t)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	4,00000	0,9600	0,0400	R$ 154,5758	R$ 46,8017	R$ 601,0596
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 601,0596**

Custo Horário da Execução:	R$ 601,0596
Produção da Equipe:	457,16000
Custo Unitário da Execução:	R$ 1,3148
Custo do FIC (0,04073):	R$ 0,0167
Custo Direto Total:	R$ 1,3315
VALOR:	**1,33**

5914647 Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre (t)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,00000	0,8600	0,1400	R$ 154,5758	R$ 46,8017	R$ 418,4622
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 418,4622**

Custo Horário da Execução:	R$ 418,4622
Produção da Equipe:	457,16000
Custo Unitário da Execução:	R$ 0,9154
Custo do FIC (0,04073):	R$ 0,0125
Custo Direto Total:	R$ 0,9279
VALOR:	**0,93**

5914655 Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais (t)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 140,0614	R$ 43,6770	R$ 140,0614
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 140,0614**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00000	21,9800	131,8800
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**131,8800**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*
BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERADO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. 176
Fls. 186
Rub.

Custo Horário da Execução:	R$ 271,9414
Produção da Equipe:	12,34000
Custo Unitário da Execução:	R$ 22,0374
Custo do FIC (0,04073):	R$ 0,5795
Custo Direto Total:	R$ 22,6169
VALOR:	**22,62**

S03310 Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R$ 30,76	R$ 3,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R$ 21,98	R$ 2,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	R$ 549,90	R$ 2,74
					TOTAL Serviço:	R$ 2,74
					VALOR:	**8,00**

S02050 Chuveiro plástico sem registro (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11680S	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2", para chuveiro simples	ORSE	un	1,00000000	R$ 7,99	R$ 7,99
I07608S	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplar em haste 1/2", agua fria	ORSE	un	1,00000000	R$ 5,55	R$ 5,55
					TOTAL Material:	R$ 13,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R$ 30,30	R$ 12,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,12
					VALOR:	**25,66**

S02643 Colocação de brita 04 em filtro (m3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R$ 30,76	R$ 76,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R$ 21,98	R$ 54,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 131,85
					VALOR:	**131,85**

S12410 Coluna metálica, em perfis UDC75x38x3,84, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos até 10,0m de vão, largura 0,50m, PDmax. 7,00 , pintura 01 demão de epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco (m)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04182	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	ORSE	h	3,00000000	R$ 0,64	R$ 1,92

I08904	Máquina de solda elétrica	ORSE	h	3,00000000	R$ 2,00	R$ 6,00
					TOTAL Equipamento:	R$ 7,92

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13270	Barra chata de ferro 2 x 1/4" (2,53 kg/m)	ORSE	kg	7,17000000	R$ 6,05	R$ 43,37
I13105	Perfil Aço, UDC Simples 75 x 38 x 3,84(kg/m) - SAE 1008/1012	ORSE	kg	11,84000000	R$ 5,02	R$ 59,43
					TOTAL Material:	R$ 102,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,03000000	R$ 30,53	R$ 31,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	R$ 21,98	R$ 65,94
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,08000000	R$ 32,08	R$ 98,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 196,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03759	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1	ORSE	m2	1,24000000	R$ 51,39	R$ 63,72
S03738	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	ORSE	m2	1,24000000	R$ 20,10	R$ 24,92
					TOTAL Serviço:	R$ 88,64

VALOR:	**395,54**

1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 0,6254	R$ 0,4201	R$ 0,6254
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 30,9306	R$ 18,7835	R$ 30,9306
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00000	0,9000	0,1000	R$ 0,3753	R$ 0,2539	R$ 1,4528
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00000	0,4100	0,5900	R$ 0,8899	R$ 0,6022	R$ 2,1606
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 35,1694**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	30,7600	30,7600
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,00000	21,9800	197,8200
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**228,5800**

Custo Horário da Execução:	R$ 263,7494
Produção da Equipe:	3,92899
Custo Unitário da Execução:	R$ 67,1291
Custo do FIC (0,03133):	R$ 1,9983

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	kg	0,84646	R$ 4,6300	R$ 3,9191
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,63334	R$ 92,8000	R$ 58,7740
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	282,15207	R$ 0,8000	R$ 225,7217
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,36754	R$ 62,8400	R$ 23,0962

00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,36754	R$ 63,1700	R$ 23,2175
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 334,7285

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00085	R$ 22,6200	R$ 0,0192
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	0,95001	R$ 0,9300	R$ 0,8835
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,28215	R$ 22,6200	R$ 6,3822
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	0,55131	R$ 0,9300	R$ 0,5127
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	0,55131	R$ 0,9300	R$ 0,5127
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 8,3103

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00085	0,00	R$ 0,5500	0,00	R$ 0,4400	0,00	R$ 0,3600	R$ 0,0000
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	0,95001	0,00	R$ 0,6300	0,00	R$ 0,5000	0,00	R$ 0,4100	R$ 0,0000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,28215	0,00	R$ 0,5500	0,00	R$ 0,4400	0,00	R$ 0,3600	R$ 0,0000
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	0,55131	0,00	R$ 0,6300	0,00	R$ 0,5000	0,00	R$ 0,4100	R$ 0,0000
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	0,55131	0,00	R$ 0,6300	0,00	R$ 0,5000	0,00	R$ 0,4100	R$ 0,0000
								MOMENTO DE TRANSPORTE:		R$ 0,0000

Custo Direto Total:	R$ 412,1662
VALOR:	412,17

1107896 Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9010	Balança plataforma digital á bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 0,6254	R$ 0,4201	R$ 0,6254
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 30,9306	R$ 18,7835	R$ 30,9306
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00000	0,8800	0,1200	R$ 0,3753	R$ 0,2539	R$ 1,4432
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00000	0,4000	0,6000	R$ 0,8899	R$ 0,6022	R$ 2,1519
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 35,1511

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	30,7600	30,7600
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,00000	21,9800	197,8200
				TOTAL MÃO DE OBRA:	228,5800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*
BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. 126
Fls. 784
Rub.

Custo Horário da Execução:	R$ 263,7311
Produção da Equipe:	3,89063
Custo Unitário da Execução:	R$ 67,7862
Custo do FIC (0,03133):	R$ 2,0180

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	kg	0,94593	R$ 4,6300	R$ 4,3797
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,61459	R$ 92,8000	R$ 57,0340
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	315,31031	R$ 0,8000	R$ 252,2482
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,36754	R$ 62,8400	R$ 23,0962
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,36754	R$ 63,1700	R$ 23,2175
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 359,9756**

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00095	R$ 22,6200	R$ 0,0215
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	0,92189	R$ 0,9300	R$ 0,8574
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,31531	R$ 22,6200	R$ 7,1323
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	0,55131	R$ 0,9300	R$ 0,5127
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	0,55131	R$ 0,9300	R$ 0,5127
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 9,0366

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00095	0,00	R$ 0,5500	0,00	R$ 0,4400	0,00	R$ 0,3600	R$ 0,0000
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	0,92189	0,00	R$ 0,6300	0,00	R$ 0,5000	0,00	R$ 0,4100	R$ 0,0000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,31531	0,00	R$ 0,5500	0,00	R$ 0,4400	0,00	R$ 0,3600	R$ 0,0000
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	0,55131	0,00	R$ 0,6300	0,00	R$ 0,5000	0,00	R$ 0,4100	R$ 0,0000
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	0,55131	0,00	R$ 0,6300	0,00	R$ 0,5000	0,00	R$ 0,4100	R$ 0,0000
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000

Custo Direto Total:	R$ 438,8164
VALOR:	**438,82**

S00124 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,94300000	R$ 94,01	R$ 88,65
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	255,00000000	R$ 0,80	R$ 204,00
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,20900000	R$ 62,84	R$ 13,13

00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,62700000	R$ 63,17	R$ 39,60
					TOTAL Material:	R$ 345,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	R$ 21,98	R$ 131,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 131,88

VALOR:	**477,26**

S00095 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	R$ 477,26	R$ 477,26
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	R$ 62,99	R$ 62,99
					TOTAL Serviço:	R$ 540,25

VALOR:	**540,25**

S00126 Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00125	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	R$ 504,84	R$ 504,84
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	R$ 62,99	R$ 62,99
					TOTAL Serviço:	R$ 567,83

VALOR:	**567,83**

S00125 Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,91300000	R$ 94,01	R$ 85,83
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	293,00000000	R$ 0,80	R$ 234,40
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,20900000	R$ 62,84	R$ 13,13
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,62700000	R$ 63,17	R$ 39,60
					TOTAL Material:	R$ 372,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	R$ 21,98	R$ 131,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 131,88

VALOR:	**504,84**

S00096 Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrura (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00634	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	ORSE	m3	1,00000000	R$ 264,38	R$ 264,38

I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	ORSE	m3	1,00000000	R$ 28,32	R$ 28,32
					TOTAL Material:	R$ 292,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	1,00000000	R$ 62,99	R$ 62,99
					TOTAL Serviço:	R$ 62,99
					VALOR:	**355,69**

S11480 Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00634	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	ORSE	m3	1,00000000	R$ 264,38	R$ 264,38
I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	ORSE	m3	1,00000000	R$ 28,32	R$ 28,32
					TOTAL Material:	R$ 292,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S11477	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	1,00000000	R$ 37,88	R$ 37,88
					TOTAL Serviço:	R$ 37,88
					VALOR:	**330,58**

S00127 Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,00000000	R$ 359,89	R$ 359,89
I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	ORSE	m3	1,00000000	R$ 28,32	R$ 28,32
					TOTAL Material:	R$ 388,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	1,00000000	R$ 62,99	R$ 62,99
					TOTAL Serviço:	R$ 62,99
					VALOR:	**451,20**

93561 DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 368,41	R$ 368,41
00043505	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 112,41	R$ 112,41
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 227,20	R$ 227,20
00043481	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 14,32	R$ 14,32

00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 18,28	R$ 18,28
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 86,09	R$ 86,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 826,71

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040807	DESENHISTA PROJETISTA (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 4.225,71	R$ 4.225,71
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4.225,71

VALOR:	**5.052,42**

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,24	R$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,02	R$ 1,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,25	R$ 31,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 31,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,16	R$ 1,16
					TOTAL Serviço:	R$ 1,16

VALOR:	**38,85**

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,11	R$ 1,11
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,55	R$ 0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,84

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*
BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PRÓPRIA

Proc.: 176
Fls: 793
Rub.:

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,03	R$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,43	R$ 0,43
					TOTAL Serviço:	R$ 0,43
					VALOR:	**30,30**

90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,72	R$ 0,72
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,12	R$ 0,12
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,02

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 27,08	R$ 27,08
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 27,08

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,57	R$ 0,57
					TOTAL Serviço:	R$ 0,57
					VALOR:	**32,67**

86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,49	R$ 3,49
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 2,78	R$ 0,05
					TOTAL Material:	R$ 3,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R$ 30,30	R$ 4,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R$ 21,98	R$ 1,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,67
					VALOR:	**9,21**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*

BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. 126
Fls. 7990
Rub.

90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,82	R$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,02	R$ 0,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,51

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 128,76	R$ 128,76
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 128,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,90	R$ 1,90
					TOTAL Serviço:	R$ 1,90
					VALOR:	**135,17**

93568 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 368,41	R$ 368,41
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 138,09	R$ 138,09
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 227,20	R$ 227,20
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 4,45	R$ 4,45
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 18,28	R$ 18,28
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 756,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040814	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 30.654,96	R$ 30.654,96
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 30.654,96
					VALOR:	**31.411,39**

ED-51107 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL (m3)

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4108527	R$ 21,9800	R$ 74,9705
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 74,9705**
				Custo Direto Total:	R$ 74,9705

VALOR:	74,97

03.17.01 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5M (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	R$ 21,98	R$ 65,94
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 65,94

VALOR:	65,94

S02483 Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1" (m)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R$ 30,76	R$ 4,61
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 4,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	R$ 549,90	R$ 1,64
					TOTAL Serviço:	R$ 1,64

VALOR:	6,25

S09143 Equipamento de ginástica - alongador - galvanizado - Rev 01 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09437	Equipamento de ginástica - alongador com 03 alturas - galvanizado	ORSE	un	1,00000000	R$ 1.496,98	R$ 1.496,98
					TOTAL Material:	R$ 1.496,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 30,76	R$ 30,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,98	R$ 21,98
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 52,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,06400000	R$ 540,25	R$ 34,57
					TOTAL Serviço:	R$ 34,57

VALOR:	1.584,29

S09144 Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09438	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado	ORSE	un	1,00000000	R$ 1.496,98	R$ 1.496,98
					TOTAL Material:	R$ 1.496,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 30,76	R$ 30,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,98	R$ 21,98

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 52,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,06400000	R$ 540,25	R$ 34,57
					TOTAL Serviço:	R$ 34,57
					VALOR:	**1.584,29**

S11387 Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado - Rev 01 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12249	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado	ORSE	un	1,00000000	R$ 1.496,98	R$ 1.496,98
					TOTAL Material:	R$ 1.496,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 30,76	R$ 30,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,98	R$ 21,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 52,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,12800000	R$ 540,25	R$ 69,15
					TOTAL Serviço:	R$ 69,15
					VALOR:	**1.618,87**

S11388 Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12250	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado	ORSE	un	1,00000000	R$ 1.616,13	R$ 1.616,13
					TOTAL Material:	R$ 1.616,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 30,76	R$ 30,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,98	R$ 21,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 52,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,12800000	R$ 540,25	R$ 69,15
					TOTAL Serviço:	R$ 69,15
					VALOR:	**1.738,02**

S02512 Escavação com trator de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 137,1650	R$ 37,2550	R$ 137,1650
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 137,1650**

Custo Horário da Execução:	R$ 137,1650
Produção da Equipe:	108,0000
Custo Unitário da Execução:	R$ 1,2700
Custo Direto Total:	R$ 1,2700
VALOR:	**1,27**

S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	R$ 21,98	R$ 65,94
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 65,94
				VALOR:		**65,94**

S02498 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m (m3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	R$ 21,98	R$ 98,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 98,91
				VALOR:		**98,91**

S02529 Espalhamento e adensamento de areia sem fornecimento de material (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
I02459	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	0,05000000	1,0000	0,0000	R$ 83,2500	R$ 6,4350	R$ 4,1625
I02475	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,00500000	1,0000	0,0000	R$ 154,1700	R$ 32,6850	R$ 0,7708
I02483	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp)	0,01000000	0,7500	0,2500	R$ 103,4900	R$ 22,9500	R$ 0,8336
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 5,7668**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01500000	32,67	0,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01500000	21,98	0,32
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**0,81**

Custo Horário da Execução:	R$ 6,5768
Produção da Equipe:	166,0000
Custo Unitário da Execução:	R$ 0,0396
Custo Direto Total:	R$ 0,0396
VALOR:	**0,04**

92272 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08800000	R$ 31,95	R$ 2,81

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02200000	R$ 33,29	R$ 0,73
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = "17" MM	SINAPI	M2	0,13600000	R$ 51,46	R$ 6,99
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,34200000	R$ 6,41	R$ 15,01
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,01200000	R$ 12,17	R$ 0,14
					TOTAL Material:	R$ 22,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03200000	R$ 23,37	R$ 0,74
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	R$ 30,09	R$ 2,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,23
					VALOR:	**28,91**

92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	R$ 31,95	R$ 0,95
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R$ 33,29	R$ 0,23
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,18

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,31000000	R$ 6,41	R$ 8,39
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02300000	R$ 12,17	R$ 0,27
					TOTAL Material:	R$ 8,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02100000	R$ 23,37	R$ 0,49
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R$ 30,09	R$ 2,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,22
					VALOR:	**13,06**

101995 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,11200000	R$ 31,95	R$ 3,57

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06200000	R$ 33,29	R$ 2,06
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 5,63

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,32800000	R$ 30,39	R$ 40,35
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	7,18800000	R$ 6,41	R$ 46,07
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,03600000	R$ 13,48	R$ 0,48
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,08000000	R$ 12,41	R$ 0,99
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,19800000	R$ 2,24	R$ 2,68
					TOTAL Material:	R$ 90,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	R$ 23,37	R$ 4,06
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87200000	R$ 30,09	R$ 26,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,29
					VALOR:	126,49

92267 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02200000	R$ 31,95	R$ 0,70
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	R$ 33,29	R$ 0,16
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,86

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,05000000	R$ 30,39	R$ 31,90
					TOTAL Material:	R$ 31,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R$ 23,37	R$ 0,11
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R$ 30,09	R$ 0,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,26
					VALOR:	33,02

92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	R$ 31,95	R$ 8,14
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	R$ 33,29	R$ 2,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,23

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000	R$ 30,39	R$ 40,60
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	R$ 6,41	R$ 14,79
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	R$ 12,17	R$ 2,53
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	R$ 2,24	R$ 20,69
					TOTAL Material:	R$ 78,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R$ 23,37	R$ 5,84
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	R$ 30,09	R$ 35,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 41,34

VALOR:	130,18

92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,22400000	R$ 31,95	R$ 7,15
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	R$ 33,29	R$ 1,86
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 9,01

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,12800000	R$ 12,17	R$ 1,55
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,22800000	R$ 2,24	R$ 9,47
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,44800000	R$ 15,55	R$ 69,16
					TOTAL Material:	R$ 80,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	R$ 23,37	R$ 4,18
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79200000	R$ 30,09	R$ 23,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 28,01

VALOR:	117,20

92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R$ 31,95	R$ 7,57
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R$ 33,29	R$ 1,66
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 9,23

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R$ 30,39	R$ 34,82
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R$ 6,41	R$ 1,06
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R$ 12,17	R$ 1,93
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R$ 2,24	R$ 15,57
					TOTAL Material:	R$ 53,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R$ 23,37	R$ 4,72
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R$ 30,09	R$ 27,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 32,13

VALOR:	**94,74**

96542 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05600000	R$ 31,95	R$ 1,78
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01400000	R$ 33,29	R$ 0,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,24

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,31500000	R$ 30,39	R$ 9,57
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R$ 6,17	R$ 0,05
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,21800000	R$ 6,41	R$ 7,80
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00900000	R$ 13,48	R$ 0,12
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,00800000	R$ 12,41	R$ 0,09
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	R$ 15,02	R$ 0,22
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,72200000	R$ 2,24	R$ 1,61
					TOTAL Material:	R$ 19,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73100000	R$ 23,37	R$ 17,08
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,71800000	R$ 30,09	R$ 51,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 68,77
					VALOR:	**90,47**

40.20.17 FORMA DE COMPENSADO RESINADO E=12MM TIPO C (5 APR) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
71.14.08	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM REF 43681	SUDECAP	M2	0,22000000	R$ 17,23	R$ 3,79
71.30.04	MADEIRA ROLIÇA D= 6 A 10 CM COMPRIMENTO 6 METROS	SUDECAP	M	0,36000000	R$ 8,41	R$ 3,03
71.04.08	PEÇA DE MADEIRA DE PINUS 5,5 X 5,5CM REF 4513	SUDECAP	M	0,50000000	R$ 3,19	R$ 1,60
77.05.51	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10) REF 5075	SUDECAP	KG	0,20000000	R$ 9,01	R$ 1,80
71.01.10	TÁBUA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO APARELHADA E=2,5 L=30 CM (1"X12")	SUDECAP	M2	0,06000000	R$ 25,14	R$ 1,51
					TOTAL Material:	R$ 11,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25000000	R$ 30,09	R$ 37,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	R$ 21,98	R$ 35,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 72,78
					VALOR:	**84,51**

06.01.43 FORMA PARA LAJE MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18MM, ESCORAMENTO METÁLICO, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ADP REF 92514 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
50.42.02	CHI/SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MOTOR ELÉTRICO 1800W, COIFA PARA DISCO 10", OU EQUIVALENTE	SUDECAP	H	0,00690800	R$ 30,59	R$ 0,21
50.42.01	CHP/SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MOTOR ELÉTRICO 1800W, COIFA PARA DISCO 10", OU EQUIVALENTE	SUDECAP	H	0,00157000	R$ 31,61	R$ 0,05
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,26

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
71.14.15	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 18 MM	SUDECAP	M2	0,32970000	R$ 21,58	R$ 7,11
73.80.10	DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA REF 2692	SUDECAP	L	0,01000000	R$ 3,59	R$ 0,04
66.05.06	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,80 A 3,20 M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000KGF (10 KN), INCLUSO TRIPÉ E FORCADO	SUDECAP	UNMES	0,39700000	R$ 11,60	R$ 4,61
66.05.11	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,0 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS	SUDECAP	M	0,03800000	R$ 76,71	R$ 2,91
					TOTAL Material:	R$ 14,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11757000	R$ 23,75	R$ 2,79
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63657000	R$ 30,09	R$ 19,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de oria às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora:* 105,59%
BDI : 23,45% — *L.S. Mês:* 64,45%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. 176
Fls. 8030
Rub.

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,94
VALOR:	**36,87**

06.01.33 FORMA PARA PILAR, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM ADP REF 92419 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
50.42.02	CHI/SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MOTOR ELÉTRICO 1800W, COIFA PARA DISCO 10", OU EQUIVALENTE	SUDECAP	H	0,06706500	R$ 30,59	R$ 2,05
50.42.01	CHP/SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MOTOR ELÉTRICO 1800W, COIFA PARA DISCO 10", OU EQUIVALENTE	SUDECAP	H	0,01656900	R$ 31,61	R$ 0,52
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2.57

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
71.14.15	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 18 MM	SUDECAP	M2	0,35136800	R$ 21,58	R$ 7,58
73.80.10	DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA REF 2692	SUDECAP	L	0,01000000	R$ 3,59	R$ 0,04
66.05.07	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULOS REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE 1,50 A 2,80 M	SUDECAP	UNMES	0,19600000	R$ 13,32	R$ 2,61
66.05.08	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SUDECAP	UNMES	0,78500000	R$ 3,92	R$ 3,08
66.05.09	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUÍCHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 8 CM, LARGURA DE 6 CM E EXTENSÃO DE 2 M	SUDECAP	UNMES	0,39300000	R$ 11,25	R$ 4,42
71.04.10	PEÇA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO 2,5X7,5 CM	SUDECAP	M	2,42933100	R$ 1,72	R$ 4,18
71.04.09	PEÇA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO 7,5X7,5 CM	SUDECAP	M	0,60700400	R$ 4,35	R$ 2,64
77.05.57	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11) REF 5073	SUDECAP	KG	0,05470400	R$ 11,00	R$ 0,60
77.05.55	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) REF 40304	SUDECAP	KG	0,01900000	R$ 15,00	R$ 0,29
					TOTAL Material:	R$ 25,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22475000	R$ 23,75	R$ 5,34
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,17634000	R$ 30,09	R$ 35,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 40,74
					VALOR:	**68,75**

04.13.43 FORMA PARA SAPATA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18 MM, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM REF 96541 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
50.42.02	CHI/SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MOTOR ELÉTRICO 1800W, COIFA PARA DISCO 10", OU EQUIVALENTE	SUDECAP	H	0,23900000	R$ 30,59	R$ 7,31
50.42.01	CHP/SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MOTOR ELÉTRICO 1800W, COIFA PARA DISCO 10", OU EQUIVALENTE	SUDECAP	H	0,06000000	R$ 31,61	R$ 1,90
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 9,21

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
71.14.15	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 18 MM	SUDECAP	M2	0,33600000	R$ 21,58	R$ 7,25
73.80.10	DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA REF 2692	SUDECAP	L	0,00955000	R$ 3,59	R$ 0,03

71.04.10	PEÇA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO 2,5X7,5 CM	SUDECAP	M	5,40100000	R$ 1,72	R$ 9,29
71.04.09	PEÇA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO 7,5X7,5 CM	SUDECAP	M	0,73300000	R$ 4,35	R$ 3,19
77.05.56	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13) REF 20247	SUDECAP	KG	0,02200000	R$ 10,74	R$ 0,24
77.05.53	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1 1/2 X 13) REF 5074	SUDECAP	KG	0,00500000	R$ 10,48	R$ 0,05
77.05.57	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11) REF 5073	SUDECAP	KG	0,05500000	R$ 11,00	R$ 0,61
77.05.55	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) REF 40304	SUDECAP	KG	0,11900000	R$ 15,00	R$ 1,79
					TOTAL Material:	R$ 22,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,38700000	R$ 23,75	R$ 32,94
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,39500000	R$ 30,09	R$ 102,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 135,10
					VALOR:	**166,76**

S00110 Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	R$ 14,50	R$ 2,17
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	1,16700000	R$ 25,62	R$ 29,89
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	R$ 5,40	R$ 0,10
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	6,13300000	R$ 3,88	R$ 23,79
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000	R$ 9,80	R$ 0,24
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	R$ 9,99	R$ 0,99
I04509S	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	5,44400000	R$ 3,55	R$ 19,32
I06193S	Tabua nao aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,61200000	R$ 8,81	R$ 5,39
					TOTAL Material:	R$ 81,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,93300000	R$ 30,09	R$ 58,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48300000	R$ 21,98	R$ 10,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 68,77
					VALOR:	**150,66**

S00085 Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	R$ 14,50	R$ 2,17
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,37000000	R$ 25,62	R$ 9,47
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	l	0,01500000	R$ 5,40	R$ 0,08

I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,33000000	R$ 3,88	R$ 1,28
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,30000000	R$ 10,45	R$ 3,13
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	1,33000000	R$ 3,55	R$ 4,72
					TOTAL Material:	R$ 20,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40000000	R$ 30,09	R$ 42,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40000000	R$ 21,98	R$ 30,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 72,89
					VALOR:	**93,74**

ED-49810 FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO) (m2)

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
ED-8565	FÔRMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO (DESMONTAGEM)	m2	1,0000000	R$ 9,0900	R$ 9,0900
ED-8563	FÔRMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO (FABRICAÇÃO)	m2	0,3333333	R$ 90,6000	R$ 30,2000
ED-8564	FÔRMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO (MONTAGEM)	m2	1,0000000	R$ 25,6500	R$ 25,6500
				TOTAL SERVIÇOS:		**R$ 64,9400**
				Custo Direto Total:		R$ 64,9400
				VALOR:		**64,94**

ED-8565 FÔRMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO (DESMONTAGEM) (m2)

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0632184	R$ 23,3700	R$ 1,4774
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2528736	R$ 30,0900	R$ 7,6090
				TOTAL SERVIÇOS:		**R$ 9,0864**
				Custo Direto Total:		R$ 9,0864
				VALOR:		**9,09**

ED-8563 FÔRMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO (FABRICAÇÃO) (m2)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
EQED-31357	SERRA DE BANCADA (DIÂMETRO DO DISCO: 10"[250MM]|PESO*: 22KG|POTÊNCIA 1600W*|ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE|REFERÊNCIA: 14618 OU EQUIVALENTE|OPERADOR: NÃO INCLUSO) * VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,0000000	0,4300	0,5700	R$ 0,7474	R$ 0,0334	R$ 0,3404
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 0,3404**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*
BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. 176
Fls. 806
Rub.

Custo Horário da Execução:	R$ 0,3404
Produção da Equipe:	0,79090
Custo Unitário da Execução:	R$ 0,4304

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-31669	DISCO DE CORTE PARA SERRA DE BANCADA (DIÂMETRO DO FURO: 30MM|DIÂMETRO NOMINAL: 10"[250MM]|APLICAÇÃO: MADEIRA)	un	0,0001852	R$ 161,9300	R$ 0,0300
MATED-12372	PREGO 17X21 SEM CABEÇA (COMPRIMENTO: 48,3MM|DIÂMETRO: 3,0MM|QUANTIDADE POR QUILO: 334)	Kg	0,2000000	R$ 13,6300	R$ 2,7260
MATED-11350	SARRAFO (ACABAMENTO: BRUTO|SEÇÃO TRANSVERSAL: 1"X3"[POL.]|ALTURA: 75MM[3"]| ESPESSURA: 25MM[1"]|TIPO DE MADEIRA: PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)	m	8,7088000	R$ 2,2400	R$ 19,5077
MATED-11354	TÁBUA (ACABAMENTO: BRUTO|SEÇÃO TRANSVERSAL: 1X12"|ESPESSURA: 25MM|LARGURA*: 300MM|TIPO DE MADEIRA: CEDRINHO, PINUS OU MADEIRA EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	m2	0,9428800	R$ 23,8400	R$ 22,4783
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 44,7420**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3160919	R$ 23,3700	R$ 7,3871
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2643678	R$ 30,0900	R$ 38,0448
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 45,4319**

Custo Direto Total:	R$ 90,6043
VALOR:	**90,60**

ED-8564 FÔRMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO (MONTAGEM) (m2)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-11279	DESMOLDANTE (APLICAÇÃO: FÔRMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO)	l	0,1200000	R$ 9,5400	R$ 1,1448
MATED-11327	PREGO 17X21 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 48,3MM|DIÂMETRO: 3,0MM|QUANTIDADE POR QUILO: 334)	Kg	0,2000000	R$ 10,7900	R$ 2,1580
MATED-11331	PREGO 17X27 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 62,1MM|DIÂMETRO: 3,0MM|QUANTIDADE POR QUILO: 290)	Kg	0,0800000	R$ 15,7900	R$ 1,2632
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 4,5660**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1466666	R$ 23,3700	R$ 3,4276
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5866667	R$ 30,0900	R$ 17,6528
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 21,0804**

Custo Direto Total:	R$ 25,6464
VALOR:	**25,65**

3103302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,09372	1,0000	0,0000	R$ 10,3259	R$ 3,0742	R$ 0,9677
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,09372	1,0000	0,0000	R$ 15,6720	R$ 15,4800	R$ 1,4688
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 2,4365**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90000	23,7500	21,3750

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90000	30,0900	27,0810
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**48,4560**

Custo Horário da Execução:	R$ 50,8925
Produção da Equipe:	1,00000
Custo Unitário da Execução:	R$ 50,8925

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	l	0,01852	R$ 7,3800	R$ 0,1367
M1205	Prego de ferro	kg	0,02365	R$ 9,4300	R$ 0,2230
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	m	1,21489	R$ 3,6700	R$ 4,4586
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	m³	0,40430	R$ 36,4100	R$ 14,7206
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 19,5389**

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002	R$ 22,6200	R$ 0,0005
M1205	Prego de ferro (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002	R$ 22,6200	R$ 0,0005
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00304	R$ 22,6200	R$ 0,0688
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,01011	R$ 22,6200	R$ 0,2287
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 0,2985

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002	0,00	R$ 0,5500	0,00	R$ 0,4400	0,00	R$ 0,3600	R$ 0,0000
M1205	Prego de ferro (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002	0,00	R$ 0,5500	0,00	R$ 0,4400	0,00	R$ 0,3600	R$ 0,0000
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00304	0,00	R$ 0,5500	0,00	R$ 0,4400	0,00	R$ 0,3600	R$ 0,0000
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,01011	0,00	R$ 0,5500	0,00	R$ 0,4400	0,00	R$ 0,3600	R$ 0,0000
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000

Custo Direto Total:	R$ 70,7299
VALOR:	**70,73**

90279 GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,49310000	R$ 0,21	R$ 0,10
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,11380000	R$ 1,60	R$ 1,78
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,88

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,63020000	R$ 94,01	R$ 59,24
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	15,12550000	R$ 0,74	R$ 11,19

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	420,15270000	R$ 0,80	R$ 336,12
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58820000	R$ 72,55	R$ 42,67
					TOTAL Material:	R$ 449,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60690000	R$ 29,26	R$ 47,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,54920000	R$ 21,98	R$ 56,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 103,04
					VALOR:	**554,14**

89995 GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,41480000	R$ 30,76	R$ 228,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,94320000	R$ 21,98	R$ 108,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 336,72

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	1,20300000	R$ 554,14	R$ 666,63
					TOTAL Serviço:	R$ 666,63
					VALOR:	**1.003,35**

89993 GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,29730000	R$ 30,76	R$ 255,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53150000	R$ 21,98	R$ 121,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 376,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	1,20300000	R$ 554,14	R$ 666,63
					TOTAL Serviço:	R$ 666,63
					VALOR:	**1.043,43**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 38,9900	R$ 38,9900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 51,0658

VALOR:	**51,07**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 38,9900	R$ 38,9900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 151,2000	R$ 151,2000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 210,1658

VALOR:	**210,17**

88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,32	R$ 1,32
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,73	R$ 0,73
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,03	R$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95338	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,50	R$ 0,50
					TOTAL Serviço:	R$ 0,50

VALOR:	**30,76**

103206 INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,64170000	R$ 29,61	R$ 19,00
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,05830000	R$ 29,98	R$ 1,74
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 20,74

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00042428	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1.317,18	R$ 1.317,18
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R$ 62,84	R$ 0,07
					TOTAL Material:	R$ 1.317,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92050000	R$ 30,76	R$ 59,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96030000	R$ 21,98	R$ 21,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 80,17

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	R$ 708,40	R$ 1,13
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04860000	R$ 564,04	R$ 27,41
					TOTAL Serviço:	R$ 28,54
					VALOR:	**1.446,70**

103196 INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE 2 LUGARES COM ESTRUTURA DE MADEIRA TRATADA, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044420	BALANCO DE 2 LUGARES PARA PARQUINHO, COM ESTRUTURA DE MADEIRA TRATADA, PRODUZIDO COM TORAS DE EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
					TOTAL Geral:	R$ 8.000,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00480000	R$ 62,84	R$ 0,30
					TOTAL Material:	R$ 0,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,87080000	R$ 30,76	R$ 119,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,93540000	R$ 21,98	R$ 42,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 161,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,10130000	R$ 564,04	R$ 57,13
					TOTAL Serviço:	R$ 57,13
					VALOR:	**8.219,03**

103202 INSTALAÇÃO DE CASINHA DE MADEIRA TRATADA COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044426	CASINHA DE MADEIRA FABRICADA EM MADEIRA TRATADA, INCLUINDO RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

TOTAL Geral:	R$ 10.000,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00480000	R$ 62,84	R$ 0,30
					TOTAL Material:	R$ 0,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,41260000	R$ 30,76	R$ 135,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20630000	R$ 21,98	R$ 48,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 184,22

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,10130000	R$ 564,04	R$ 57,13
					TOTAL Serviço:	R$ 57,13

VALOR:	**10.241,65**

103198 INSTALAÇÃO DE GANGORRA SIMPLES DE MADEIRA TRATADA, INSTALADA SOBRE SOLO. AF_10/2021 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044422	GANGORRA PARA PARQUINHO, SIMPLES, 1 PRANCHA (2 LUGARES), COM ESTRUTURA DE MADEIRA TRATADA, PRODUZIDO COM TORAS DE EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
					TOTAL Geral:	R$ 3.000,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R$ 62,84	R$ 0,07
					TOTAL Material:	R$ 0,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56060000	R$ 30,76	R$ 17,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28030000	R$ 21,98	R$ 6,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,40

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01620000	R$ 564,04	R$ 9,13
					TOTAL Serviço:	R$ 9,13

VALOR:	**3.032,60**

103189 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042435	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1.496,85	R$ 1.496,85
					TOTAL Material:	R$ 1.496,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,23410000	R$ 30,76	R$ 37,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61700000	R$ 21,98	R$ 13,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 51,52
					VALOR:	1.548,37

S00773 Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,18	R$ 1,18
I01117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,97	R$ 1,97
					TOTAL Material:	R$ 3,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21000000	R$ 38,85	R$ 8,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 21,98	R$ 13,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,33
					VALOR:	24,48

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,32	R$ 1,32
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,73	R$ 0,73
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,03	R$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,12	R$ 0,12
					TOTAL Serviço:	R$ 0,12
					VALOR:	30,38

S01556 Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,05000000	R$ 42,00	R$ 2,10
I03520S	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 4,58	R$ 4,58
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,08000000	R$ 40,45	R$ 3,23
					TOTAL Material:	R$ 9,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	R$ 30,30	R$ 6,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	R$ 21,98	R$ 5,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,01
					VALOR:	**21,92**

40.16.01 LANÇAMENTO DE CONCRETO CONVENCIONAL EM FUNDAÇÕES (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
50.39.10	CHP/VIBRADOR DE IMERSÃO COM MANGOTE DE 45MM	SUDECAP	H	0,65000000	R$ 0,63	R$ 0,41
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00580000	R$ 30,76	R$ 30,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,75740000	R$ 21,98	R$ 60,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 91,55
					VALOR:	**91,96**

40.16.11 LANÇAMENTO MANUAL, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO CONVENCIONAL EM ESTRUTURA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
50.39.11	CHI/VIBRADOR DE IMERSÃO COM MANGOTE DE 45MM	SUDECAP	H	1,41700000	R$ 0,21	R$ 0,30
50.39.10	CHP/VIBRADOR DE IMERSÃO COM MANGOTE DE 45MM	SUDECAP	H	1,04200000	R$ 0,63	R$ 0,66
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,59140000	R$ 30,76	R$ 48,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,64020000	R$ 21,98	R$ 80,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 128,96
					VALOR:	**129,92**

S00145 Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,06090000	R$ 94,01	R$ 5,72
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	9,00000000	R$ 0,80	R$ 7,20
I03329	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=12cm, 200kg/m2, enchimento em bloco cerâmico h=8cm	ORSE	m²	1,00000000	R$ 18,67	R$ 18,67
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	1,01000000	R$ 3,88	R$ 3,91

I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	0,74000000	R$ 2,12	R$ 1,56
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,01380000	R$ 62,84	R$ 0,86
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,04140000	R$ 63,17	R$ 2,61
I05075S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,02000000	R$ 9,80	R$ 0,19
I10567S	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,33000000	R$ 7,91	R$ 2,61
					TOTAL Material:	R$ 43,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	R$ 30,09	R$ 12,93
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 30,76	R$ 9,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,30000000	R$ 21,98	R$ 28,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 50,72

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	0,40000000	R$ 9,83	R$ 3,93
					TOTAL Serviço:	R$ 3,93
					VALOR:	97,98

S07692 Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura (m3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R$ 30,53	R$ 5,49
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R$ 30,09	R$ 10,83
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R$ 30,76	R$ 11,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62000000	R$ 21,98	R$ 35,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 62,99
					VALOR:	62,99

S00128 Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento (m3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R$ 30,53	R$ 5,49
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R$ 30,09	R$ 10,83
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R$ 30,76	R$ 11,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62000000	R$ 21,98	R$ 35,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 62,99
					VALOR:	62,99

S11477 Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento (m3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R$ 30,76	R$ 11,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,22000000	R$ 21,98	R$ 26,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 37,88
					VALOR:	37,88

S02658 Lastro de brita 3 (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04722S	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	1,20000000	R$ 75,47	R$ 90,56
					TOTAL Material:	R$ 90,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R$ 21,98	R$ 43,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 43,96
					VALOR:	134,52

S02146 Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06141S	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	R$ 2,98	R$ 2,98
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	R$ 0,18	R$ 0,15
I00982	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	ORSE	cj	1,00000000	R$ 16,91	R$ 16,91
I10425S	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes *40 x 30* cm	ORSE	un	1,00000000	R$ 53,42	R$ 53,42
I06145S	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	ORSE	un	1,00000000	R$ 9,98	R$ 9,98
I02261	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 6,84	R$ 6,84
I06153S	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1", sem unho e sem ladrao	ORSE	un	1,00000000	R$ 2,90	R$ 2,90
					TOTAL Material:	R$ 93,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,75000000	R$ 30,30	R$ 83,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,75000000	R$ 21,98	R$ 60,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 143,76
					VALOR:	236,94

88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,32	R$ 1,32
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,73	R$ 0,73

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,03	R$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95341	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,35	R$ 0,35
					TOTAL Serviço:	R$ 0,35
					VALOR:	**30,61**

5952 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 29,26	R$ 29,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 29,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,29	R$ 0,29
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,06	R$ 0,06
					TOTAL Serviço:	R$ 0,35
					VALOR:	**29,61**

795 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 29,26	R$ 29,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 29,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,29	R$ 0,29
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,06	R$ 0,06
53863	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,37	R$ 0,37
					TOTAL Serviço:	R$ 0,72
					VALOR:	**29,98**

95114 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 4.655,99	R$ 0,29

TOTAL Equipamento:	R$ 0,29
VALOR:	**0,29**

95115 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 4.655,99	R$ 0,06
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,06
					VALOR:	**0,06**

93863 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00008000	R$ 4.655,99	R$ 0,37
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,37
					VALOR:	**0,37**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	16,65000000	R$ 5,6000	R$ 93,2400
					TOTAL Material:	R$ 93,2400
					VALOR:	**93,24**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	21,00000000	R$ 5,6000	R$ 117,6000
					TOTAL Material:	R$ 117,6000
					VALOR:	**117,60**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	14,10000000	R$ 5,6000	R$ 78,9600
					TOTAL Material:	R$ 78,9600
					VALOR:	**78,96**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	27,00000000	R$ 5,6000	R$ 151,2000

TOTAL Material:	R$ 151,2000
VALOR:	**151,20**

92510 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXMES	0,39700000	R$ 8,87	R$ 3,52
					TOTAL Equipamento:	R$ 3,52

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R$ 6,17	R$ 0,06
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,03800000	R$ 77,16	R$ 2,93
					TOTAL Material:	R$ 2,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	R$ 23,37	R$ 2,94
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68700000	R$ 30,09	R$ 20,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57700000	R$ 33,02	R$ 19,05
					TOTAL Serviço:	R$ 19,05

VALOR:	**49,17**

2415 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXMES	0,19600000	R$ 7,65	R$ 1,49
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R$ 2,94	R$ 2,30
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXMES	0,39300000	R$ 8,00	R$ 3,14
					TOTAL Equipamento:	R$ 6,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R$ 6,17	R$ 0,06
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R$ 15,02	R$ 0,28
					TOTAL Material:	R$ 0,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	R$ 23,37	R$ 4,81

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12500000	R$ 30,09	R$ 33,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 38,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,52500000	R$ 130,18	R$ 68,34
					TOTAL Serviço:	R$ 68,34
					VALOR:	**114,27**

92451 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R$ 6,17	R$ 0,06
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	R$ 15,02	R$ 0,73
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,47400000	R$ 10,65	R$ 5,04
					TOTAL Material:	R$ 5,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20500000	R$ 23,37	R$ 4,79
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12000000	R$ 30,09	R$ 33,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 38,49

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	1,81600000	R$ 28,91	R$ 52,50
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,62600000	R$ 94,74	R$ 59,30
					TOTAL Serviço:	R$ 111,80
					VALOR:	**156,12**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 38,0400	R$ 38,0400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 127,1982
					VALOR:	**127,20**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 38,0400	R$ 38,0400

I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 117,6000	R$ 117,6000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 325,8511

VALOR:	325,85

5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 38,04	R$ 38,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 38,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 23,80	R$ 23,80
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 8,38	R$ 8,38
					TOTAL Serviço:	R$ 32,18

VALOR:	70,22

5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 38,04	R$ 38,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 38,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 23,80	R$ 23,80
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 8,38	R$ 8,38
5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 38,25	R$ 38,25
53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 78,34	R$ 78,34
					TOTAL Serviço:	R$ 148,77

VALOR:	186,81

89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00004000	R$ 595.000,00	R$ 23,80

TOTAL Equipamento:	R$ 23,80
VALOR:	**23,80**

89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00001410	R$ 595.000,00	R$ 8,38
					TOTAL Equipamento:	R$ 8,38
					VALOR:	**8,38**

5779 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00006430	R$ 595.000,00	R$ 38,25
					TOTAL Equipamento:	R$ 38,25
					VALOR:	**38,25**

53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	13,99000000	R$ 5,60	R$ 78,34
					TOTAL Material:	R$ 78,34
					VALOR:	**78,34**

88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,83	R$ 0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,03	R$ 0,03
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 26,54	R$ 26,54
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 26,54

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,13	R$ 0,13
					TOTAL Serviço:	R$ 0,13
					VALOR:	31,71

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,83	R$ 0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,03	R$ 0,03
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 26,54	R$ 26,54
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 26,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,13	R$ 0,13
					TOTAL Serviço:	R$ 0,13
					VALOR:	31,71

S00202 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01567	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	ORSE	m	1,00000000	R$ 20,30	R$ 20,30
					TOTAL Material:	R$ 20,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 30,09	R$ 18,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R$ 21,98	R$ 8,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,84
					VALOR:	47,14

S00199 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00202	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	ORSE	m	0,95000000	R$ 47,14	R$ 44,78

TOTAL Serviço:	R$ 44,78
VALOR:	**44,78**

S00211 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 8m a 10 m (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08877	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	ORSE	m	26,00000000	R$ 26,44	R$ 687,44
I02064	Suporte em "U" para fixação do pendural em linhas de tesouras, em barra 4" x 3/16" com parafuso e porca 5/8"	ORSE	un	1,00000000	R$ 123,58	R$ 123,58
					TOTAL Material:	R$ 811,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00000000	R$ 30,09	R$ 300,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,00000000	R$ 21,98	R$ 263,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 564,66

VALOR:	**1.375,68**

S00065 Mesa em chapa compensado 14mm para refeitório de obra (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01355S	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 14 mm	ORSE	m2	2,42000000	R$ 21,07	R$ 50,98
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	3,20000000	R$ 3,88	R$ 12,41
I01572	Madeira mista serrada (tábua) 2,2 x 14 cm - 0,00308 m3/m	ORSE	m	15,40000000	R$ 3,02	R$ 46,50
I05075S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,20000000	R$ 9,80	R$ 1,96
					TOTAL Material:	R$ 111,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R$ 30,09	R$ 60,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R$ 21,98	R$ 43,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 104,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02311	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	ORSE	m2	8,40000000	R$ 31,81	R$ 267,20
					TOTAL Serviço:	R$ 267,20

VALOR:	**483,19**

96159 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88293	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 29,26	R$ 29,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 29,26

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

95129	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 27,20	R$ 27,20
95130	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 9,86	R$ 9,86
					TOTAL Serviço:	R$ 37,06
					VALOR:	66,32

95133 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88293	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 29,26	R$ 29,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 29,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95129	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 27,20	R$ 27,20
95130	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 9,86	R$ 9,86
95131	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 32,02	R$ 32,02
95132	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 30,18	R$ 30,18
					TOTAL Serviço:	R$ 99,26
					VALOR:	128,52

95129 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040637	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	UN	0,00006040	R$ 450.478,57	R$ 27,20
					TOTAL Equipamento:	R$ 27,20
					VALOR:	27,20

95130 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040637	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	UN	0,00002190	R$ 450.478,57	R$ 9,86
					TOTAL Equipamento:	R$ 9,86
					VALOR:	9,86

95131 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040637	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	UN	0,00007110	R$ 450.478,57	R$ 32,02
					TOTAL Equipamento:	R$ 32,02

VALOR:	32,02

95132 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	5,39000000	R$ 5,60	R$ 30,18
					TOTAL Material:	R$ 30,18

VALOR:	30,18

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 38,9900	R$ 38,9900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 38,9900

VALOR:	38,99

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 38,0400	R$ 38,0400
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 38,0400

VALOR:	38,04

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 30,2900	R$ 30,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 30,2900

VALOR:	30,29

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 30,2900	R$ 30,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 30,2900

VALOR:	30,29

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	32,80

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*
BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PRÓPRIA

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 38,9900	R$ 38,9900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 38,9900
					VALOR:	**38,99**

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,83	R$ 0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,03	R$ 0,03
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,03	R$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,19	R$ 0,19
					TOTAL Serviço:	R$ 0,19
					VALOR:	**29,26**

88293 OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,83	R$ 0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,03	R$ 0,03
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00044501	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,03	R$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95356	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,19	R$ 0,19
					TOTAL Serviço:	R$ 0,19
					VALOR:	**29,26**

88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,83	R$ 0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,03	R$ 0,03
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 32,73	R$ 32,73
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,37	R$ 0,37
					TOTAL Serviço:	R$ 0,37
					VALOR:	**38,14**

88298 OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,83	R$ 0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,03	R$ 0,03
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,03	R$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95361	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,19	R$ 0,19
					TOTAL Serviço:	R$ 0,19
					VALOR:	29,26

88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,83	R$ 0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,03	R$ 0,03
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 32,73	R$ 32,73
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,27	R$ 0,27
					TOTAL Serviço:	R$ 0,27
					VALOR:	38,04

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,83	R$ 0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,03	R$ 0,03
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51

TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 26,54	R$ 26,54
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 26,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30
					TOTAL Serviço:	R$ 0,30
					VALOR:	**31,88**

88302 OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,83	R$ 0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,03	R$ 0,03
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044500	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 26,54	R$ 26,54
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 26,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95365	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,22	R$ 0,22
					TOTAL Serviço:	R$ 0,22
					VALOR:	**31,80**

88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,83	R$ 0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,03	R$ 0,03

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 26,54	R$ 26,54
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 26,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,22	R$ 0,22
					TOTAL Serviço:	R$ 0,22

VALOR:	**31,80**

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,32	R$ 1,32
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,73	R$ 0,73
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 6,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,03	R$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,50	R$ 0,50
					TOTAL Serviço:	R$ 0,50

VALOR:	**30,76**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 30,2900	R$ 30,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 33,2147

VALOR:	**33,21**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 30,2900	R$ 30,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 34,6074
					VALOR:	**34,61**

97740 PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,59380000	R$ 31,95	R$ 18,97
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,26750000	R$ 33,29	R$ 8,90
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	2,79860000	R$ 0,28	R$ 0,78
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,02640000	R$ 0,95	R$ 0,97
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 29,62

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	6,76140000	R$ 30,39	R$ 205,47
00043682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	SINAPI	M2	0,31890000	R$ 11,56	R$ 3,68
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,03500000	R$ 6,17	R$ 0,21
00039995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	SINAPI	M3	0,24750000	R$ 255,15	R$ 63,14
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,42160000	R$ 6,41	R$ 9,11
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,29540000	R$ 13,48	R$ 3,98
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,18430000	R$ 12,41	R$ 2,28
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,25000000	R$ 2,24	R$ 14,00
					TOTAL Material:	R$ 301,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86130000	R$ 23,37	R$ 20,12
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,30660000	R$ 30,17	R$ 129,93
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37950000	R$ 30,76	R$ 226,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37950000	R$ 21,98	R$ 162,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 539,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	32,67980000	R$ 9,69	R$ 316,66
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 498,74	R$ 550,11
					TOTAL Serviço:	R$ 866,77

VALOR:	**1.737,50**

97738 PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	3,42710000	R$ 31,95	R$ 109,49
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,88010000	R$ 33,29	R$ 29,29
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	18,09170000	R$ 0,28	R$ 5,06
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	6,63500000	R$ 0,95	R$ 6,30
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 150,14

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043677	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	SINAPI	M2	13,05140000	R$ 37,70	R$ 492,03
00043682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	SINAPI	M2	0,60740000	R$ 11,56	R$ 7,02
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,06670000	R$ 6,17	R$ 0,41
00039014	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA "50" L / D, COMPRIMENTO DE "30" MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	SINAPI	KG	6,00000000	R$ 5,60	R$ 33,60
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	2,12760000	R$ 13,48	R$ 28,68
					TOTAL Material:	R$ 561,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,30720000	R$ 23,37	R$ 100,65
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	21,53580000	R$ 30,17	R$ 649,73
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	31,75450000	R$ 30,76	R$ 976,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	31,75450000	R$ 21,98	R$ 697,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2.425,10

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,20000000	R$ 480,16	R$ 576,19
					TOTAL Serviço:	R$ 576,19

VALOR:	**3.713,17**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*

BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. 126
833
Rub.

97735 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,42260000	R$ 31,95	R$ 13,50
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,31300000	R$ 33,29	R$ 10,41
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	12,77880000	R$ 0,28	R$ 3,57
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	4,68650000	R$ 0,95	R$ 4,45
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 31,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,31120000	R$ 30,39	R$ 39,84
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,05670000	R$ 6,17	R$ 0,34
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,26190000	R$ 13,48	R$ 3,53
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,47700000	R$ 2,24	R$ 10,02
					TOTAL Material:	R$ 53,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73560000	R$ 23,37	R$ 17,19
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,67800000	R$ 30,17	R$ 110,96
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,49740000	R$ 30,76	R$ 692,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,49740000	R$ 21,98	R$ 494,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1.314,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	28,93690000	R$ 11,74	R$ 339,71
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,20000000	R$ 498,74	R$ 598,48
					TOTAL Serviço:	R$ 938,19
					VALOR:	**2.338,51**

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,68	R$ 1,68
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36

00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,23	R$ 2,23
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 6,09

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,03	R$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,35	R$ 0,35
					TOTAL Serviço:	R$ 0,35
					VALOR:	**32,47**

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	R$ 17,92	R$ 5,83
					TOTAL Material:	R$ 5,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	R$ 32,47	R$ 14,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,70
					VALOR:	**20,53**

104658 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	8,62000000	R$ 1,11	R$ 9,56
00036178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, "40 X 40" CM, E= 2,5" CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	6,43750000	R$ 8,96	R$ 57,68
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	R$ 3,50	R$ 0,84
					TOTAL Material:	R$ 68,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63900000	R$ 30,76	R$ 19,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	R$ 21,98	R$ 28,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 47,76
					VALOR:	**115,84**

91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30

91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
					TOTAL Serviço:	R$ 0,38
					VALOR:	0,38

91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,38	R$ 0,38
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 8,06	R$ 8,06
					TOTAL Serviço:	R$ 8,82
					VALOR:	8,82

91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	R$ 5.765,09	R$ 0,30
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,30
					VALOR:	0,30

91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00001430	R$ 5.765,09	R$ 0,08
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,08
					VALOR:	0,08

91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	R$ 5.765,09	R$ 0,38

TOTAL Equipamento:	R$ 0,38
VALOR:	**0,38**

91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	R$ 5,60	R$ 8,06
					TOTAL Material:	R$ 8,06

VALOR:	**8,06**

)1624 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,12520000	R$ 38,77	R$ 4,85
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,35171100	R$ 54,65	R$ 19,22
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,21102700	R$ 118,73	R$ 25,05
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 49,12

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,10000000	R$ 72,55	R$ 79,80
					TOTAL Material:	R$ 79,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61901200	R$ 30,76	R$ 19,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,06920200	R$ 21,98	R$ 23,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 42,54

VALOR:	**171,46**

101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00675300	R$ 38,77	R$ 0,26
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11091900	R$ 30,76	R$ 3,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19158700	R$ 21,98	R$ 4,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,62

Proc. 376 337 Rub.

VALOR:	7,88

S02306 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,30000000	R$ 1,69	R$ 0,50
I02226	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	ORSE	l	0,18000000	R$ 24,15	R$ 4,34
					TOTAL Material:	R$ 4,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R$ 32,47	R$ 12,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 21,98	R$ 4,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,37

VALOR:	22,21

S02311 Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	1,00000000	R$ 22,21	R$ 22,21
S02304	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	ORSE	m2	1,00000000	R$ 9,60	R$ 9,60
					TOTAL Serviço:	R$ 31,81

VALOR:	31,81

S03759 Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05330S	Diluente epoxi	ORSE	l	0,02000000	R$ 31,58	R$ 0,63
I02224	Esmalte epóxi	ORSE	l	0,24000000	R$ 102,90	R$ 24,69
					TOTAL Material:	R$ 25,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 32,47	R$ 19,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 21,98	R$ 6,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,07

VALOR:	51,39

S02304 Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,25000000	R$ 0,56	R$ 0,14
I02446	Zarcão anticorrosivo	ORSE	l	0,09000000	R$ 8,67	R$ 0,78
					TOTAL Material:	R$ 0,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 32,47	R$ 6,49

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R$ 21,98	R$ 2,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,68
					VALOR:	**9,60**

S03738 Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,30000000	R$ 1,69	R$ 0,50
I02223	Tinta fundo epóxi	ORSE	l	0,09000000	R$ 73,02	R$ 6,57
					TOTAL Material:	R$ 7,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 32,47	R$ 9,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R$ 21,98	R$ 3,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,03
					VALOR:	**20,10**

S11702 Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem (m2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53000000	R$ 30,76	R$ 16,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S11480	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	ORSE	m3	0,07000000	R$ 330,58	R$ 23,14
					TOTAL Serviço:	R$ 23,14
					VALOR:	**39,44**

S01683 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) (pt)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	R$ 42,00	R$ 0,63
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,05000000	R$ 9,83	R$ 0,49
I03520S	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	2,00000000	R$ 4,58	R$ 9,16
I10908S	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 10,52	R$ 10,52
I09836S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	R$ 8,22	R$ 32,88
					TOTAL Material:	R$ 53,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R$ 30,30	R$ 12,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R$ 21,98	R$ 8,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 20,91

VALOR:	74,59

S00641 Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente Ø 3/4" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R$ 3,05	R$ 3,05
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R$ 1,61	R$ 9,66
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	R$ 1,56	R$ 18,72
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R$ 7,23	R$ 1,08
					TOTAL Material:	R$ 32,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R$ 38,85	R$ 155,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	R$ 21,98	R$ 109,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 265,30

VALOR:	297,81

S03297 Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento (pt)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,18	R$ 1,18
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	m	6,00000000	R$ 3,07	R$ 18,42
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	18,00000000	R$ 1,56	R$ 28,08
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R$ 7,23	R$ 1,08
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	R$ 6,03	R$ 6,03
					TOTAL Material:	R$ 54,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	R$ 38,85	R$ 194,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R$ 21,98	R$ 87,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 282,17

VALOR:	336,96

S01199 Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00295	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	ORSE	un	2,00000000	R$ 0,26	R$ 0,52
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00950000	R$ 42,00	R$ 0,39
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,25000000	R$ 9,83	R$ 2,45
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	1,00000000	R$ 0,56	R$ 0,56
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,13500000	R$ 40,45	R$ 5,46
I09868S	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	7,00000000	R$ 2,42	R$ 16,94

TOTAL Material:	R$ 26,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33500000	R$ 30,76	R$ 10,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33500000	R$ 21,98	R$ 7,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,66

VALOR:	**43,98**

ED-29067 RASGO OU CORTE EM ALVENARIA, COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20CM, PARA FIXAÇÃO DE PAINEL, QUADRO OU CAIXA, EXCLUSIVE ACABAMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO (m2)

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9777778	R$ 21,9800	R$ 21,4916
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 21,4916**

Custo Direto Total:	R$ 21,4916
VALOR:	**21,49**

88314 RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,83	R$ 0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,03	R$ 0,03
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,03	R$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95376	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,12	R$ 0,12
					TOTAL Serviço:	R$ 0,12

VALOR:	**29,19**

03.22.01 REATERRO MANUAL DE VALA (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	R$ 21,98	R$ 65,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 65,94

VALOR:	65,94

ED-51120 REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE (m3)

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4108527	R$ 21,9800	R$ 74,9705
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 74,9705

Custo Direto Total:	R$ 74,9705
VALOR:	74,97

ED-50760 REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO (m2)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-11360	ADITIVO (TIPO: IMPERMEABILIZANTE E PLASTIFICANTE|CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PÓ| APLICAÇÃO: ARGAMASSAS)	Kg	0,4000000	R$ 14,3200	R$ 5,7280
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 5,7280

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5706874	R$ 30,7600	R$ 17,5543
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5706874	R$ 21,9800	R$ 12,5437
ED-48308	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m3	0,0220000	R$ 502,7000	R$ 11,0594
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 41,1574

Custo Direto Total:	R$ 46,8854
VALOR:	46,89

40.32.22 REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	R$ 21,98	R$ 7,25
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 7,25

VALOR:	7,25

5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 38,14	R$ 38,14
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 38,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 13,06	R$ 13,06

88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,45	R$ 3,45
					TOTAL Serviço:	R$ 16,51
					VALOR:	54,65

5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 38,14	R$ 38,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 38,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 13,06	R$ 13,06
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,45	R$ 3,45
5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,32	R$ 16,32
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 47,76	R$ 47,76
					TOTAL Serviço:	R$ 80,59
					VALOR:	118,73

88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	R$ 233.231,69	R$ 13,06
					TOTAL Equipamento:	R$ 13,06
					VALOR:	13,06

88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 233.231,69	R$ 3,45
					TOTAL Equipamento:	R$ 3,45
					VALOR:	**3,45**

5664 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 233.231,69	R$ 16,32
					TOTAL Equipamento:	R$ 16,32
					VALOR:	**16,32**

53786 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	8,53000000	R$ 5,60	R$ 47,76
					TOTAL Material:	R$ 47,76
					VALOR:	**47,76**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 54,0500	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 152,8100	R$ 8,9888
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,2100	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 34,6100	R$ 6,1076
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 15,0964

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 3,4900	R$ 4,3276
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 10,8300	R$ 0,5415
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 9,3100	R$ 5,0274
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 4,2900	R$ 0,0386
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 4,2100	R$ 0,2526
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 422,8600	R$ 0,2114
					TOTAL Material:	R$ 10,3991

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88257	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05882353	R$ 29,5000	R$ 1,7353
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58823529	R$ 21,9800	R$ 12,9294
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,6647
					VALOR:	40,16

96464 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,80	R$ 31,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96460	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	R$ 25,17	R$ 25,17
96459	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	R$ 6,75	R$ 6,75
					TOTAL Serviço:	R$ 31,92
					VALOR:	63,72

96463 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,80	R$ 31,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96460	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	R$ 25,17	R$ 25,17
96459	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	R$ 6,75	R$ 6,75
96458	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,50	R$ 31,50
96457	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	R$ 59,75	R$ 59,75
					TOTAL Serviço:	R$ 123,17
					VALOR:	154,97

96460 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00014511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00005330	R$ 472.374,79	R$ 25,17
					TOTAL Equipamento:	R$ 25,17
					VALOR:	**25,17**

96459 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00001430	R$ 472.374,79	R$ 6,75
					TOTAL Equipamento:	R$ 6,75
					VALOR:	**6,75**

96458 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00006670	R$ 472.374,79	R$ 31,50
					TOTAL Equipamento:	R$ 31,50
					VALOR:	**31,50**

96457 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,67000000	R$ 5,60	R$ 59,75
					TOTAL Material:	R$ 59,75
					VALOR:	**59,75**

95632 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,80	R$ 31,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95627	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 22,70	R$ 22,70
95628	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 6,09	R$ 6,09
					TOTAL Serviço:	R$ 28,79
					VALOR:	**60,59**

95631 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,80	R$ 31,80
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 31,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95627	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 22,70	R$ 22,70
95628	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 6,09	R$ 6,09
95629	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 28,40	R$ 28,40
95630	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 83,55	R$ 83,55
					TOTAL Serviço:	R$ 140,74
					VALOR:	**172,54**

95627 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014626	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	SINAPI	UN	0,00005330	R$ 425.928,59	R$ 22,70
					TOTAL Equipamento:	R$ 22,70
					VALOR:	**22,70**

95628 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014626	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	SINAPI	UN	0,00001430	R$ 425.928,59	R$ 6,09
					TOTAL Equipamento:	R$ 6,09
					VALOR:	**6,09**

95629 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014626	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	SINAPI	UN	0,00006670	R$ 425.928,59	R$ 28,40
					TOTAL Equipamento:	R$ 28,40
					VALOR:	**28,40**

95630 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	14,92000000	R$ 5,60	R$ 83,55
					TOTAL Material:	R$ 83,55
					VALOR:	**83,55**

S00072 Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (m3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R$ 21,98	R$ 43,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 43,96
					VALOR:	**43,96**

S03318 Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit (m2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 30,76	R$ 18,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 21,98	R$ 13,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,63

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01905	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	R$ 652,30	R$ 13,04
					TOTAL Serviço:	R$ 13,04
					VALOR:	**44,67**

S01455 Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,56000000	R$ 0,18	R$ 0,10
I06020S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1/2"	ORSE	un	1,00000000	R$ 16,23	R$ 16,23
					TOTAL Material:	R$ 16,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54000000	R$ 30,30	R$ 16,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54000000	R$ 21,98	R$ 11,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 28,22
					VALOR:	**44,55**

S01456 Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,94000000	R$ 0,18	R$ 0,16
I06016S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R$ 17,12	R$ 17,12
					TOTAL Material:	R$ 17,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54000000	R$ 30,30	R$ 16,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54000000	R$ 21,98	R$ 11,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 28,22
					VALOR:	45,50

05103 Regularização Manual (m2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 21,98	R$ 6,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,59
					VALOR:	6,59

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,88	R$ 31,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,06	R$ 0,06
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
					TOTAL Serviço:	R$ 0,07
					VALOR:	31,95

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,88	R$ 31,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,06	R$ 0,06
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,04	R$ 0,04

91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,30	R$ 1,30
					TOTAL Serviço:	R$ 1,41
					VALOR:	**33,29**

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R$ 946,06	R$ 0,06
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,06
					VALOR:	**0,06**

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 946,06	R$ 0,01
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,01
					VALOR:	**0,01**

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R$ 946,06	R$ 0,04
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,04
					VALOR:	**0,04**

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R$ 0,96	R$ 1,30
					TOTAL Especiais:	R$ 1,30
					VALOR:	**1,30**

88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,32	R$ 1,32
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36

00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,73	R$ 0,73
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,03	R$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,27	R$ 0,27
					TOTAL Serviço:	R$ 0,27
					VALOR:	**30,53**

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,38	R$ 1,38
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,58	R$ 0,58
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,52	R$ 15,52
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,32	R$ 0,32
					TOTAL Serviço:	R$ 0,32
					VALOR:	**21,98**

86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R$ 2,78	R$ 0,09
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,77	R$ 5,77
					TOTAL Material:	R$ 5,86

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora:* 105,59%
BDI : 23,45% — *L.S. Mês:* 64,45%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. 176
Fls. 351
Rub.

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	R$ 30,30	R$ 2,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	R$ 21,98	R$ 0,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,14
					VALOR:	9,00

88317 SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043492	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,01	R$ 2,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043468	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,59	R$ 1,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,78

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,03	R$ 24,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95379	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,27	R$ 0,27
					TOTAL Serviço:	R$ 0,27
					VALOR:	32,08

S01726 Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00545	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	ORSE	m3	1,08000000	R$ 116,00	R$ 125,28
					TOTAL Material:	R$ 125,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00165	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	ORSE	m2	4,80000000	R$ 134,57	R$ 645,93
S00091	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,43200000	R$ 535,00	R$ 231,12
S00096	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrura	ORSE	m3	0,01200000	R$ 355,69	R$ 4,26
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,97000000	R$ 65,94	R$ 129,90
S00145	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	ORSE	m2	1,62000000	R$ 97,98	R$ 158,72
S02658	Lastro de brita 3	ORSE	m3	0,22500000	R$ 134,52	R$ 30,26
					TOTAL Serviço:	R$ 1.200,19

VALOR:	**1.325,47**

94296 TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 368,41	R$ 368,41
00043505	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 112,41	R$ 112,41
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 227,20	R$ 227,20
00043481	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 14,32	R$ 14,32
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 18,28	R$ 18,28
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 86,09	R$ 86,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 826,71

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040820	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 4.670,71	R$ 4.670,71
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4.670,71

VALOR:	**5.497,42**

86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 2,78	R$ 0,05
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 61,89	R$ 61,89
					TOTAL Material:	R$ 61,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R$ 30,30	R$ 2,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R$ 21,98	R$ 0,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,56

VALOR:	**65,50**

ED-51133 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA (m3)

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1827957	R$ 21,9800	R$ 25,9978
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 25,9978**

Custo Direto Total:	R$ 25,9978
VALOR:	**26,00**

ED-51125 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA (m3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*
BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. 176
Fls. 853
Rub.

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-11177	LOCAÇÃO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA (MATERIAL: AÇO CARBONO|CAPACIDADE EM VOLUME: 5M3|CAPACIDADE EM TONELADAS: 7,5TON*|APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE ENTULHO E/OU TERRA)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	0,2000000	R$ 174,0000	R$ 34,8000
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 34,8000**
				Custo Direto Total:	R$ 34,8000
				VALOR:	**34,80**

ED-48324 TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM RADIER, PISO OU ELEMENTO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE ACABAMENTO (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
EQED-23071	VIBRADOR DE IMERSÃO PARA CONCRETO (PESO*: 19KG|POTÊNCIA NOMINAL: 4,1KW|COMBUSTÍVEL: GASOLINA| REFERÊNCIA: E9069 OU EQUIVALENTE| OPERADOR: NÃO INCLUSO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,0000000	1,0000	0,0000	R$ 4,5878	R$ 0,4256	R$ 4,5878
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 4,5878**
						Custo Horário da Execução:	R$ 4,5878
						Produção da Equipe:	9,00000
						Custo Unitário da Execução:	R$ 0,5098

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6500000	R$ 30,7600	R$ 50,7540
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000	R$ 21,9800	R$ 65,9400
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 116,6940**
				Custo Direto Total:	R$ 117,2038
				VALOR:	**117,20**

89031 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,88	R$ 31,88
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 31,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,79	R$ 16,79
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 7,39	R$ 7,39
					TOTAL Serviço:	R$ 24,18
					VALOR:	**56,06**

89032 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,88	R$ 31,88
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 31,88

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*

BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. 126
Fls. 554
Rub.

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,79	R$ 16,79
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 7,39	R$ 7,39
5724	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 30,02	R$ 30,02
53817	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 58,46	R$ 58,46
					TOTAL Serviço:	R$ 112,66
					VALOR:	**144,54**

89029 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00003110	R$ 539.959,00	R$ 16,79
					TOTAL Equipamento:	R$ 16,79
					VALOR:	**16,79**

89030 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00001370	R$ 539.959,00	R$ 7,39
					TOTAL Equipamento:	R$ 7,39
					VALOR:	**7,39**

5724 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00005560	R$ 539.959,00	R$ 30,02
					TOTAL Equipamento:	R$ 30,02
					VALOR:	**30,02**

53817 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,44000000	R$ 5,60	R$ 58,46
					TOTAL Material:	R$ 58,46
					VALOR:	**58,46**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*

BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. 176
Fls. 855
Rub.

5853 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,88	R$ 31,88
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 31,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,77	R$ 21,77
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 9,59	R$ 9,59
				TOTAL Serviço:		R$ 31,36

VALOR:	63,24

5851 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,88	R$ 31,88
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 31,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,77	R$ 21,77
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 9,59	R$ 9,59
53810	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 38,92	R$ 38,92
5721	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 87,75	R$ 87,75
				TOTAL Serviço:		R$ 158,03

VALOR:	189,91

89009 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00003110	R$ 700.000,00	R$ 21,77
				TOTAL Equipamento:		R$ 21,77

VALOR:	21,77

89010 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00001370	R$ 700.000,00	R$ 9,59

TOTAL Equipamento:	R$ 9,59
VALOR:	**9,59**

53810 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00005560	R$ 700.000,00	R$ 38,92
					TOTAL Equipamento:	R$ 38,92
					VALOR:	**38,92**

5721 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	15,67000000	R$ 5,60	R$ 87,75
					TOTAL Material:	R$ 87,75
					VALOR:	**87,75**

5722 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	36,24000000	R$ 5,60	R$ 202,94
					TOTAL Material:	R$ 202,94
					VALOR:	**202,94**

6155 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,88	R$ 31,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96053	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	R$ 8,32	R$ 8,32
96055	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,23	R$ 2,23
					TOTAL Serviço:	R$ 10,55
					VALOR:	**42,43**

96157 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,88	R$ 31,88

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*
BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. 176
Fls. 857
Rub.

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96053	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	R$ 8,32	R$ 8,32
96055	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,23	R$ 2,23
96056	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	R$ 9,11	R$ 9,11
96057	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	R$ 63,05	R$ 63,05
					TOTAL Serviço:	R$ 82,71

VALOR:	**114,59**

96053 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005330	R$ 123.195,00	R$ 6,56
00013726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00005330	R$ 33.124,99	R$ 1,76
					TOTAL Equipamento:	R$ 8,32

VALOR:	**8,32**

96055 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00001430	R$ 123.195,00	R$ 1,76
00013726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00001430	R$ 33.124,99	R$ 0,47
					TOTAL Equipamento:	R$ 2,23

VALOR:	**2,23**

96056 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005830	R$ 123.195,00	R$ 7,18
00013726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00005830	R$ 33.124,99	R$ 1,93
					TOTAL Equipamento:	R$ 9,11

VALOR:	**9,11**

96057 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	11,26000000	R$ 5,60	R$ 63,05

TOTAL Material:	R$ 63,05
VALOR:	**63,05**

88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,83	R$ 0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,03	R$ 0,03
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 26,54	R$ 26,54
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 26,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30
					TOTAL Serviço:	R$ 0,30

VALOR:	**31,88**

S00064 Tamborete em madeira para refeitório de obra (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	2,20000000	R$ 3,88	R$ 8,53
I05075S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,07000000	R$ 9,80	R$ 0,68
I06189S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	1,20000000	R$ 12,86	R$ 15,43
					TOTAL Material:	R$ 24,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	R$ 30,09	R$ 36,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	R$ 21,98	R$ 26,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 62,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02311	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	ORSE	m2	0,93000000	R$ 31,81	R$ 29,58
					TOTAL Serviço:	R$ 29,58

VALOR:	116,69

S00234 Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01607S	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	ORSE	cj	1,42000000	R$ 0,16	R$ 0,22
I04299S	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	ORSE	un	1,42000000	R$ 0,87	R$ 1,23
I02193	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios	ORSE	m2	1,17000000	R$ 12,67	R$ 14,82
					TOTAL Material:	R$ 16,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	R$ 30,09	R$ 6,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	R$ 21,98	R$ 4,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,44

VALOR:	27,71

S12414 Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco (m)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08904	Máquina de solda elétrica	ORSE	h	0,09000000	R$ 2,00	R$ 0,18
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,18

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13113	Perfil Aço, UDC Simples 127 x 50 x 5,13(kg/m) - SAE 1008/1012	ORSE	kg	5,13000000	R$ 5,02	R$ 25,75
					TOTAL Material:	R$ 25,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	R$ 21,98	R$ 4,17
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R$ 32,08	R$ 2,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03759	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1	ORSE	m2	0,46000000	R$ 51,39	R$ 23,63
S03738	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	ORSE	m2	0,46000000	R$ 20,10	R$ 9,24
					TOTAL Serviço:	R$ 32,87

VALOR:	65,85

5914359 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 154,5758	R$ 46,8017	R$ 154,5758
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 154,5758

Custo Horário da Execução:	R$ 154,5758
Produção da Equipe:	249,00000
Custo Unitário da Execução:	R$ 0,6208
Custo do FIC (0,03767):	R$ 0,0071
Custo Direto Total:	R$ 0,6279
VALOR:	**0,63**

5914374 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 154,5758	R$ 46,8017	R$ 154,5758
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 154,5758**

Custo Horário da Execução:	R$ 154,5758
Produção da Equipe:	311,25000
Custo Unitário da Execução:	R$ 0,4966
Custo do FIC (0,04073):	R$ 0,0061
Custo Direto Total:	R$ 0,5027
VALOR:	**0,50**

5914389 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 154,5758	R$ 46,8017	R$ 154,5758
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 154,5758**

Custo Horário da Execução:	R$ 154,5758
Produção da Equipe:	373,50000
Custo Unitário da Execução:	R$ 0,4139
Custo Direto Total:	R$ 0,4139
VALOR:	**0,41**

5914449 Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 140,0614	R$ 43,6770	R$ 140,0614
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 140,0614**

Custo Horário da Execução:	R$ 140,0614
Produção da Equipe:	259,04000
Custo Unitário da Execução:	R$ 0,5407
Custo do FIC (0,03767):	R$ 0,0064
Custo Direto Total:	R$ 0,5471

VALOR:	**0,55**

5914464 Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 140,0614	R$ 43,6770	R$ 140,0614
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 140,0614**

Custo Horário da Execução:	R$ 140,0614
Produção da Equipe:	323,80000
Custo Unitário da Execução:	R$ 0,4326
Custo do FIC (0,04073):	R$ 0,0055
Custo Direto Total:	R$ 0,4381
VALOR:	**0,44**

5914479 Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000	1,0000	0,0000	R$ 140,0614	R$ 43,6770	R$ 140,0614
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 140,0614**

Custo Horário da Execução:	R$ 140,0614
Produção da Equipe:	388,56000
Custo Unitário da Execução:	R$ 0,3605
Custo Direto Total:	R$ 0,3605
VALOR:	**0,36**

S13169 Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (km)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13956	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada	ORSE	Km	1,00000000	R$ 12,00	R$ 12,00
					TOTAL Serviço:	R$ 12,00

VALOR:	**12,00**

S13168 Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck (km)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13956	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada	ORSE	Km	1,00000000	R$ 12,00	R$ 12,00
					TOTAL Serviço:	R$ 12,00

VALOR:	**12,00**

S12384 Treliça metálica Pratt, em perfis UDC75x38x3,84kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 6,00 a 10,00m, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada (m)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I04182	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	ORSE	h	2,00000000	R$ 0,64	R$ 1,28
I08904	Máquina de solda elétrica	ORSE	h	1,63000000	R$ 2,00	R$ 3,26
					TOTAL Equipamento:	R$ 4,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13105	Perfil Aço, UDC Simples 75 x 38 x 3,84(kg/m) - SAE 1008/1012	ORSE	kg	17,28000000	R$ 5,02	R$ 86,74
					TOTAL Material:	R$ 86,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63000000	R$ 30,53	R$ 19,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,25000000	R$ 21,98	R$ 49,45
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,63000000	R$ 32,08	R$ 52,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 120,97

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03759	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1	ORSE	m2	1,25000000	R$ 51,39	R$ 64,23
S03738	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	ORSE	m2	1,25000000	R$ 20,10	R$ 25,12
					TOTAL Serviço:	R$ 89,35
					VALOR:	**301,60**

S01532 Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00301S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	ORSE	un	0,17000000	R$ 1,86	R$ 0,31
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,02300000	R$ 36,83	R$ 0,84
I09836S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	1,01000000	R$ 8,22	R$ 8,30
					TOTAL Material:	R$ 9,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52000000	R$ 30,30	R$ 15,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52000000	R$ 21,98	R$ 11,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 27,17
					VALOR:	**36,62**

S01530 Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	0,17000000	R$ 1,05	R$ 0,17
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,01000000	R$ 36,83	R$ 0,36
I09838S	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	1,01000000	R$ 5,93	R$ 5,98
					TOTAL Material:	R$ 6,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 30,30	R$ 9,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 21,98	R$ 6,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,68
					VALOR:	22,19

S01220 Tubo pvc rigido roscável d = 3/4" (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,40000000	R$ 0,18	R$ 0,07
I09859S	Tubo pvc roscavel, 3/4", agua fria predial	ORSE	m	1,01000000	R$ 5,92	R$ 5,97
					TOTAL Material:	R$ 6,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R$ 30,30	R$ 4,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R$ 21,98	R$ 3,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	1,01000000	R$ 6,25	R$ 6,31
					TOTAL Serviço:	R$ 6,31
					VALOR:	20,18

95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 6,85	R$ 6,85
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 425,15	R$ 425,15
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 12,66	R$ 25,32
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R$ 73,88	R$ 6,50
					TOTAL Material:	R$ 463,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15400000	R$ 30,30	R$ 34,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55650000	R$ 21,98	R$ 12,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 47,19
					VALOR:	511,01

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,23	R$ 0,23
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,05	R$ 0,05
					TOTAL Serviço:	R$ 0,28
					VALOR:	0,28

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,23	R$ 0,23
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,05	R$ 0,05
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,18	R$ 0,18
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,49	R$ 0,49
					TOTAL Serviço:	R$ 0,95
					VALOR:	0,95

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R$ 1.813,23	R$ 0,23
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,23
					VALOR:	0,23

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R$ 1.813,23	R$ 0,05
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,05
					VALOR:	0,05

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R$ 1.813,23	R$ 0,18
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,18
					VALOR:	0,18

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R$ 0,96	R$ 0,49
					TOTAL Especiais:	R$ 0,49
					VALOR:	**0,49**

5837 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88302	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,80	R$ 31,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89240	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 44,81	R$ 44,81
89241	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,79	R$ 15,79
					TOTAL Serviço:	R$ 60,60
					VALOR:	**92,40**

5835 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88302	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,80	R$ 31,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89240	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 44,81	R$ 44,81
89241	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,79	R$ 15,79
5710	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 72,03	R$ 72,03
5711	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 83,32	R$ 83,32
					TOTAL Serviço:	R$ 215,95
					VALOR:	**247,75**

89240 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00010488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00004000	R$ 1.120.267,83	R$ 44,81
					TOTAL Equipamento:	R$ 44,81
					VALOR:	**44,81**

89241 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00001410	R$ 1.120.267,83	R$ 15,79
					TOTAL Equipamento:	R$ 15,79
					VALOR:	**15,79**

5710 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00006430	R$ 1.120.267,83	R$ 72,03
					TOTAL Equipamento:	R$ 72,03
					VALOR:	**72,03**

5711 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	14,88000000	R$ 5,60	R$ 83,32
					TOTAL Material:	R$ 83,32
					VALOR:	**83,32**

100289 VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,20	R$ 2,20
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,38	R$ 1,38
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,58	R$ 0,58
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,51	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034345	VIGIA DIURNO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,52	R$ 15,52
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,52

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

100288	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,07	R$ 0,07
					TOTAL Serviço:	R$ 0,07
					VALOR:	**21,73**

S02085 Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico - Rev 04 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06138S	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	ORSE	un	1,00000000	R$ 5,22	R$ 5,22
I00230	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	ORSE	un	1,00000000	R$ 15,89	R$ 15,89
I10420S	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida vertical (sem assento)	ORSE	un	1,00000000	R$ 118,00	R$ 118,00
I01030S	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9 litros, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	ORSE	un	1,00000000	R$ 26,97	R$ 26,97
I06141S	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	R$ 2,98	R$ 2,98
I00669	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	ORSE	cj	1,00000000	R$ 15,40	R$ 15,40
I02306	Tubo descida pvc 1 1/ 4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R$ 20,30	R$ 20,30
					TOTAL Material:	R$ 204,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,30000000	R$ 30,30	R$ 69,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,30000000	R$ 21,98	R$ 50,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 120,24
					VALOR:	**325,00**

S12415 Viga metálica, em perfil UDC150x50x4,75, para travamento de colunas ou apoio e alvenarias, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco (m)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08904	Máquina de solda elétrica	ORSE	h	0,09000000	R$ 2,00	R$ 0,18
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,18

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13114	Perfil Aço, UDC Simples 150 x 50 x 4,75(kg/m) - SAE 1008/1012	ORSE	kg	4,75000000	R$ 5,02	R$ 23,84
					TOTAL Material:	R$ 23,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	R$ 21,98	R$ 4,17
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R$ 32,08	R$ 2,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03759	Pintura de acabamento em superficies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1	ORSE	m2	0,50000000	R$ 51,39	R$ 25,69
S03738	Pintura de proteção sobre superficies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	ORSE	m2	0,50000000	R$ 20,10	R$ 10,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*

BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. 176
Fls. 868
Rub.

TOTAL Serviço:	R$ 35,74
VALOR:	**66,81**

86877 VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	R$ 2,78	R$ 0,13
00037588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 50,16	R$ 50,16
					TOTAL Material:	R$ 50,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	R$ 30,30	R$ 5,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05480000	R$ 21,98	R$ 1,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,47

VALOR:	**56,76**

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA:60193265354
Assinado de forma digital por NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA:60193265354
Dados: 2026.06.22 14:59:19 -03'00'

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 1116104210

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.22 14:56:26 -03'00'

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

JRB EMPREENDIMENTOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3XKM	605.216,52	R$ 2,04	**R$ 1.234.641,70**	**21,25%**	**21,25%**	A
21.03.151	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	SP Obras	Serviço	M2	507,36	R$ 950,48	**R$ 482.235,53**	**8,30%**	**29,55%**	A
92400	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	4.547,42	R$ 87,34	**R$ 397.171,66**	**6,84%**	**36,39%**	A
COM-45886894	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composição	Serviço	MÊS	12,00	R$ 24.073,98	**R$ 288.887,76**	**4,97%**	**41,36%**	A
S11725	Material para base com cbr>60, inclusive aquisição, escavação e carga, exclusive limpeza e transporte	ORSE	Serviço	m3	16.811,57	R$ 16,74	**R$ 281.425,68**	**4,84%**	**46,21%**	A
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	4.952,62	R$ 48,97	**R$ 242.529,80**	**4,17%**	**50,38%**	B
99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	SINAPI	Serviço	M	233,00	R$ 571,54	**R$ 133.168,82**	**2,29%**	**52,67%**	B
102041	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M2	333,76	R$ 339,51	**R$ 113.314,86**	**1,95%**	**54,62%**	B
93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3XKM	137.080,87	R$ 0,81	**R$ 111.035,50**	**1,91%**	**56,54%**	B
4011282	Base ou sub-base de macadame hidráulico com brita comercial - 100% Proctor modificado	SICRO	Serviço	m³	634,34	R$ 173,64	**R$ 110.146,80**	**1,90%**	**58,43%**	B
103321	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	836,94	R$ 121,45	**R$ 101.646,36**	**1,75%**	**60,18%**	B
96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	M3	16.811,57	R$ 6,04	**R$ 101.541,88**	**1,75%**	**61,93%**	B
COM-00414501	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	Composição	Serviço	UND	1,00	R$ 87.433,96	**R$ 87.433,96**	**1,51%**	**63,43%**	B
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	SINAPI	Serviço	M3	79,29	R$ 1.096,35	**R$ 86.929,59**	**1,50%**	**64,93%**	B
96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	545,04	R$ 143,41	**R$ 78.164,19**	**1,35%**	**66,28%**	B
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	531,07	R$ 140,83	**R$ 74.790,59**	**1,29%**	**67,56%**	B
103686	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	Serviço	M3	95,99	R$ 691,13	**R$ 66.341,57**	**1,14%**	**68,70%**	B
96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	232,03	R$ 283,66	**R$ 65.817,63**	**1,13%**	**69,84%**	B

Rub. Fls. 869 Proc.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

JRB EMPREENDIMENTOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
2003632	Boca de lobo simples - grelha de concreto - BLSG 04 - areia e brita comerciais	SICRO	Serviço	un	33,00	R$ 1.883,25	**R$ 62.147,25**	**1,07%**	**70,91%**	B
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	Serviço	KG	3.963,06	R$ 14,67	**R$ 58.138,09**	**1,00%**	**71,91%**	B
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	85,94	R$ 653,80	**R$ 56.187,57**	**0,97%**	**72,88%**	B
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	5.662,00	R$ 8,74	**R$ 49.485,88**	**0,85%**	**73,73%**	B
S12903	Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	ORSE	Serviço	un	24,00	R$ 2.061,21	**R$ 49.469,04**	**0,85%**	**74,58%**	B
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	5.304,69	R$ 9,26	**R$ 49.121,43**	**0,85%**	**75,42%**	B
104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	SINAPI	Serviço	M3	21,14	R$ 2.251,81	**R$ 47.603,26**	**0,82%**	**76,24%**	B
18.10.14	BANCO LINEAR DELIMITADOR DE CONCRETO	SUDECAP	Serviço	M	46,80	R$ 980,86	**R$ 45.904,25**	**0,79%**	**77,03%**	B
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	6.119,60	R$ 7,36	**R$ 45.040,26**	**0,78%**	**77,81%**	B
104924	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	66,07	R$ 677,48	**R$ 44.761,10**	**0,77%**	**78,58%**	B
COM-31777634	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composição	Serviço	UND	1,00	R$ 44.442,00	**R$ 44.442,00**	**0,76%**	**79,34%**	B
104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	1.062,12	R$ 39,90	**R$ 42.378,59**	**0,73%**	**80,07%**	C
93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3XKM	18.332,43	R$ 2,26	**R$ 41.431,29**	**0,71%**	**80,79%**	C
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	466,00	R$ 87,87	**R$ 40.947,42**	**0,70%**	**81,49%**	C
S12398	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Treliça UDC75, terças e vigas longitudinais em UDC 127 e 150, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada - R3	ORSE	Serviço	m2	96,33	R$ 411,80	**R$ 39.668,69**	**0,68%**	**82,17%**	C
94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	405,20	R$ 97,81	**R$ 39.632,61**	**0,68%**	**82,86%**	C
COM-62626427	PARQUINHO INFANTIL	Composição	Serviço	UND	1,00	R$ 38.975,00	**R$ 38.975,00**	**0,67%**	**83,53%**	C
COM-73433789	ACADEMIA AO AR LIVRE	Composição	Serviço	UND	1,00	R$ 34.278,18	**R$ 34.278,18**	**0,59%**	**84,12%**	C
87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	531,07	R$ 61,85	**R$ 32.846,68**	**0,57%**	**84,68%**	C

Proc. Fls. 826 Rub.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	777,07	R$ 41,11	**R$ 31.945,35**	**0,55%**	**85,23%**	C
S01749	Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 2,85 x2,85 x 1,80 m	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 26.103,65	**R$ 26.103,65**	**0,45%**	**85,68%**	C
94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M	500,00	R$ 51,48	**R$ 25.740,00**	**0,44%**	**86,13%**	C
103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	Serviço	M2	117,84	R$ 208,01	**R$ 24.511,90**	**0,42%**	**86,55%**	C
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	2.938,00	R$ 8,25	**R$ 24.238,50**	**0,42%**	**86,96%**	C
COM-59087077	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	Composição	Serviço	M²	5.304,69	R$ 4,53	**R$ 24.030,25**	**0,41%**	**87,38%**	C
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	1.380,00	R$ 17,27	**R$ 23.832,60**	**0,41%**	**87,79%**	C
92417	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	132,90	R$ 171,93	**R$ 22.849,50**	**0,39%**	**88,18%**	C
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	32,76	R$ 670,95	**R$ 21.980,32**	**0,38%**	**88,56%**	C
94288	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M	500,00	R$ 43,21	**R$ 21.605,00**	**0,37%**	**88,93%**	C
100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	M3	16.811,57	R$ 1,27	**R$ 21.350,69**	**0,37%**	**89,30%**	C
104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	366,00	R$ 57,86	**R$ 21.176,76**	**0,36%**	**89,66%**	C
S10184	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 20.056,08	**R$ 20.056,08**	**0,35%**	**90,01%**	C
S00061	Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas)-s=61,60m2 com materiais novos	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 19.788,89	**R$ 19.788,89**	**0,34%**	**90,35%**	C
S11703	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	ORSE	Serviço	m2	100,00	R$ 197,26	**R$ 19.726,00**	**0,34%**	**90,69%**	C
92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	88,02	R$ 210,45	**R$ 18.523,81**	**0,32%**	**91,01%**	C
96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	531,07	R$ 33,49	**R$ 17.785,53**	**0,31%**	**91,31%**	C
S13883	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, acetinado, borda reta, linha Iseo Grigio, Eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	Serviço	m2	80,35	R$ 196,80	**R$ 15.812,88**	**0,27%**	**91,59%**	C

Proc. 226
Fls. 871
Rub.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

JRB EMPREENDIMENTOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
16.80.007	Pingadeira para muros de alvenaria	SP	Serviço	M	121,10	R$ 125,75	**R$ 15.228,32**	**0,26%**	**91,85%**	C
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	Serviço	M3	23,84	R$ 601,65	**R$ 14.343,34**	**0,25%**	**92,10%**	C
91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	561,50	R$ 25,48	**R$ 14.307,02**	**0,25%**	**92,34%**	C
S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	Serviço	m2	33,18	R$ 427,32	**R$ 14.178,48**	**0,24%**	**92,59%**	C
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	107,27	R$ 127,14	**R$ 13.638,31**	**0,23%**	**92,82%**	C
91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	767,30	R$ 17,53	**R$ 13.450,77**	**0,23%**	**93,05%**	C
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	Serviço	UN	15,00	R$ 845,98	**R$ 12.689,70**	**0,22%**	**93,27%**	C
S09260	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	ORSE	Serviço	un	19,00	R$ 665,79	**R$ 12.650,01**	**0,22%**	**93,49%**	C
S02592	Imprimação - execução com fornecimento de material	ORSE	Serviço	m2	1.585,85	R$ 7,93	**R$ 12.575,79**	**0,22%**	**93,71%**	C
S150806	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 1", inclusive abraçadeira de fixação	IOPES	Serviço	m	455,80	R$ 27,23	**R$ 12.411,43**	**0,21%**	**93,92%**	C
105003	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R$ 1.348,36	**R$ 12.135,24**	**0,21%**	**94,13%**	C
COM-05SLGTP04	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Composiçõe	Serviço	M2	5.304,69	R$ 2,22	**R$ 11.776,41**	**0,20%**	**94,33%**	C
COMP-66079610	PORTÃO DE ENROLAR, RAIADA, EM CHAPA 24, AÇO GALVANIZADO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composiçõe	Serviço	M²	13,53	R$ 853,62	**R$ 11.549,48**	**0,20%**	**94,53%**	C
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	1.062,12	R$ 10,30	**R$ 10.939,84**	**0,19%**	**94,72%**	C
98085	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 10.316,98	**R$ 10.316,98**	**0,18%**	**94,90%**	C
103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R$ 1.017,64	**R$ 10.176,40**	**0,18%**	**95,07%**	C
16.07.023	Bc-25 banco de concreto pre-fabricado (l=216cm)	SP	Serviço	UN	9,00	R$ 1.115,57	**R$ 10.040,13**	**0,17%**	**95,24%**	C
S.05.000.039104	Placa de identificação para estacionamento (placa+poste+base), com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	SP Obras	Material	CJ	9,00	R$ 1.055,73	**R$ 9.501,57**	**0,16%**	**95,41%**	C
S10026	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estrudante, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar	ORSE	Serviço	m2	127,62	R$ 72,09	**R$ 9.200,13**	**0,16%**	**95,57%**	C

Proc. Fls. 8726 Rub.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

JRB EMPREENDIMENTOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
C1650	LUMINÁRIA C/LÂMPADA INCANDESCENTE, A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC.	SEINFRA	Serviço	UN	48,00	R$ 172,37	**R$ 8.273,76**	**0,14%**	**95,71%**	C
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	531,07	R$ 15,05	**R$ 7.992,60**	**0,14%**	**95,85%**	C
95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R$ 637,45	**R$ 7.649,40**	**0,13%**	**95,98%**	C
93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R$ 626,29	**R$ 7.515,48**	**0,13%**	**96,11%**	C
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	24,00	R$ 301,28	**R$ 7.230,72**	**0,12%**	**96,23%**	C
100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	M2	5.304,69	R$ 1,31	**R$ 6.949,14**	**0,12%**	**96,35%**	C
104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	646,00	R$ 10,52	**R$ 6.795,92**	**0,12%**	**96,47%**	C
S142206	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2"a 4"	IOPES	Serviço	m	96,00	R$ 70,61	**R$ 6.778,56**	**0,12%**	**96,58%**	C
98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 6.645,72	**R$ 6.645,72**	**0,11%**	**96,70%**	C
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	6,62	R$ 965,74	**R$ 6.393,20**	**0,11%**	**96,81%**	C
S11735	Placa de inauguração em aluminio composto preto,150x100cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold aluminio	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 6.339,11	**R$ 6.339,11**	**0,11%**	**96,92%**	C
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	608,00	R$ 10,30	**R$ 6.262,40**	**0,11%**	**97,03%**	C
93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3XKM	2.291,55	R$ 2,62	**R$ 6.003,86**	**0,10%**	**97,13%**	C
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3XKM	2.466,00	R$ 2,41	**R$ 5.943,06**	**0,10%**	**97,23%**	C
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	886,00	R$ 6,68	**R$ 5.918,48**	**0,10%**	**97,33%**	C
S09891	Luminária plafonier, sobrepor, em aluminio, com difusor em vidro, p/lampada eletronica, ref: XP-338, da Xoulux ou similar, completa	ORSE	Serviço	un	48,00	R$ 120,07	**R$ 5.763,36**	**0,10%**	**97,43%**	C
S10206	Poste auxiliar p/entrada energia, em ferro galvanizado d=3" e h=7,0m, com 04 isoladores	ORSE	Serviço	un	6,00	R$ 953,61	**R$ 5.721,66**	**0,10%**	**97,53%**	C
102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M	1.000,00	R$ 5,51	**R$ 5.510,00**	**0,09%**	**97,63%**	C

Rub. Proc. Fls. 823

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S05048	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	ORSE	Serviço	un	6,00	R$ 872,43	**R$ 5.234,58**	**0,09%**	**97,72%**	C
11.06.30	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC REFORÇADO, DN 32MM (1"), INSTALADO EM PAREDE REF 91857	SUDECAP	Serviço	M	381,70	R$ 13,31	**R$ 5.080,43**	**0,09%**	**97,80%**	C
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M	292,40	R$ 16,12	**R$ 4.713,49**	**0,08%**	**97,88%**	C
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	102,74	R$ 40,76	**R$ 4.187,68**	**0,07%**	**97,96%**	C
97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 662,06	**R$ 3.972,36**	**0,07%**	**98,02%**	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	97,00	R$ 40,03	**R$ 3.882,91**	**0,07%**	**98,09%**	C
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	328,00	R$ 11,05	**R$ 3.624,40**	**0,06%**	**98,15%**	C
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	238,00	R$ 14,58	**R$ 3.470,04**	**0,06%**	**98,21%**	C
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	5.304,69	R$ 0,65	**R$ 3.448,05**	**0,06%**	**98,27%**	C
103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	Serviço	M2	181,72	R$ 18,94	**R$ 3.441,78**	**0,06%**	**98,33%**	C
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	258,00	R$ 12,80	**R$ 3.302,40**	**0,06%**	**98,39%**	C
S00338	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril. Rev 03	ORSE	Serviço	un	6,00	R$ 540,56	**R$ 3.243,36**	**0,06%**	**98,44%**	C
ED-49149	CAIXA DE PASSAGEM, DIMENSÃO (20X20)CM, EM CHAPA DE AÇO, TIPO DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TAMPA CEGA, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM ALVENARIA	SETOP	Serviço	un	24,00	R$ 134,57	**R$ 3.229,68**	**0,06%**	**98,50%**	C
C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 3.179,18	**R$ 3.179,18**	**0,05%**	**98,55%**	C
102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M	484,50	R$ 6,54	**R$ 3.168,63**	**0,05%**	**98,61%**	C
87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	80,35	R$ 38,43	**R$ 3.087,85**	**0,05%**	**98,66%**	C
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	Serviço	M3	18,00	R$ 168,74	**R$ 3.037,32**	**0,05%**	**98,71%**	C
101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 470,59	**R$ 2.823,54**	**0,05%**	**98,76%**	C
89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	114,00	R$ 24,53	**R$ 2.796,42**	**0,05%**	**98,81%**	C

Proc. 824 Fls. Rub.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	260,10	R$ 10,15	**R$ 2.640,02**	**0,05%**	**98,86%**	C
11.18.33	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (240V-60HRZ) - TRIPOLAR 10KA 100A - PADRÃO NEMA	SUDECAP	Serviço	UN	20,00	R$ 131,80	**R$ 2.636,00**	**0,05%**	**98,90%**	C
S02490	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s-7 (fischer ou similar)	ORSE	Serviço	un	454,00	R$ 5,48	**R$ 2.487,92**	**0,04%**	**98,95%**	C
ED-49883	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	SETOP	Serviço	un	4,00	R$ 577,41	**R$ 2.309,64**	**0,04%**	**98,99%**	C
104171	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	33,00	R$ 69,86	**R$ 2.305,38**	**0,04%**	**99,02%**	C
19.22.02	TAMPÃO DE POÇO DE VISITA DE FERRO FUNDIDO NODULAR	SUDECAP	Serviço	UN	2,00	R$ 1.090,80	**R$ 2.181,60**	**0,04%**	**99,06%**	C
104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	154,00	R$ 14,04	**R$ 2.162,16**	**0,04%**	**99,10%**	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	6,00	R$ 356,65	**R$ 2.139,90**	**0,04%**	**99,14%**	C
91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	136,00	R$ 15,73	**R$ 2.139,28**	**0,04%**	**99,17%**	C
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	236,00	R$ 8,99	**R$ 2.121,64**	**0,04%**	**99,21%**	C
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	531,07	R$ 3,96	**R$ 2.103,04**	**0,04%**	**99,25%**	C
S02593	Execução de pintura asfáltica de ligação, inclusive fornecimento de ligante, exclusive transporte	ORSE	Serviço	m2	1.585,85	R$ 1,28	**R$ 2.029,89**	**0,03%**	**99,28%**	C
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	162,00	R$ 11,96	**R$ 1.937,52**	**0,03%**	**99,31%**	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	65,00	R$ 28,71	**R$ 1.866,15**	**0,03%**	**99,35%**	C
104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	127,62	R$ 14,59	**R$ 1.861,98**	**0,03%**	**99,38%**	C
S09416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 1.671,81	**R$ 1.671,81**	**0,03%**	**99,41%**	C
11.92.23	PARAFUSO FENDA AUTOTARRAXANTE INOX 4,2X32MM	SUDECAP	Serviço	UN	454,00	R$ 3,32	**R$ 1.507,28**	**0,03%**	**99,43%**	C
102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	50,00	R$ 29,10	**R$ 1.455,00**	**0,03%**	**99,46%**	C
89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	82,00	R$ 17,04	**R$ 1.397,28**	**0,02%**	**99,48%**	C

Proc. Fls. 875 Rub.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	50,20	R$ 26,48	**R$ 1.329,30**	**0,02%**	**99,51%**	C
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R$ 94,69	**R$ 1.136,28**	**0,02%**	**99,52%**	C
92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	136,00	R$ 7,64	**R$ 1.039,04**	**0,02%**	**99,54%**	C
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R$ 56,11	**R$ 1.009,98**	**0,02%**	**99,56%**	C
MATED-26430	ABRAÇADEIRA DE CUNHA (TIPO: D| MATERIAL: AÇO GALVANIZADO|BITOLA: 1"|CUNHA: INCLUSO|PARAFUSOS: NÃO INCLUSO)	SETOP	Material	un	441,00	R$ 2,27	**R$ 1.001,07**	**0,02%**	**99,58%**	C
C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	SEINFRA	Serviço	UN	19,00	R$ 51,34	**R$ 975,46**	**0,02%**	**99,59%**	C
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R$ 80,86	**R$ 970,32**	**0,02%**	**99,61%**	C
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	66,00	R$ 13,70	**R$ 904,20**	**0,02%**	**99,63%**	C
S03707	Tubo de ligação em PVC, com anel expansor para vaso sanitário, acabamento cromado, DECA 1968C ou similar	ORSE	Serviço	un	12,00	R$ 70,35	**R$ 844,20**	**0,01%**	**99,64%**	C
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	54,00	R$ 15,55	**R$ 839,70**	**0,01%**	**99,66%**	C
89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R$ 46,37	**R$ 834,66**	**0,01%**	**99,67%**	C
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	53,00	R$ 15,07	**R$ 798,71**	**0,01%**	**99,68%**	C
21.33.70	PALMEIRA - LICURI	SUDECAP	Serviço	UN	7,00	R$ 108,02	**R$ 756,14**	**0,01%**	**99,70%**	C
89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R$ 107,50	**R$ 752,50**	**0,01%**	**99,71%**	C
S00884	Tubo aço galvanizado c/costura 1/2" (15mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,25mm, 1,12kg/m, NBR-5580	ORSE	Serviço	m	24,00	R$ 29,27	**R$ 702,48**	**0,01%**	**99,72%**	C
C1769	LÂMPADA INCANDESCENTE ATE 150W (SUBSTITUIÇÃO)	SEINFRA	Serviço	UN	48,00	R$ 14,26	**R$ 684,48**	**0,01%**	**99,73%**	C
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	Serviço	M3	10,70	R$ 63,90	**R$ 683,73**	**0,01%**	**99,74%**	C
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R$ 56,97	**R$ 683,64**	**0,01%**	**99,76%**	C

Rub. Proc. 12
Fls. 826

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	21,00	R$ 31,91	**R$ 670,11**	**0,01%**	**99,77%**	C
86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R$ 52,19	**R$ 626,28**	**0,01%**	**99,78%**	C
ED-49191	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÃO 3"X3", EMBUTIDA EM LAJE, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SETOP	Serviço	un	48,00	R$ 12,89	**R$ 618,72**	**0,01%**	**99,79%**	C
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	30,00	R$ 19,37	**R$ 581,10**	**0,01%**	**99,80%**	C
89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	120,00	R$ 4,59	**R$ 550,80**	**0,01%**	**99,81%**	C
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	24,00	R$ 20,05	**R$ 481,20**	**0,01%**	**99,82%**	C
09.05.093	Interruptor automatico diferencial (dispositivo dr) 63a/30 ma	SP	Serviço	UN	1,00	R$ 424,11	**R$ 424,11**	**0,01%**	**99,82%**	C
96853	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20MM X 1/2", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	SINAPI	Serviço	UN	16,00	R$ 25,37	**R$ 405,92**	**0,01%**	**99,83%**	C
S01037	Adaptador de pvc rigido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	ORSE	Serviço	un	36,00	R$ 10,97	**R$ 394,92**	**0,01%**	**99,84%**	C
ED-8846	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	SETOP	Serviço	m	12,00	R$ 32,28	**R$ 387,36**	**0,01%**	**99,85%**	C
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R$ 32,11	**R$ 385,32**	**0,01%**	**99,85%**	C
89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	28,00	R$ 13,51	**R$ 378,28**	**0,01%**	**99,86%**	C
89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R$ 20,39	**R$ 367,02**	**0,01%**	**99,86%**	C
081888	TORNEIRA BOIA DIAMETRO (3/4") 20 MM	GOINFRA	Serviço	Un	6,00	R$ 60,28	**R$ 361,68**	**0,01%**	**99,87%**	C
S04763	Cap de pvc rigido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =150mm	ORSE	Serviço	un	7,00	R$ 51,64	**R$ 361,48**	**0,01%**	**99,88%**	C
89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	13,00	R$ 27,36	**R$ 355,68**	**0,01%**	**99,88%**	C
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	33,00	R$ 10,27	**R$ 338,91**	**0,01%**	**99,89%**	C
89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R$ 24,63	**R$ 295,56**	**0,01%**	**99,89%**	C
89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R$ 28,92	**R$ 289,20**	**0,00%**	**99,90%**	C

Proc. 526
Fls. 827
Rub.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

JRB EMPREENDIMENTOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
ED-9135	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DIÂMETRO DE 1.1/2", COMPRIMENTO 25CM, INCLUSIVE CANOPLA, BOLSA ESPUDE E ACESSÓRIOS	SETOP	Serviço	un	2,00	R$ 141,17	**R$ 282,34**	**0,00%**	**99,90%**	C
S150801	Eletroduto aparente de PVC rigido roscável diâmetro 3/4", inclusive abraçadeira de fixação	IOPES	Serviço	m	14,80	R$ 18,11	**R$ 268,03**	**0,00%**	**99,91%**	C
S14067	Grelha p/ralo em inox, quadrada, 10x10cm, tipo abre/fecha, Meber ou similar	ORSE	Serviço	un	18,00	R$ 13,79	**R$ 248,22**	**0,00%**	**99,91%**	C
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	24,00	R$ 9,95	**R$ 238,80**	**0,00%**	**99,92%**	C
89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	25,00	R$ 9,47	**R$ 236,75**	**0,00%**	**99,92%**	C
S13673	Planta - Espada de São Jorge (Dracaena trifasciata), fornecimento e plantio	ORSE	Serviço	un	7,00	R$ 31,12	**R$ 217,84**	**0,00%**	**99,92%**	C
10.27.55	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 40MM (1 1/2")	SUDECAP	Serviço	UN	12,00	R$ 18,06	**R$ 216,72**	**0,00%**	**99,93%**	C
081360	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2"	GOINFRA	Serviço	Un	18,00	R$ 12,00	**R$ 216,00**	**0,00%**	**99,93%**	C
S01583	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	ORSE	Serviço	un	8,00	R$ 25,48	**R$ 203,84**	**0,00%**	**99,94%**	C
104354	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R$ 39,85	**R$ 199,25**	**0,00%**	**99,94%**	C
89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	14,00	R$ 14,01	**R$ 196,14**	**0,00%**	**99,94%**	C
00012296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	SINAPI	Material	UN	48,00	R$ 3,93	**R$ 188,64**	**0,00%**	**99,95%**	C
09.011.014 (E)	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	SIURB	Serviço	UN	1,00	R$ 182,83	**R$ 182,83**	**0,00%**	**99,95%**	C
S08894	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	ORSE	Serviço	un	3,00	R$ 60,39	**R$ 181,17**	**0,00%**	**99,95%**	C
C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R$ 16,59	**R$ 165,90**	**0,00%**	**99,95%**	C
09.02.087	Disjuntor bipolar termomagnetico 2x60a a 2x100a	SP	Serviço	UN	1,00	R$ 138,51	**R$ 138,51**	**0,00%**	**99,96%**	C
C3142	COLCHÃO DRENANTE DE BRITA (S/TRANSP)	SEINFRA	Serviço	M3	1,00	R$ 136,78	**R$ 136,78**	**0,00%**	**99,96%**	C
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R$ 11,37	**R$ 136,44**	**0,00%**	**99,96%**	C
89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R$ 19,32	**R$ 135,24**	**0,00%**	**99,96%**	C
I060243	BUJAO DE ACO GALVANIZADO 4"	IOPES	Material	UN	1,00	R$ 132,05	**R$ 132,05**	**0,00%**	**99,97%**	C
89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 21,34	**R$ 128,04**	**0,00%**	**99,97%**	C
S01216	Tubo pvc rígido roscável d = 1/2"	ORSE	Serviço	m	6,00	R$ 20,70	**R$ 124,20**	**0,00%**	**99,97%**	C

Rub. Proc. 126 Fls. 8238

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 19,76	**R$ 118,56**	**0,00%**	**99,97%**	C
09.04.090	Disjuntor unipolar termomagnetico 1x10a 1x30a	SP	Serviço	UN	4,00	R$ 28,73	**R$ 114,92**	**0,00%**	**99,97%**	C
104448	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R$ 9,67	**R$ 96,70**	**0,00%**	**99,98%**	C
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 23,06	**R$ 92,24**	**0,00%**	**99,98%**	C
ED-49061	CANALETA PARA PASSAGEM DE CABOS EM PVC, TIPO RECORTE FECHADO, DIMENSÃO (50X10)MM, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO	SETOP	Serviço	m	3,00	R$ 24,68	**R$ 74,04**	**0,00%**	**99,98%**	C
103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 18,16	**R$ 72,64**	**0,00%**	**99,98%**	C
103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R$ 14,48	**R$ 72,40**	**0,00%**	**99,98%**	C
89394	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 18,09	**R$ 72,36**	**0,00%**	**99,98%**	C
081401	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 20 MM	GOINFRA	Serviço	Un	5,00	R$ 13,47	**R$ 67,35**	**0,00%**	**99,98%**	C
11.83.01	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO 15MM X 2400MM	SUDECAP	Serviço	UN	1,00	R$ 66,39	**R$ 66,39**	**0,00%**	**99,99%**	C
09.04.096	Disjuntor unipolar termomagnetico 1x90a a 1x100a	SP	Serviço	UN	1,00	R$ 64,79	**R$ 64,79**	**0,00%**	**99,99%**	C
081375	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS COM ROSCA E BUCHA LATAO 3/4"X1/2"	GOINFRA	Serviço	Un	2,00	R$ 30,81	**R$ 61,62**	**0,00%**	**99,99%**	C
89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 18,57	**R$ 55,71**	**0,00%**	**99,99%**	C
080975	REGISTRO DE ESFERA METAL DIAMETRO 1/2"	GOINFRA	Serviço	Un	1,00	R$ 55,65	**R$ 55,65**	**0,00%**	**99,99%**	C
91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 13,78	**R$ 55,12**	**0,00%**	**99,99%**	C
S01662	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 49,92	**R$ 49,92**	**0,00%**	**99,99%**	C
101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R$ 9,81	**R$ 49,05**	**0,00%**	**99,99%**	C
S01659	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 43,41	**R$ 43,41**	**0,00%**	**99,99%**	C
91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 20,36	**R$ 40,72**	**0,00%**	**99,99%**	C
S11264	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	ORSE	Serviço	un	4,00	R$ 9,96	**R$ 39,84**	**0,00%**	**99,99%**	C

Proc. 12.826
Fls. 329
Rub.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Proprias	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 34,36	**R$ 34,36**	**0,00%**	**100,00%**	C
104450	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 14,32	**R$ 28,64**	**0,00%**	**100,00%**	C
104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 28,64	**R$ 28,64**	**0,00%**	**100,00%**	C
89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 28,44	**R$ 28,44**	**0,00%**	**100,00%**	C
S150918	Fita isolante em rolo de 19mm x 20 m, número 33 Scoth ou equivalente	IOPES	Serviço	und	1,00	R$ 27,71	**R$ 27,71**	**0,00%**	**100,00%**	C
89518	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 12,84	**R$ 25,68**	**0,00%**	**100,00%**	C
91882	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 12,30	**R$ 24,60**	**0,00%**	**100,00%**	C
89817	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 12,11	**R$ 24,22**	**0,00%**	**100,00%**	C
S01350	Adaptador pead d= 20mm x 1/2"	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 20,91	**R$ 20,91**	**0,00%**	**100,00%**	C
S00344	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	ORSE	Serviço	un	6,00	R$ 3,38	**R$ 20,28**	**0,00%**	**100,00%**	C
89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 18,73	**R$ 18,73**	**0,00%**	**100,00%**	C
070501	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 1"	GOINFRA	Serviço	Un	2,00	R$ 8,57	**R$ 17,14**	**0,00%**	**100,00%**	C
S01093	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm	ORSE	Serviço	un	4,00	R$ 4,04	**R$ 16,16**	**0,00%**	**100,00%**	C
S02913	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 7,56	**R$ 7,56**	**0,00%**	**100,00%**	C
C0478	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 15mm (1/2")	SEINFRA	Serviço	PAR	1,00	R$ 1,67	**R$ 1,67**	**0,00%**	**100,00%**	C

Proc. 326
Fls. 880
Rub.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Subtotal até 100,00%%	**R$ 5.809.495,00**
Outros	**-R$ 0,01**
Valor total do Orçamento	**R$ 5.809.494,99**

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA:60193265354
Assinado de forma digital por NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA:60193265354
Dados: 2026.06.22 14:59:36 -03'00'

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 1116104210

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.22 14:56:40 -03'00'

Proc.
Fls. 881
Rub.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	R$ 87.433,96	100,00 % R$ 87.433,96								
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 201.072,71	50,00 % R$ 100.536,36	50,00 % R$ 100.536,35							
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 288.887,76	8,35 % R$ 24.122,13	8,33 % R$ 24.064,35	8,33 % R$ 24.064,35	8,33 % R$ 24.064,35	8,33 % R$ 24.064,35	8,33 % R$ 24.064,35	8,33 % R$ 24.064,35	8,33 % R$ 24.064,35	8,33 % R$ 24.064,35
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO	R$ 924.226,35		25,00 % R$ 231.056,59	25,00 % R$ 231.056,59	25,00 % R$ 231.056,59	25,00 % R$ 231.056,58				
5	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	R$ 14.322,04				50,00 % R$ 7.161,02	50,00 % R$ 7.161,02				
6	TERRAPLENAGEM	R$ 1.911.970,73			10,00 % R$ 191.197,07	10,00 % R$ 191.197,07	10,00 % R$ 191.197,07	10,00 % R$ 191.197,07	10,00 % R$ 191.197,07	10,00 % R$ 191.197,07	20,00 % R$ 382.394,15
7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS	R$ 160.827,19									
8	ALVENARIA E PAINÉIS	R$ 74.790,59									50,00 % R$ 37.395,30
9	COBERTURA	R$ 39.740,23									
10	PISOS	R$ 474.319,34							25,00 % R$ 118.579,84	25,00 % R$ 118.579,84	25,00 % R$ 118.579,84
11	ESQUADRIAS	R$ 33.529,80									
12	REVESTIMENTOS	R$ 86.165,11									
13	PINTURA	R$ 272.272,95									
14	LOUÇAS E METAIS	R$ 37.643,04									
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 25.815,84								50,00 % R$ 12.907,92	50,00 % R$ 12.907,92

Proc. 1256
Fls. 8826
Rub.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 66.993,68								50,00 %	50,00 %
										R$ 33.496,84	R$ 33.496,84
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 186.102,89						25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %
								R$ 46.525,72	R$ 46.525,72	R$ 46.525,72	R$ 46.525,73
18	DRENAGEM PLUVIAL ORLA	R$ 86.743,37								50,00 %	50,00 %
										R$ 43.371,69	R$ 43.371,68
19	SINALIZAÇÃO	R$ 19.635,20									25,00 %
											R$ 4.908,80
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 774.856,44						20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %
								R$ 154.971,29	R$ 154.971,29	R$ 154.971,29	R$ 154.971,29
21	SERVIÇOS FINAIS	R$ 42.145,77									
		R$ 5.809.494,99	**R$ 212.092,45**	**R$ 355.657,29**	**R$ 446.318,01**	**R$ 453.479,03**	**R$ 453.479,02**	**R$ 416.758,43**	**R$ 535.338,27**	**R$ 625.114,72**	**R$ 858.615,90**
			R$ 212.092,45	**R$ 567.749,74**	**R$ 1.014.067,75**	**R$ 1.467.546,78**	**R$ 1.921.025,80**	**R$ 2.337.784,23**	**R$ 2.873.122,50**	**R$ 3.498.237,22**	**R$ 4.356.853,12**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	R$ 87.433,96				100,00 %
						R$ 87.433,96
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 201.072,71				100,00 %
						R$ 201.072,71
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 288.887,76	8,33 %	8,33 %	8,35 %	100,00 %
			R$ 24.064,35	R$ 24.064,35	R$ 24.122,13	**R$ 288.887,76**
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO	R$ 924.226,35				100,00 %
						R$ 924.226,35
5	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	R$ 14.322,04				100,00 %
						R$ 14.322,04
6	TERRAPLENAGEM	R$ 1.911.970,73	20,00 %			100,00 %
			R$ 382.394,16			**R$ 1.911.970,73**
7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS	R$ 160.827,19	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			R$ 80.413,60	R$ 80.413,59		**R$ 160.827,19**

Proc. 126
Fls. 883
Rub.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
8	ALVENARIA E PAINÉIS	R$ 74.790,59	50,00 %			100,00 %
			R$ 37.395,29			R$ 74.790,59
9	COBERTURA	R$ 39.740,23	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			R$ 19.870,12	R$ 19.870,11		R$ 39.740,23
10	PISOS	R$ 474.319,34	25,00 %			100,00 %
			R$ 118.579,82			R$ 474.319,34
11	ESQUADRIAS	R$ 33.529,80		100,00 %		100,00 %
				R$ 33.529,80		R$ 33.529,80
12	REVESTIMENTOS	R$ 86.165,11	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			R$ 43.082,56	R$ 43.082,55		R$ 86.165,11
13	PINTURA	R$ 272.272,95			100,00 %	100,00 %
					R$ 272.272,95	R$ 272.272,95
14	LOUÇAS E METAIS	R$ 37.643,04	100,00 %			100,00 %
			R$ 37.643,04			R$ 37.643,04
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 25.815,84				100,00 %
						R$ 25.815,84
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 66.993,68				100,00 %
						R$ 66.993,68
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 186.102,89				100,00 %
						R$ 186.102,89
18	DRENAGEM PLUVIAL ORLA	R$ 86.743,37				100,00 %
						R$ 86.743,37
19	SINALIZAÇÃO	R$ 19.635,20	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R$ 4.908,80	R$ 4.908,80	R$ 4.908,80	R$ 19.635,20
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 774.856,44	20,00 %			100,00 %
			R$ 154.971,28			R$ 774.856,44
21	SERVIÇOS FINAIS	R$ 42.145,77			100,00 %	100,00 %
					R$ 42.145,77	R$ 42.145,77
		R$ 5.809.494,99	R$ 903.323,02	R$ 205.869,20	R$ 343.449,65	R$ 5.809.494,99
			R$ 5.260.176,14	R$ 5.466.045,34	R$ 5.809.494,99	

Proc. 276
Fls. 280
Rub.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026
BDI : 23,45%
L.S. Hora: *105,59%*
L.S. Mês: *64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA:60193265354
Assinado de forma digital por NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA:60193265354
Dados: 2026.06.22 14:59:54 -03'00'

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.22 14:56:55 -03'00'

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 1116104210

Proc. 126
Fls. 285
Rub.

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*

BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

Proc. 126
Fls. 886
Rub.

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,01%
DF	Despesas financeiras	1,11%
R	Riscos	0,56%
	TOTAL	**5,68%**
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,40%
L	Lucro	7,30%
	TOTAL	**7,70%**
I	**Impostos**	
	PIS	0,49%
	COFINS	2,26%
	ISS	5,00%
	CPRB	0,00%
	TOTAL	**7,75%**

BDI = 23,45%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 1116104210

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA:60193265354
Assinado de forma digital por NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA:60193265354
Dados: 2026.06.22 15:00:14 -03'00'

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.22 14:57:08 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP
LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DATA : 18/06/2026 — *L.S. Hora: 105,59%*

BDI : 23,45% — *L.S. Mês: 64,45%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PRÓPRIO

PROC. 426
Fls. 882
Rub.

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**31,00%**	**31,00%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**47,05%**	**18,02%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%
	TOTAL	**12,44%**	**9,46%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	14,59%	5,59%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,51%	0,38%
	TOTAL	**15,10%**	**5,97%**
	A + B + C + D =	**105,59%**	**64,45%**

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 1116104210

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA:60193265354
Assinado de forma digital por NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA:60193265354
Dados: 2026.06.22 15:00:33 -03'00'

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.22 14:57:22 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI

JRB EMPREENDIMENTOS	OBRA:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.	DATA : 18/06/2026	L.S. Hora: 105,59%
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP	BDI : 23,45%	L.S. Mês: 64,45%
	LOCAL:	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA		
	VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.		

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/12
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
Composições Próprias	PROPRIA

MEMORIAL DE CÁLCULO BDI

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R$)
1a Faixa	4,50%	-	Até 180.000,00
2a Faixa	9,00%	8.100,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	10,20%	12.420,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	14,00%	39.780,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	22,00%	183.780,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	33,00%	828.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Proc. 126
Fls. 888
Rub.

DETERMINAÇÃO DA ALÍQUOTA EFETIVA

ITENS	SIGLAS	ENQUADRAMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA NOS DOZE MESES ANTERIORES AO PERÍODO DE APURAÇÃO	RBT12	R$	1.934.408,80
ALÍQUOTA NOMINAL CONSTANTE DOS ANEXOS I A V DESTA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006	ALIQ		22,00%
PARCELA A DEDUZIR CONSTANTE DOS ANEXOS I A V DESTA LEI COMPLEMENTAR	PD	R$	183.780,00

FÓRMULA CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006

(RBT12 x ALIQ - PD / RBT12) **12,50%**

ISS	CSLL	IRPJ	Cofins	Faixas	PIS/Pasep
44,50%	15,20%	18,80%	17,67%	1a Faixa	3,83%
40,00%	15,20%	19,80%	20,55%	2a Faixa	4,45%
40,00%	15,20%	20,80%	19,73%	3a Faixa	4,27%
40,00%	19,20%	17,80%	18,90%	4a Faixa	4,10%
40,00% (*)	19,20%	16,80%	18,08%	5a Faixa	3,92%
-	21,50%	53,50%	20,55%	6a Faixa	4,45%
ISS	CSLL	IRPJ	Cofins	Faixa	PIS/Pasep
Percentual de ISS fixo em 5%	(Alíquota efetiva 5%) x 32,00%	Alíquota efetiva 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva 5%) x 30,13%	5a Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	Alíquota efetiva 5%) x 6,54%

DETERMINAÇÃO DE PERCENTUAIS EFETIVOS DE CADA TRIBUTO 5ª FAIXA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	ISS(*)
PERCENTUAL DE REPARTIÇÃO (ANEXO I A V DESTA LEI COMPLEMENTAR)	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00%
ALÍQUOTA EFETIVA	12,50%				
PERCENTUAIS EFETIVOS = PERCENTUAL DE REPARTIÇÃO X ALÍQUOTA EFETIVA	2,35%	2,40%	**2,26%**	**0,49%**	**5,00%**

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA: 1116104210

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA:60193265354
Assinado de forma digital por NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA:60193265354
Dados: 2026.06.22 15:00:52 -03'00'

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.22 14:57:35 -03'00'

Proc. 126
Fls. 889
Rub.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

CERTIDÃO

Processo nº 126/2026

Certifico, para os devidos fins, que nesta data foi anexado aos autos da Concorrência nº 6/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia.

E, para constar, lavrei a presente certidão.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de junho de 2026.

Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação

Proc. 126
Fls. 890
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO / PROTOCOLO: 126/2026/PMAAP/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 06/2026 – CPL/PMAAP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

PARECER TÉCNICO
(Análise da Proposta de Preços)

Prezado Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Veio o presente processo a este setor, com a finalidade de emissão de parecer técnico acerca da Proposta de Preços apresentada nos autos da licitação de modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 06/2026, para Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Analisando a referida proposta, apresentada pela empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, **inscrita no CNPJ nº 07.967.959/0001-40**, informamos que a Proposta Técnica não apresentou nenhuma inconformidade, com o valor global para a execução da obra de **R$ 5.809.494,99 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)**.

Diante do exposto, a proposta deverá ser classificada para o certame.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de junho de 2026.

ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Assinado de forma digital por ARNOLDO ALCANTARA BRANDAO:47117389320

Arnoldo Alcântara Brandão
Engenheiro Civil do Município de Alto Alegre do Pindaré
CREA/MA 110395897-6

Proc. 176
Fls. 897
Rub.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 16/06/2026 19:28:05

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 07.967.959/0001-40

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Proc. 126
Fls. 842
Rub.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 16/06/2026 19:28:05

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 85809225349

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc. 176
Fls. 843
Rub.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/06/2026 às 19:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.967.959/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A31.CFFA.141F.D402 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc. 126
Fls. 894
Rub.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/06/2026 às 19:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 858.092.253-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A31.D02F.A522.C455 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Proc. 126
Fls. 845
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.967.959/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:38:33 do dia 16/06/2026 , com validade até o dia 16/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: jbcTNtO45NclID7tTSng

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. 176
Fls. 896
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS**

CPF/CNPJ: **858.092.253-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:37:48 do dia 16/06/2026 , com validade até o dia 16/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fUAkFLqaLu5CykfufmLX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. 426
Fls. 897
Rub.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - JRB EMPREENDIMENTOS (CNPJ nº 07967959000140)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	16/06/2026 19:40	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	16/06/2026 19:40	
Selo digital de segurança:	D8DB4557409867FA41A762B35D5F97ED	

Proc. 126
Fls. 898
Rub.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS (CPF nº 85809225349)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	16/06/2026 19:39	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	16/06/2026 19:39	
Selo digital de segurança:	6CDC686CBEC4085CE7D8E7A9D6AAB325	

Proc. 126
Fls. 899
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 16/06/2026, que **JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS**, CPF: **858.092.253-49**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **16/07/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código YZRO20260616194026
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

Proc. 126
Fls. 900
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 16/06/2026, que **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **07.967.959/0001-40**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **16/07/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código OXOJ20260616194114
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

Proc. 126
Fls. 901
Rub.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 16/06/2026 19:28:33

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 07967959000140

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Proc. 476
Fls. 9032
Rub.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 16/06/2026 19:28:33

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 85809225349

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc. 426
Fls. 903
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2026 19:36:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.967.959/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. 176
Fls. 9024
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.967.959/0001-40**

Razão Social: **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA DOS FRANCESES, 36-B - LOJA 09 36-B - SANTO ANTONIO - 65.036-284 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Proc. 126
Fls. 965
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.967.959/0001-40** DUNS®: **89*****93**
Razão Social: **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **JRB EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Proc. 186
Fls. 986
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.967.959/0001-40** DUNS®: **89*****93**
Razão Social: **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **JRB EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Proc. 126
Fls. 9076
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.967.959/0001-40**	DUNS®:	**89*****93**
Razão Social:	**JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**JRB EMPREENDIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**21/12/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/08/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**22/06/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**13/12/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/08/2026**
Receita Municipal	Validade:	**18/09/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/06/2026 07:14

CPF: 858.XXX.XXX-49 Nome: JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

Ass: _____

Proc. 126
Fls. 9880
Rub.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** **MAC2600434930**

NIRE: 21600184711	**CNPJ:** 07967959000140	**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Último ArquivamentoNúmero:** **Data:** 11/05/2026

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20210803851	15/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
21600184711	15/03/2021	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/06/2026, às 10:41:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **9FA3QMCX**.

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário Geral

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: Av. dos Franceses nº 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio
São LuiS-MA Cep 65036-284
CNPJ: 07.967.959/0001-40
NIRE: 21600184711

Proc. 126
Fls. 909
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, fundada por seu titular José Ribamar Coelho Bastos, com inicio de atividades em 02.05.2006, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades de construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras de arte especiais, terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Proc. 126
Fls. 940
Rub.

d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou
diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Proc. 176
Fls. 917
Rub.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

José Ribamar Coelho Bastos
Titular - CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O

Proc. 126
Fls. 9130
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 09:57 SOB Nº 20210803851.
PROTOCOLO: 210803851 DE 14/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104183347. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
JUCEMA
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Proc. 126
Fls. 9130
Rub.

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492; **DARLLAN COELHO BASTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 31.10.1985, empresário, portador do RG nº 117222799-0 SSP-MA e CPF nº 032.486.353-55, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, únicos sócios da sociedade limitada **NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis-MA, Cep: 65077-635, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200596648 em 02.05.2006 e inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **DARLLAN COELHO BASTOS**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 270.000 (duzentos e setenta mil), no valor R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço passa a ser na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o capital da empresa para R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), sendo R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) proveniente do acervo da sociedade e R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas;

Proc. 126
Fls. 9124
Rub.

obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Proc. 126
Fls. 915
Rub.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 02.05.2006 e o seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Proc. 126
Fls. 9160
Rub.

CLÁSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual.

São Luis-MA, 08 de março de 2021.

Proc. 126
Fls. 917
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03248635355	DARLLAN COELHO BASTOS
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 15:52 SOB Nº 21600184711.
PROTOCOLO: 210281197 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101720589. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
JUCEMA
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. 126
Fls. 918
Rub.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2600420390
NIRE 21600184711 **CNPJ 07.967.959/0001-40**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida DOS FRANCESES, Nº 36-B, LOJA 09 36-B, SANTO ANTONIO - São Luís/MA - CEP 65036-284	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20260595713	11/05/2026	BALANCO	NÃO
223	20250572109	02/06/2025	BALANCO	NÃO
223	20240605128	10/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20230649025	06/06/2023	BALANCO	NÃO
223	20221440186	21/12/2022	BALANCO	NÃO
904	T2160018471	09/12/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
310	20210803851	15/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20210453680	12/04/2021	BALANCO	NÃO
002	21600184711	15/03/2021	TRANSFORMACAO	NÃO
002	21600184711	15/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
316	20171270665	12/12/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20160552621	21/06/2016	BALANCO	NÃO
223	20150420846	01/06/2015	BALANCO	NÃO
002	20150247702	31/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20140490400	16/07/2014	BALANCO	NÃO
002	20130593460	12/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20130473863	05/07/2013	BALANCO	NÃO
223	20120266601	27/04/2012	BALANCO	NÃO
090	21200596648	02/05/2006	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2026, às 19:13:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **A5UFNA1K.**

MAC2600420390

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário(a) Geral

Proc. 176
Fls. 119
Rub.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE : 21600184711
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2600420340

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600184711	07.967.959/0001-40	02/05/2006	02/05/2006

Endereço Completo
Avenida DOS FRANCESES, Nº 36-B, LOJA 09 36-B, SANTO ANTONIO - São Luís/MA - CEP 65036-284

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHOES E ONIBUS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS	858.092.253-49	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS	858.092.253-49	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
11/05/2026	20260595713	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2026, às 19:12:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QGMJQZUV**.

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário-Geral

Proc. 126
Fls. 928
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.967.959/0001-40** DUNS®: **89*****93**
Razão Social: **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **JRB EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
HABILITAÇÃO ECON-FINAN PREGÃO PART II	004	-
HABILITAÇÃO ECON-FINAN PREGÃO PART I	003	-
SEGURO GARANTIA PREGÃO	007	-
DECLARAÇÕES PREGÃO	006	-
HABILITAÇÃO TECNICA PREGÃO PART I	005	-
HABILITAÇÃO TECNICA PREGÃO PART IIII	005	-
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA PREGÃO	002	-
HABILITAÇÃO TECNICA PREGÃO PART III	005	-
HABILITAÇÃO TECNICA PREGÃO PART II	005	-
qualificação juridica pregão	001	-

Proc. 176
Fls. 92
Rub.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

FILIAÇÃO
PALMENES BASTOS E MARIA FRANCISCA COELHO BASTOS

DATA NASCIMENTO 10/07/1976
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
MIRINZAL - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 85809225349
CNH
P-200 VIA-02
REGISTRO GERAL 9000502062958
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N.7635 FLS.189V LIV.19V

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
033821191147/030/0009
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

MA807912565

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Proc. 126
Fls. 0227
Rub.

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492; **DARLLAN COELHO BASTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 31.10.1985, empresário, portador do RG nº 117222799-0 SSP-MA e CPF nº 032.486.353-55, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, únicos sócios da sociedade limitada **NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis-MA, Cep: 65077-635, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200596648 em 02.05.2006 e inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **DARLLAN COELHO BASTOS**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 270.000 (duzentos e setenta mil), no valor R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço passa a ser na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o capital da empresa para R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), sendo R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) proveniente do acervo da sociedade e R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas;

Proc. 176
Fls. 923
Rub.

obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Proc. 126
Fls. 93
Rub.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 02.05.2006 e o seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual.

São Luis-MA, 08 de março de 2021.

Proc. 176
Fls. 926
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03248635355	DARLLAN COELHO BASTOS
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 15:52 SOB Nº 21600184711.
PROTOCOLO: 210281197 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101720589. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. 126
Fls. 927
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

1 – **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, data de nascimento 10/07/1976, empresário, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 50206295-9 SSPMA e CPF nº 858.092.253-49;

2 – **DARLLAN COELHO BASTOS**, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, data de nascimento 31/10/1985, empresário, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 117222799-0 SSPMA e CPF nº 032.486.353-55, únicos sócios da sociedade empresária NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Abranches Moura, nº 04, Alemanha, São Luis-MA, Cep 65036-725, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200596648 em 02/05/2006 e inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade passa ser na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65077-635.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65077-635.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS	630.000 quotas	R$630.000,00
DARLLAN COELHO BASTOS	270.000 quotas	R$270.000,00
TOTAIS	900.000 quotas	R$900.000,00

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

Proc. 126
Fls. 928
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesiano, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambiental, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador.

Parágrafo Único – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2006 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

II

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE: NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim.
Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

III

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

Proc. 126
Fls. 930
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé publica, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luis-MA, 25 de março de 2015

1º Ofício de Notas

José Ribamar Coelho Bastos

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
RG nº 50206295-9 SSPMA
CPF 858.092.253-49

1º Ofício de Notas

DARLLAN COELHO BASTOS

DARLLAN COELHO BASTOS
RG nº 117222799-0 SSPMA
CPF nº 032.486.353-55

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO FABIO JOSÉ SOARES
RUA DO SOL, 156 - CENTRO - CEP: 65020-500 - FONE: 98 3231-3110
e-mail: primeirooficio.soares@gmail.com

Reconheço por autenticidade as firmas de JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS. Em test.: 27 de verdade.*****

São Luís-MA, 26 de Março de 2015 às 15:05:51

Genilson Gerlva Pereira -

Reconhecimento de Firma
Tribunal de Justiça do Maranhão
Poder Judiciário
0000245867818
0000245867719

TABELIONATO DO LUIS-MA

Reconheço por autenticidade as firmas de JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS. Em test.: _____ de verdade.*****

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

2015 às 15:05:51

15/024770-2

Geniison Gerlva Pereira -

Reconheço por autenticidade as firmas de JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS. Em test.: _____ de verdade.*****

São Luís-MA, 25 de Março de 2015 às 15:05:51

Genilson Gerlva Pereira -

OS. 2m

IV

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

Proc. 126
Fls. 931
Rub.

AM3011
21 20 12

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/03/2015 Sob N° 20150247702
Protocolo : 150247702 de 31/03/2015 NIRE: 21200596648
NORCOP NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA
Chancela : 9AB9E0D0450994CC3913F362534FB5CE4CBC24A3
São Luís, 01/04/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

Proc. 126
Fls. 932
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE NORCOP NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

1 **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, data de nascimento 10/07/1976, empresário, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 50206295-9 SSPMA e CPF nº 858.092.253-49;

2 **EDINÊ FREIRE COELHO**, brasileira, natural de São João Batista-MA, solteira, data de nascimento 09/11/1961, empresária, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, São Luis-MA, Cep 65025-680, portador do RG nº 686.936 SSPMA e CPF nº 270.051.433-53, únicos sócios da sociedade empresária NORCOP NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, estabelecida nesta Capital, na Rua H, nº 45, Cohatrac I, Cep 65053-650, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200596648 em 02/05/2006 e inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA É admitido na sociedade o Sr. **DARLLAN COELHO BASTOS**, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, data de nascimento 31/10/1985, empresário, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 117222799-0 SSPMA e CPF nº 032.486.353-55.

CLÁUSULA SEGUNDA Retira-se da sociedade a sócia **EDINÊ FREIRE COELHO**, possuidora de 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que neste ato as cede e transfere para o sócio **DARLLAN COELHO BASTOS**, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social que era R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais) dividido em 350.000 (trezentos e cinqüenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, fica aumentado para R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, sendo que a diferença na importância de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) é integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando as quotas assim subscritas:

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS	630.000 quotas	R$ 630.000,00
DARLLAN COELHO BASTOS	270.000 quotas	R$ 270.000,00
TOTAIS	900.000 quotas	R$ 900.000,00

CLÁUSULA QUARTA O endereço da sociedade passa ser na Rua Abranches Moura, nº 04, Alemanha, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-725.

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE NORCOP NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da sociedade passa a ser: construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesiano, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambiental, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador.

Parágrafo Único A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial **NORCOP NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA A sociedade tem a sua sede na Rua Abranches Moura, nº 04, Alemanha, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-725.

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS	630.000 quotas	R$ 630.000,00
DARLLAN COELHO BASTOS	270.000 quotas	R$ 270.000,00
TOTAIS	900.000 quotas	R$ 900.000,00

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº:17067804O

Proc. 126
Fls. 934
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE NORCOP NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

CLÁUSULA QUARTA O objeto social é construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesiano, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambiental, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador.

Parágrafo Único A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA QUINTA A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2006 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

Proc. 176
Fls. 935
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE NORCOP NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

CLÁUSULA NONA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

Proc. 176
Fls. 93
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE NORCOP NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé publica, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

1º Ofício de Notas

1º Ofício de Notas

São Luís-MA, 08 de agosto de 2013

José Ribamar Coelho Bastos

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
RG nº 50206295-9 SSPMA
CPF nº 858.092.253-49

Darllan Coelho Bastos

DARLLAN COELHO BASTOS
RG nº 117222799-0 SSPMA
CPF nº 032.486.353-55

1º Ofício de Notas

Edinê Freire Coelho

EDINÊ FREIRE COELHO
RG nº 686.936 SSPMA
CPF nº 270.051.433-53

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO: R. TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO: FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 196-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9110
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; EDINE FREIRE COELHO; DARLLAN COELHO BASTOS. Em test.º da verdade.
São Luís-MA, 08 de agosto de 2013 às 16:40:32.
Thyrsea Santos Rodrigues

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
13/059346-0

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2013
SOB O NÚMERO 20130593460
Protocolo: 13/059346-0
Empresa:21 2 0059664 6
NORCOP NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA
Nº AF 044.653
CLEDENICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

nte por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

Proc. 126
Fls. 937
Rub.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

020506

1. ***JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS***, *brasileiro, natural de Mirinzal-Ma, solteiro, data de nascimento 10/07/1976, empresário, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10B, nº 3, Residencial Pinheiros, São Luis-Ma, Cep 65062-703, portador do RG nº 50206295-9 SSPMA e CPF nº 858.092.253-49; e*

2. ***EDINÊ FREIRE COELHO***, *brasileira, natural de São João Batista-Ma, solteira, data de nascimento 09/11/1961, empresária, portadora do RG nº 686.936 SSPMA e CPF nº 270.051.433-53, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, São Luis-Ma, Cep 65025-680, tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *A sociedade girará sob a denominação social de* ***"NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA"*** *e terá sede na Rua H, nº 45, Cohatrac I, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65053-650.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *O capital social será* ***R$ 350.000,00*** *(trezentos e cinqüenta mil reais) dividido em* ***350.000*** *(trezentos e cinqüenta mil) quotas no valor de* ***R$ 1,00*** *(hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:*

SÓCIOS:	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS	70%	245.000	245.000,00
EDINÊ FREIRE COELHO	30%	105.000	105.000,00
TOTAIS	100%	350.000	350.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: *A sociedade terá por objeto edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de terrenos, perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil, sondagens destinadas a construção civil, terraplenagem e outras movimentações de terra, obras viárias, obras de urbanização e paisagismo, obras de irrigação, construção de redes de água e esgoto, perfuração e construção de poços de águas, construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica em edificações,*

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 04/12/2017 09:12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_protocolo através do protocolo nº 17/480/18040

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

montagem de estruturas metálicas, obras de alvenaria e reboco, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas e sanitárias, instalação de anúncios, obras de acabamento em gesso e estuque, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura em edificações em geral, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, armários e esquadrias, serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção; limpeza urbana, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambiental, plano diretor urbanístico e serviços técnicos de topografia, planimetria, altimetria e elaboração de projetos, aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil.

***Parágrafo Único** – A sociedade terá um responsável técnico devidamente registrado no CREA.*

***CLÁUSULA QUARTA**: A sociedade iniciará suas atividades a partir data do arquivamento na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.*

***CLÁUSULA QUINTA**:* As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº 3170678040

Advogada/OAB-TO 3580

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUCEMA

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Juliano Ferri Quaresma
Advogado OAB-TO 3060

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº 17/378040

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis-Ma, 25 de abril de 2006.

Reconheço a Firma

José Ribamar Coelho Bastos
RG nº 50206295-9 SSPMA
CPF nº 858.092.253-49

Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
005164303
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
005164304
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a Firma

Edinê Freire Coelho
RG nº 686.936 SSPMA
CPF nº 270.051.433-53

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2006
SOB O NÚMERO 21200596648
Protocolo 06/013243-4
NORCOP-NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA
CLINEU CÉSAR COELHO FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

CERTIFICADO
10202600921463

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Proc. 126
Fls. 941
Rub.

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
57088001	07.967.959/0001-40	92120263616295

RAZÃO SOCIAL

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

JRB EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV DOS FRANCESES LOJA 09 36-B Nº 36-B, SANTO ANTONIO
65036284 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
431180100 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2026

05FF0CC780F7091068DC9781F8574979

Proc. 176
Fls. 942
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049150/26 **Data da** 17/05/2026 18:52:52

Inscrição Estadual: 122271319 **CPF/CNPJ:** 07967959000140

Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIAOS LTDA

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 36-B LOJA 09 36-B CEP: 65036284 - SANTO ANTONIO

Telefone: (98)88239938 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/05/2026 18:52:52

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. 126
Fls. 943
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.967.959/0001-40
Certidão nº: 47260209/2026
Expedição: 11/05/2026, às 22:53:30
Validade: 07/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.959/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICADO
102026009216728

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Proc. 176
Fls. 9114
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00013770092026

Validade: 18/09/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.967.959/0001-40	**Inscrição Municipal:** 57088001
Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS FRANCESES	
Número: 36-B	**Complemento:** LOJA 09 36-B
Bairro: SANTO ANTONIO	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:**

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de maio de 2026 as 13:51**, sob o código de autenticidade nº **77F4BCA6BA349E2CD4877EBE89199F61**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Proc. 176
Fls. 945
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:58 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2026.
Código de controle da certidão: **452D.EA9A.FACC.87ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. 126
Fls. 946
Rub.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40
CERTIDÃO EMITIDA em 16/06/2026, às 19:50:35

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *13/06/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **CwoK7fjntSgoNgM**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *13/06/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *13/06/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

Proc.

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 16/06/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Proc. 126
Fls. 947
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Proc. 176
Fl. 948
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 120113/26 **Data da** 11/05/2026 22:48:46

Inscrição Estadual: 122271319 **CPF/CNPJ:** 07967959000140

Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIAOS LTDA

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 36-B LOJA 09 36-B CEP: 65036284 - SANTO ANTONIO

Telefone: (98)88239938 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/05/2026 22:48:46

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Proc. 476
Fls. 9799
Rub.

CNPJ:
07.967.959/0001-40
NOME EMPRESARIAL:
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/06/2026** às **06:37:53** (data e hora de Brasília).

Proc. 126
Fls. 950
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.967.959/0001-40 **MATRIZ**		**02/05/2006**

NOME EMPRESARIAL
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JRB EMPREENDIMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS FRANCESES	**36-B**	**LOJA 09 36-B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.036-284	**SANTO ANTONIO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JRBEMPRENDIMENTOS.SLZ@GMAIL.COM	**(98) 8844-0709**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/05/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2026** às **06:36:52** (data e hora de Brasília).

Proc. 176
Fls. 9516
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.967.959/0001-40 **MATRIZ**		**02/05/2006**

NOME EMPRESARIAL
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS FRANCESES	**36-B**	**LOJA 09 36-B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.036-284	**SANTO ANTONIO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JRBEMPRENDIMENTOS.SLZ@GMAIL.COM	**(98) 8844-0709**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/05/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2026** às **06:36:52** (data e hora de Brasília).

Proc. 136
Fls. 952
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.967.959/0001-40

Razão social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: AV DOS FRANCESES 36-B LOJA 09 36-B/ SANTO ANTONIO / SAO LUIS / MA / 65036-284

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2026 a 16/07/2026

Certificação Número: 2026061702441365871956

Informação obtida em 25/06/2026 09:27:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 85809225349
DATA: 01/06/2026
HORA: 08:02

INSC. ESTADUAL:	12.227.131-9	ULTIMA ALTERAÇÃO:	15/03/2021
RAZÃO SOCIAL:	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIAOS EIRELI		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	07.967.959/0001-40	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIAOS EIRELI		
NIRE:	21600184711	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	17/05/2006	CAPITAL SOCIAL:	1.500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE:	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	EIRELI	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	--	ÁREA UTILIZADA:	4000

Proc. 126
Fls. 953
Rub.

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65036-284		
ENDEREÇO	AVE DOS FRANCESES	NÚMERO:	36-B
COMPLEMENTO:	LOJA 09 36-B		
PONTO DE REFERENC.:	POSTO COMBUSTAVEL BR PETROBRAS	BAIRRO:	SANTO ANTONIO
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8823-9938	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE DOS FRANCESES	NÚMERO:	36-B
COMPLEMENTO:	LOJA 09 36-B		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	SANTO ANTONIO
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8823-9938	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
12	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
13	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
14	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
15	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
16	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
17	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
18	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
19	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
20	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
21	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
22	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
23	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
24	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
25	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
26	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 85809225349
DATA: 01/06/2026
HORA: 08:02

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
28	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
29	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
30	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
31	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
32	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
33	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
34	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
35	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
36	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
37	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
38	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS	801 - EMPRESARIO
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2019	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Proc. 126
Fls. 954
Rub.

Proc. 126
Fls. 955
Rub.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.967.959/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.227131-9
Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÃOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOS FRANCESES
Número: 36-B **Complemento:** LOJA 09 36-B
Bairro: SANTO ANTONIO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65036284 **DDD: Telefone:** 88239938

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 09/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE'S):
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/06/2026
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Proc. 176
Fls. 956
Rub.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DO TOQUE DA MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Proc. 126
Fls. 9597
Rub.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Av. dos Franceses nº 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio
São Luis-MA Cep 65036-284
CNPJ: 07.967.959/0001-40
NIRE: 21600184711

Proc. 126
Fls. 960
Rub.

Demonstração do Resultado do Exercício 2024

Conta	Descrição	01/01/2024 A 31/12/2024
(+) 010	Receita Operacional Bruta	1.281.974,42
010.01	Venda de Serviços	1.281.974,42
(-) 020	Deduções da Receita	79.665,87
020.01	Imposto Simples	79.665,87
(=) 030	Receita Operacional Líquida	1.202.308,55
(-) 040	Custos Operacionais	772.296,04
040.01	Custo Serviços Prestados	772.296,04
(=) 050	Lucro Operacional Bruto	430.012,51
(-) 070	Despesas Operacionais	300.281,77
070.01	Despesas Administrativa	299.255,96
070.02	Despesas Financeira	1.025,81
(=) 110	Lucro do Líquido do Exercicio	129.730,74

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024.

José Ribamar Coelho Bastos
Sócio Adm. CPF: 858.092.253-49

Antonio Edson Machado Coelho
Téc. Contabilidade
CRC-MA 009337/O

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Av. dos Franceses nº 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio
São Luis-MA Cep 65036-284
CNPJ: 07.967.959/0001-40
NIRE: 21600184711

Proc. 176
Fls. 961
Rub.

Balanço Patrimonial do Exercício 2024

Conta	Descrição	31/12/2024	
1	*** ATIVO ***	1.769.631,19	D
11	ATIVO CIRCULANTE	680.715,84	D
111	Disponível	378.924,26	D
11101	Caixa	2.620,30	D
11102	Bancos	376.303,96	D
112	Realizável a Curto Prazo	301.791,58	D
11201	Clientes	301.791,58	D
13	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.088.915,35	D
131	Imobilizado	1.088.915,35	D
13101	Móveis e Utensílios	9.548,50	D
13102	Computadores e Periféricos	14.875,25	D
13103	Ferramentas	88.016,36	D
13104	Máquinas e Equipamentos	976.475,24	D
2	*** PASSIVO ***	1.769.631,19	C
21	PASSIVO CIRCULANTE	44.242,35	C
211	Obrigações Comerciais	6.831,68	C
21101	Fornecedores	6.831,68	C
212	Obrigações Tributárias	30.002,83	C
21201	Imposto Simples a Recolher	30.002,83	C
213	Obrigações Trabalhistas	7.407,84	C
21301	INSS a Recolher	5.586,24	C
21302	FGTS a Recolher	1.821,60	C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.725.388,84	C
241	Capital Social	1.500.000,00	C
24101	Capital Social	1.500.000,00	C
242	Lucros Acumulados	225.388,84	C
24201	Lucros Acumulados	225.388,84	C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.769.631,19 (hum milhão setecentos e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e dezenove centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024.

José Ribamar Coelho Bastos
Sócio Adm. CPF: 858.092.253-49

Antonio Edson Machado Coelho
Téc. Contabilidade
CRC-MA 009337/O

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Av. dos Franceses nº 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio
São Luis-MA Cep 65036-284
CNPJ: 07.967.959/0001-40
NIRE: 21600184711

Proc. 126
Fls. 962
Rub.

INDÍCES REFERENTE BALANÇO PATRIMONIAL 2024

INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{680.715,84}{44.242,35} = 15,38$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{680.715,84}{44.242,35} = 15,38$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{1.769.631,19}{44.242,35} = 39,40$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{44.242,35}{1.769.631,19} = 0,02$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2024.

José Ribamar Coelho Bastos
Sócio Adm. CPF: 858.092.253-49

Antonio Edson Machado Coelho
Téc. Contabilidade
CRCMA: 009337/O

NOTAS EXPLICATIVAS REF. AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, é uma sociedade limitada, fundada por seu sócio administrador José Ribamar Coelho Bastos, com início de atividades em 02.05.2006, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Constitui como objeto social da empresa as atividades de construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Caixa	2.620,30
Bancos	376.303,96
Total	378.924,26

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

Clientes	301.791,58

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Móveis e Utensílios	9.548,50
Computadores e Periféricos	14.875,25
Ferramentas	88.016,36
Máquinas e Equipamentos	976.475,24
Total	1.088.915,35

d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

Fornecedores	6.831,68

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Imposto Simples	30.002,83

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

INSS a Recolher	5.586,24
FGTS a Recolher	1.821,60
Total	7.407,84

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o sócio têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica ao sócio, baseado no princípio da Empresa.

Capital Social	1.500.000,00
Lucros Acumulados	225.388,84
Total	1.725.388,84

NOTA 6 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Lucro do Exercício como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu por ter a JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA auferido receita de prestação de serviços.

Receita Operacional	1.281.974,42

Proc. 126
Fls. 966
Rub.

NOTA 7 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

José Ribamar Coelho Bastos
Sócio Adm. CPF: 858.092.253-49

Antonio Edson Machado Coelho
Téc. Contabilidade
CRC-MA 009337/O

Proc. 126
Fls. 967
Rub.

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 858.092.253-49, representante legal da sociedade empresária JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede à Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – ANTONIO EDSON MACHADO COELHO, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF sob o nº 266.522.423-20, e no CRC sob o nº MA009337/O, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 A 31/12/2024, exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luis-MA, 23 de maio de 2025

José Ribamar Coelho Bastos
Sócio Adm. CPF: 858.092.253-49

Antonio Edson Machado Coelho
Téc. Contabilidade
CRC-MA 009337/O

Proc. 126
Fls. 968
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26652242320	ANTONIO EDSON MACHADO COELHO
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2025 19:20 SOB Nº 20250572109.
PROTOCOLO: 250572109 DE 27/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508932905. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2025.
JUCEMA JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Av. dos Franceses nº 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio
São Luis-MA Cep 65036-284
CNPJ: 07.967.959/0001-40
NIRE: 21600184711

Proc. 176
Fls. 969
Rub.

Demonstração do Resultado do Exercício 2025

Conta	Descrição	01/01/2025 A 31/12/2025
(+) 010	Receita Operacional Bruta	1.934.408,80
010.01	Venda de Serviços	1.934.408,80
(-) 020	Deduções da Receita	197.947,17
020.01	Imposto Simples	197.947,17
(=) 030	Receita Operacional Líquida	1.736.461,63
(-) 040	Custos Operacionais	1.180.564,28
040.01	Custo Serviços Prestados	1.180.564,28
(=) 050	Lucro Operacional Bruto	555.897,35
(-) 070	Despesas Operacionais	368.163,64
070.01	Despesas Administrativa	366.492,56
070.02	Despesas Financeira	1.671,08
(=) 110	Lucro do Líquido do Exercicio	187.733,71

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2025.

José Ribamar Coelho Bastos
Sócio Adm. CPF: 858.092.253-49

Hellen Andressa Baeta da Rocha
Contador(a)
CRC-MA 014022/O

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Av. dos Franceses nº 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio
São Luis-MA Cep 65036-284
CNPJ: 07.967.959/0001-40
NIRE: 21600184711

Proc. 126
Fls. 979
Rub.

Balanço Patrimonial do Exercício 2025

Conta	Descrição	31/12/2025
1	*** ATIVO ***	1.876.035,56 D
11	ATIVO CIRCULANTE	787.120,21 D
111	Disponível	332.531,07 D
11101	Caixa	2.050,60 D
11102	Bancos	330.480,47 D
112	Realizável a Curto Prazo	454.589,14 D
11201	Clientes	454.589,14 D
13	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.088.915,35 D
131	Imobilizado	1.088.915,35 D
13101	Móveis e Utensílios	9.548,50 D
13102	Computadores e Periféricos	14.875,25 D
13103	Ferramentas	88.016,36 D
13104	Máquinas e Equipamentos	976.475,24 D
2	*** PASSIVO ***	1.876.035,56 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	112.913,01 C
211	Obrigações Comerciais	5.212,57 C
21101	Fornecedores	5.212,57 C
212	Obrigações Tributárias	99.181,42 C
21201	Imposto Simples a Recolher	99.181,42 C
213	Obrigações Trabalhistas	8.519,02 C
21301	INSS a Recolher	6.424,18 C
21302	FGTS a Recolher	2.094,84 C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.763.122,55 C
241	Capital Social	1.500.000,00 C
24101	Capital Social	1.500.000,00 C
242	Lucros Acumulados	263.122,55 C
24201	Lucros Acumulados	263.122,55 C

Data de Encerramento: 31/12/2025
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.876.035,56 (hum milhão oitocentos e setenta e seis mil e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2025.

José Ribamar Coelho Bastos
Sócio Adm. CPF: 858.092.253-49

Hellen Andressa Baeta da Rocha
Contador(a)
CRC-MA 014022/O

INDÍCES REFERENTE BALANÇO PATRIMONIAL 2025

INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{787.120,21}{112.913,01} = 6,97$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{787.120,21}{112.913,01} = 6,97$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{1.876.035,56}{112.913,01} = 16,61$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{112.913,01}{1.876.035,56} = 0,06$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2025.

José Ribamar Coelho Bastos
Sócio Adm. CPF: 858.092.253-49

Hellen Andressa Baeta da Rocha
Contador(a)
CRC-MA 014022/O

NOTAS EXPLICATIVAS REF. AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, é uma sociedade limitada, fundada por seu sócio administrador José Ribamar Coelho Bastos, com início de atividades em 02.05.2006, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Constitui como objeto social da empresa as atividades de construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Caixa	2.050,60
Bancos	330.480,47
Total	332.531,07

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

Clientes	454.589,14

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Móveis e Utensílios	9.548,50
Computadores e Periféricos	14.875,25
Ferramentas	88.016,36
Máquinas e Equipamentos	976.475,24
Total	1.088.915,35

d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

Fornecedores	5.212,57

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Imposto Simples	99.181,42

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

INSS a Recolher	6.424,18
FGTS a Recolher	2.094,84
Total	8.519,02

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o sócio têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica ao sócio, baseado no princípio da Empresa.

Capital Social	1.500.000,00
Lucros Acumulados	263.122,55
Total	1.763.122,55

NOTA 6 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Lucro do Exercício como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu por ter a JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA auferido receita de prestação de serviços.

Receita Operacional	1.934.408,80

Proc. 126
Fls. 975
Rub.

NOTA 7 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2025 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

José Ribamar Coelho Bastos
Sócio Adm. CPF: 858.092.253-49

Hellen Andressa Baeta da Rocha
Contador(a)
CRC-MA 014022/O

Proc. 126
Fls. 976
Rub.

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 858.092.253-49, representante legal da sociedade empresária JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede à Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – HELLEN ANDRESSA BAETA DA ROCHA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 045.040.023-96 e no CRC sob o nº MA014022/O, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2025 A 31/12/2025, exercício de 2025 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2025.

José Ribamar Coelho Bastos
Sócio Adm. CPF: 858.092.253-49

Hellen Andressa Baeta da Rocha
Contador(a)
CRC-MA 014022/O

Proc. 126
Fls. 977
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04504002396	HELLEN ANDRESSA BAETA DA ROCHA
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2026 08:16 SOB Nº 20260595713.
PROTOCOLO: 260595713 DE 08/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608647160. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2026.
JUCEMA
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. 126
Fls. 978
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 17/05/2026
Data de validade: 17/07/2026

Nº da certidão: 12602171409
Código de Validação: 31f1341a0a

NOME: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.967.959/0001-40

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Proc. 126
Fls. 9
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 17/05/2026
Data de validade: 17/07/2026

Nº da certidão: 12602171590
Código de Validação: df4da04de4

NOME: JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

CPF: 858.092.253-49

DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1976

FILIAÇÃO: MARIA FRANCISCA COELHO BASTOS / PALMERES BASTOS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Data da consulta: 16/06/2026 19:45:02

Proc. 176
Fls. 980
Rub.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.967.959/0001-40**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2019	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

Proc. 176
Fls. 984
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HELLEN ANDRESSA BAETA DA ROCHA
REGISTRO..... : MA-014022/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.040.023-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/05/2026 as 22:33:04.
Válido até: 09/08/2026.
Código de Controle: 3868309.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

JRB
EMPREENDIMENTOS

Proc. 126
Fls. 982
Rub.

DECLARAÇÃO ÍNDICES ECONÔMICOS NOS TERMOS DO §1°, ART. 69 DA LEI 14.133/2021

Prezado Senhor (a),

Eu **Hellen Andressa Baeta da Rocha**, CRC nº MA-014022/O, profissional habilitado da área contábil, responsável pela empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°** 07.967.959/0001-40, participante desta licitação, ATESTO, para os devidos fins, o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital, nos termos do §1°, art.69 da Lei 14.133/2021, conforme segue:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

São Luís – MA, 12 de maio de 2026.

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349 Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349 Dados: 2026.05.12 13:36:45 -03'00'

CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 – Administrado

Hellen Andressa Baeta da Rocha
CRC N° MA- 014022/O

HELLEN ANDRESSA BAETA DA ROCHA:04504002396 Assinado de forma digital por HELLEN ANDRESSA BAETA DA ROCHA:04504002396 Dados: 2026.05.12 13:14:15 -03'00'

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 19432026
Código de validação: BCE9996774
(relativo ao Processo 350132026)

Número da guia: 26057301002438658.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016) até o dia 20 de Maio de 2026 20/05/2026, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **07.967.959/0001-40. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho,** Assessor de Apoio Operacional II , mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão,** Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/05/2026 10:19 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc. 126
Fls. 985
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12508671923 em 28/05/2025, protocolo 250666847. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600184711
CNPJ:	07967959000140
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26652242320	ANTONIO EDSON MACHADO COELHO	MA009337/O
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2025 10:11 SOB Nº 20250666847.
PROTOCOLO: 250666847 DE 24/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508671923. NIRE: 21600184711.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. 126
Fls. 986
Rub.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 70, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 07.967.959/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21600184711.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/05/2006
Ato constitutivo: 21200596648

São Luís, 01/01/2024

ANTONIO EDSON MACHADO COELHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009337/O

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS
Administrador, Sócio
CPF 858.092.253-49

Termo de Encerramento

Proc. 106
Fls. 987
Rub.

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 70, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

São Luís, 31/12/2024

ANTONIO EDSON MACHADO COELHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009337/O

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS
Administrador, Sócio
CPF 858.092.253-49

Proc. 126
Fls. 988
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26652242320	ANTONIO EDSON MACHADO COELHO
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2025 10:11 SOB Nº 20250666847.
PROTOCOLO: 250666847 DE 24/05/2025. NIRE: 21600184711.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc. 176
Fls. 989
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12608622230 em 11/05/2026, protocolo 260614319. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600184711
CNPJ:	07967959000140
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
04504002396	HELLEN ANDRESSA BAETA DA ROCHA	MA014022/O
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2026 09:10 SOB Nº 20260614319.
PROTOCOLO: 260614319 DE 08/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12608622230. NIRE: 21600184711.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. 126
Fls. 990
Rub.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 65, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, município São Luis, CNPJ nº 07.967.959/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21600184711.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/05/2006
Ato constitutivo: 21200596648

São Luis, 01/01/2025

HELLEN ANDRESSA BAETA DA ROCHA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014022/O

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS
Administrador, Sócio
CPF 858.092.253-49

Proc. 426
Fls. 9917
Rub.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 65, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

São Luís, 31/12/2025

HELLEN ANDRESSA BAETA DA ROCHA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014022/O

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS
Administrador, Sócio
CPF 858.092.253-49

Proc. 126
Fls. 9920
Rub.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04504002396	HELLEN ANDRESSA BAETA DA ROCHA
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2026 09:10 SOB Nº 20260614319.
PROTOCOLO: 260614319 DE 08/05/2026. NIRE: 21600184711.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

Proc. 126
Fls. 9093
Rub.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

882291/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA**
Registro: **1116104210MA** RNP: **1116104210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230658882** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2023 Baixada em: 27/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: PRAçA JOSE SARNEY Nº: 560
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: 141/2021 PMP Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.719.920,20 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA Nº: --------
Complemento: Bairro: --------
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.521050, -45.082900
Data de início: 28/09/2021 Conclusão efetiva: 28/09/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 997.92 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 2942.96 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 1057.70 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 4847.68 metro quadrado;

Observações

Execução das obras de conclusão da creche Tipo B área Vila Filuca, creche tipo B área Paraiso, creche tipo B área Edvaldo Moraes e creche tipo B área Padre Risso (lote 2) no município de Pinheiro/MA com área total de 1.211,92 m² cada, de interesse da secretaria de municipal de educação de Pinheiro/MA.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 115. 210, 315 e 410 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA (COMPLETO), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 882291/2023
11/12/2024, 13:12
Bzx9D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bzx9D

Proc. 126
Fls. 994
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para os fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico que a empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.967.959/0001-40, com sede à Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284, através do responsável técnicoo Engenheiro Civil **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA, CREA Nº. 1116104210,** prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.200.745/0001-80, situada à Rua José Sarney, nº. 560, Centro, Pinheiro/MA, CEP: 65200-000, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- Serviços: Execução das obras de Conclusão de Creche Tipo B área Vila Filuca, Creche tipo B área Paraiso, Creche tipo B área Edvaldo Moraes e Creche tipo B área Padre Risso, no município de Pinheiro/MA com área total de 1.211,92 m² cada, de interesse da Secretaria de Municipal de Educação de Pinheiro/MA, conforme Contrato nº 141/2021-PMP.
- Local: Área do município de Pinheiro/MA. ----- Pinheiro/MA.
- ART: MA20230658882
- Início e Término: 28/09/2021 a 28/09/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	**CRECHE TIPO B – ÁREA VILA FILUCA**				
11	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**				
111	C0804	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	SEINFRA	M2	113,44
112	73988/001	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	SINAPI	m	96,80
113	S79627S	DIVISÓRIA DE BANHEIROS SANITÁRIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	ORSE	m2	58,44
12	**ESQUADRIAS**				
121	S08199	Porta de madeira - PM1 lisa 0,80x2.10m,exclusa ferragens, conforme projeto de esquadrias	ORSE	UN	15,00
122	COMP-025006	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra exclusa ferragens, conforme projeto de esquadrias		UN	1,00
123	73910/005	Porta de Madeira - PM3 - 60x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias		un	4,00
124	COMP-505131	Porta de Madeira - PM4 - 60x210 - com veneziana exclusa ferragens, conforme projeto de esquadrias		UN	4,00
125	S08199	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com veneziana exclusa ferragens, conforme projeto de esquadrias		UN	3,00
126	COMP-790199	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,80m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias		UN	5,00
127	COMP-473543	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, PM-07, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto de esquadrias		UN	6,00
128	91307	Fechadura de embutir completa, para portas internas	SINAPI	UN	33,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, em 11/12/2024 emitida

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de Impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Proc. 126
Fls. 995
Rub.

129	110214	PORTA DE MADEIRA DAS DIVISÓRIAS - DV SANITARIOS (60X90) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	SBC	UN	6,00
1.2.10	91305	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	SINAPI	UN	10,00
1.2.11	110214	PORTA DE MADEIRA DAS DIVISÓRIAS - DV SANITARIOS (80X90) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	SBC	UN	2,00
1.2.12	S738381S	Porta de Vidro temperado - PV1 - 165x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias		un	2,00
1.2.13	110214	PORTA DE MADEIRA DAS DIVISÓRIAS - DV SANITARIOS (60X160) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	SBC	UN	16,00
1.2.14	74071/002	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de aluminio veneziana-PA1 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens		m²	3,36
1.2.15	74071/002	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de aluminio veneziana-PA2 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens		m²	3,36
1.2.16	74071/002	Porta de abrir de 0,60x2,10m em chapa de aluminio veneziana-PA3 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens		m²	1,26
1.2.17	74071/002	Porta de abrir de 0,50x0,80m em chapa de aluminio veneziana-PA2 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens		m²	0,40
1.2.18	88052	Janela de Aluminio - JA-01 180x30, completa conforme projeto de esquadrias - basculante		m²	3,24
1.2.19	88052	JJanela de Aluminio - JA-02 60x90, completa conforme projeto de esquadrias - basculante		m²	3,24
1.2.20	88052	Janela de Aluminio - JA-03 120x60, completa conforme projeto de esquadrias - basculante		m²	3,60
1.2.21	88052	Janela de Aluminio - JA-04, 180x160, completa conforme projeto de esquadrias - basculante		m²	22,68
1.2.22	88052	Janela de Aluminio - JA-05 240x60, completa conforme projeto de esquadrias - basculante		m²	10,08
1.2.23	73809/001	Janela de Aluminio - JA-06, 170x120, completa conforma projeto de esquadrias - correr		m²	5,76
1.2.24	73809/001	Janela de Aluminio - JA-07, 180x120, completa conforme projeto de esquadrias - correr		m²	2,16
1.2.25	73809/001	Janela de Aluminio - JA-08, 240x120, completa conforme projeto de esquadrias - correr		m²	5,76
1.2.26	73809/001	Janela de Aluminio - JA-09, 300x120, completa conforme projeto de esquadrias - correr		m²	7,20
1.2.27	73809/001	Janela de Aluminio - JA-10 240x160, completa conforme projeto de esquadrias - correr		m²	15,36
1.2.28	73809/001	Janela de Aluminio - JA-11 360x160, completa conforme projeto de esquadrias - correr		m²	28,80
1.2.29	S01880	Vidro liso incolor 6mm	ORSE	m2	107,88
1.2.30	S741251S	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura de madeira		m2	4,48
1.2.31	S72120S	Vidro temperado incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalacao, inclusive massa para vedacao		m2	132,89
13	SISTEMAS DE COBERTURA				
131	92543	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	SINAPI	M2	528,85
132	S03835	telhamento com telha de vidro tipo colonial	ORSE	m2	5,60
133	72111	Estrutura Treliçada em aço, sac 300, para telha cerâmica (patio coberto e passarela)		M2	118,55
14	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				
141	87536	Emboço para paredes internas e externas traço 1:6 - preparo manual - espessura 2.0 cm	SINAPI	M2	319,83
142	75481	Reboco tipo paulista para paredes internas, externas, pórticos, vigas - espessura 2.0 cm		m²	277,76
143	87273	Revestimento ceramico de parede PEI IV- ceramica 30x40 cm- incl rejunte- conforme projeto	SINAPI	M2	755,24
144	CP-8681	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10X10CM, INCLUINDO REJUNTAMENTO		M2	311,76
15	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E INTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)				
151	S08807	Camada impermeabilizadora, espessura = 5 cm	ORSE	m2	598,62
152	I01754	Piso de alta resistencia em massa granilitica, polimento e enceramento inclusive	ORSE	m2	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, em 11/12/2024 emitida

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de Impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

PINHEIRO AQUI TEM TRABALHO!
Proc. 126
Fls. 996
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

153	97291	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 40X40 cm - incl rejunte- conforme projeto	SINAPI	M2	390,72
154	S06316	Lastro de areia para o playground	ORSE	m3	48,40
155	73922/005	Piso cimentado desempenado com juntas de dilatação		m²	66,90
156	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	150,60
157	73764/004	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia		m²	86,43
158	S10273	Canaleta com tampa cega de concreto para piso, 60x40 cm	ORSE	m	10,00
159	S10273	Canaleta com grelha furada de concreto para piso, 60x40 cm	ORSE	m	103,20
1.5.10	MERCADO	GRELHA DE AÇO INOX P/ PISO L=5CM	PRÓPRIA	UND	5,87
1.5.11	00004081	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (playground)	SINAPI	UN	99,30
1.5.12	S02266	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	ORSE	m	37,60
1.5.13	COMP-588428	PEITORIL DE GRANITO CINZA, LARGURA 17,00 CM ESPESSURA VARIAVEL E PINGADEIRA		M	120,00
1.5.14	S08637	Peitoril (Chapim) de concreto pré-moldado, largura=30cm, espessura=5cm e pingadeira	ORSE	m	196,58
1.5.15	S02255	Roda meio em madeira (largura=10cm)	ORSE	m	301,30
16	**PINTURA**				
161	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	805,83
162	C1208	EMASSAMENTO DE LAJES INTERNAS E EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	594,11
163	88489	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS E MUROS DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	805,83
164	88487	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM LAJES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		M2	594,11
165	102220	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	SINAPI	M2	96,06
166	S02306	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	ORSE	m2	178,74
17	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**				
171	S02039	Registro gaveta bruto d=3/4"	ORSE	un	1,00
172	S08406	Registro gaveta bruto d=1 1/4"	ORSE	un	5,00
173	S02041	Registro gaveta bruto d=1 1/2"	ORSE	un	2,00
174	S05099	Registro gaveta bruto 2"	ORSE	un	1,00
175	I1803	REGISTRO DE GAVETA BRUTO (2 1/2)	SEINFRA	UN	1,00
176	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA (3/4")	SEINFRA	UN	23,00
177	S01470	Registro de pressão 3/4" c/canopla p/ chuveiro	ORSE	un	19,00
178	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA (1")	SEINFRA	UN	8,00
179	00010411	Válvula de retenção horizontal Ø 11/4"	SINAPI	UN	1,00
1.7.10	I102285	Valvula de descarga p/vaso sanitario de 1 1/2 "	ORSE	un	9,00
1.7.11	C2498	TORNEIRA DE BOIA D= 25mm	SEINFRA	UN	1,00
1.7.12	052898	Caixa d'água metalica, capacidade 36.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	SBC	UN	1,00
1.7.13	00012613	TUBO DE DESCARGA VDE. série normal, diametro 38mm	SINAPI	UN	9,00
1.7.14	S01705	caixa em alvenaria 30x30x30 para registro	ORSE	un	2,00
1.7.15	MERCADO	caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	PRÓPRIA	UND	1,00
1.7.16	00012774	Hidrômetro completo, Ø 3/4"	SINAPI	UN	1,00
1.7.17	S02647	Conjunto moto-bomba centrifuga cv 3/4, vazão 5,0m3/h e Hman=15mca	ORSE	un	2,00
1.7.18	I02306	Tubo de aço galvanizado roscavel Ø = 50mm (1.1/2"), inclusa conexoes	ORSE	m	7,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, em 11/12/2024 emitida

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de Impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Proc. 126
Fls. 997
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

1.7.19	C2546	Tubo de aço galvanizado roscavel Ø = 32mm (1.1/4"), incluse conexoes	SEINFRA	M	11,34
18	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
181	S7381615	Execução de dreno c/ Tubo de PVC corrugado Ø75mm		m	94,50
182	I2193	Tubo de PVC esgoto serie R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	SEINFRA	M	117,18
183	S06336	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	ORSE	m	37,80
184	S06337	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elastica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	ORSE	m	34,02
185	00011708	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	SINAPI	UN	14,00
186	C0605	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	SEINFRA	M2	4,00
187	S06171S	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção		un	4,00
188	I02601	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	ORSE	un	6,00
189	S09695	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm, inclusive tampa	ORSE	un	6,00
1.8.10	S04957	Calha de piso em PVC dn 130, com grelha(solarios)	ORSE	m	87,00
19	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
191	S02145	Ralo Sifonada 100x100x50mm	ORSE	un	3,00
192	S09365	Caixa Sifonada 150x185x75m	ORSE	un	14,00
193	00011743	RALO SIFONADO CONICO BRANCO 100 X 40 MM	SINAPI	UN	5,00
194	S01668	Terminal de ventilação serie normal 50mm	ORSE	un	4,00
195	00039320	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL	SINAPI	UN	7,00
196	COMP-124984	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido		UN	4,00
197	74198/002	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m		un	1,00
198	74197/001	filtro anaeróbico 2,30 x 2,30 m		un	1,00
199	S12919	Poço de visita em alvenaria de tijolo profundidade 1,20m , com tampão em ferro fundido	ORSE	un	4,00
1.9.10	74197/001	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m		un	1,00
1.9.11	S98109S	Caixa de gordura especial em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampao de ferro fundido	ORSE	un	1,00
110	LOUÇAS E METAIS				
1.101	C4835	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	4,00
1.102	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00
1.103	00011786	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	12,00
1.104	00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	16,00
1.105	00011761	Assento branco linha infantil Studio kids	SINAPI	UN	12,00
1.106	COMP-383829	ASSENTO PARA VASO COM ABERTURA FRONTAL PARA PNE. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UNID	4,00
1.107	00000377	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	SINAPI	UN	8,00
1.108	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	23,00
1.109	00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	SINAPI	UN	6,00
1.10.10	86943	LAVATÓRIO PEQUENA, COR BRANCO GELO DECA OU EQUIVALENTE SEM COLUNA, (VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXIVEL CROMADOS) EXCETO TORNEIRA	SINAPI	UN	10,00
1.10.11	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL COR BRANCO GELO, DECA OU EQUIVALENTE, EM BANCADA E COMPLEMENTOS ((VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXIVEL CROMADOS) EXCETO TORNEIRA	SINAPI	UN	21,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, emitida em 11/12/2024

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Proc. 126
Fls. 998
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

1.10.12	86906	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	31,00
1.10.13	MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	PRÓPRIA	UND	26,00
1.10.14	S04287	Dispenser para toalha interfolhada	ORSE	un	24,00
1.10.15	S12125	Barra de apoio. Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	ORSE	un	8,00
1.10.16	00013983	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE DE USO GERAL COM AREJADOR	SINAPI	UN	3,00
1.10.17	MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	PRÓPRIA	UND	4,00
1.10.18	S08758	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	ORSE	un	1,00
1.10.19	S08758	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	ORSE	un	4,00
1.10.20	I04275	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	ORSE	un	15,00
1.10.21	73663	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente		un	15,00
1.10.22	86920	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
1.10.23	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00
1.10.24	MERCADO	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	UND	2,00
1.10.25	86936	CUBA INOX DE EMBUTIR 40X34X17CM, CUBA 3, BASICA AÇO INOXIDÁVEL, COM VALVULA,SIFÃO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	13,00
1.10.26	00013983	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA	SINAPI	UN	10,00
1.10.27	86909	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MOVEL, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	13,00
1.10.28	I04650	Tanque louça, branco, sem coluna (Deca - ref. tq-01 ou similar)	ORSE	un	2,00
111	**BANCADAS**				
1.111	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	56,31
1.112	S10759	Prateleira em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	42,75
1.113	S10759	Banco em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	2,70
1.114	S10759	Armário e escaninhos em granito cinza andorinha, (A-1 ao A-9)	ORSE	m2	53,00
1.115	S02410	Banco de concreto da administração	ORSE	un	4,39
1.116	S02410	Banco de concreto do pátio	ORSE	un	4,52
112	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**				
1.121	INS-487905	Central de GLP Botijões P45		UN	2,00
1.122	92688	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	SINAPI	M	18,00
1.123	00039634	FITA ANTICORROSIVA	SINAPI	M	18,00
1.124	S02345	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	ORSE	un	4,00
1.125	S08708	Registro 1ª Estágio c/ manômetro	ORSE	un	1,00
1.126	S07835	Registro 2º Estágio c/ manômetro	ORSE	un	2,00
1.127	00011756	REGISTRO DO REGULADOR	SINAPI	UN	2,00
1.128	00012899	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	SINAPI	UN	1,00
113	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, emitida em 11/12/2024

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de Impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 11/12/2024, às 13:29.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

1.131	I10892S	Extintor PQS - 6KG	ORSE	un	8,00
1.132	I10889S	Extintor Gas Carbonico - 6KG	ORSE	un	2,00
1.133	00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 31 LEDS , AUTONOMIA MINIMA DE 1 HORA	SINAPI	UN	22,00
1.134	72947	Marcação no Piso 1x1 m para hidrante	SINAPI	M2	7,00
1.135	00037539	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saida de emergência	SINAPI	UN	5,00
1.136	00037539	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saida de emergência	SINAPI	UN	8,00
1.137	CP-5757	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 17 - MENSAGEM "SAÍDA"		UN	2,00
1.138	CP-13387	Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incêndio		UN	10,00
114	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127V**				
1.141	MERCADO	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo com 10 disjuntores tripolares, sendo 02 reservas com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios) (QGD - conforme projeto)	PRÓPRIA	UND	1,00
1.142	74131/004	Quadro de Distribuição de embutir, completo, 12 circuitos(para 12 disjuntores monopolares,sendo 03 reservas com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, e 01 disposito diferencial residual metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) (QD-1 - conforme projeto)		UN	1,00
1.143	74131/004	Quadro de Distribuição de embutir, completo para 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 1 reserva) com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, e 01 diapositivo diferencial residual pintura eletrostática epoxi cor bege,c/ porta, trinco e acessórios) (QD-2 - conforme projeto)		UN	1,00
1.144	74131/004	Quadro de Distribuição de embutir, completo para 06 circuitos(06 disjuntores monopolares sendo 01 reserva), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, 01 dispositivo diferencial residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-3 - conforme projeto)		UN	1,00
1.145	74131/004	Quadro de Distribuição de embutir, complet 06 circuitos (06 disjuntores monopolares, sendo 02 reservas) com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, 01 dispositivo diferencial residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-4 - conforme projeto)		UN	1,00
1.146	74131/004	Quadro de Distribuição de embutir, completo para 16 circuitos (16 disjuntores monopolares, sendo 02 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, 01 dispositivo diferencial residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-5 - conforme projeto)		UN	1,00
1.147	74131/004	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 04 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, 01 dispositivo diferencial residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-6 - conforme projeto)		UN	1,00
1.148	74131/005	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 20 circuitos (18 disjuntores monopolares, sendo 02 reservas e 02 trifasico, sendo 01 reserva), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, 01 dispositivo diferencial residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessorios (QD-7 - conforme projeto)		UN	1,00
1.149	MERCADO	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva) , para controle automático de nivel de reservatório superior e inferior, com contatores, bases fusiveis completas com fusivel, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	PRÓPRIA	UND	1,00
1.14.10	COMP-651542	Eletroduto Ferro Galvanizado, (DN 2"), inclusive curvas		M	40,00
1.14.11	S83445S	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve		un	5,00
1.14.12	MERCADO	Caixa em Alvenaria tipo - CB-1	PRÓPRIA	UND	1,00
1.14.13	MERCADO	Caixa em alvenaria tipo R-0	PRÓPRIA	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, em 11/12/2024 emitida

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de Impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Proc. 126
Fl. 1000
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

1.14.14	72331	Interruptor simples 10 A, completa		un	68,00
1.14.15	72332	Interruptor duas seções 10A por seção, completa		un	3,00
1.14.16	C1489	Interruptor três seções 10A por seção, completa	SEINFRA	UN	2,00
1.14.17	062197	INTERRUPTOR THREE WAY - 10A COMPLETO	SBC	UN	28,00
1.14.18	00038065	Interruptor For-way 10 A, completa	SINAPI	UN	1,00
1.14.19	73953/006	Luminárias 2x32W completa		un	107,00
1.14.20	C1661	Luminárias 2x16 W completa	SEINFRA	UN	16,00
1.14.21	C4957	Luminária de piso	SEINFRA	UN	5,00
1.14.22	I06844	Luminárias 2X32 com aletas	ORSE	un	7,00
1.14.23	74041/001	Arandelas 60W		un	26,00
115	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**				
1.151	00039596	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	SINAPI	UN	1,00
1.152	MERCADO	Trava Path Panel	PROPRIA	UND	4,00
1.153	I13510	Switch de 24 portas	ORSE	un	2,00
1.154	I11127	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	ORSE	un	1,00
1.155	I01090	Guia de Cabos Frontal, fechado	ORSE	un	4,00
1.156	92030	Guia de Cabos Traseiro	SINAPI	UN	4,00
1.157	92030	Guia de Cabos Vertical, fechado	SINAPI	UN	2,00
1.158	92030	Guia de Cabos Superior, fechado	SINAPI	UN	1,00
1.159	I39598S	Cabo UTP Categoria 5e	ORSE	m	1.000,00
1.15.10	98291	Cabo CCI - 5 Pares	SINAPI	M	30,00
1.15.11	C0544	CABO COAXIAL	SEINFRA	M	110,00
1.15.12	MERCADO	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	PROPRIA	UND	24,00
1.15.13	MERCADO	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	PROPRIA	UND	15,00
1.15.14	MERCADO	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	PROPRIA	UND	24,00
1.15.15	MERCADO	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	PROPRIA	UND	24,00
1.15.16	00039600	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	SINAPI	UN	4,00
1.15.17	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	28,00
1.15.18	S737491S	Caixa subterranea em alvenaia tipo r1 0,60x0,35x0,50m, tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto		un	2,00
1.15.19	I09435	Caixa de passagem em alvenarie 20X20 com tampa de ferro fundido	ORSE	un	1,00
1.15.20	C0627	CAIXA DE PASSAGEM DE PISO 15X15 COM TAMPA METALICA PARAFUSADA	SEINFRA	UN	4,00
1.15.21	S00650	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12cm em chapa metálica	ORSE	un	1,00
1.15.22	S08075	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	ORSE	un	1,00
1.15.23	C1179	Eletroduto de ferro galvanizado d=3/4" inclusive curvas	SEINFRA	M	7,56
1.15.24	C1160	ELETROCALHA LISA COM TAMPA 100X50MM	SEINFRA	M	43,47
1.15.25	S08113	Tê horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha	ORSE	un	0,63
1.15.26	S07877	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha	ORSE	un	1,26
1.15.27	S08443	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha	ORSE	un	0,63
1.15.28	S08318	Fechamento para eletrocalha 100 x 50 mm	ORSE	un	1,26
1.15.29	I06913	Flange para eletrocalha 100 x 50mm	ORSE	un	0,63
116	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)**				
1.161	88070	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples		m	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, em 11/12/2024 emitida

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Proc. 126
Fls. 1001
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

1.162	I8526	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	SEINFRA	UN	1,00
1.163	C0614	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	SEINFRA	UN	7,00
1.164	171109	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	SEDOP	UN	16,00
117	**ÁREAS EXTERNAS**				
1.171	**MURO**				
11.711	73982/001	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)		m²	249,48
11.712	87879	CHAPISCO DE ADERENCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PÓRTICOS, VIGAS, PERGOLADOS E MUROS	SINAPI	M2	442,26
11.713	00075451	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm		m²	442,26
11.714	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	442,26
1.172	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**				
11.721	S08807	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	ORSE	m2	137,12
11.722	87650	Camada regularizadora e=3,0cm		m²	137,12
11.723	MERCADO	BLOCOS DE ARGAMASSA ARMADA PRE-FABRICADA 50 X 50 CM		M2	79,05
11.724	73764/004	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia		m²	110,88
118	**ESQUADRIA - GRADIL METALICO**				
1.181	00037562	Portão de correr 1,20x2,15m em gradil metalico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	2,58
1.182	00037562	Portão de correr 1,20x1,75m em gradil metalico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	2,10
1.183	00004948	Portão de abrir em gradil metalico belgo ou similar 3,20x2,15m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	6,88
1.184	S08238	gradil fixo tipo belgo ou equivalente 31,61x1,70m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	ORSE	m²	53,74
1.185	S02306	Pintura em esmalte sintetico 02 demãos em esquadrias de ferro	ORSE	m2	182,12
119	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
1.191	COMP-629122	"Mastro simples em tubo ferro galvanizado p/ bandeira alt= 7m (3m x 2"" + 4m x 1 1/2"")"		UN	3,00
120	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.201	S02450	Limpeza final da obra	ORSE	m2	1.211,92
2	**CRECHE TIPO B – ÁREA PARAISO**				
21	**ESQUADRIAS**				
211	S08199	Porta de madeira - PM1 lisa 0,80x2,10m excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias		UN	15,00
212	COMP-025006	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias		UN	1,00
213	73910/005	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias		un	4,00
214	COMP-505131	Porta de Madeira - PM4 - 60x210 - com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias		UN	4,00
215	S08199	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias		UN	3,00
216	COMP-790199	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,50m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias		UN	5,00
217	COMP-473543	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, PM-07, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto de esquadrias		UN	6,00
218	91307	Fechadura de embutir completa, para portas internas	SINAPI	UN	33,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, emitida em 11/12/2024

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de Impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

219	110214	PORTA DE MADEIRA DAS DIVISORIAS - DV SANITARIOS (60X90) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	SBC	UN	6,00
2.1.10	91305	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	SINAPI	UN	10,00
2.1.11	110214	PORTA DE MADEIRA DAS DIVISORIAS - DV SANITARIOS (60X90) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	SBC	UN	2,00
2.1.12	S738381S	Porta de Vidro temperado - PV1 - 165x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias		un	2,00
2.1.13	110214	PORTA DE MADEIRA DAS DIVISORIAS - DV SANITARIOS (60X160) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	SBC	UN	16,00
2.1.14	74071/002	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de aluminio veneziana-PA1 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens		m²	3,36
2.1.15	74071/002	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de aluminio veneziana-PA2 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens		m²	3,36
2.1.16	74071/002	Porta de abrir de 0,60x2,10m em chapa de aluminio veneziana-PA3 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens		m²	1,26
2.1.17	74071/002	Porta de abrir de 0,50x0,80m em chapa de aluminio veneziana-PA2 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens		m²	0,40
2.1.18	S01880	Vidro liso incolor 6mm	ORSE	m2	107,88
2.1.19	S741251S	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura de madeira		m2	4,48
2.1.20	S72120S	Vidro temperado incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalacao, inclusive massa para vedacao		m2	132,89
22	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E INTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**				
221	S08807	Camada impermeabilizadora, espessura = 5 cm	ORSE	m2	598,62
23	**PINTURA**				
231	102220	Pintura em esmalte sintetico 02 demãos em esquadrias de madeira	SINAPI	M2	96,06
232	S02306	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	ORSE	m2	178,74
24	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				
241	I02501	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	ORSE	un	6,00
242	S09695	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm, inclusive tampa	ORSE	un	6,00
243	S04957	Calha de piso em PVC dn 130, com grelha(solarios)	ORSE	m	87,00
25	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**				
251	S01668	Terminal de ventilação serie normal 50mm	ORSE	un	4,00
252	00039320	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL	SINAPI	UN	7,00
253	74197/001	filtro anaeróbico 2,30 x 2,30 m		un	1,00
254	S12919	Poço de visita em alvenaria de tijolo profundidade 1,20m , com tampão em ferro fundido	ORSE	un	4,00
255	S98109S	Caixa de gordura especial em alvanaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampao de ferro fundido	ORSE	un	1,00
26	**LOUÇAS E METAIS**				
261	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	4,00
262	86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00
263	00011786	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	12,00
264	00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	16,00
265	00011761	Assento branco linha infantil Studio kids	SINAPI	UN	12,00
266	COMP-383829	ASSENTO PARA VASO COM ABERTURA FRONTAL PARA PNE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UNID	4,00
267	00000377	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	SINAPI	UN	8,00
268	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	23,00

Proc. Fls. 1002 Rub.
A26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, em 11/12/2024 emitida

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de Impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Proc. 126
Fls. 1063
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

269	00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	SINAPI	UN	6,00
2.6.10	86943	LAVATORIO PEQUENA, COR BRANCO GELO DECA OU EQUIVALENTE,SEM COLUNA, (VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXIVEL CROMADOS) EXCETO TORNEIRA	SINAPI	UN	10,00
2.6.11	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL COR BRANCO GELO, DECA OU EQUIVALENTE, EM BANCADA E COMPLEMENTOS ((VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXIVEL CROMADOS) EXCETO TORNEIRA	SINAPI	UN	21,00
2.6.12	86906	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	31,00
2.6.13	MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	PRÓPRIA	UND	26,00
2.6.14	S04287	Dispenser para toalha interfolhada	ORSE	un	24,00
2.6.15	S12125	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	ORSE	un	8,00
2.6.16	00013983	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE DE USO GERAL COM AREJADOR	SINAPI	UN	3,00
2.6.17	MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	PRÓPRIA	UND	4,00
2.6.18	S08758	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	ORSE	un	1,00
2.6.19	S08758	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	ORSE	un	4,00
2.6.20	I04275	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	ORSE	un	15,00
2.6.21	73663	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente		un	15,00
2.6.22	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
2.6.23	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00
2.6.24	MERCADO	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	UND	2,00
2.6.25	86936	CUBA INOX DE EMBUTIR 40X34X17CM, CUBA 3, BASICA AÇO INOXIDÁVEL, COM VALVULA,SIFÃO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	13,00
2.6.26	00013983	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA	SINAPI	UN	10,00
2.6.27	86909	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MOVEL, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	13,00
2.6.28	I04660	Tanque louça, branco, sem coluna (Deca - ref. tq-01 ou similar)	ORSE	un	2,00
27	**BANCADAS**				
271	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	56,31
272	S10759	Prateleira em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	42,75
273	S10759	Banco em grando cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	2,70
274	S10759	Armário e escaninhos em granito cinza andorinha, (A-1 ao A-9)	ORSE	m2	53,00
275	S02410	Banco de concreto da administração	ORSE	un	4,39
276	S02410	Banco de concreto do pátio	ORSE	un	4,52
28	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL**				
281	INS-487905	Central de GLP Botijões P45		UN	2,00
282	92688	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	SINAPI	M	18,00
283	00039634	FITA ANTICORROSIVA	SINAPI	M	18,00
284		Valvula esfera Ø 3/4" NPT 300	ORSE	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, em 11/12/2024 emitida

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de Impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

285	S08708	Registro 1º Estagio c/ manômetro	ORSE	un	1,00
286	S07835	Registro 2º Estágio c/ manômetro	ORSE	un	2,00
287	00011758	REGISTRO DO REGULADOR	SINAPI	UN	2,00
288	00012899	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	SINAPI	UN	1,00
29	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
291	I108925	Extintor PQS - 6KG	ORSE	un	8,00
292	I108895	Extintor Gás Carbonico - 6KG	ORSE	un	2,00
293	00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 31 LEDS , AUTONOMIA MINIMA DE 1 HORA	SINAPI	UN	22,00
294	72947	Marcação no Piso 1x1 m para hidrante	SINAPI	M2	7,00
295	00037539	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saida de emergência	SINAPI	UN	5,00
296	00037539	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saida de emergência	SINAPI	UN	8,00
297	CP-5757	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 17 - MENSAGEM "SAÍDA"		UN	2,00
298	CP-13387	Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de incêndio		UN	10,00
210	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA				
2.101	00039596	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	SINAPI	UN	1,00
2.102	MERCADO	Trava Path Panel	PROPRIA	UND	4,00
2.103	I13510	Switch de 24 portas	ORSE	un	2,00
2.104	I11127	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	ORSE	un	1,00
2.105	I01090	Guia de Cabos Frontal, fechado	ORSE	un	4,00
2.106	92030	Guia de Cabos Traseiro	SINAPI	UN	4,00
2.107	92030	Guia de Cabos Vertical, fechado	SINAPI	UN	2,00
2.108	92030	Guia de Cabos Superior, fechado	SINAPI	UN	1,00
2.109	I39596S	Cabo UTP Categoria 5e	ORSE	m	1.000,00
2.10.10	88291	Cabo CCI - 5 Pares	SINAPI	M	30,00
2.10.11	C0544	CABO COAXIAL	SEINFRA	M	110,00
2.10.12	MERCADO	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	PROPRIA	UND	24,00
2.10.13	MERCADO	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	PROPRIA	UND	15,00
2.10.14	MERCADO	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	PROPRIA	UND	24,00
2.10.15	MERCADO	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	PROPRIA	UND	24,00
2.10.16	00039600	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	SINAPI	UN	4,00
2.10.17	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	28,00
2.10.18	S737491S	Caixa subterranea em alvenaria tipo r1 0,60x0,35x0.50m, tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto		un	2,00
2.10.19	I09435	Caixa de passagem em alvenaria 20X20 com tampa de ferro fundido	ORSE	un	1,00
2.10.20	C0627	CAIXA DE PASSAGEM DE PISO 15X15 COM TAMPA METALICA PARAFUSADA	SEINFRA	UN	4,00
2.10.21	S00650	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12cm em chapa metálica	ORSE	un	1,00
2.10.22	S08075	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	ORSE	un	1,00
2.10.23	C1179	Eletroduto de ferro galvanizado d=3/4" inclusive curvas	SEINFRA	M	7,56
2.10.24	C1160	ELETROCALHA LISA,COM TAMPA,100X50MM	SEINFRA	M	43,47
2.10.25	S08113	Tê horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha	ORSE	un	0,63
2.10.26	S07877	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha	ORSE	un	1,26
2.10.27	S08443	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha	ORSE	un	0,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, em 11/12/2024 emitida

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de Impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Proc. 176
Fls. 1005
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

2.10.28	S08318	Fechamento para eletrocalha 100 x 50 mm	ORSE	un	1,26
2.10.29	I06913	Flange para eletrocalha 100 x 50mm	ORSE	un	0,63
211	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**				
2.111	CP-8424	HASTE COPPERWELD 5/8? X 3,0M COM CONECTOR		un	13,00
2.112	C0614	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	SEINFRA	UN	7,00
2.113	171109	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	SEDOP	UN	16,00
212	**ÁREAS EXTERNAS**				
2.121	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**				
21.211	S08807	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	ORSE	m2	137,12
21.212	87650	Camada regularizadora e=3,0cm		m²	137,12
21.213	MERCADO	BLOCOS DE ARGAMASSA ARMADA PRE-FABRICADA 50 X 50 CM		M2	79,05
21.214	73764/004	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia		m²	110,88
21.215	73922/005	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m		m²	58,07
2.122	**MURO**				
21.221	73962/001	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)		m²	249,48
21.222	87879	CHAPISCO DE ADERENCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PÓRTICOS, VIGAS, PERGOLADOS E MUROS	SINAPI	M2	442,26
21.223	00075481	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm		m²	442,26
21.224	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	442,26
213	**ESQUADRIA - GRADIL METALICO**				
2.131	00037562	Portão de correr 1,20x2,15m em gradil metalico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	2,58
2.132	00037562	Portão de correr 1,20x1,75m em gradil metalico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	2,10
2.133	00004946	Portão de abrir em gradil metalico belgo ou similar 3,20x2,15m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	6,88
2.134	S08238	gradil fixo tipo belgo ou equivalente 31,61x1,70m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	ORSE	m²	53,74
2.135	S02306	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	ORSE	m2	182,12
214	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
2.141	COMP-629122	"Mastro simples em tubo ferro galvanizado p/ bandeira alt= 7m (3m x 2"" + 4m x 1 1/2"")"		UN	3,00
215	**SERVIÇOS FINAIS**				
2.151	S02450	Limpeza final da obra	ORSE	m2	1.211,92
3	**CRECHE TIPO B – ÁREA PADRE RISSO**				
31	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**				
311	C0804	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	SEINFRA	M2	113,44
312	S796275	DIVISÓRIA DE BANHEIROS SANITÁRIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4		m2	58,44
32	**ESQUADRIAS**				
321	S08199	Porta de madeira - PM1 lisa 0,80x2,10m,exclusa ferragens, conforme projeto de esquadrias		UN	15,00
322	COMP-025006	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra exclusa ferragens, conforme projeto de esquadrias		UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, em 11/12/2024
Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Proc. 126
Fls. 1086
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

323	73910/005	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias		un	4,00
324	COMP-505131	Porta de Madeira - PM4 - 60x210 - com veneziana exclusa ferragens, conforme projeto de esquadrias		UN	4,00
325	S08199	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias		UN	3,00
326	COMP-790199	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias		UN	5,00
327	COMP-473543	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,80x1,00m, PM-07, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto de esquadrias		UN	6,00
328	91307	Fechadura de embutir completa, para portas internas	SINAPI	UN	33,00
329	110214	PORTA DE MADEIRA DAS DIVISÓRIAS - DV SANITARIOS (60X90) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	SBC	UN	6,00
3.2.10	91305	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	SINAPI	UN	10,00
3.2.11	110214	PORTA DE MADEIRA DAS DIVISÓRIAS - DV SANITARIOS (80X90) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	SBC	UN	2,00
3.2.12	S7383815	Porta de Vidro temperado - PV1 - 165x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias		un	2,00
3.2.13	110214	PORTA DE MADEIRA DAS DIVISÓRIAS - DV SANITARIOS (80X160) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	SBC	UN	16,00
3.2.14	74071/002	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de aluminio veneziana-PA1 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens		m²	3,36
3.2.15	74071/002	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de aluminio veneziana-PA2 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens		m²	3,36
3.2.16	74071/002	Porta de abrir de 0,60x2,10m em chapa de aluminio veneziana-PA3 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens		m²	1,26
3.2.17	74071/002	Porta de abrir de 0,50x0,80m em chapa de aluminio veneziana-PA2 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens		m²	0,40
3.2.18	88052	Janela de Aluminio - JA-01 180x30, completa conforme projeto de esquadrias - basculante		m²	3,24
3.2.19	88052	Janela de Aluminio - JA-02 60x90, completa conforme projeto de esquadrias - basculante		m²	3,24
3.2.20	88052	Janela de Aluminio - JA-03 120x60, completa conforme projeto de esquadrias - basculante		m²	3,60
3.2.21	88052	Janela de Aluminio - JA-04, 180x160, completa conforme projeto de esquadrias - basculante		m²	22,68
3.2.22	88052	Janela de Aluminio - JA-05 240x60, completa conforme projeto de esquadrias - basculante		m²	10,08
3.2.23	73809/001	Janela de Aluminio - JA-06, 120x120, completa conforme projeto de esquadrias - correr		m²	5,76
3.2.24	73809/001	Janela de Aluminio - JA-07, 180x120, completa conforme projeto de esquadrias - correr		m²	2,16
3.2.25	73809/001	Janela de Aluminio - JA-08, 240x120, completa conforme projeto de esquadrias - correr		m²	5,76
3.2.26	73809/001	Janela de Aluminio - JA-09, 300x120, completa conforme projeto de esquadrias - correr		m²	7,20
3.2.27	73809/001	Janela de Aluminio - JA-10 240x160, completa conforme projeto de esquadrias - correr		m²	15,36
3.2.28	73809/001	Janela de Aluminio - JA-11 360x160, completa conforme projeto de esquadrias - correr		m²	28,80
3.2.29	S01880	Vidro liso incolor 6mm	ORSE	m2	107,88
3.2.30	S7412515	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura de madeira		m2	4,48
3.2.31	S721205	Vidro temperado incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalacao, inclusive massa para vedacao		m2	132,89
33	SISTEMAS DE COBERTURA				
331	92543	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	SINAPI	M2	528,85
332	S03835	telhamento com telha de vidro tipo colonial	ORSE	m2	5,60
333	72111	Estrutura Treliçada em aço, sac 300, para telha cerâmica (pátio coberto e passarela)		M2	116,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, emitida em 11/12/2024

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de Impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Proc. 126
Fls. 1007
Rub.

34	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				
341	87273	Revestimento ceramico de parede PEI IV- ceramica 30x40 cm- incl rejunte- conforme projeto	SINAPI	M2	755,24
342	CP-6681	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10X10CM, INCLUINDO REJUNTAMENTO		M2	311,76
35	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E INTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)				
351	S08807	Camada impermeabilizadora, espessura = 5 cm	ORSE	m2	598,62
352	I01754	Piso de alta resistencia em massa granilitica, inclusive polimentoe encerramento	ORSE	m2	973,55
353	87251	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 40X40 cm - incl rejunte- conforme projeto	SINAPI	M2	390,72
354	S06316	Lastro de areia para o playground	ORSE	m3	48,40
355	73922/005	Piso cimentado desempenado com juntas de dilatação		m²	86,90
356	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	150,60
357	73764/004	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia		m²	86,43
358	S10273	Canaleta com tampa cega de concreto para piso, 60x40 cm	ORSE	m	10,00
359	S10273	Canaleta com grelha furada de concreto para piso, 60x40 cm	ORSE	m	103,20
3.5.10	MERCADO	GRELHA DE AÇO INOX P/ PISO L=5CM	PRÓPRIA	UND	5,87
3.5.11	00004061	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO (playground)	SINAPI	UN	99,30
3.5.12	S02268	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	ORSE	m	37,60
3.5.13	COMP-538428	PEITORIL DE GRANITO CINZA, LARGURA 17,00 CM ESPESSURA VARIAVEL E PINGADEIRA		M	120,00
3.5.14	S08637	Peitoril (Chapim) de concreto pré-moldado, largura=30cm, espessura=5cm e pingadeira	ORSE	m	196,58
3.5.15	S02255	Roda meio em madeira (largura=10cm)	ORSE	m	301,30
36	PINTURA				
361	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRILICA	SEINFRA	M2	805,83
362	C1208	EMASSAMENTO DE LAJES INTERNAS E EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	594,11
363	88489	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS E MUROS DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	805,83
364	88487	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM LAJES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		M2	594,11
365	102220	Pintura em esmalte sintetico 02 demãos em esquadrias de madeira	SINAPI	M2	96,06
366	S02306	Pintura em esmalte sintetico 02 demãos em esquadrias de ferro	ORSE	m2	178,74
37	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
371	S02039	Registro gaveta bruto d=3/4"	ORSE	un	1,00
372	S08406	Registro gaveta bruto d=1 1/4"	ORSE	un	5,00
373	S02041	Registro gaveta bruto d=1 1/2"	ORSE	un	2,00
374	S05099	Registro gaveta bruto 2"	ORSE	un	1,00
375	I1803	REGISTRO DE GAVETA BRUTO (2 1/2')	SEINFRA	UN	1,00
376	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA (3/4")	SEINFRA	UN	23,00
377	S01470	Registro de pressão 3/4" c/canopla p/ chuveiro	ORSE	un	19,00
378	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA (1")	SEINFRA	UN	8,00
379	C2625	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	SEINFRA	M	18,00
3.7.10	00010411	Válvula de retenção horizontal Ø 11/4"	SINAPI	UN	1,00
3.7.11	C2625	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	SEINFRA	M	222,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, emitida em 11/12/2024

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de Impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Proc. 126
Fls. 1008
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

3.7.12	C2626	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	SEINFRA	M	54,00
3.7.13	C2627	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	SEINFRA	M	30,00
3.7.14	C2628	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 50 mm, inclusive conexões	SEINFRA	M	66,00
3.7.15	C2629	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 60 mm, inclusive conexões)	SEINFRA	M	36,00
3.7.16	C2631	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 75mm, inclusive conexões	SEINFRA	M	54,00
3.7.17	I10228S	Valvula de descarga p/vaso sanitário de 1 1/2 "	ORSE	un	9,00
3.7.18	C2498	TORNEIRA DE BOIA D= 25mm	SEINFRA	UN	1,00
3.7.19	052898	Caixa d'água metalica, capacidade 36.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	SBC	UN	1,00
3.7.20	00012613	TUBO DE DESCARGA VDE, série normal, diametro 38mm	SINAPI	UN	9,00
3.7.21	S01705	caixa em alvenaria 30x30x30 para registro	ORSE	un	2,00
3.7.22	MERCADO	caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	PRÓPRIA	UND	1,00
3.7.23	00012774	Hidrômetro completo, Ø 3/4"	SINAPI	UN	1,00
3.7.24	S02647	Conjunto moto-bomba centrifuga cv 3/4, vazão 5,0m3/h e Hman=15mca	ORSE	un	2,00
3.7.25	I02308	Tubo de aço galvanizado roscavel Ø = 50mm (1.1/2"), incluse conexoes	ORSE	m	7,56
3.7.26	C2546	Tubo de aço galvanizado roscavel Ø = 32mm (1.1/4"), incluse conexoes	SEINFRA	M	11,34
38	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				
381	S73616IS	Execução de dreno c/ Tubo de PVC corrugado Ø75mm		m	94,50
382	I2193	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	SEINFRA	M	117,18
383	S06336	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elastica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	ORSE	m	37,80
384	S06337	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elastica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	ORSE	m	34,02
385	00011708	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	SINAPI	UN	14,00
386	C0605	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	SEINFRA	M2	4,00
387	S06171S	Tampa de concreto 50x50cm para caixa de inspeção		un	4,00
388	I02601	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/bita	ORSE	un	6,00
389	S09695	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm, inclusive tampa	ORSE	un	6,00
3.8.10	S04957	Calha de piso em PVC dn 130, com grelha(solarios)	ORSE	m	87,00
39	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**				
391	S02145	Ralo Sifonada 100x100x50mm	ORSE	un	3,00
392	S09365	Caixa Sifonada 150x185x75m	ORSE	un	14,00
393	00011743	RALO SIFONADO CONICO BRANCO 100 X 40 MM	SINAPI	UN	5,00
394	S01668	Terminal de ventilação serie normal 50mm	ORSE	un	4,00
395	00039320	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL	SINAPI	UN	7,00
396	C2593	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	SEINFRA	M	143,64
397	C2595	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	SEINFRA	M	124,74
398	C2596	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	SEINFRA	M	75,60
399	C2598	Tubo de PVC Série Normal 75mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	SEINFRA	M	41,58
3.9.10	S09388	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	ORSE	m	30,24
3.9.11	COMP-124984	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido		UN	4,00
3.9.12	74198/002	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m		un	1,00
3.9.13	74197/001	filtro anaeróbico 2,30 x 2,30 m		un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, em 11/12/2024 emitida

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de Impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 11/12/2024, às 13:29.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

3.9.14	S12919	Poço de visita em alvenaria de tijolo profundidade 1,20m , com tampão em ferro fundido	ORSE	un	4,00
3.9.15	74197/001	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m		un	1,00
3.9.16	S98109S	Caixa de gordura especial em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampao de ferro fundido	ORSE	un	1,00
310	**LOUÇAS E METAIS**				
3.101	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	4,00
3.102	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00
3.103	00011786	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao. Deca ou equivalente	SINAPI	UN	12,00
3.104	00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	16,00
3.105	00011761	Assento branco linha infantil Studio kids	SINAPI	UN	12,00
3.106	COMP-383829	ASSENTO PARA VASO COM ABERTURA FRONTAL PARA PNE. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UNID	4,00
3.107	00000377	Assento plastico Izy, codigo AP.01, DECA	SINAPI	UN	8,00
3.108	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	23,00
3.109	00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	SINAPI	UN	6,00
3.10.10	86943	LAVATÓRIO PEQUENA, COR BRANCO GELO DECA OU EQUIVALENTE SEM COLUNA, (VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXIVEL CROMADOS) EXCETO TORNEIRA	SINAPI	UN	10,00
3.10.11	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL COR BRANCO GELO, DECA OU EQUIVALENTE, EM BANCADA E COMPLEMENTOS ((VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXIVEL CROMADOS) EXCETO TORNEIRA	SINAPI	UN	21,00
3.10.12	86906	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	31,00
3.10.13	MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, codigo 7009, Melhoramentos ou equivalente	PRÓPRIA	UND	26,00
3.10.14	S04287	Dispenser para toalha interfolhada	ORSE	un	24,00
3.10.15	S12125	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	ORSE	un	8,00
3.10.16	00013983	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE DE USO GERAL COM AREJADOR	SINAPI	UN	3,00
3.10.17	MERCADO	Banheira Embutir em plastico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	PRÓPRIA	UND	4,00
3.10.18	S08758	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	ORSE	un	1,00
3.10.19	S08758	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	ORSE	un	4,00
3.10.20	I04275	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	ORSE	un	15,00
3.10.21	73663	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros). Deca ou equivalente		un	15,00
3.10.22	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
3.10.23	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00
3.10.24	MERCADO	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 -- HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2'x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	UND	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, emitida em 11/12/2024

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de Impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Proc. 126
Fls. 1019
Rub.

3.10.25	86936	CUBA INOX DE EMBUTIR 40X34X17CM, CUBA 3, BASICA AÇO INOXIDÁVEL, COM VALVULA,SIFÃO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	13,00
3.10.26	00013983	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA	SINAPI	UN	10,00
3.10.27	86909	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MOVEL, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	13,00
3.10.28	I04650	Tanque louça, branco, sem coluna (Deca - ref. tq-01 ou similar)	ORSE	un	2,00
311	**BANCADAS**				
3.111	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	56,31
3.112	S10759	Prateleira em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	42,75
3.113	S10759	Banco em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	2,70
3.114	S10759	Armário e escaninhos em granito cinza andorinha, (A-1 ao A-9)	ORSE	m2	53,00
3.115	S02410	Banco de concreto da administração	ORSE	un	4,39
3.116	S02410	Banco de concreto do pátio	ORSE	un	4,52
312	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**				
3.121	INS-467905	Central de GLP Botijões P45		UN	2,00
3.122	92668	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	SINAPI	M	18,00
3.123	00039634	FITA ANTICORROSIVA	SINAPI	M	18,00
3.124	S02345	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	ORSE	un	4,00
3.125	S08708	Registro 1º Estágio c/ manômetro	ORSE	un	1,00
3.126	S07835	Registro 2º Estágio c/ manômetro	ORSE	un	2,00
3.127	00011758	REGISTRO DO REGULADOR	SINAPI	UN	2,00
3.128	00012899	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	SINAPI	UN	1,00
313	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**				
3.131	I10892S	Extintor PQS - 6KG	ORSE	un	8,00
3.132	I10889S	Extintor Gás Carbônico - 6KG	ORSE	un	2,00
3.133	00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 31 LEDS., AUTONOMIA MINIMA DE 1 HORA	SINAPI	UN	22,00
3.134	72947	Marcação no Piso 1x1 m para hidrante	SINAPI	M2	7,00
3.135	00037539	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	SINAPI	UN	5,00
3.136	00037539	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	SINAPI	UN	8,00
3.137	CP-5757	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 17 - MENSAGEM "SAÍDA"		UN	2,00
3.138	CP-13387	Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incêndio		UN	10,00
314	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127V**				
3.141	MERCADO	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo com 10 disjuntores tripolares, sendo 02 reservas com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) (QGD - conforme projeto)	PRÓPRIA	UND	1,00
3.142	74131/004	Quadro de Distribuição de embutir, completo, 12 circuitos(para 12 disjuntores monopolares,sendo 03 reservas com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, e 01 disposito diferencial residual metalico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) (QD-1 - conforme projeto)		UN	1,00
3.143	74131/004	Quadro de Distribuição de embutir, completo para 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 1 reserva) com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, e 01 dispositivo diferencial residual pintura eletrostática epoxi cor bege,c/ porta, trinco e acessórios) (QD-2 - conforme projeto)		UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, em 11/12/2024 emitida

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de Impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas.

Proc. 176
Fls. 10
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

3.144	74131/004	Quadro de Distribuição de embutir, completo para 06 circuitos(06 disjuntores monopolares sendo 01 reserva), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, 01 dispositivo diferencial residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-3 - conforme projeto)		UN	1,00
3.145	74131/004	Quadro de Distribuição de embutir, complet 06 circuitos (06 disjuntores monopolares, sendo 02 reservas) com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, 01 dispositivo diferencial residual, metalico, pintura eletrostática epoxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-4 - conforme projeto)		UN	1,00
3.146	74131/004	Quadro de Distribuição de embutir, completo para 16 circuitos (16 disjuntores monopolares, sendo 02 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, 01 dispositivo diferencial residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-5 - conforme projeto)		UN	1,00
3.147	74131/004	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopolares, sendo 04 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, 01 dispositivo diferencial residual, metalico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-6 - conforme projeto)		UN	1,00
3.148	74131/005	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 20 circuitos (18 disjuntores monopolares, sendo 02 reservas e 02 trifasico, sendo 01 reserva), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, 01 dispositivo diferencial residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-7 - conforme projeto)		UN	1,00
3.149	MERCADO	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva) , para controle automatico de nivel de reservatório superior e inferior, com contatores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessorios (QCM - conforme projeto)	PROPRIA	UND	1,00
3.14.10	COMP-651542	Eletroduto Ferro Galvanizado, (DN 2"), inclusive curvas		M	40,00
3.14.11	S83446S	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve		un	5,00
3.14.12	MERCADO	Caixa em Alvenaria tipo - CB-1	PROPRIA	UND	1,00
3.14.13	MERCADO	Caixa em alvenaria tipo R-0	PROPRIA	UND	1,00
3.14.14	73860/009	CABO #4 mm²		m	600,00
3.14.15	73860/010	CABO #6 mm²		m	16,00
3.14.16	73860/011	CABO #10 mm²		m	680,00
3.14.17	73860/022	CABO #35 mm²		m	120,00
3.14.18	72331	Interruptor simples 10 A, completa		un	68,00
3.14.19	72332	Interruptor duas seções 10A por seção, completa		un	3,00
3.14.20	C1489	Interruptor três seções 10A por seção, completa	SEINFRA	UN	2,00
3.14.21	062197	INTERRUPTOR THREE WAY - 10A COMPLETO	SBC	UN	28,00
3.14.22	00038065	Interruptor For-way 10 A, completa	SINAPI	UN	1.00
3.14.23	73953/006	Luminárias 2x32W completa		un	107,00
3.14.24	C1861	Luminárias 2x16 W completa	SEINFRA	UN	16,00
3.14.25	C4957	Luminária de piso	SEINFRA	UN	5,00
3.14.26	I06844	Luminárias 2X32 com aletas	ORSE	un	7,00
3.14.27	74041/001	Arandelas 60W		un	26,00
3.14.28	83387	Caixa de Passagem 4x2" para interruptor e tomada		un	292,00
3.14.29	S00654	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	ORSE	un	165,00
315	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**				
3.151	00039596	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	SINAPI	UN	1,00
3.152	MERCADO	Trava Path Panel	PROPRIA	UND	4,00
3.153	I13510	Switch de 24 portas	ORSE	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, em 11/12/2024 emitida

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de Impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Proc. 126
Fls. 1017
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

3.154	I11127	Bloco 110 para rack 19" 100 pares		ORSE	un	1,00
3.155	I01090	Guia de Cabos Frontal, fechado		ORSE	un	4,00
3.156	92030	Guia de Cabos Traseiro		SINAPI	UN	4,00
3.157	92030	Guia de Cabos Vertical, fechado		SINAPI	UN	2,00
3.158	92030	Guia de Cabos Superior, fechado		SINAPI	UN	1,00
3.159	I39598S	Cabo UTP Categoria 5e		ORSE	m	1.000,00
3.15.10	98291	Cabo CCI - 5 Pares		SINAPI	M	30,00
3.15.11	C0544	CABO COAXIAL		SEINFRA	M	110,00
3.15.12	MERCADO	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros		PRÓPRIA	UND	24,00
3.15.13	MERCADO	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m		PRÓPRIA	UND	15,00
3.15.14	MERCADO	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros		PRÓPRIA	UND	24,00
3.15.15	MERCADO	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros		PRÓPRIA	UND	24,00
3.15.16	00039600	Conector de TV Tipo F (Coaxial)		SINAPI	UN	4,00
3.15.17	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - INSTALAÇÃO. AF_11/2019	FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	26,00
3.15.18	S7374915	Caixa subterranea em alvenaria tipo r1 0,60x0,35x0,50m, tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto			un	2,00
3.15.19	I09435	Caixa de passagem em alvenaria 20X20 com tampa de ferro fundido		ORSE	un	1,00
3.15.20	C0627	CAIXA DE PASSAGEM DE PISO 15X15 COM TAMPA METALICA PARAFUSADA		SEINFRA	UN	4,00
3.15.21	S00650	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12cm em chapa metálica		ORSE	un	1,00
3.15.22	S08075	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido		ORSE	un	1,00
3.15.23	C1179	Eletroduto de ferro galvanizado d=3/4" inclusive curvas		SEINFRA	M	7,56
3.15.24	C1160	ELETROCALHA LISA COM TAMPA,100X50MM		SEINFRA	M	43,47
3.15.25	S08113	Tê horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha		ORSE	un	0,63
3.15.26	S07677	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha		ORSE	un	1,26
3.15.27	S08443	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha		ORSE	un	0,63
3.15.28	S08316	Fechamento para eletrocalha 100 x 50 mm		ORSE	un	1,26
3.15.29	I06913	Flange para eletrocalha 100 x 50mm		ORSE	un	0,63
316	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					
3.161	98070	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples			m	3,00
3.162	I8525	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS		SEINFRA	UN	1,00
3.163	CP-8424	HASTE COPPERWELD 5/8? X 3,0M COM CONECTOR			un	13,00
3.164	C0614	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto		SEINFRA	UN	7,00
3.165	171109	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²		SEDOP	UN	16,00
317	**ÁREAS EXTERNAS**					
3.171	**MURO**					
31.711	73962/001	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)			m²	249,48
31.712	87879	CHAPISCO DE ADERENCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PORTICOS, VIGAS, PERGOLADOS E MUROS		SINAPI	M2	442,26
31.713	00075481	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm			m²	442,26
31.714	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		SINAPI	M2	442,26
3.172	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, emitida em 11/12/2024

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 11/12/2024, às 13:29.

Proc. 126
Fls. 1013
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

31.721	S08807	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	ORSE	m2	137,12
31.722	87650	Camada regularizadora e=3.0cm		m²	137,12
31.723	MERCADO	BLOCOS DE ARGAMASSA ARMADA PRE-FABRICADA 50 X 50 CM		M2	79,05
31.724	73764/004	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia		m²	110,88
318	ESQUADRIA - GRADIL METALICO				
3.181	00037562	Portão de correr 1,20x2,15m em gradil metalico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	2,58
3.182	00037562	Portão de correr 1,20x1,75m em gradil metalico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	2,10
3.183	00004948	Portão de abrir em gradil metalico belgo ou similar 3,20x2,15m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	6,88
3.184	S08238	gradil fico tipo belgo ou equivalente 31,61x1,70m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	ORSE	m²	53,74
3.185	S02306	Pintura em esmalte sintetico 02 demãos em esquadrias de ferro	ORSE	m2	182,12
319	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
3.191	COMP-629122	"Mastro simples em tubo ferro galvanizado p/ bandeira alt= 7m (3m x 2"" + 4m x 1 1/2"")"		UN	3,00
320	SERVIÇOS FINAIS				
3.201	S02450	Limpeza final da obra	ORSE	m2	1.211,92
4	CRECHE TIPO B – ÁREA EDVALDO MORAES				
41	ESQUADRIAS				
411	S08199	Porta de madeira - PM1 lisa 0,80x2.10m excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias		UN	15,00
412	COMP-025006	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias		UN	1,00
413	73910/005	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias		un	4,00
414	COMP-505131	Porta de Madeira - PM4 - 60x210 - com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias		UN	4,00
415	S08199	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias		UN	3,00
416	COMP-790199	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias		UN	5,00
417	COMP-473543	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, PM-07, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto de esquadrias		UN	6,00
418	91307	Fechadura de embutir completa, para portas internas	SINAPI	UN	33,00
419	110214	PORTA DE MADEIRA DAS DIVISÓRIAS - DV SANITARIOS (60X90) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	SBC	UN	6,00
4.1.10	91305	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	SINAPI	UN	10,00
4.1.11	110214	PORTA DE MADEIRA DAS DIVISÓRIAS - DV SANITARIOS (80X90) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	SBC	UN	2,00
4.1.12	S7383815	Porta de Vidro temperado - PV1 - 165x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias		un	2,00
4.1.13	110214	PORTA DE MADEIRA DAS DIVISÓRIAS - DV SANITARIOS (60X160) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	SBC	UN	16,00
4.1.14	74071/002	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de aluminio veneziana-PA1 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens		m²	3,36
4.1.15	74071/002	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de aluminio veneziana-PA2 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens		m²	3,36
4.1.16	74071/002	Porta de abrir de 0,60x2,10m em chapa de aluminio veneziana-PA3 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens		m²	1,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, em 11/12/2024 emitida

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de Impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 11/12/2024, às 13:29.

Proc. 126
Fls. 1014
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

4.1.17	74071/002	Porta de abrir de 0,50x0,80m em chapa de aluminio veneziana-PA2 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens		m²	0,40
4.1.18	S01880	Vidro liso incolor 6mm	ORSE	m2	107,88
4.1.19	S7412515	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura de madeira		m2	4,48
4.1.20	S7212015	Vidro temperado incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalacao, inclusive massa para vedacao		m2	132,89
42	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E INTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**				
421	S08807	Camada impermeabilizadora, espessura = 5 cm	ORSE	m2	598,62
43	**PINTURA**				
431	102220	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	SINAPI	M2	96,06
432	S02306	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	ORSE	m2	178,74
44	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				
441	I02601	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	ORSE	un	6,00
442	S09695	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm, inclusive tampa	ORSE	un	6,00
443	S04957	Calha de piso em PVC dn 130, com grelha(solarios)	ORSE	m	87,00
45	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**				
451	S12919	Poço de visita em alvenaria de tijolo profundidade 1,20m , com tampão em ferro fundido	ORSE	un	4,00
452	74197/001	Fossa séptica 2.30 x 2.30 m		un	1,00
46	**LOUÇAS E METAIS**				
461	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	4,00
462	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00
463	00011786	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	12,00
464	00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	16,00
465	00011761	Assento branco linha infantil Studio kids	SINAPI	UN	12,00
466	COMP-383829	ASSENTO PARA VASO COM ABERTURA FRONTAL PARA PNE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UNID	4,00
467	00000377	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	SINAPI	UN	8,00
468	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	23,00
469	00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	SINAPI	UN	6,00
4.6.10	86943	LAVATÓRIO PEQUENA, COR BRANCO GELO DECA OU EQUIVALENTE,SEM COLUNA, (VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXIVEL CROMADOS) EXCETO TORNEIRA	SINAPI	UN	10,00
4.6.11	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL COR BRANCO GELO, DECA OU EQUIVALENTE, EM BANCADA E COMPLEMENTOS ((VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXIVEL CROMADOS) EXCETO TORNEIRA	SINAPI	UN	21,00
4.6.12	86906	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	31,00
4.6.13	MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	PROPRIA	UND	26,00
4.6.14	S04287	Dispenser para toalha interfolhada	ORSE	un	24,00
4.6.15	S12125	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	ORSE	un	8,00
4.6.16	00013983	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE DE USO GERAL COM AREJADOR	SINAPI	UN	3,00
4.6.17	MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	PRÓPRIA	UND	4,00
4.6.18	S08758	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	ORSE	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, 11/12/2024 em emitida

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Proc. 126
Fls. 1015
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

4.6.19	S08758	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	ORSE	un	4,00
4.6.20	I04275	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	ORSE	un	15,00
4.6.21	73663	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros). Deca ou equivalente		un	15,00
4.6.22	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
4.6.23	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00
4.6.24	MERCADO	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	UND	2,00
4.6.25	86936	CUBA INOX DE EMBUTIR 40X34X17CM, CUBA 3, BASICA AÇO INOXIDÁVEL, COM VALVULA,SIFÃO EM METAL CROMADO 1.1/2X1 1/2", VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	13,00
4.6.26	00013983	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA	SINAPI	UN	10,00
4.6.27	86909	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MOVEL, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	13,00
4.6.28	I04660	Tanque louça, branco, sem coluna (Deca - ref. tq-01 ou similar)	ORSE	un	2,00
47	**BANCADAS**				
471	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	56,31
472	S10759	Prateleira em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	42,75
473	S10759	Banco em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	2,70
474	S10759	Armário e escaninhos em granito cinza andorinha, (A-1 ao A-9)	ORSE	m2	53,00
475	S02410	Banco de concreto da administração	ORSE	un	4,39
476	S02410	Banco de concreto do pátio	ORSE	un	4,52
48	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**				
481	INS-467905	Central de GLP Botijões P45		UN	2,00
482	92688	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	SINAPI	M	18,00
483	00039634	FITA ANTICORROSIVA	SINAPI	M	18,00
484	S02345	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	ORSE	un	4,00
485	S08708	Registro 1º Estágio c/ manômetro	ORSE	un	1,00
486	S07835	Registro 2º Estágio c/ manômetro	ORSE	un	2,00
487	00011756	REGISTRO DO REGULADOR	SINAPI	UN	2,00
488	00012899	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	SINAPI	UN	1,00
49	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**				
491	I10892S	Extintor PQS - 6KG	ORSE	un	8,00
492	I10889S	Extintor Gás Carbonico - 6KG	ORSE	un	2,00
493	00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 31 LEDS , AUTONOMIA MINIMA DE 1 HORA	SINAPI	UN	22,00
494	72647	Marcação no Piso 1x1 m para hidrante	SINAPI	M2	7,00
495	00037539	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	SINAPI	UN	5,00
496	00037539	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	SINAPI	UN	8,00
497	CP-5757	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 17 - MENSAGEM "SAÍDA"		UN	2,00
498	CP-13387	Placa de sinalização em pvc cod 283 - (300x300) Extintor de incêndio		UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, em 11/12/2024 emitida

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Proc. 176
Fls. 1016
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

410	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**				
4.101	00039596	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	SINAPI	UN	1,00
4.102	MERCADO	Trava Path Panel	PRÓPRIA	UND	4,00
4.103	I13510	Switch de 24 portas	ORSE	un	2,00
4.104	I11127	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	ORSE	un	1,00
4.105	I01090	Guia de Cabos Frontal, fechado	ORSE	un	4,00
4.106	92030	Guia de Cabos Traseiro	SINAPI	UN	4,00
4.107	92030	Guia de Cabos Vertical, fechado	SINAPI	UN	2,00
4.108	92030	Guia de Cabos Superior, fechado	SINAPI	UN	1,00
4.109	I39598S	Cabo UTP Categoria 5e	ORSE	m	1.000,00
4.10.10	98291	Cabo CCI - 5 Pares	SINAPI	M	30,00
4.10.11	C0544	CABO COAXIAL	SEINFRA	M	110,00
4.10.12	MERCADO	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	PRÓPRIA	UND	24,00
4.10.13	MERCADO	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	PRÓPRIA	UND	15,00
4.10.14	MERCADO	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	PRÓPRIA	UND	24,00
4.10.15	MERCADO	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	PRÓPRIA	UND	24,00
4.10.16	00039600	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	SINAPI	UN	4,00
4.10.17	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	28,00
4.10.18	S7374915	Caixa subterranea em alvenaria tipo r1 0,60x0,35x0,50m, tampão em ferro fundido, conforme detalhe do projeto		un	2,00
4.10.19	I09435	Caixa de passagem em alvenaria 20X20 com tampa de ferro fundido	ORSE	un	1,00
4.10.20	C0627	CAIXA DE PASSAGEM DE PISO 15X15 COM TAMPA METALICA PARAFUSADA	SEINFRA	UN	4,00
4.10.21	S00650	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12cm em chapa metálica	ORSE	un	1,00
4.10.22	S08075	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	ORSE	un	1,00
4.10.23	C1179	Eletroduto de ferro galvanizado d=3/4" inclusive curvas	SEINFRA	M	7,56
4.10.24	C1160	ELETROCALHA LISA,COM TAMPA,100X50MM	SEINFRA	M	43,47
4.10.25	S08113	Tê horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha	ORSE	un	0,63
4.10.26	S07877	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha	ORSE	un	1,26
4.10.27	S08443	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha	ORSE	un	0,63
4.10.28	S08318	Fechamento para eletrocalha 100 x 50 mm	ORSE	un	1,26
4.10.29	I06913	Flange para eletrocalha 100 x 50mm	ORSE	un	0,63
411	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**				
4.111	S10907	CONECTOR MINI-BAR EM BRONZE ESTANHADO TEL-583	ORSE	un	26,00
4.112	CP-8424	HASTE COPPERWELD 5/8? X 3,0M COM CONECTOR		un	13,00
412	**ESQUADRIA - GRADIL METALICO**				
4.121	00037562	Portão de correr 1,20x2,15m em gradil metalico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	2,58
4.122	00037562	Portão de correr 1,20x1,75m em gradil metalico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	2,10
4.123	00004948	Portão de abrir em gradil metalico belgo ou similar 3,20x2,15m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	6,88
4.124	S05238	gradil fixo tipo belgo ou equivalente 31,61x1,70m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	ORSE	m²	53,74
4.125	S02306	Pintura em esmalte sintetico 02 demãos em esquadrias de ferro	ORSE	m2	182,12
413	**ÁREAS EXTERNAS**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, em 11/12/2024 emitida

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de Impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 11/12/2024, às 13:29.

PINHEIRO AQUI TEM TRABALHO!

Proc. 176
Fls. 1017
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

4.131	**MURO**				
41.311	73982/001	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)		m²	249,48
41.312	87879	CHAPISCO DE ADERENCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PÓRTICOS, VIGAS, PERGOLADOS E MUROS	SINAPI	M2	442,26
41.313	00075481	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm		m²	442,26
41.314	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	SINAPI	M2	442,26
4.132	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**				
41.321	S08807	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	ORSE	m2	137,12
41.322	87650	Camada regularizadora e=3,0cm		m²	137,12
41.323	MERCADO	BLOCOS DE ARGAMASSA ARMADA PRE-FABRICADA 50 X 50 CM		M2	79,05
41.324	73764/004	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia		m²	110,88
414	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
4.141	COMP-629122	"Mastro simples em tubo ferro galvanizado p/ bandeira alt= 7m (3m x 2" + 4m x 1 1/2")"		UN	3,00
415	**SERVIÇOS FINAIS**				
4.151	S02450	Limpeza final da obra	ORSE	m2	1.211,92

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE.

Pinheiro/MA, 09 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
Augusto César Miranda Rodrigues
RG nº 50021988-6 SSPSP
CPF nº 334.416.003-63
Secretário Municipal de Educação

Khenoya Almeida Silva
CREA nº 1117635570
CPF nº 032.366.293-55
Supervisora de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882291/2023, em 11/12/2024 emitida

Certidão nº 882291/2023
11/12/2024, 13:29
Chave de Impressão: Bzx9D
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 11/12/2024, às 13:29.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

806532/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc. 126
Fls. 101
Rub.

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA**
Registro: **1116104210MA** RNP: **1116104210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180210242** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/10/2018 Baixada em: 15/10/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA FREDERICO COELHO Nº: 441
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em: 02/04/2018
Valor do contrato: R$ 1.191.019,14 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA Nº: SN
Complemento: Bairro: --------
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 02/04/2018 Conclusão efetiva: 10/10/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 200.00 unidade;

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 200 (DUZENTOS) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD) A SEREM IMPLANTADOS NOS POVOADOS CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 806532/2018
22/10/2018, 10:42
ydAwZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ydAwZ

Proc. 176
Fls. 1019
Rub.

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.865.068/0001-69, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº.14, sala 307, Ed. Century Multiempresarial, São Marcos, na cidade de São Luís / MA, através do seu responsável técnico o Engº. Civil **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA, CREA Nº. 1116104210,** Executou os **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 200 (DUZENTOS) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD) IMPLANTADOS NOS POVOADOS CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA. CONFORME A ART nº. MA20180210242,** no periodo de **02 / 04 / 2018 a 10 / 10 / 2018** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA.**

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE.

Tuntum /MA, 15 de outubro de 2018.

Prefeito Municipal
Cleomar Tema Carvalho Cunha

Engenheiro Fiscal da Prefeitura
Franknilva Vieira da Silva Matos
Engª Civil – CREA 110393427-9

Nauro Daniel Rocha de Sousa
Engenheiro Responsável pela
execução dos serviços
Nauro Daniel Rocha de Sousa
Engº. Civil - CREA 1116104210

DETALHADOS OS SERVIÇOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, em 22/10/2018 emitida

Certidão nº 806532/2018
05/05/2021, 21:04
Chave de Impressão: ydAwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 05/05/2021, às 21:04.

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Proc. 126
Fls. 10.20
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 200 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
POVOADOS: CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	
1	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO, ABRIGO DE ALVENARIACOM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, CAIXA DE IMPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	73992/001	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, sem reaproveitamento	SINAPI	M2	6.36	
1.1.2	93358	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	SINAPI	M3	0.67	
1.2	FUNDAÇÕES					
1.2.1	95467	Alicerce em pedra bruta argamassada, seção de (30x30)cm	SINAPI	M3	0.58	
1.2.2	95474	Baldrame em alvenaria dobrada de tijolo cerâmico com furos	SINAPI	M3	0.29	
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
1.3.1	87507	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento	SINAPI	M2	26.15	
1.3.2	73937/001	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	SINAPI	M2	0.25	
1.4	PAVIMENTAÇÃO					
1.4.1	95241	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	SINAPI	M2	1.96	
1.4.2	87246	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5m², AF 06/2014	SINAPI	M2	3.22	
1.5	COBERTURA					
1.5.1	92542	Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	SINAPI	M2	9.46	
1.5.2	94201	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	SINAPI	M2	9.46	
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES					
1.6.1	87871	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	26.60	
1.6.2	87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscа	SINAPI	M2	26.60	
1.6.3	87543	Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	26.60	
1.6.4	87269	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	SINAPI	M2	11.00	
1.7	CALÇADA					
1.7.1	93358	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	SINAPI	M3	0.12	
1.7.2	83518	Alicerce e baldrame em alvenaria de uma vez de tijolo cerâmico	SINAPI	M3	0.35	
1.7.3	96995	Reaterro compactado manualmente	SINAPI	M3	0.33	
1.7.4	95241	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	SINAPI	M2	1.64	
1.7.5	73922/003	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual de argamassa	SINAPI	M2	2.46	
1.8	ESQUADRIA DE MADEIRA					
1.8.1	91295	Porta em madeira de lei, tipo almofada (0,60x2,10)m, esp = 3cm incluindo caixa, dobradiças e fechadura	SINAPI	UN	1.00	
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO					
1.9.1	96957	Laje de concreto armado 1:3:4(cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	SINAPI	M3	0.30	
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
1.10.1	89957	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para reservatório elevado (incluindo tubulações de alimentação, distribuição e descarga e extravasor com registros	SINAPI	UN	1.00	
1.10.2	S01200	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para lavatório	ORSE	un	1.00	
1.10.3	S01200	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para caixa de descarga externa	ORSE	un	1.00	
1.10.4	00011832	Torneira para lavatório em pvc	SINAPI	UN	1.00	
1.10.5	00001366	Chuveiro comum em plástico branco, com cano	SINAPI	UN	1.00	
1.10.6	89957	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para chuveiro	SINAPI	UN	1.00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, 22/10/2018 em emitida

Certidão nº 806532/2018
05/05/2021, 21:04
Chave de Impressão: ydAwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 05/05/2021, às 21:04.

Proc. 126
Fls. 1025
Rub.

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 200 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

POVOADOS: CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ITEM	GÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
1.11.1	S01679	Ponto de esgoto embutido para lavatório, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 40 mm, inclusive, interligação à caixa sifonada	ORSE	un	1,00	
1.11.2	89957	Ponto de esgoto embutido para vaso sanitário, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 100 mm, inclusive, coluna de ventilação, ligação para o tanque séptico e deste para o sumidouro e conexões	SINAPI	UN	1,00	
1.11.3	89707	Caixa sifonada com grelha, em PVC rígido soldável, medindo (100x100) mm, inclusive, interligação à caixa de inspeção	SINAPI	UN	1,00	
1.11.4	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria, tampa de concreto, medindo (35x35x35) cm, revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	SINAPI	UN	1,00	
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					
1.12.1	95469	Vaso sanitário sifonado de louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	1,00	
1.12.2	00001030	Caixa de descarga plástica de sobrepor (externa), com tubo de descarga e engate flexível	SINAPI	UN	1,00	
1.12.3	86904	Lavatório louça branco suspenso 29,5x39cm ou equivalente padrão popular - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	1,00	
1.13	INSTALAÇÃO ELETRICA					
1.13.1	S00841	Ponto de Luz	ORSE	un	1,00	
1.14	PINTURAS					
1.14.1	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	22,10	
1.14.2	79464	Pintura a óleo, duas demãos	SINAPI	M2	3,15	
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO					
1.15.1	74077/002	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	SINAPI	M2	0,40	
1.15.2	93358	Escavação manual em solo, prof até 1,5M	SINAPI	M3	0,17	
1.15.3	87507	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área liquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento	SINAPI	M2	0,72	
1.15.4	87871	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	0,72	
1.15.5	87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliseа	SINAPI	M2	0,72	
1.15.6	87543	Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	0,72	
1.15.7	95957	Laje de concreto armado prémoldada de (0,50x0,50)m, com ferro CA60 de 4,6mm	SINAPI	M3	0,01	
1.15.8	95241	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	SINAPI	M2	0,18	
1.15.9	73922/003	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	0,18	
1.15.10	98995	Reaterro compactado manualmente	SINAPI	M3	0,17	
2	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO					
2.1	C4595	Aquisição e instalação de Reservatório de polietileno, c/cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de bola, registros e conexões em PVC de 1/2"	SEINFRA	UN	1,00	
3	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES					
3.1	74077/002	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	SINAPI	M2	2,99	
3.2	93358	Escavação manual em solo, prof até 1,5M	SINAPI	M3	4,93	
3.3	87507	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área liquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento	SINAPI	M2	9,90	
3.4	87871	Chapisco rustico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	9,90	
3.5	87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliseа	SINAPI	M2	9,90	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, 22/10/2018 emitida em

Certidão nº 806532/2018
05/05/2021, 21:04
Chave de impressão: ydAwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 05/05/2021, às 21:04

Proc. 1256
Fls. 10
Rub.

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 200 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

POVOADOS: CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	
3.6	87543	Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	9,90	
3.7	95957	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	SINAPI	M3	0,15	
3.8	95241	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	SINAPI	M2	2,00	
3.9	73922/003	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	2,00	
3.10	89714	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	SINAPI	M	2,00	
3.11	96995	Reaterro compactado manualmente	SINAPI	M3	0,15	
4	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES					
4.1	73992/001	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	SINAPI	M2	1,13	
4.2	93358	Escavação manual em solo, prof até 1,5M	SINAPI	M3	2,26	
4.3	87507	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento	SINAPI	M2	16,28	
4.4	95957	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	SINAPI	M3	0,05	
4.5	89714	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	SINAPI	M	2,00	
4.6	96995	Reaterro compactado manualmente	SINAPI	M3	0,07	
4.7	73873/002	Leito filtrante - fornecimento e enchimento com brita nº4	SINAPI	M3	0,23	
5	DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICILIO BENEFICIADO COM AS MSD, UM FILTRO DE BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO					
5.1	COTAÇÃO	Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de tres velas e torneira propria para filtro	PROPRIA	UN	1,00	
6	INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES					
6.1	72132	Alvenaria em tijolos ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	SINAPI	M2	3,32	
6.2	87871	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	3,32	
6.3	87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscа	SINAPI	M2	3,32	
6.4	87543	Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	3,32	
6.5	00001746	Pia aço inoxidavel 130x0,60 cm com 1 cuba	SINAPI	UN	1,00	
6.6	00011832	Torneira Plástica 1/2" p/ pia	SINAPI	UN	1,00	
6.7	89356	Joelho PVC soldável 90º água fria 20mm - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00	
6.8	00006149	Sifão flexivel p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2"	SINAPI	UN	1,00	
6.9	89724	Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00	
6.10	89448	Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou aguas pluviais prediais DN 40mm	SINAPI	M	12,00	
6.11	89355	Tubo de PVC soldavel, DN = 20mm (NBR-5648)	SINAPI	M	8,00	
6.12	89371	Luva PVC soldavel/rosca p/ agua fria predial 20mm x 1/2"	SINAPI	UN	1,00	
6.13	86879	Válvula em plastico branco 1.1/4" x 1.1/2" c/saida lisa 40mm p/ tanque	SINAPI	UN	1,00	
6.14	87269	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	SINAPI	M2	0,56	
7	INSTALAÇÃO DE TANQUES DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES					
7.1	86676	Tanque monobloco de granitina ou marmorite, modelo popular com 1 esfregador	SINAPI	UN	1,00	
7.2	72132	Alvenaria em tijolos ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	SINAPI	M2	3,32	
7.3	87871	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	3,32	
7.4	87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscа	SINAPI	M2	3,32	
7.5	87543	Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	3,32	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, em 22/10/2018

Certidão nº 806532/2018
05/05/2021, 21:04
Chave de Impressão: ydAwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Proc. 126
Fls. 1023
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 200 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
POVOADOS: CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	
7.6	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	3,32	
7.7	00011832	Torneira Plástica 1/2" p/ pia	SINAPI	UN	1,00	
7.8	89356	Joelho PVC soldável 90° água fria 20mm - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00	
7.9	00006149	Sifão flexível p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2"	SINAPI	UN	1,00	
7.10	89724	Joelho PVC 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00	
7.11	89448	Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou aguas pluviais prediais DN 40mm	SINAPI	M	6,00	
7.12	89355	Tubo de PVC soldavel, DN = 20mm(NBR-5648)	SINAPI	M	6,00	
7.13	89371	Luva PVC soldavel/rosca p/ agua fria predial 20mm x 1/2"	SINAPI	UN	1,00	
7.14	86879	Válvula em plástico branco 1.1/" x 1.1/2" c/saida lisa 40mm p/ tanque	SINAPI	UN	1,00	
7.15	87269	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	SINAPI	M2	0,56	
8	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INTALAÇÕES SANITÁRIAS					
8.1	74051/002	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	1,00	

VALOR ORÇAMENTO:
VALOR BDI TOTAL:
VALOR TOTAL:
VALOR TOTAL(200X):

9	PLACA DE IDENFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO FUNASA					
9.1	COMP-317798	Placa da Obra - BDI = 0,00	PROPRIA	UN	3,00	
9.2	COMP-968539	Elaboração do Projeto - BDI = 0,00	PROPRIA	UN	1,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Tuntum /MA, 15 de outubro de 2018.

Prefeito Municipal
Cleomar Tema Carvalho Cunha

Engenheiro Fiscal da Prefeitura
Franknilva Vieira da Silva Matos
Engª Civil – CREA 110393427-9

Nauro Daniel Rocha de Sousa
Engº. Civil-CREA 1116104210

Engenheiro Responsável pela
execução dos serviços

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, em 22/10/2018

Certidão nº 806532/2018
05/05/2021, 21:04
Chave de Impressão: ydAwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 05/05/2021, às 21:04.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

820245/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Proc. 126
Fls. 1024
Rub.

Profissional: **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA**
Registro: **1116104210MA** RNP: **1116104210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190283178** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2019 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**
Endereço do contratante: PRAçA GETÚLIO VARGAS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Domingos do Maranhão UF: MA CEP: 65790000
Contrato: Celebrado em: 06/08/2018
Valor do contrato: R$ 1.460.982,26 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA DE TRECHOS DIVERSOS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA Nº: --------
Complemento: Bairro: --------
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000
Data de início: 06/08/2018 Conclusão efetiva: 06/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM TRECHOS DIVERSOS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 820245/2019
20/09/2019, 08:07
x00CZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: x00CZ

Proc. 126
Fls. 1025
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA / SERVIÇO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Em trechos diversos na Zona Rural do Município de São Domingos do Maranhão/MA.	
ART: MA20190283178 **PERÍODO:** 06 / 08 / 2018 a 06 / 09 / 2019	
DADOS DO CONTRATANTE	
Razão Social	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
CNPJ	06.113.690/0001-71
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Razão Social	CONSENT CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ	02.865.068/0001-69
Endereço	Av.Holandeses, nº 14, sl 307, Ed. Century Multiempresarial, São Marcos, São Luís/MA
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome Completo	NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
Titulo Profissional	Engenheiro Civil
Registro do CREA	1116104210MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM TRECHOS DIVERSOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.	

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de setembro de 2019.

José Mendes Ferreira
Prefeito Municipal

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
Engº Civil - CREA 1116104210

Lorianna Vieira Santos
Engenharia Civil
CREA - 1115800086

Segue Planilha Orçamentária em Anexo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820245/2019, emitida em 20/09/2019

Certidão nº 820245/2019
05/05/2021, 21:02
Chave de Impressão: x00CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2019 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.699/0001-71

Proc. 126
Fls. 1026
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA
OBRA: recuperação de estradas vicinais em trechos diversos na zona rural do Município.
LOCAL: trechos diversos na zona rural do Município.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇO PRELIMINARES**		
1.1	Mobilização e Desmobilização de equipamentos	unid.	1,00
1.2	Placa indicativa de Obra	m²	6,00
2	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	24.000,00
2.2	Escavação e carga de material em jazida	m3	79.441,43
2.3	Transporte local em rod não pav c/ DMT= 13 km	ton x km	369.087,50
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	41.482,00
3	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	20.000,00
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m²	4.000,00
3.3	Escavação e carga de material de 1ªcategoria para revestimento primário	m³	29.630,00
3.4	Transporte local em rod não pav c/ DMT= 13 km	ton x km	266.670,00
3.5	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	29.630,00
4	**OBRAS DE ARTES CORRENTES**		
4.1	Corpo de bueiros BSTC D=100 cm	m	546,00
4.2	Escavação mecânica de vala em mat. De 1ª cat.	m3	819,04
4.3	Lastro de Concreto Magro, para execução de berço de bueiro	m3	40,05
4.4	Reaterro e compactação p/ bueiro	m3	731,11
4.5	Boca de BSTC D=1,00 m - esc=45	unid.	182,00
4.6	Desobstrução de bueiros existentes	m3	64,00

São Domingos do Maranhão/MA, 11 de setembro de 2019.

José Mendes Ferreira
Prefeito Municipal

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
Engº Civil - CREA 1116104210

Coliamni Vieira Santos
Engenharia Civil
CREA - 1115800086

PRAÇA GETULIO VARGAS , S/N – CENTRO – CEP Nº 65.790.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820245/2019, em 20/09/2019 emitida

Certidão nº 820245/2019
05/05/2021, 21:02
Chave de Impressão: x00CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2019 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

820246/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Proc. 126
Fls. 1027
Rub.

Profissional: **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA**
Registro: **1116104210MA** RNP: **1116104210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190283171** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2019 Baixada em: 11/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA FREDERICO COELHO Nº: 441
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em: 14/08/2018
Valor do contrato: R$ 2.947.628,52 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. Nº: --------
Complemento: Bairro: ----------
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 14/08/2018 Conclusão efetiva: 06/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 820246/2019
13/09/2019, 13:33
12c5B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 12c5B

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Proc. 126
Fls. 1028
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.865.068/0001-69, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº.14, sala 307, Ed. Century Multiempresarial, São Marcos, na cidade de São Luis / MA, através do seu responsável técnico o Engenheiro Civil **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA, CREA Nº. 1116104210MA,** Executou os Serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, **ART nº. MA20190283171,** no periodo de **14 / 08 / 2018 a 06 / 09 / 2019** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA**.

CONFORME A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE.

Tuntum / MA,11 de setembro de 2019.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
(Prefeito Municipal)

Engenheiro Civil
CREA: 110293427-9
CPF: 660.801.852-53
Engenheiro Fiscal da Prefeitura

Engenheiro Responsável pela Obra
Nauro Daniel Rocha de Sousa
Engº. Civil - CREA 1116104210

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820246/2019, emitida em 13/09/2019

Certidão nº 820246/2019
05/05/2021, 21:03
Chave de Impressão: 12c5B
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 05/05/2021, às 21:03.

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Proc. 126
Fls. 1029
Rub.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820246/2019, em 13/09/2019 emitida em

Certidão nº 820246/2019
05/05/2021, 21:03
Chave de Impressão: 12c5B
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
LOCAL: ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m2	3,00
1.2	Serviço topografico para pavimentação inclusive nota de serviço, acompanhamento e greide	m2	83.837,00
2.0	**LIMPEZA DA ÁREA**		
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m2	26.576,00
2.2	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m2	167.538,00
2.3	Expurgo de jazida	m3	55.576,60
2.4	Transporte com caminhão basculante de 12m³ - rodovia em leito natural (5914334) SICRO	txkm	152.835,65
3.0	**TERRAPLENAGEM**		
3.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³ (4816007) SICRO	m3	62.826,75
3.2	Transporte com caminhão basculante de 12m³ - rodovia em leito natural (5914334) SICRO	txkm	138.218,85
3.3	Transporte com caminhão basculante de 12m³ - rodovia pavimentada (5914336) SICRO	txkm	691.094,25
3.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m3	50.261,40
3.5	Reconformação da plataforma	ha	27,79
4.0	**REVESTIMENTO PRIMARIO**		
4.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³ (4816007) SICRO	m3	34.397,35
4.2	Transporte com caminhão basculante de 12m³ - rodovia em leito natural (5914334) SICRO	txkm	214.295,49
4.3	Transporte com caminhão basculante de 12m³ - rodovia pavimentada (5914336) SICRO	txkm	857.181,96
5.0	**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM A.A.U.Q**		
5.1	Fresagem de pavimento asfáltico, em locais com nivel baixo de interferência. af_03/2017	m2	43.534,80
5.2	Tratamento Superficial Duplo - TSD com aplicação de emulsão RR2C 2,3kg/m²	m2	43.534,80
5.3	Capa selante compreendendo aplicação de asfalto (emulsão RR-2C) 1,2kg/m², distribuição de pedrisco de 0,0072m³/m² e compactação com rolo, incluso aplicação e compactação.	m2	43.534,80
5.4	A.A.U.Q Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial (Fornecimento de insumos, usinagem e aplicação)	m3	3.918,06

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 05/05/2021, às 21:03.

Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Proc. 126
Fls. 1030
Rub.

6.0	**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q**		
6.1	Imprimação mecânica com CM-30 taxa =1,2 L/m²	m2	118.914,88
6.2	Pintura de ligacao	m2	115.962,00
6.3	C.B.U.Q Concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais (Fornecimento de insumos, usinagem e aplicação)	m3	4.734,51
6.4	Transporte com caminhão basculante de 12m³ - rodovia pavimentada (5914336) SICRO	txkm	628.859,70
7.0	**SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC)**		
7.1	Corpo de bueiros BSTC ø = 1,00 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	366,00
7.2	Boca de BSTC ø = 1,00 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	und	122,00

Tuntum / MA,11 de setembro de 2019.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
(Prefeito Municipal)

Engenheiro Fiscal da Prefeitura

Engenheiro Responsável pela Obra

Nauro Daniel Rocha de Sousa
Engº. Civil - CREA 1116104210

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820246/2019, em 13/09/2019 emitida em

Certidão nº 820246/2019
05/05/2021, 21:03
Chave de Impressão: 12c5B
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 05/05/2021, às 21:03.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 954412/2026
Emissão: 02/06/2026
Validade: 31/07/2026
Chave: Z998x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Proc. 06
Fls. 1032
Rub.

Interessado(a)

Empresa: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.967.959/0001-40

Registro: 0000007502

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.500.000,00

Data do Capital: 15/03/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS FRANCESES, 36 B, LOJA 09, 36 B, SANTO ANTÔNIO, SÃO LUÍS, MA, 65036284

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/06/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007502EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8307008306. Data de vencimento do boleto: 31/07/2026

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880

CPF: ***.351.023-**

Data Início: 24/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 954412/2026
Emissão: 02/06/2026
Validade: 31/07/2026
Chave: Z998x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc. 126
Fls. 1032
Rub.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MATHEUS FELIPE DA SILVA MACHADO
Registro: 1118934016
CPF: ***.758.273-**
Data Início: 15/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22 09 2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
Registro: 1116104210
CPF: ***.932.653-**
Data Início: 10/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: ***.092.253-**
Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z998x
Impresso em: 02/06/2026 às 12:15:17 por: adapt, ip: 200.199.100.252

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 954410/2026
Emissão: 02/06/2026
Validade: 31/07/2026
Chave: cZ1b4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc. 176
Fls. 1033
Rub.

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
Registro: 1116104210
CPF: ***.932.653-**
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SAO LUIS
Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8307012155. Data de vencimento do boleto: 31/07/2026
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)
Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000007502
CNPJ: 07.967.959/0001-40
Data Início: 10/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Proc. 126
Fls. 1034
Rub.

CONTRATO DE TRABALHO
por prazo indeterminado

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

1. A empresa **NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA-EPP,** Nome Fantasia: **NORCOP**, CNPJ: 07.967.959/0001-40, com sede na Av Dos Holandeses, Nº 14, Sala: 612, Edif. Century Multiemp., Ponta Do Farol, São Luís /MA, CEP: 65.077-635, neste ato representado pelo Sr. **JOSE DE RIBAMAR COELHO BASTOS,** portador da Carteira de Identidade Nº. 50206295-9 SSP/MA E CPF Nº. 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua 10, QD. 10-B, nº 3, Res. Pinheiros, São Luís/MA, CEP: 65064-427, que por força do presente contrato passa a ser denominado EMPREGADOR;

2. **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA**, **Engenheiro Civil, CREA nº 111610421-0,** RG Nº. 213195720023 SSP/MA E CPF Nº. 601.932.653-54, residente na Av. Beta, Sn, Cond Athenas Park 01, Bl 12, Apto 201, Parque Athenas, São Luís, MA, CEP: 65072-120, doravante designado EMPREGADO;

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO, nos termos da Lei 5.859/72, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Atividade:

O empregado trabalhará para a empresa na função de **Responsável Técnico** de pessoa jurídica obrigando-se assim a fazer o serviço de **Engenheiro Civil** bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Salário

O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário de **R$ 6.600,00** (Seis Mil e Seiscentos Reais), até todo 5º (quinto) dia útil do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Jornada de Trabalho:

A Jornada de Trabalho do Empregado será de **05 (cinco)** horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA – Da Contratação:

A contratação é por Prazo Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Especiais

Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís/MA, 26 de fevereiro de 2021.

NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA-EPP
JOSE DE RIBAMAR COELHO BASTOS
Sócio-Adm CPF: 858.092.253-49

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
CREA/MA nº: 111610421-0
CPF: 601.932.653-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2638217/2021, emitido em 10/03/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 10/03/2021

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210400873

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Proc. 176
Fls. 1035
Rub.

1. Responsável Técnico

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1116104210**
Registro: **1116104210MA**

2. Contratante

Contratante: **NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA**
CPF/CNPJ: **07.967.959/0001-40**
AVENIDA DOS HOLANDESES
Nº: **14**
Complemento: **SALA: 612; EDIF: CENTURY MULTIEMP.;**
Bairro: **PONTA DO FAROL**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65077635**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **sede**
AVENIDA DOS HOLANDESES
Nº: **14**
Complemento: **SALA: 612; EDIF: CENTURY MULTIEMP.;**
Bairro: **PONTA DO FAROL**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65077635**
Data de Início: **26/02/2021**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	5,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Nauro Daniel Rocha de Sousa
NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA - CPF: 601.932.653-54

_____, _____ de _____ de _____
Local data

José Ribamar Coelho Bastos
NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA - CNPJ: 07.967.959/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **08/03/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303065903**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2638217/2021, emitido em 10/03/2021.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por artart em 10/03/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: B94C4
Impresso em: 08/03/2021 às 13:00:20 por: , ip: 177.55.91.148

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PL/PMAAP
PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA
Data de Abertura das Propostas – 25/06/2026, às 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

São Luís - MA, 25 de junho de 2026.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.25 02:34:01 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

JRB
EMPREENDIMENTOS

Proc. 126
Fls. 0037
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PL/PMAAP
PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA
Data de Abertura das Propostas – 25/06/2026, às 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (não).

São Luís - MA, 25 de junho de 2026.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.25 02:34:15 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

JRB
EMPREENDIMENTOS

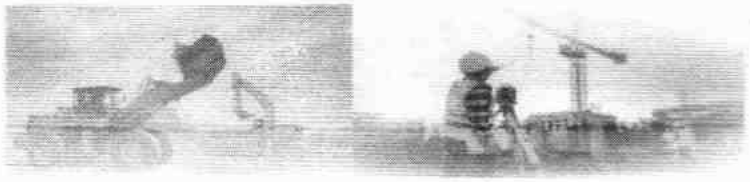

Proc. 126
Fls. 1038
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PL/PMAAP
PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA
Data de Abertura das Propostas – 25/06/2026, às 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PMAAP** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PMAAP** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PMAAP,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PMAAP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PMAAP,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PMAAP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PMAAP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PMAAP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PMAAP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE **DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Luís - MA, 25 de junho de 2026.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.25 02:34:35 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

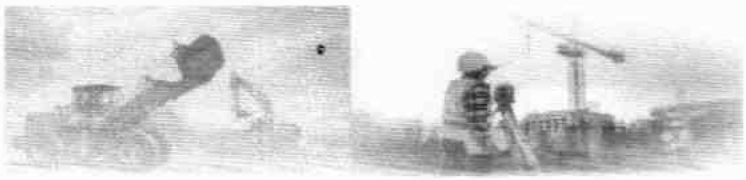

Proc. 126
Fls. 1039
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PL/PMAAP
PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA
Data de Abertura das Propostas – 25/06/2026, às 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

São Luis - MA, 25 de junho de 2026.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.25 02:34:46 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

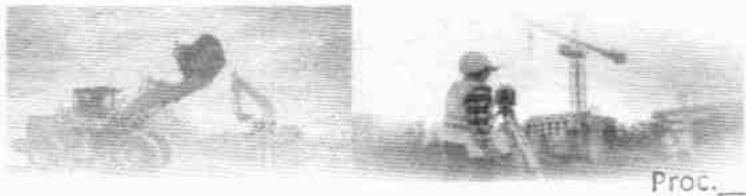

Proc. 126
Fls. 10240
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PL/PMAAP
PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA
Data de Abertura das Propostas – 25/06/2026, às 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, **DECLARA**, NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE **ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

São Luís - MA, 25 de junho de 2026.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.25 02:35:16 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

Proc. 126
Fls. 1041
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PL/PMAAP
PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA
Data de Abertura das Propostas – 25/06/2026, às 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, **DECLARA**, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PMAAP.**

São Luís - MA, 25 de junho de 2026.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.25 02:35:37 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

JRB
EMPREENDIMENTOS

Proc. 126
Fls. 1042
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PL/PMAAP
PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA
Data de Abertura das Propostas – 25/06/2026, às 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, **DECLARA**, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME PARÁGRAFO 4º E 5º DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL **DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PMAAP.**

São Luís - MA, 25 de junho de 2026.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.25 02:35:55 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

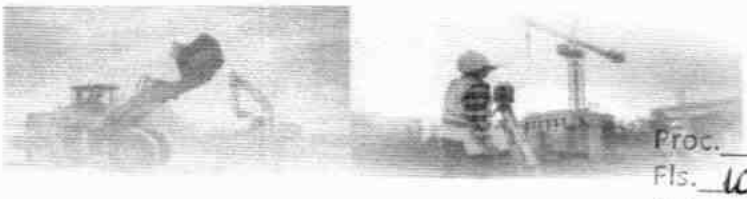

Proc. 126
Fls. 1043
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PL/PMAAP
PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA
Data de Abertura das Propostas – 25/06/2026, às 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, **DECLARA**, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, CONFORME INCISO IV DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL **DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PMAAP.**

São Luís - MA, 25 de junho de 2026.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.25 02:37:02 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

JRB
EMPREENDIMENTOS

Proc. 126
Fls. 1044
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PL/PMAAP
PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA
Data de Abertura das Propostas – 25/06/2026, às 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, **DECLARA**, que o licitante tomou conhecimento do local e das condições onde será executado os serviços, CONFORME INCISO VI DO ART. 67 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL **DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PMAAP.**

São Luís - MA, 25 de junho de 2026.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.25 02:37:14 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1116104210
CPF Nº. 601.932.653-54

JRB
EMPREENDIMENTOS

Proc. 126
Fls. 0045
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PL/PMAAP
PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA
Data de Abertura das Propostas – 25/06/2026, às 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis/MA, CEP: 65036-284, intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, **DECLARA**, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA,** que o Sr. **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA, Engenheiro Civil, CREA nº 111610421-0,** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA.**

São Luís - MA, 25 de junho de 2026.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.25 02:37:36 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1116104210
CPF Nº. 601.932.653-54

JRB
EMPREENDIMENTOS

Proc. 126
Fls. 1046
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PL/PMAAP
PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA
Data de Abertura das Propostas – 25/06/2026, às 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE DISPONIBIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284, por meio do seu representante legal infra-assinado, Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que possui todo o aparelhamento, maquinário, equipamentos, ferramentas e pessoal técnico especializado, para a realização do objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PMAAP**, em virtude da indispensabilidade de equipamentos e pessoal técnico necessários à execução do serviço, proporcionando desta forma segurança ao ente público e garantido a fiel execução do contrato.

Declara, assim também, que as instalações, os equipamentos e a equipe técnica disponível, conforme declarados pela licitante, estarão sujeitos a vistoria "in loco", pela **PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA.**

São Luís - MA, 25 de junho de 2026.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.25 02:37:47 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1116104210
CPF Nº. 601.932.653-54

JRB
EMPREENDIMENTOS

Proc. 126
Fls. 1047
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PL/PMAAP
PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA
Data de Abertura das Propostas – 25/06/2026, às 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, **DECLARA,** sob as penalidades da lei que em conformidade com o Edital, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

São Luís - MA, 25 de junho de 2026.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.25 02:38:01 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

JRB
EMPREENDIMENTOS

Proc. 126
Fls. 1048
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PL/PMAAP
PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA
Data de Abertura das Propostas – 25/06/2026, às 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

CARTA DA EMPRESA

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis/MA, CEP: 65036-284, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, pelo seu representante legal infra-assinado o Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, **DECLARA**, que:

a) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
b) Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
c) Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, por intermédio do setor competente;
d) Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luís - MA, 25 de junho de 2026.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.25 02:38:13 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

JRB
EMPREENDIMENTOS

Proc. 126
Fls. 1049
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PL/PMAAP
PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA
Data de Abertura das Propostas – 25/06/2026, às 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.967.959/0001-40, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

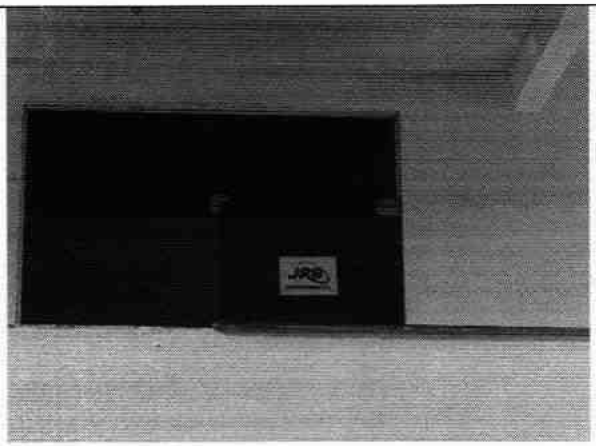

Relatório fotográfico da fachada e Interior da empresa - 2°33'37.49"S 44°14'49.70"O

CNPJ: 07.967.959/0001-40
Tel:(98) 98469-3683 E-mail: jrbserv.ma@gmail.com
Av. dos Franceses, nº36-B, Cep: 65.036-284 Santo Antonio - São Luís-MA

JRB
EMPREENDIMENTOS

Proc. 126
Fls. 1050
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PL/PMAAP
PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA
Data de Abertura das Propostas – 25/06/2026, às 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

LOCALIZAÇAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio
CEP: 65036-284
CIDADE/ESTADO: São Luis / Maranhão
TELEFONE: (98) 98469 3683

PONTOS DE REFERÊNCIA:

A DIREITA: Comercial Century
A ESQUERDA: Antônio Motos
FRENTE: Posto de Gasolina BR

São Luís - MA, 25 de junho de 2026.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.25 02:38:23 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

JRB
EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – PL/PMAAP
PROCESSO Nº. 126/2026/PMAAP/MA
Data de Abertura das Propostas – 25/06/2026, às 09:00hs

Proc. 126
Fls. 105
Rub.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis/MA, CEP: 65036-284, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, **DECLARA,** que por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução da obra, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo.

São Luís - MA, 25 de junho de 2026.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.06.25 02:38:35 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1116104210
CPF Nº. 601.932.653-54

QUALITY
Construções e Comércio Ltda.

Proc. 126
Fls. 1053
Rub.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 – CPL/PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026/PMAAP/MA

SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2026, ÀS 09 HS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA

DESISTÊNCIA DA INTENÇÃO DE RECURSO

A empresa vem, por meio deste, **desistir da intenção de recurso anteriormente registrada**, em razão da constatação de um equívoco na análise realizada inicialmente.

Após reavaliação da documentação e dos fatos pertinentes ao certame, verificou-se que a manifestação de intenção de recorrer não mais se justifica, motivo pelo qual a empresa renuncia ao prosseguimento do recurso.

Dessa forma, requer-se que seja registrada a presente desistência, para que sejam adotadas as providências cabíveis e dado regular prosseguimento ao certame.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Luis – MA

RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330

Assinado de forma digital por RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO:78875960330
Dados: 2026.07.03 09:16:40 -03'00'

RICARDO ROBERTO ALMEIDA BELLO
REPRESENTANTE LEGAL

QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:03.538.283/0001-18
Endereço: Rua das Jaçanãs QD.12 N 08 – Bairro Ponta do Farol
Cep: 65077-190 – São Luís MA fone (98) 3303-7742
E-mail: quality@qualitycomercioeconstrucoes.com

Alto Alegre do Pindaré | Portal de Compras

Proc. 126
Fls. 1053
Rub.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 06

LOTES / ITENS

N° 01
Descrição: Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré,
Quantidade: 1
Valor: 7.745.993,31

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AMBIENTAL CONSTRUCOES E	7.738.527,95	7.738.527,95	17/06/2026 18:47:30	CLASSIFICADA
JRB EMPREENDIMENTOS E	5.809.494,99	5.809.494,99	19/06/2026 10:25:26	CLASSIFICADA
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	7.745.993,31	7.745.993,31	16/05/2026 01:42:38	CLASSIFICADA
QUALITY COMERCIO E	6.198.537,69	6.198.537,69	29/05/2026 15:54:40	CLASSIFICADA
CRISTAL EMPREEDIMENTOS E	7.672.249,49	7.672.249,49	24/06/2026 16:46:21	CLASSIFICADA
AVANTE INFRAESTRUTURA LTDA	7.687.340,64	7.687.340,64	25/06/2026 08:43:57	CLASSIFICADA

Alto Alegre do Pindaré | Portal de Compras

Proc. 126
Fls. 1054
Rub.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
N° 06

Às 09:00 horas do dia 25/06/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA N" 075/2025, de 09 de janeiro de 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 126/2026, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 06. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré,

Quantidade: 1

Valor: R$ 7.745.993,31

Vencedor Fornecedor 90453 Valor: R$ 5.809.494,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 74871	R$ 7.738.527,95	R$ 7.738.527,95	17/06/2026 18:47:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 90453	R$ 5.809.494,99	R$ 5.809.494,99	19/06/2026 10:25:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 26969	R$ 7.745.993,31	R$ 7.745.993,31	16/05/2026 01:42:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 57527	R$ 6.198.537,69	R$ 6.198.537,69	29/05/2026 15:54:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 11820	R$ 7.672.249,49	R$ 7.672.249,49	24/06/2026 16:46:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 36097	R$ 7.687.340,64	R$ 7.687.340,64	25/06/2026 08:43:57	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/06/2026 09:00:18	R$ 5.809.494,99	Fornecedor 90453
25/06/2026 09:09:44	R$ 6.115.236,14	Fornecedor 11820
25/06/2026 09:06:52	R$ 6.150.002,36	Fornecedor 74871
25/06/2026 09:09:21	R$ 6.197.562,36	Fornecedor 11820
25/06/2026 09:00:18	R$ 6.198.537,69	Fornecedor 57527
25/06/2026 09:00:54	R$ 7.572.000,00	Fornecedor 26969
25/06/2026 09:00:18	R$ 7.672.249,49	Fornecedor 11820
25/06/2026 09:00:18	R$ 7.687.340,64	Fornecedor 36097
25/06/2026 09:00:18	R$ 7.738.527,95	Fornecedor 74871

Proc. 126
Fls. 1055
Rub.

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/06/2026 09:00:18	R$ 7.745.993,31	Fornecedor 26969

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
15/05/2026 11:55:08	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01612832000121/compras/2026/36
25/06/2026 08:27:55	EDIVAN PINHO	Bom dia, Senhores, licitantes. Estamos iniciando a sessão pública da Concorrência Eletrônica n.º 6/2026, promovida pelo Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
25/06/2026 08:28:07	EDIVAN PINHO	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
25/06/2026 08:28:15	EDIVAN PINHO	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
25/06/2026 08:28:25	EDIVAN PINHO	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 56, I, da Lei nº 14.133/2021.
25/06/2026 08:28:33	EDIVAN PINHO	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo previsto, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
25/06/2026 08:28:42	EDIVAN PINHO	Após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 56, §2º, e art. 64 da Lei nº 14.133/2021, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
25/06/2026 08:28:49	EDIVAN PINHO	Desta feita, nos termos do art. 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
25/06/2026 08:28:57	EDIVAN PINHO	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
25/06/2026 08:29:04	EDIVAN PINHO	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
25/06/2026 08:29:18	EDIVAN PINHO	No caso de problemas ocorridos durante este certame com o sistema licitaaap, os interessados devem entrar em contato com o referido portal que gerencia o sistema através do link www.licitaaap.com.br, eis que cabe ao agente de contratação apenas a operacionalização deste certame.
25/06/2026 09:00:00	Sistema	Sessão pública aberta!
25/06/2026 09:00:18	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
25/06/2026 09:10:21	Sistema	O lote/item n° 01 - Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
25/06/2026 09:12:24	Sistema	Disputa do lote/item n° 01 - Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pi... encerrada!
25/06/2026 09:12:24	Sistema	O arrematante do item/lote n° 01 - Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pi... foi o fornecedor com valor R$ 5.809.494,9900 !
25/06/2026 09:12:24	Sistema	Fase de disputa encerrada

Proc. 176
Fls. 1056
Rub.

Ata de Sessão Pública
N° 06

Data/Hora	Origem	Mensagem
25/06/2026 09:13:22	EDIVAN PINHO	Bom dia, Senhor, licitante, solicito em razão do disposto no art. 61 da Lei n° 14.133/2021, que verifique a possiblidade de reduzir o valor da sua proposta.
25/06/2026 09:13:26	Sistema	Aberta a negociação do item 01 - Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pi...!
25/06/2026 09:13:26	Sistema	O licitante JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pi... no local de envio de lances!
25/06/2026 09:13:58	EDIVAN PINHO	Fixo o prazo de 2 minutos para negociação.
25/06/2026 09:14:26	Sistema	O Fornecedor JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
25/06/2026 09:14:58	JRB	BOM DIA, JA ESTOU NO MEU LIMITE
25/06/2026 09:15:32	EDIVAN PINHO	Tendo em vista a recusa da licitante quanto à possibilidade de negociação, damos continuidade ao certame.
25/06/2026 09:16:05	Sistema	O Fornecedor JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA não pode enviar mensagens.
25/06/2026 09:16:40	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Documento: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, sob pena de ter o lance desclassificado. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/06/2026 11:17:00
25/06/2026 09:16:59	EDIVAN PINHO	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada por parte da empresa mais bem classificada, retornando os trabalhos no dia de hoje, às 16:00hs, ocasião em que será divulgado o resultado da análise da proposta orçamentária. Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
25/06/2026 09:36:12	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA!
25/06/2026 16:00:30	EDIVAN PINHO	Senhores licitantes, estamos dando continuidade a Concorrência Eletrônica n.° 06/2026.
25/06/2026 16:00:51	EDIVAN PINHO	Nesse ato, informo que a licitante apresentou a sua proposta readequada, bem como, informo que a sessão será suspensa para avaliação técnica da proposta apresentada, que será realizada pelo Engenheiro Civil deste Município, Marcus Vinícius da Silva Sousa, CREA/MA: 1123542759.
25/06/2026 16:03:10	EDIVAN PINHO	Por fim, fixo o prazo de retorno dos trabalhos no dia 01/07/2026 às 14:00hs, tendo em vista que nos dias 29/06/2026 e 30/06/2026 é ponto facultativo no âmbito do Município. Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
01/07/2026 16:22:40	EDIVAN PINHO	Boa tarde, tivemos um pequeno contratempo com a energia da Comissão Permante de Licitações, razão pela qual, não conseguimos reabrir a sessão na data e horário remarcada. Dito isso fixo o prazo fixo o prazo de retorno dos trabalhos para amanhã, dia 02/07/2026 às 9:00hs. Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
02/07/2026 09:00:18	EDIVAN PINHO	Senhores licitantes, estamos dando continuidade à Concorrência Eletrônica n.° 6/2026.
02/07/2026 09:00:30	EDIVAN PINHO	Segue em anexo o Parecer do Setor de Engenharia que analisou a proposta da Licitante JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, no qual atestou que a Proposta Técnica não apresentou nenhuma inconformidade, com o valor global para a execução da obra de R$ 5.809.494,99 (cinco milhões oitocentos e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).
02/07/2026 09:00:51	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Parecer Engenharia
02/07/2026 09:01:05	EDIVAN PINHO	Desta feita, tendo em vista o parecer do setor de engenharia, determino a classificação da proposta da Licitante JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e consequentemente sua aprovação.
02/07/2026 09:01:23	EDIVAN PINHO	Nessa esteira, abro o prazo de 10 (dez) minutos para todos os licitantes para registro de eventual intenção recursal quanto à classificação da proposta orçamentária da JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Ata de Sessão Pública
N° 06

Proc. 176
Fls. 105
Rub.

Data/Hora	Origem	Mensagem
02/07/2026 09:01:27	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/07/2026 09:11:27
02/07/2026 09:10:36	Sistema	O fornecedor QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: ITENS ABAIXO DE 25% DE INSUMO E MÃO DE OBRA . E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
02/07/2026 09:12:43	EDIVAN PINHO	Informo que a licitante Quality Comércio E Construções LTDA registrou intenção de recurso quanto à proposta, razão pela qual, damos continuidade ao certame.
02/07/2026 09:12:56	EDIVAN PINHO	Outrossim, tendo em vista a classificação da proposta da JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA convoco a mesma para juntar no prazo de 2 (duas) horas a documentação de habilitação, conforme previsto no instrumento convocatório.
02/07/2026 09:13:45	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Documento: Convoco a mesma para juntar no prazo de 2 (duas) horas a documentação de habilitação, conforme previsto no instrumento convocatório. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/07/2026 11:14:00
02/07/2026 09:14:02	EDIVAN PINHO	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da documentação de habilitação por parte da empresa classificada, retornando os trabalhos hoje, 02/07/2026 às 11:20hs, ocasião em que será divulgado o resultado da análise da documentação de habilitação. Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
02/07/2026 09:38:37	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA!
02/07/2026 11:20:49	EDIVAN PINHO	Senhores licitantes, estamos dando continuidade à Concorrência Eletrônica n.º 6/2026.
02/07/2026 11:22:06	EDIVAN PINHO	Informo que a empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTD apresentou sua documentação de habilitação, razão pela qual passarei a analisar a referida documentação.
02/07/2026 12:19:25	EDIVAN PINHO	Senhores, informo que a empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentou a documentação de habilitação de acordo com o previsto no Edital, e sendo assim, tendo em vista a aceitação da proposta formulada pela empresa supracitada, procedo na sequência, sua habilitação no sistema.
02/07/2026 12:19:48	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pi... encerrada.
/07/2026 12:19:48	Sistema	O fornecedor JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pi....
02/07/2026 12:19:54	EDIVAN PINHO	Isto posto, tendo em vista a aceitação da proposta formulada pela Licitante JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e, na sequência, sua habilitação no sistema, abro o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal quanto a fase de habilitação.
02/07/2026 12:19:59	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/07/2026 12:29:59
02/07/2026 12:20:07	EDIVAN PINHO	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o Agente de Contratação aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
02/07/2026 12:20:11	EDIVAN PINHO	Se o Agente de Contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
02/07/2026 12:36:10	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA para 07/07/2026 23:59:00.
02/07/2026 12:36:10	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA para 10/07/2026 23:59:00.
02/07/2026 12:36:10	Sistema	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.

Ata de Sessão Pública
N° 06

Proc. 126
Fls. 1058
Rub.

Data/Hora	Origem	Mensagem
03/07/2026 09:24:36	Sistema	O Fornecedor QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
07/07/2026 11:24:38	EDIVAN PINHO	Tomando por base que a Licitante Quality Comercio e Construções LTDA havia manifestado intenção de recurso, contudo, juntou aos autos documento no qual desiste da intenção de recurso anteriormente registrada, em razão da constatação de um equívoco na análise realizada inicialmente, bem como, requereu que fosse registrada a presente desistência, para que sejam adotadas as providências cabíveis e dado regular prosseguimento ao certame, razão pela qual, lançamos no sistema tal informação, bem como, em ato sucessivo damos prosseguimento aos autos, encaminhando os autos para ajudicação.

EDIVAN PINHO PEREIRA/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES/Equipe de Apoio

MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS/Equipe de Apoio

Alto Alegre do Pindaré | Portal de Compras

Proc. 126
Fls. 105
Rub.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
06	Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.	25/06/26 09:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01	Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens	1,00	7.745.993,310	5.809.494,990	25,00 %
	Total:R$ 7.745.993,310		5.809.494,990		25,000 %

Total Geral Previsto: 7.745.993,310

Total Geral Finalizado: 5.809.494,990

Economicidade Total: 25,00 %

Alto Alegre do Pindaré | Portal de Compras

Proc. 126
Fls. 1060
Rub.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 06

FORNECEDOR: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA 07.967.959/0001-40

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01	Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às	1,00	5.809.494,990	5.809.494,990	25,00%

QTD: **1** VALOR TOTAL: **5.809.494,990**

Alto Alegre do Pindaré | Portal de Compras

Proc. 126
Fls. 1067
Rub.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 06

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	126/2026
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	25/06/2026 09:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	22/06/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	25/06/2026 08:59:00
Intervalo Lances:	1000,0000	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Às 09:00 horas do dia 25/06/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA N" 075/2025, de 09 de janeiro de 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 126/2026, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 06. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ABERTO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
AMBIENTAL CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	AMBIENTAL CONSTRUCOES E	19.684.700/0001-70
CRISTAL EMPREEDIMENTOS E INCORPORAÇÕES	CRISTAL CONSTRUÇÕES	01.049.701/0001-88
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	JRB EMPREENDIMENTOS	07.967.959/0001-40
QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	QUALITY COMERCIO E	03.538.283/0001-18

Proc. 126
Fls. 1067
Rub.

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 06

LOTES / ITENS

N° 01 Situação: VENCEDOR

Descrição: Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio

Quantidade: 1

Valor: 7.745.993,31

Vencedor JRB EMPREENDIMENTOS E 07.967.959/0001-40 Valor: 5.809.494,9900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AMBIENTAL CONSTRUCOES E	7.738.527,950	7.738.527,9500	17/06/2026 18:47:30	CLASSIFICAD
JRB EMPREENDIMENTOS E	5.809.494,990	5.809.494,9900	19/06/2026 10:25:26	CLASSIFICAD
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	7.745.993,310	7.745.993,3100	16/05/2026 01:42:38	CLASSIFICAD
QUALITY COMERCIO E	6.198.537,690	6.198.537,6900	29/05/2026 15:54:40	CLASSIFICAD
CRISTAL EMPREEDIMENTOS E	7.672.249,490	7.672.249,4900	24/06/2026 16:46:21	CLASSIFICAD
AVANTE INFRAESTRUTURA LTDA	7.687.340,640	7.687.340,6400	25/06/2026 08:43:57	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	VENCEDOR	5.809.494,990
2	CRISTAL EMPREEDIMENTOS E	CLASSIFICADO	6.115.236,140
3	AMBIENTAL CONSTRUCOES E LOCACOES	CLASSIFICADO	6.150.002,360
4	QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	6.198.537,690
5	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	CLASSIFICADO	7.572.000,000
6	AVANTE INFRAESTRUTURA LTDA	CLASSIFICADO	7.687.340,640

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/06/2026 09:00:18	5.809.494,9900	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
25/06/2026 09:09:44	6.115.236,1400	CRISTAL EMPREEDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
25/06/2026 09:06:52	6.150.002,3600	AMBIENTAL CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
25/06/2026 09:09:21	6.197.562,3600	CRISTAL EMPREEDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
25/06/2026 09:00:18	6.198.537,6900	QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
25/06/2026 09:00:54	7.572.000,0000	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 06

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/06/2026 09:00:18	7.672.249,4900	CRISTAL EMPREEDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
25/06/2026 09:00:18	7.687.340,6400	AVANTE INFRAESTRUTURA LTDA
25/06/2026 09:00:18	7.738.527,9500	AMBIENTAL CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
25/06/2026 09:00:18	7.745.993,3100	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Proc. 176
Fls. 1064
Rub.

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/05/26 11:55	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01612832000121/compras/2026/36
25/06/26 08:27	EDIVAN PINHO PEREIRA		Bom dia, Senhores, licitantes. Estamos iniciando a sessão pública da Concorrência Eletrônica n.º 6/2026, promovida pelo Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
25/06/26 08:28	EDIVAN PINHO PEREIRA		Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
25/06/26 08:28	EDIVAN PINHO PEREIRA		É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
25/06/26 08:28	EDIVAN PINHO PEREIRA		Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 56, I, da Lei nº 14.133/2021.
25/06/26 08:28	EDIVAN PINHO PEREIRA		O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo previsto, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
25/06/26 08:28	EDIVAN PINHO PEREIRA		Após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 56, §2º, e art. 64 da Lei nº 14.133/2021, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
25/06/26 08:28	EDIVAN PINHO PEREIRA		Desta feita, nos termos do art. 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
25/06/26 08:28	EDIVAN PINHO PEREIRA		A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
25/06/26 08:29	EDIVAN PINHO PEREIRA		As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
25/06/26 08:29	EDIVAN PINHO PEREIRA		No caso de problemas ocorridos durante este certame com o sistema licitaaap, os interessados devem entrar em contato com o referido portal que gerencia o sistema através do link www.licitaaap.com.br, eis que cabe ao agente de contratação apenas a operacionalização deste certame.
25/06/26 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
25/06/26 09:00	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
25/06/26 09:10	Sistema	01	O lote/item n° 01 - Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
25/06/26 09:12	Sistema	01	Disputa do lote/item n° 01 - Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pi... encerrada!
25/06/26 09:12	Sistema	01	O arrematante do item/lote n° 01 - Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pi... foi o fornecedor com valor R$ 5.809.494,9900 !
25/06/26 09:12	Sistema		Fase de disputa encerrada
25/06/26 09:13	EDIVAN PINHO PEREIRA		Bom dia, Senhor, licitante, solicito em razão do disposto no art. 61 da Lei nº 14.133/2021, que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
25/06/26 09:13	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pi...!
25/06/26 09:13	Sistema	01	O licitante JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pi... no local de envio de lances!
25/06/26 09:13	EDIVAN PINHO PEREIRA		Fixo o prazo de 2 minutos para negociação.
25/06/26 09:14	Sistema		O Fornecedor JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
25/06/26 09:14	JRB EMPREENDIMENT		BOM DIA, JA ESTOU NO MEU LIMITE
25/06/26 09:15	EDIVAN PINHO PEREIRA		Tendo em vista a recusa da licitante quanto à possibilidade de negociação, damos continuidade ao certame.
25/06/26 09:16	Sistema		O Fornecedor JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA não pode enviar mensagens.
25/06/26 09:16	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Documento: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, sob pena de ter o lance desclassificado. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/06/2026 11:17:00
25/06/26 09:16	EDIVAN PINHO PEREIRA		Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada por parte da empresa mais bem classificada, retornando os

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 06

Proc. 126
Fls. 1065
Rub.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			trabalhos no dia de hoje, às 16:00hs, ocasião em que será divulgado o resultado da análise da proposta orçamentária. Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
25/06/26 09:36	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA!
25/06/26 16:00	EDIVAN PINHO PEREIRA		Senhores licitantes, estamos dando continuidade a Concorrência Eletrônica n.º 06/2026.
25/06/26 16:00	EDIVAN PINHO PEREIRA		Nesse ato, informo que a licitante apresentou a sua proposta readequada, bem como, informo que a sessão será suspensa para avaliação técnica da proposta apresentada, que será realizada pelo Engenheiro Civil deste Município, Marcus Vinicius da Silva Sousa, CREA/MA: 1123542759.
25/06/26 16:03	EDIVAN PINHO PEREIRA		Por fim, fixo o prazo de retorno dos trabalhos no dia 01/07/2026 às 14:00hs, tendo em vista que nos dias 29/06/2026 e 30/06/2026 é ponto facultativo no âmbito do Município. Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
01/07/26 16:22	EDIVAN PINHO PEREIRA		Boa tarde, tivemos um pequeno contratempo com a energia da Comissão Permante de Licitações, razão pela qual, não conseguimos reabrir a sessão na data e horário remarcada. Dito isso fixo o prazo fixo o prazo de retorno dos trabalhos para amanhã, dia 02/07/2026 às 9:00hs. Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
02/07/26 09:00	EDIVAN PINHO PEREIRA		Senhores licitantes, estamos dando continuidade à Concorrência Eletrônica n.º 6/2026.
02/07/26 09:00	EDIVAN PINHO PEREIRA		Segue em anexo o Parecer do Setor de Engenharia que analisou a proposta da Licitante JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, no qual atestou que a Proposta Técnica não apresentou nenhuma inconformidade, com o valor global para a execução da obra de R$ 5.809.494,99 (cinco milhões oitocentos e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).
02/07/26 09:00	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Parecer Engenharia
02/07/26 09:01	EDIVAN PINHO PEREIRA		Desta feita, tendo em vista o parecer do setor de engenharia, determino a classificação da proposta da Licitante JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e consequentemente sua aprovação.
02/07/26 09:01	EDIVAN PINHO PEREIRA		Nessa esteira, abro o prazo de 10 (dez) minutos para todos os licitantes para registro de eventual intenção recursal quanto à classificação da proposta orçamentária da JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
02/07/26 09:01	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/07/2026 09:11:27
02/07/26 09:10	Sistema		O fornecedor QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: ITENS ABAIXO DE 25% DE INSUMO E MÃO DE OBRA . E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
02/07/26 09:12	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo que a licitante Quality Comércio E Construções LTDA registrou intenção de recurso quanto à proposta, razão pela qual, damos continuidade ao certame.
02/07/26 09:12	EDIVAN PINHO PEREIRA		Outrossim, tendo em vista a classificação da proposta da JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA convoco a mesma para juntar no prazo de 2 (duas) horas a documentação de habilitação, conforme previsto no instrumento convocatório.
02/07/26 09:13	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Documento: Convoco a mesma para juntar no prazo de 2 (duas) horas a documentação de habilitação, conforme previsto no instrumento convocatório. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/07/2026 11:14:00
02/07/26 09:14	EDIVAN PINHO PEREIRA		Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da documentação de habilitação por parte da empresa classificada, retornando os trabalhos hoje, 02/07/2026 às 11:20hs, ocasião em que será divulgado o resultado da análise da documentação de habilitação. Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
02/07/26 09:38	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA!
02/07/26 11:20	EDIVAN PINHO PEREIRA		Senhores licitantes, estamos dando continuidade à Concorrência Eletrônica n.º 6/2026.
02/07/26 11:22	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo que a empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTD apresentou sua documentação de habilitação, razão pela qual passarei a analisar a referida documentação.
02/07/26 12:19	EDIVAN PINHO PEREIRA		Senhores, informo que a empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentou a documentação de habilitação de acordo com o previsto no Edital, e sendo assim, tendo em vista a aceitação da proposta formulada pela empresa supracitada, procedo na sequência, sua habilitação no sistema.
02/07/26 12:19	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pi... encerrada.
02/07/26 12:19	Sistema	01	O fornecedor JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pi....
02/07/26 12:19	EDIVAN PINHO PEREIRA		Isto posto, tendo em vista a aceitação da proposta formulada pela Licitante JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e, na sequência, sua habilitação no sistema, abro o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal quanto a fase de habilitação.
02/07/26 12:19	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/07/2026 12:29:59

Proc. 126
Fls. 1066
Rub.

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 06

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/07/26 12:20	EDIVAN PINHO PEREIRA		Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o Agente de Contratação aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
02/07/26 12:20	EDIVAN PINHO PEREIRA		Se o Agente de Contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
02/07/26 12:36	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA para 07/07/2026 23:59:00.
02/07/26 12:36	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA para 10/07/2026 23:59:00.
02/07/26 12:36	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
03/07/26 09:24	Sistema		O Fornecedor QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
07/07/26 11:24	EDIVAN PINHO PEREIRA		Tomando por base que a Licitante Quality Comercio e Construções LTDA havia manifestado intenção de recurso, contudo, juntou aos autos documento no qual desiste da intenção de recurso anteriormente registrada, em razão da constatação de um equívoco na análise realizada inicialmente, bem como, requereu que fosse registrada a presente desistência, para que sejam adotadas as providências cabíveis e dado regular prosseguimento ao certame, razão pela qual, lançamos no sistema tal informação, bem como, em ato sucessivo damos prosseguimento aos autos, encaminhando os autos para ajudicação.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
AMBIENTAL CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	AMBIENTAL CONSTRUCOES E	19.684.700/0001-70
Contato: PAULO	(98)3089-4979	ambientalatende@gmail.com
AVANTE INFRAESTRUTURA LTDA	Avante infraestrutura Ltda	51.125.155/0001-95
Contato: PAULO VICTOR PEREIRA	(98)9910-6025	anakarolinyraposo@gmail.com
CRISTAL EMPREEDIMENTOS E INCORPORAÇÕES	CRISTAL CONSTRUÇÕES	01.049.701/0001-88
Contato: José Luiz Pereira Domingues	(98)985674433	wm.construcoez@gmail.com
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	GUSTAVO TONHA ALVES	08.866.317/0001-17
Contato: JOSE ROSINALDO RIBEIRO	(86)995529215	rosabarrosconstrutora@hotmail.com
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	JRB EMPREENDIMENTOS	07.967.959/0001-40
Contato: JOSÉ RIBAMAR COELHO	(98)9853-2266	jrbserv.ma@gmail.com
QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	QUALITY COMERCIO E	03.538.283/0001-18
Contato: RICARDO ROBERTO ALMEIDA	(98)991060255	quality@qualitycomercioeconstrucoes.com

EDIVAN PINHO PEREIRA/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES/Equipe de Apoio

MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS/Equipe de Apoio

Alto Alegre do Pindaré | Portal de Compras

Proc. 126
Fls. 1063
Rub.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Concorrência Eletrônica n° 06/2026

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA 07.967.959/0001-40

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01	Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do		5.809.494,99	1	5.809.494,99

QTD: 1

VALOR TOTAL: 5.809.494,99

VALOR GERAL: 5.809.494,99

Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de julho de 2026.

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA:46729410353

Assinado de forma digital por JOSE FRANCINETE BENTO LUNA:46729410353
Dados: 2026.07.07 11:56:29 -03'00'

José Francinete Bento Luna
Prefeito de Alto Alegre do Pindaré/MA

Proc. 126
Fls. 1068
Rub.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Nº do processo	126/2026
Requerente	Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Veio a conhecimento desta consultoria técnica na área jurídica e contábil, processo licitatório, para análise quanto à legalidade e verificações das demais formalidades, bem como no que tange a atuação do Agente de Contratações na execução das atribuições e atos realizados pela referida comissão.

Pois bem.

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação visando a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de oria às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, oriunda do Processo Administrativo em epígrafe e Concorrência Eletrônica nº. 6/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme ainda, especificações constantes da documentação colacionada aos autos, cuja vencedora foi a empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 07.967.959/0001-40.

O processo veio instruído com: Documento de formalização da demanda, Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar, Autorização, Despacho do Setor Contábil, Despacho do Agente de Contratações juntando minuta do edital, Parecer Jurídico e Despacho do Ordenador de Despesa Autorizando.

Portanto, diante da instrução processual, e exclusivamente em relação a sua formalidade, não foi detectada irregularidade que impeça a continuidade dele, razão pela qual declaramos sua conformidade de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ressalvamos que todos os despachos e pareceres técnicos acostados no processo são de única e exclusiva responsabilidade dos respectivos setores e seus signatários. Sem mais formalidades, manifestamo-nos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 08 de julho de 2026.

Agapto Cardoso da Cunha
Controlador Geral

Alto Alegre do Pindaré | Portal de Compras

Proc. 126
Fls. 1069
Rub.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Homologação
Processo nº 126/2026 – Concorrência Eletrônica nº 6/2026

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, homologo as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA — 07.967.959/0001-40

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01	Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do		5.809.494,99	1	5.809.494,99

QTD: 1

VALOR TOTAL: 5.809.494,99

VALOR GERAL: 5.809.494,99

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de julho de 2026.

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA:46729410353

Assinado de forma digital por JOSE FRANCINETE BENTO LUNA:46729410353
Dados: 2026.07.09 13:49:28 -03'00'

José Francinete Bento Luna
Prefeito de Alto Alegre do Pindaré/MA

Proc. 126
Fls. 1070
Rub.

> Editais

Edital nº 06/2026

Ultima atualização 15/05/2026

Acessar Contratação

Local: Alto Alegre do Pindaré/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/06/2026 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612832000121-1-000036/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 7.745.993,31	R$ 5.809.494,99

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA	1	R$ 7.745.993,31	R$ 7.745.993

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e conteúde das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Proc. 126
Fls. 1071
Rub.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Proc. 126
Fls. 1072
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONTRATO Nº 145/2026/PMAAP
PROCESSO Nº 126/2026

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, POR MEIO DA SUA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.967.959/0001-40, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ– PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000065717937 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.294.103-53, residente e domiciliado, nesta Cidade e a empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Bairro Santo Antônio, CEP: 65036-284, Telefones nº (98) 98469 3683, e-mail: jrbserv.ma@gmail.com, representado pelo seu representante legal Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 50206295-9 SSP/MA e do CPF nº 858.092.253-49, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 6/2026 – CPL/PMAAP** e do **Processo Administrativo n.º 126/2026,** com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, qual seja **12 (doze) meses** a contar da assinatura deste contrato, independente de emissão de ordem de serviços, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.07.10 09:39:02 -03'00'

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de **R$ 5.809.494,99 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
26 Transporte
26 784 Transporte Hidroviário
26 784 0204 PORTOS E TERMINAIS
26 784 0204 1097 0000 CONSTR.AMPL.RECUP. REFORMA DA ORLA, CAIS, PÍER 675 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
26 Transporte
26 784 Transporte Hidroviário
26 784 0204 PORTOS E TERMINAIS
26 784 0204 1097 0000 CONSTR.AMPL.RECUP. REFORMA DA ORLA, CAIS, PÍER 974 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349 Dados: 2026.07.10 09:39:15 -03'00'

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas com base no SINAPI.*

6.3. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Os serviços devem ser iniciados no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive de rescisão contratual.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.07.10 09:39:27 -03'00'

8.2. As condições de entrega e recebimento complementares do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital, vinculadas ao cronograma físico financeiro.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

10.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência ou projeto básico.

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349 Dados: 2026.07.10 09:39:37 -03'00'

10.11. A Administração terá o prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias.

10.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Manter preposto aceito pela administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349 — Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349 Dados: 2026.07.10 09:39:47 -03'00'

11.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

11.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349 Dados: 2026.07.10 09:39:58 -03'00'

11.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.07.10 09:40:10 -03'00'

11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.07.10 09:40:35 -03'00'

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital e na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de julho de 2026.

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA:46729410353
Assinado de forma digital por JOSE FRANCINETE BENTO LUNA:46729410353
Dados: 2026.07.10 14:58:17 -03'00'

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2026.07.10 09:40:51 -03'00'

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.967.959/0001-40

TESTEMUNHAS:

1. Joianne S Ramos CPF: 043.307.803.05
2. [signature] CPF: 60400894319

Proc. 126
Fls. 1082
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2026. REF.: Processo nº. 126/2026 - **PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA),** através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.967.959/0001-40 – **OBJETO**: Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, originária da Concorrência nº 6/2026 – **VALOR GLOBAL:** R$ 5.809.494,99 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 26 TRANSPORTE 26 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 26 784 0204 PORTOS E TERMINAIS 26 784 0204 1097 0000 CONSTR.AMPL.RECUP. REFORMA DA ORLA, CAIS, PÍER 675 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES / 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 26 TRANSPORTE 26 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 26 784 0204 PORTOS E TERMINAIS 26 784 0204 1097 0000 CONSTR.AMPL.RECUP. REFORMA DA ORLA, CAIS, PÍER 974 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste contrato, independente de emissão de ordem de serviços - **BASE LEGAL**: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS,** pela **CONTRATADA**.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de julho de 2026.

FRANCISCO TAVARES LEITE NETO:02860316396

Assinado de forma digital por FRANCISCO TAVARES LEITE NETO:02860316396
Dados: 2026.07.10 15:55:08 -03'00'

Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA
OAB/MA nº 11.534.

Data da celebração: 10/07/2026

Proc. 126
Fls. 183
Rub.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2026. REF.: Processo nº. 126/2026 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.967.959/0001-40 – **OBJETO**: Prestação de serviços de engenharia para construção de orla às margens do Rio Pindaré, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, originária da Concorrência nº 6/2026 – **VALOR GLOBAL:** R$ 5.809.494,99 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 26 TRANSPORTE 26 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 26 784 0204 PORTOS E TERMINAIS 26 784 0204 1097 0000 CONSTR.AMPL.RECUP. REFORMA DA ORLA, CAIS, PÍER 675 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES / 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 26 TRANSPORTE 26 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 26 784 0204 PORTOS E TERMINAIS 26 784 0204 1097 0000 CONSTR.AMPL.RECUP. REFORMA DA ORLA, CAIS, PÍER 974 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste contrato, independente de emissão de ordem de serviços - **BASE LEGAL**: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS,** pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de julho de 2026. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534

Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://portal.qualisign.com.br/p/dc-val/1 através do código [illegible] colocadas

Proc. 176
Fls. 1084
Rub.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão. Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte. Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas: simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diario Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344

Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://portal.tce.ma.gov.br/dom-oficial-eletronico através do cod. http://www.altoalegredopindare.ma.gov.br/dom-oficial-eletronico - Página 6 - Alto Alegre do Pindaré

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Proc. 126
Fls. 1085
Rub.

Data de emissão do Protocolo: 10/07/2026

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 10 de Julho de 20
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	10/07/2026
Validade	10/07/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento	0273B8158BDE0FF41027EBC521B63AEAB287677368F0E5F81B02B03A8D004A32

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas		
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE		
Representante	[redacted]	**CPF**	
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES			720.235.972-34
Ação:	Assinado em 10/07/2026 17:03:58 com o certificado ICP-Brasil Serial - 41EAB107B166F991	**IP:**	170.239.141.45
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Latitude: -3.7042 / Longitude: -45.9627		
Tipo de Acesso	Normal		

As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **DUVLG-6RCVC-NLOV1-BTCNV**

No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site https://validar.iti.gov.br/, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Proc. 126
Fls. 1086
Rub.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.